14/11/2024

Número: 0001919-74.2016.4.03.6133

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL** 

Órgão julgador: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Última distribuição : **03/06/2016** Valor da causa: **R\$ 3.270.449,03** 

Assuntos: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
SILVIO GRILLO JUNIOR (EXECUTADO)	
NEWTON HILARIO GRILO (EXECUTADO)	
JOSE WILSON GRILO (EXECUTADO)	
	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP (EXECUTADO)	
	MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

	Documentos							
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo					
33915521	17/06/2020 17:02	0001919-74.2016.4.03.6133_VOL_001-1.pdf	Petição inicial					
37247295	05/08/2020 23:58	Volume 01	Documento Digitalizado					
39506851	30/09/2020 18:18	<u>Despacho</u>	Despacho					
42482479	26/11/2020 17:10	<u>Manifestação</u>	Manifestação					
44829193	01/02/2021 16:08	Despacho	Despacho					
46046377	12/03/2021 10:49	<u>Manifestação</u>	Manifestação					
46399318	12/03/2021 10:49	cda dicimol	Certidão de Dívida Ativa - CDA					
46292397	12/03/2021 10:49	1832615.PDF.p7s_compressed	Documento Comprobatório					
46292398	12/03/2021 10:49	1832616.PDF.p7s_compressed	Documento Comprobatório					
46292400	12/03/2021 10:49	1832613.PDF.p7s_compressed	Documento Comprobatório					
46292399	12/03/2021 10:49	1832612.PDF.p7s_compressed	Documento Comprobatório					
46292751	12/03/2021 10:49	1832614.PDF.p7s_compressed	Documento Comprobatório					
46292752	12/03/2021 10:49	1832618.PDF.p7s_compressed	Documento Comprobatório					
47064237	12/03/2021 14:31	<u>Despacho</u>	Despacho					

52782279	14/07/2021 10:59	Mandado	Mandado
243412548		Certidão	Certidão
243412807	18/02/2022 17:41	Email para Central de Mandados	Outros Documentos
264303647	29/09/2022 15:33	Certidão	Certidão
264304004	29/09/2022 15:33	Email para Central de Mandados	Outros Documentos
274762921	13/02/2023 16:51	<u>Diligência</u>	Diligência
275437754	13/02/2023 17:07	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
275561896	14/03/2023 16:23	Manifestação PFN	Manifestação
276511140	14/03/2023 16:23	JUNTA MATRÍCULAS ATUALIZADAS E REQUER INFORMAÇÃO	Manifestação
276511147	14/03/2023 16:23	Matricula_1745_cod84061[1]	Documento Comprobatório
276511150	14/03/2023 16:23	Matricula_31204_cod71215[1]	Documento Comprobatório
276511803	14/03/2023 16:23	Matricula_31478_cod62899[1]	Documento Comprobatório
276511809	14/03/2023 16:23	Matricula_49486_cod77028[1]	Documento Comprobatório
276511823	14/03/2023 16:23	Matricula_52457_cod11161[1]	Documento Comprobatório
276511836	14/03/2023 16:23	Matricula_52457_cod75843[1]	Documento Comprobatório
276511837	14/03/2023 16:23	Matricula_66121_cod38564[1]	Documento Comprobatório
276511840	14/03/2023 16:23	Matricula_8713_cod88217[1]	Documento Comprobatório
276511843	14/03/2023 16:23	Demonstrativo da Dívida	Documento Comprobatório
278773168	15/03/2023 13:30	<u>Despacho</u>	Despacho
278804110	24/03/2023 14:29	Mandado	Mandado
286523326	10/05/2023 23:00	Despacho de Inspeção	Despacho de Inspeção
309218668	05/12/2023 17:04	E-mail de pedido de informação acerca do cumprimento do mandado	Outros Documentos
311200834	09/01/2024 13:23	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
311200836	09/01/2024 13:23	Oficio nº 12 - 2024	Outros Documentos
311200837	09/01/2024 13:23	Nota devolutiva nº 6472 CRI - Protocolo nº 308.172	Outros Documentos
311411870	10/01/2024 19:52	<u>Diligência</u>	Diligência
311411875	10/01/2024 19:52	Protocolo CRI	Outros Documentos
311411889	10/01/2024 19:52	Auto nomeação depositário JoséWilson	Outros Documentos
311411897	10/01/2024 19:57	<u>Diligência</u>	Diligência
311347437	11/01/2024 12:47	Manifestação PFN	Manifestação
311526182	11/01/2024 19:19	Certidão	Certidão
311526183	11/01/2024 19:19	Email 2 CRI Mogi das Cruzes	Outros Documentos
311526184	11/01/2024 19:19	Oficio nº 14-2024	Outros Documentos
311526185	11/01/2024 19:19	Matrícula 49486	Outros Documentos

311526186	11/01/2024	Matrícula 52457	Outros Documentos
312284245	19:19 22/01/2024	Petição Intercorrente	Petição Intercorrente
	12:29		-
312284249	12:29	tela acordo refis	Outros Documentos
312315619	22/01/2024 15:31	Despacho	Despacho
314351474	09/02/2024 15:43	Diligência	Diligência
315121942	20/02/2024 11:58	Certidão	Certidão
315438568	26/02/2024 17:18	Despacho	Despacho
316143854	28/02/2024 15:32	Manifestação PFN	Manifestação
316171805	28/02/2024 16:58	Procuração	Traslado de cópias
316172617	29/02/2024 14:54	<u>Despacho</u>	Despacho
316748659	05/03/2024 14:14	<u>Impugnação</u>	Impugnação
316757016	06/03/2024 08:39	<u>Despacho</u>	Despacho
317526223	11/03/2024 20:20	Manifestação	Manifestação
325743690	20/05/2024 13:40	Decisão EEFIS 5000112-50.2024.4.03.6133	Traslado de cópias
329103688	20/06/2024 14:04	<u>Decisão</u>	Decisão
329310672	21/06/2024 17:00	Mandado	Mandado
329308777	21/06/2024 17:00	Mandado	Mandado
331533672	12/07/2024 11:11	<u>Diligência</u>	Diligência
331899389	16/07/2024 16:06	Diligência	Diligência
337419563	03/09/2024 16:41	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
337551767	04/09/2024 14:55	Manifestação	Manifestação
340993994	03/10/2024 17:32	Sentença EEF	Outros Documentos
340995320	04/10/2024 07:55	Despacho	Despacho
343281817	23/10/2024 15:33	Manifestação PFN 39597328	Manifestação
344102857	30/10/2024 15:54	Edital	Edital
344625375	05/11/2024 16:57	Comunicação de alienação particular aos juízos	Outros Documentos
344650786	05/11/2024 18:33	Resposta 10VC TJSP	Outros Documentos
344701395	06/11/2024 11:49	Resposta VCPiracicaba	Outros Documentos
344702521	06/11/2024 11:52	Resposta - Comunicação a juízo	Outros Documentos
344927395	07/11/2024 17:16	Manifestação	Manifestação
344927398	-	SIDA-Relatorio-Resumido-07112024 (5)	Certidão de Dívida Ativa - CDA
344956393	08/11/2024 18:57	Despacho	Despacho
345306969		Certidão	Certidão
345306970	11/11/2024 23:05	0001919-74.2016 - comunicação aos juízos trab	Outros Documentos
		l e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	

345508023	13/11/2024 12:30	E-mail 3ª Vara de Família e Sucessões de Santo André	Outros Documentos
345508025	140.00	Ofícios fls. 874, 875, 876, 877, 878 ref. ao proc. 1006143 19 2016	Ofício



## Poder Judiciário JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

## Movimentos anteriores do processo

04/03/2020 15:12:50 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

04/02/2020 17:44:27 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

04/02/2020 17:39:24 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

28/01/2020 14:43:12 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identifiação Mandado: 00019197420164036133 Complemento Livre:

CITAÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO FLS.115/116

20/11/2019 15:22:08 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: EXECUÇÃO FISCAL - MANDADO DE CITAÇÃO DO

EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO Complemento Livre: 3302.2019.00419 EM 20/11/2019 (Guia 2019.0190)

07/10/2019 11:01:48 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: DESBLOQUEIO BACENJUD

04/10/2019 15:16:30 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

03/10/2019 16:02:18 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: MINUTA DE BLOQUEIO BACENJUD

01/10/2019 11:54:23 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

01/10/2019 11:51:26 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: 201961330003294 Complemento Livre: MANIFESTAÇÃO EXECUTADO-

FL. 101

25/09/2019 12:58:47 - DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 1037

23/09/2019 09:48:14 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

20/09/2019 15:41:32 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identifiação Mandado: 3302.2019.00252 Complemento Livre: FL.97

18/09/2019 13:49:15 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO

17/09/2019 17:16:06 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

17/09/2019 17:16:01 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

17/09/2019 15:29:33 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: 201961330003169 Complemento Livre: MANIFESTAÇÃO DO

**EXECUTADO FLS.93/95** 

10/09/2019 13:14:14 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: MINUTA BACENJUD

17/07/2019 12:48:34 - JUNTADO(A) MANDADO PARCIALMENTE CUMPRIDO Identifiação Mandado: 3302.2019.00251 Complemento Livre:

CITAÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO FLS.86/87

07/06/2019 15:32:26 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: EXECUÇÃO FISCAL - MANDADO DE CITAÇÃO DO

EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO Complemento Livre: 3302.2019.00252 EM 07/06/2019 (Guia 2019.0114)

07/06/2019 15:32:26 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: EXECUÇÃO FISCAL - MANDADO DE CITAÇÃO DO

EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO Complemento Livre: 3302.2019.00251 EM 07/06/2019 (Guia 2019.0114)

31/01/2019 11:50:10 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

31/01/2019 11:50:10 - REMESSA INTERNA À SECRETARIA DA VARA

31/01/2019 11:50:10 - RECEBIMENTO

29/01/2019 15:03:45 - REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO

18/01/2019 15:06:38 - REMESSA INTERNA DISTRIBUICAO (SEDI) CUMPRIR DECISAO

17/01/2019 18:21:07 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

05/10/2018 16:12:22 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

19/07/2018 15:03:17 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

06/06/2018 16:08:30 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

21/05/2018 15:52:04 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO Nome da Parte: EXEUTADO Complemento



## Livre: EXECUTADO

08/02/2018 15:40:51 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: EXECUÇÃO FISCAL - MANDADO DE PENHORA,

AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Complemento Livre: 3302.2018.00161 EM 08/02/2018 (Guia 2018.0055)

09/01/2018 15:23:08 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

28/09/2017 18:37:57 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

22/09/2017 18:06:33 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: 201761330005720 Complemento Livre:

15/08/2017 15:01:55 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

31/07/2017 12:05:16 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

25/07/2017 18:55:43 - ATO ORDINATORIO Desrição do Ato: JUNTADA MINUTA BACENJUD Complemento Livre: NÃO CUMPRIDO

18/11/2016 16:02:03 - DECURSO DE PRAZO Nome da Parte: Complemento Livre: DA CITAÇÃO

18/11/2016 15:45:37 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: Complemento Livre: CITAÇÃO

21/10/2016 12:23:18 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

02/09/2016 11:27:29 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

30/08/2016 15:44:01 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

23/08/2016 13:12:59 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: 201661330005714 Complemento Livre: OFERECER BENS À PENHORA

01/08/2016 13:29:05 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA PELO CORREIO Tipo da Carta: CITAÇÃO Complemento Livre:

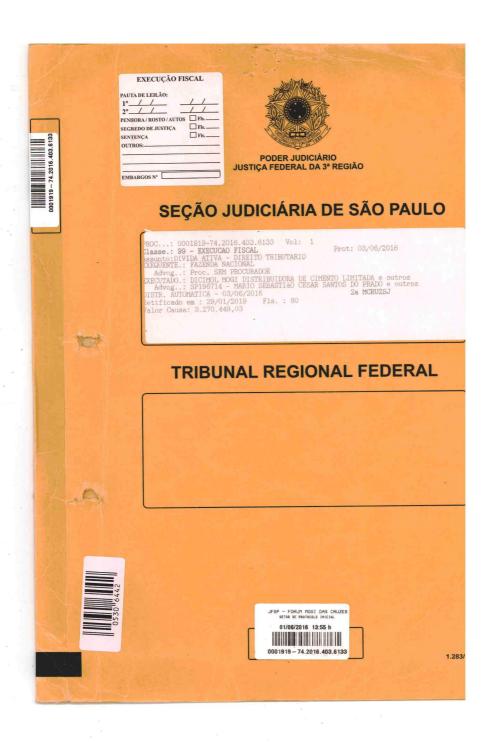
17/06/2016 12:05:10 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

17/06/2016 11:32:34 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

08/06/2016 15:50:50 - RECEBIMENTO DO SETOR DE DISTRIBUICAO

03/06/2016 17:03:20 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA









## SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL

I			Fls.	_		Fls.	
L	1	Data da Disbribuição	OT106/3018	6	1º Leilão		
L	2	Despacho Inicial	35	7	2º Leilão		
	3	Citação	47-91	8	Auto de Arrematação		
	4	Penhora		9	Carta de Arrematação		
L	5	Intimação da Penhora		7.0	Sentença		
INSTANCIA	Ob	servações: Dedure	corcorents-	12	so ataias	5/02	
¥.	and of RF atacoo neuton and for 99						
할		$\wedge$		<u>.                                    </u>	()		
7		<del></del>				<u>'</u>	
#	EN	MBARGOS					
PRIMEIRA	1	Data da Disbribuição		4	Recurso		
ᇤ	2	Despacho Inicial		5	Contra-razões		
	3	Citação		6	Remessa ao TRF		
	Ok	oservações:					
					<del></del>		

Parecer do Minist. Público			Fls.			Fls.
3         Relatório         10         Recurso Extraordinário           4         Voto         11         Recurso Especial           5         Voto(s) Vista         12         Agravo Regimental           6         Declaração de Voto         13         Agravo Legal           7         Acórdão         -	1	Parecer do Minist, Público		8	Embargos de Declaração(Acórdãos)	
4         Voto         11         Recurso Especial           5         Voto(s) Vista         12         Agravo Regimental           6         Declaração de Voto         13         Agravo Legal           7         Acórdão         -	2	Minuta(s) de Julgamento		9	Embargos Infringentes	
5         Volcég) Vista         12         Agravo Regimental           6         Declaração de Voto         13         Agravo Legal           7         Acórdão         -	3	Relatório		10	Recurso Extraordinário	_
6 Dedaração de Voto 13 Agravo Legal 7 Acórdão	4	Voto		11	Recurso Especial	
7 Acórdão	5	Voto(s) Vista		12	Agravo Regimental	
	6	Declaração de Voto		13	Agravo Legal	
Observações:	7	Acórdão				_
						-
						-





(SXC)

VARA 2 TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Em cumprimento do R. despacho de fls. 80, em MOGI DAS CRUZES, 29 de Janeiro de 2019, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

Processo: 0001919-74.2016.403.6133
Classe..: 00099 EXECUCAO FISCAL
ASSUNTO.:
03.12-DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
03.04.02.02-COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES DIREITO TRIBUTARIO.

DISTR. AUTOMATICA em 03/06/2016

EXEQUENTE :

FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO :

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA 66.886.417/0001-01 CNPJ:

EXECUTADO :

JOSE WILSON GRILO CPF: 599.686.138-00

EXECUTADO:

NEWTON HILARIO GRILO CPF: 631.179.678-34

SILVIO GRILLO JUNIOR CPF: 243.700.297-91

Volume..: 1

...Continua



(SXC).

(Continuação)

Em cumprimento do R. despacho de fis. 80, em MOGI DAS CRUZES, 29 de Janeiro de 2019, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

Setor Distribuicao-SEDI



 $\langle \rangle$ 

(DUA)

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em MOGI DAS CRUZES, 06 de Junho de 2016, nesta Secretaria da 2.A Vara, autuo os documentos adiante, em \_\_\_\_\_ folhas, com \_\_\_\_ apensos, na seguinte conformidade:

Processo: 0001919-74.2016.403.6133
Classe..: 00099 EXECUCAO FISCAL
ASSUNTO.:
03.12-DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
03.04.02.02-COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES DIREITO TRIBUTARIO

DISTR. AUTOMATICA em 03/06/2016

EXEQUENTE :

FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO :

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA CNPJ: 66.886.417/0001-01

Volume..: 1

Para constar, lavro e assino o presente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA MINISTERIO DA PAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

JUÍZO DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO EM MOGI DAS CRUZES

Fo1ha 001 / 001 02

JFSP - FORUM MOGI DAS CRUZES SETOR BE PROTOCOLO INICIAL

01/06/2016 13:55 h 0001919 - 74,2016,403,6133

gra(m) a presente petição inicial:

N. DD PROCESSO ADM.

N. DA INSCRIÇÃO
STATEMBRICA SERVICIA SERVICIA

de registro competente.

- Dà-se à causa o valor atualizado de R\$\*3.270.449,03\*\*\*\*\*

DUZENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRES CENTAVOS\*\*\*

), consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) divida(s).

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016.



PROCURADORTA) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

Folha 00001 / 00005 03

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob 80 6 08 08 1411-52 , da série DO/2008 desde, 10/12/2008 Nome: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA CPF/CNPJ: 86886417/0001-01 CPF/CNPJ: 86886417/0001-01 CPF/CNPJ: MOGI DAS CRUZES, CEP 08820-140

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

Valor Total Inscrito em Moeda Originária

Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)

N. do Processo Adm.

13884 201512/2008-09

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS EM ANEXO

A divida em apreco foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lein. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 a 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,1 e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e redelições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e redelições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, a leim do encargo de 20% (Vintero Cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7789/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

7334215 00003/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

Folha 00002 / 00005 04

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

13884 201512/2008-09

80 6 08 081411-52

origem
MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF nº da decl./notif. 000000200652004752 natureza da divida data do vencimento termo inicial de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 1.387,54 2002/2007 MULTA 10/12/2007 11/12/2007 02/01/2008 UFIR 1.303,95

fundamentação legal ART 113 PAR 3 E ART 160 L 5172/66; ART 7 E INCS II E III E PAR 3 E INC II L 10426/02.

forma de constituição do crédito LANCAMENTO EX-OFFICIO

notificação CORREIO/AR

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334216 00004/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DE FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

Folha 00003 / 00005 05

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 13884 201512/2008-09

Nº de Inscrição 80 6 08 081411-52

origem

MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
periodo de apuração ano base/ da divida exercicio da divida vencimento atualinº da decl./notif. 000000200632121945 data do vencimento datualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 1.025,01

2002/2007 10/12/2007 11/12/2007 02/01/2008

UFIR 963,26

fundamentação legal ART 113 PAR 3 E ART 180 L 5172/66; ART 7 E INCS II E III E PAR 3 E INC II L 10426/02.

forma de constituição do crédito LANCAMENTO EX-OFFICIO

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334217 00005/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DE FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 13884 201512/2008-09

Fo1ha 00004 / 00005

80 6 08 081411-52

nº da decl./notif. 000000200642058322 MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF data do vencimento atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 977,89 10/12/2007 11/12/2007 02/01/2008 UFIR 918,98

fundamentação legal ART 113 PAR 3 E ART 160 L 5172/66; ART 7 E INCS II E III E PAR 3 E INC II L 10426/02.

forma de constituição do crédito LANCAMENTO EX-OFFICIO

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334218 00006/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA MINISTERIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 13884 201512/2008-09

Folha 00005 / 00005 07

80 6 08 081411-52

origem
MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF nº da decl./notif. 000000200642058319 periodo de apuração ano base/ exercicio data do vencimento atualização juros monetária de mora valor inscrito natureza da divida R\$ 528,72 10/12/2007 11/12/2007 02/01/2008 UFIR 496,87

fundamentação legal ART 113 PAR 3 E ART 160 L 5172/86; ART 7 E INCS II E III E PAR 3 E INC II L 10426/02.

forma de constituição do crédito LANCAMENTO EX-OFFICIO

notificação CORREIO/AR

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334219 00007/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURATOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070





MINIST SENIO PAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO , PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob 80 6 15 151585-99 , da série DO/2015 Oesde, Nome: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP CPF/CNPJ: 65886417/0001-01 End: JACQUES JONES 49, VILA PAULICEIA, MOGI DAS CRUZES, CEP 08820-140

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.

Valor Total Inscrito em Moeda Originária

Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS EM ANEXO

A divida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lein. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições; Lei N. 9065/95, art. 18 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetudad, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, alem do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

7334220 00008/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Fo1ha 00002 / 00025 69

80 6 15 151585-99

data do vencimento de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 46.852,96 1012002 15/02/2002 18/02/2002 01/03/2002 UFIR 44.030,59

fundamentação legal

Art. 1: da Lef Complementar n: 70/91; arts. 2:,3: e 8:, da Lef n: 9.718/98, com as alteragu as da Medida Provisaria n: 1.807/98 e reedigues; com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.858/99 e reedigues; Arts. 2:, inclisa li a paragrafor înclo. 3:, 10, 22 e 51 do Decreto nt 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334221 00009/00063

- CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630 

MINISTÉRIO FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Folha 00003 / 00025 /0

Nº de Inscrição 80 6 15 151585-99

origem

CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

periodo de apuração ano base/ da divida vencimento atualiza exercicio data do vencimento de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 38.505,72 15/03/2002 18/03/2002 01/04/2002 UFIR 36.186,18

fundamentação legal

Art. 1: da Lef Complementar n: 70/91; arts. 2:,3: e 8; da Lef n: 9.718/98, com as alteragu as da Medida Provisaria n: 1.807/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.807/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.858/99 e reedigues; Arts. 2; inclisa li e paragrafo into, 3; 10, 22 e 51 da Decreto n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334222 00010/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070



MINISI ERIO PAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Nº de Inscrição 80 6 15 151585-99

Fo1ha 00004 / 00025 //

origem
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS natureza data do da divida vencimento termo inicial de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 46.838,25 15/04/2002 16/04/2002 02/05/2002 UFIR 44.016,77 1032002

fundamentação legal

Art. 1: da Lef Complementar n: 70/81; arts. 2:,3: e 8:, da Lef n: 9.718/98, com as alteragu es da Medida Provisaria n: 1.40/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.82/98 e reedigues; Arts. 2:, inclus II e paragrafor Intro. 3; 1.0; 22 e 51 do Decreto n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334223 00011/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Fo1ha 00005 / 00025 /2

Nº de Inscrição 80 6 15 151585-99

Origem
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS data do vencimento termo inicial de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 67.079,07 15/05/2002 16/05/2002 03/06/2002 1042002

fundamentação legal

Art. 1: da Leí Complementar n: 70/81; arts. 2:,3: e 8:, da Leí n: 9.718/98, com as alteragu es da Medida Provisaria n: 1.807/98 a reedígues, com as alteragues da Mandida Provisaria n: 1.85/98 a reedígues; Arts. 2:, inclisa li e paragrafa Into, 3; 10, 22 e 51 do Decreta n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334224 00012/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



ministrio pazenda PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

80 6 15 151585-99

Folha 00006 / 00025 /3

origem CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS natureza data do da divida vencimento termo inicial de atualização juros monetária de mora R\$ 59.530,57 IMPOSTO 14/06/2002 17/06/2002 01/07/2002 UFIR 55.944,52 1052002

fundamentação legal

Art. 1: da Leí Complementar n: 70/81; arts. 2:,2: e 8:, da Leí n: 9.718/98, com as alterague es da Medida Provisaria n: 1.80/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.81/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.858/98 e reedigues; Arts. 2:, inclisa li e paragrafo nino. 3:, 1:, 02.2 e 51 do Decreto n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334225 00013/00063

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTERIO PAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Fo1ha 00007 / 00025 /4

80 6 15 151585-99

origem
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS data do vencimento atualização juros monetária de mora R\$ 55.044,93 15/07/2002 16/07/2002 01/08/2002 UFIR 51.729,09 1062002

fundamentação legal

Art. 1: da Lei Cosplementar n: 70/91; arts. 2:,3: e 8:, da Lei n: 9.718/98, com as alteragu es da Medida Provisaria n: 1.807/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.85/98 e reedigues; arts. 2:, inclis 1: e paragrafo Intol. 3:, 10, 22 e 5: di do Decreto n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334226 00014/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Folha 00008 / 00025 /5

80 6 15 151585-99

origem

CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

periodo de apuração ano base/ da divida vencimento exercício da divida vencimento monetár nº da decl./notif. data do vencimento de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 56.872,07 15/08/2002 16/08/2002 02/09/2002 UFIR 53.446,17

fundamentação legal

Art. 1: de Lei Cosplementar n: 70/91; arts. 2:,3: e 8; da Lei n: 9.718/98, com as alteragu es da Medida Provisaria n: 1.307/98 o reedigues, com as alteragues de Madida Provisaria n: 1.35/98 o readigues; arts. 2:, inclisa li e paragrafo antico, 3; 10, 22 e 51 do Decreta n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334227 00015/00063

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070



MINIS I ERIU PAZENUA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Fo1ha 00009 / 00025

80 6 15 151585-99

origem

CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

periodo de apuração ano base/ da divida vencimento atualiza exercicio servicios. data do vencimento termo inicial de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 63.598,46 13/09/2002 16/09/2002 01/10/2002 UFIR 59.767,37

fundamentação legal

Art. 1: da Lei Complementar n: 70/91; arts. 2:,3: e 8:, da Lei n: 9.718/98, com as alteragu es da Medida Provissria n: 1.807/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provissria n: 1. 8.88/99 e reedigues; Arts. 2:, inciso II e paragrafo znico, 3:, 10, 22 e 51 do Decreto 4.824/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334228 00016/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURAJOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA ministerio pacenda - procuradoria-geral da fazenda nacional - procuradoria da fazenda nacional - terceira regiao - procuradoria seccional - mogi das cruzes

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Folha 00010 / 00025

80 6 15 151585-99

origem

CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

periodo de apuração ano base/ da divida vencimento exercicio de divida vencimento do avalizar exercicio nº da decl./notif. data do vencimento termo inicial de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 63.642,87 IMPOSTO 15/10/2002 16/10/2002 01/11/2002 UFIR 59.809,10

Indiamentação legal

Art. 1: de Lei Complementar ni 70/81; arts. 2:,3: e 8:, de Lei n: 9.718/98, com as alteragu es de Medida Provisaria ni 1.307/98 e reedigues, com as alteragues de Medida Provisaria ni 1.307/98 e reedigues; com as alteragues de Medida Provisaria ni 1.388/99 e reedigues; arts. 2; inclies li e paregrafo înicio 3; 10, 22 e 8: de Decreta ni 4.584/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334229 00017/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURAÇOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTERIO PACENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm 16095 000409/2006-58

Fo1ha 00011 / 00025 18

origem

CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

periodo de
apuração
ano base/
da divida vencimento
exercicio termo inicial de valor inscrito atualização juros monetária de mora R\$ 54.727,14 1102002 IMPOSTO 14/11/2002 18/11/2002 02/12/2002 UFIR 51.430,44

fundamentação legal

Art. 1: da Lei Complementar n: 70/91; arts. 2:,3: e 8:, da Lei n: 9.718/98, com az alteragu es da Medida Provisaria n: 1.807/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.85/98 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.85/98 e reedigues, arts. 2:, incisa il e paragrafo zinto, 3:, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

7334230 00018/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO RADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070



MINISTERIO FACENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

16095 000409/2006-58

Folha 00012 / 00025 /9

80 6 15 151585-99

CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS data do vencimento termo inicial de atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 45.060,46 1112002 IMPOSTO 13/12/2002 16/12/2002 02/01/2003 UFIR 42.346,07

Indamentação legal

Art. 1: de Lei Complementar n: 70/91; arts. 2:,3: e 8:, de Lei n: 9.718/98, com as alteragu es de Medida Provisaria n: 1.807/98 e reedigues, com as alteragues de Medida Provisaria n: 1.85/99 e reedigues; arts. 2:, incisa 1: e paragrafo zaino. 3:, 10, 22 e 81 do Decreto n. 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

7334231 00019/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO ADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Folha 00013 / 00025

80 6 15 151585-99

origem

CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

periodo de apuração ano base/ da divida vencimento exercicio to termo oronetár monetár nº da decl./notif. data do vencimento atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 59.788,86 1122002 IMPOSTO 15/01/2003 16/01/2003 03/02/2003 UFIR 56.187,25

fundamentação legal

Art. 1: da Lei Complementar n: 70/81; arts. 2:,3: e 8:, da Lei n: 9.718/98, com as alteragu as da Medida Provisaria n: 1.107/99 e reedigues, com as alteragues da Medida Provisaria n: 1.558/99 e reedigues; arts. 2:, inclia 1: a paregaráo intolo, 3:, 10, 2: e 8: 1 do Exercito n: 4.524/0

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334232 00020/00063

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
(PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

Folha 00014 / 00025 2/

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

16095 000409/2006-58

80 6 15 151585-99

origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO 00000000000000000 data do vencimento atualização juros monetária de mora termo inicial de valor inscrito R\$ 50.309,30 MULTA EX-0 FFICIO 1042002 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 UFIR 47.278,73

fundamentação legal ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

7334233 00021/00063

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

Fo1ha 00015 / 00025 22

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					nº da decl./notif. 00000000000000000000
período de apuração	natureza	data do	termo ini	cial de	valor inscrito
ano base/ exercício	da divida	vencimento	atualização monetária		R\$ 47.732,15
1092002	MULTA EX-0 FFICIO	25/01/2007	26/01/2007	01/02/2007	UFIR 44.856,82

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

7334234 00022/00063

PROCURAÇOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm 16095 000409/2006-58

Fo1ha 00016 / 00025 23

origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO natureza data do termo inicial de divida vencimento atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 47.698,85 MULTA EX-0 FFICIO 1082002 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 UFIR 44.825,53

fundamentação legal ART 160 L 5172/56; ART 44 E INCIE PAR I INCIL 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334235 00023/00063

PROCURATOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - 0AB 248070



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Nº de Inscrição 80 6 15 151585-99

Fo1ha 00017 / 00025 24

MULTA DE LANC	AMENTO EX-OFF	000000000000000000000000000000000000000				
periodo de apuração	natureza	data do	termo ini	icial de	valor inscr	îto
ano base/ exercício	da divida	vencimento	atualização monetária		R\$	44.841,65
1122002	MULTA EX-0 FFICIO	25/01/2007	26/01/2007	01/02/2007	UFIR	42.140,44

fundamentação legal ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334236 00024/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



MINISTÉRIO FAZENDA MINISTERIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Nº de Inscrição 80 6 15 151585-99

Fo1ha 00018 / 00025 25

origem MULTA DE LANC	AMENTO EX-OFF	nº da decl./notif. 0000000000000000000			
periodo de apuração	natureza	data do	termo in	icial de	valor inscrito
ano base/ exercício	da divida	vencimento	atualização monetária		R\$ 44.647,93
1052002	MULTA EX-0 FFICIO	25/01/2007	26/01/2007	01/02/2007	UFIR 41.958,39

fundamentação legal ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

7334237 00025/00063



minisi erio fazenda PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

80 6 15 151585-99

Fo1ha 00019 / 00025 26

muta de Lancamento ex-Officio
periodo de apuração natureza da ano base/ da divida ven nº da decl./notif. data do vencimento atualização juros monetária de mora termo inicial de valor inscrito R\$ 42.654,05 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 UFIR 40.084,62

fundamentação legal ART 180 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334238 00026/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

Folha 27 00020 / 00025

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

80 6 15 151585-99

nº da decl./notif. origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO período de apuração ano base/ exercício data do vencimento atualização juros monetária de mora valor inscrito natureza da divida R\$ 41.283,70 1062002 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 UFIR 38.796,82

fundamentação legal ART 180 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334239 00027/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

Fo1ha 28 00021 / 00025

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm 16095 000409/2006-58

80 6 15 151585-99

nº da decl./notif. origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO data do vencimento atualização juros de monetária de mora valor inscrito R\$ 41.045,36 MULTA EX-0 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 FFICIO 1102002 UFIR 38.572,84

fundamentação legal ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

7334240 00028/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO ADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070





MINISTÉRIO FAZENDA minisi erio fazenda PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Folha 00022 / 00025

80 6 15 151585-99

MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

periodo de apuração natureza ano base/ da divida ven exercicio nº da decl./notif. data do vencimento atualização juros monetária de mora termo inicial de valor inscrito R\$ 35.139,72 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 UFIR 33.022,94

fundamentação legal ART 180 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN MP 16/01.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334241 00029/00063

- CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070



ministerio fazenda Procuradoria-geral da fazenda nacional Procuradoria da fazenda nacional - Terceira regiao Procuradoria Seccional - Mogi das cruzes

Fo1ha 00023 / 00025

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm 16095 000409/2006-58

80 6 15 151585-99

nº da decl./notif. origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO 000000000000000000 data do vencimento atualização juros monetária de mora natureza da divida valor inscrito R\$ 35.128,69 MULTA EX-0 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 FFICIO 1032002 UFIR 33.012,58

fundamentação legal
ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN MP 18/01.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

7334242 00030/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070





MINISTÉRIO FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DE FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Fo1ha 00024 / 00025

Nº de Inscrição 80 6 15 151585-99

MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

periodo de
apuração
ano base/ da divida ver
exercicio data do termo .....

termo ....

atualização juros de mona

monetária de mona termo inicial de valor inscrito R\$ 33.795,35 MULTA EX-0 FFICIO 1112002 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 UFIR 31.759,56

fundamentação legal ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334243 00031/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO
PROCURAJOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 248070





MINISTÉRIO FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DE FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm. 16095 000409/2006-58

Folha 32 00025 / 00025

Nº de Inscrição 80 6 15 151585-99

MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

periodo de
apuração
ano base/ da divida ven
exercicio data do vencimento atualização juros monetária de mora valor inscrito R\$ 28.879,29 25/01/2007 26/01/2007 01/02/2007 UFIR 27.139,63

fundamentação legal ART 160 L 5172/56; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/56; ART 9 E PAR UN MP 16/01.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO

notificação PESSOAL EM 26/12/2006

MOGI DAS CRUZES , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

7334244 00032/00063

CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - DAB 248070





JUSTIÇA FEDERAL Seção de Distribuição e Protocolos de Mogi das Cruzes 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

#### REMESSA

Em 07/06/2016 remeto estes autos à 2ª vara.

SEDI/Téenico Judiciário - RF3809





ASY.

RECEBIMENTO
Em 08 06 recebi estes autos do SEDI. Eu Maria Assumção Sales de
Jesus - Técnico/Analista Judiciário – RF 4061.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE:

O(A) autor(a) não recolheu as custas devido à isenção prevista no artigo

4º da Lei nº 9.289/96.

Mogi das Cruzes, . O8 O6 / 66

Eu, Y0X RF4061



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO 2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) TIAGO BITENCOURT DE DAVID. Mogi das Cruzes 17 de Junho de 2016

JUSTIÇA FEDERAL fls. <u>35</u> 2a VARA

MARILIA WILBERGER (RF: 8107) Pécnico/Analista Judic

Processo No. 0001919-74.2016.403.6133

- 1. CITE-SE o(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a divida indicada na(s) Certidão(ões) de Divida Ativa objeto desta execução, devidamente atualizada, acrescida das custas processuais devidas à Justiça Federal, correspondentes a 1% (um por cento) do valor da causa até o limite máximo de 1.800 UFIR (R\$ 1.915,38), ou garantir a execução por qualquer das formas previstas no art. 9º da Lei nº 6.830/80. Visando dar efetividade à garantia estabelecida no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, cópia do presente servirá como CARRA DE CITAÇÃO, que será instruída com cópia da inicial e CDA(s) na(s) qual(is) consta(m) os dados do executado.
- 2. Havendo oferta de bem(ns) à penhora, intime-se a exequente para sobre eles se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias e, havendo concordância, providencie a Secretaria a lavratura de Termo de Penhora e Depósito, com intimação da mesma, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de embargos.
- ta) dias para apresentação de embargos.

  3. CITADO o executado e decorrido o prazo para pagamento ou garantia da execução, DETERMINO o bloqueio de ativos financeiros do(s) executado(s), em valor suficiente para cobrir o débito exequendo, operacionalizando-se por intermédio do SISTEMA BACENJUD. Com a juntada do detalhamento da ordem judicial de bloqueio de valores, prossiga-se nos termos que seguem:

  3.1. Verificado o bloqueio de quantia infima, voltem os autos conclusos para desbloqueio;

  3.2. Constatada a existência de valores suficientes para garantia total ou parcial da presente execução, proceda-se à transferência do(s) numerário(s) bloqueado(s) para a agência 3096 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

  3.3. Confirmada a transferência, serão consi-

3.3. Confirmada a transferência, serão considerados, desde então, penhorados os valores bloqueados, independentemente da lavratura de qualquer termo, devendo a Secretaria providenciar a intimação do(s) exe

...continua ->



Processo No. 0001919-74.2016.403.6133 <- continuação...

cutado(s), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para apresentar embargos. Não localizado(a) o(a) executado-(a), e comprovadas pela exequente as diligências efetuadas junto aos órgãos públicos no sentido de sua localização, intime-se por Edital. Havendo a constituição de advogado, intime-se pela Imprensa Oficial.

- 4. Decorrido in albis o prazo para embargos, certifique-se e dê-se vista a exequente para manifestação, o prazo de 10 (dez) días, ficando, no caso de penhora pelo BACENJUD, deferida a conversão em renda em favor da União.
- 5. Não localizado o devedor ou bens penhoráveis, manifeste-se a exequente no prazo de 30 (trinta) dias. Havendo indicação de endereço atualizado ou de bens à penhora, expeça-se o necessário. Não havendo a localização do devedor, e comprovadas pela exequente as diligências efetuadas junto aos órgãos públicos no sentido de sua localização, cite-se por Edital.
- 6. Restando infrutíferas a indicação de novo endereço ou de bens à penhora, ficará suspenso o curso desta execução fiscal por 1 (um) ano, nos termos do artigo 40, da Lei 6830/80, ficando a exequente ciente. Eventuais pedidos para diligências administrativas no intuito de localização do devedor ou de bens ficam desde já indeferidos.

  6.1. Decorrido o prazo de suspensão do feito sem que haja manifestação apta da exequente, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo, iniciando-se daí a contagem do prazo para a prescrição intercorrente, independentemente de nova vista.

Cumpra-se e intime-se.

TIAGO MITENCOURT DE DAVID

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

DATA

Em data de 17 de Junho de 2016

baixaram estes autos a Secretaria cor
r. despacho supra

i de 17 de Junho de 2016 um estes autos a Secretaria com o



JE J

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao(à) r. despacho/decisão retro, expedi Carta de Citação.

Mogi das Cruzes, 01 de Agosto, 2016.

Analista Judiciário RF 7908





Patio Bel I iso
Mario S. Cisus Santios do Frac
Fernanda Beldrin Rives P. de Rimeid
Marco Ratoudo de Givisio
Thiago Vicente Ruen
Princila Caeriano Canquer
Milren Bel Tion
Bariano Grafia Taba
Alline C. de Sonza Prad

37

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – SP.



### Processo nº. 0001919-74.2016.403.6133

#### DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO

LTDA., já qualificada nos autos da execução fiscal supracitada, que lhe move a UNIÃO FEDERAL, por seus advogados, ao final subscritos, vem, à elevada presença de Vossa Excelência, no prazo legal, <u>oferecer bens à penhora</u>, consoante planilha em anexo, consistente em 183.000 (cento e oitenta e três mil) gravuras (obras de arte), de sua propriedade, abaixo individualizadas, estimadas no valor total de RS 3.338.752,00 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), localizadas na Rodovia Mogi-Bertioga, km. 17,5, em Mogi das Cruzes-SP, requerendo a intimação da exequente para manifestação, no prazo legal.

Termos em que,

P. Deferimento.

Mogi das Cruzes, 15 de agosto de 2016.

Mario S. Cesar Santos do Prado OAB/SP 196.714 Marco Antonio de Oliveira OAB/SP 114.741

SEDE - SÃO PAULO na Balthazar de Veiga, 386, 2º Andar, Vila Nova Conceltão São Paulo, SP - CEP 04510-001 - Triefone (11) 3044-2589 FILIAL - HIO DE JANEIRO

Rus São José, nº 40 - 4º andar, Ceuris

Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-020 - Telefone (J.)

TILIAL - ALTO TILTÉ

Rua l'rancisco Silva Pires, 15, 2º Andar, Vila Sud Remori
Mani das Crosse, CP - CFP 0775-120 - Paleiro (1) CFG 017

WWW.FIORE.ADV.BR



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



Patis Del Tion
Plais L. Civar Randes de Prade
Fornacia Beletin Urre F. et Musela
Rares Antonia de Othelas
Rares Antonia de Othelas
Rates Antonia de Othelas
Richas Del Congrum
Riber del Tion
Benina Cella Jahan
Aline C. de Senza Prade

38 P

#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 66.886.417/0001-01, estabelecida na Rua Jacques Jones, Nº 49, Vila Pauliceia, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.820-140, neste ato representado por seu proprietário, que nomeia e constitui como seus bastantes procuradores legais, o advogado: Mário Sebastião César Santos do Prado, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 196.714, Fernanda Boldrin Alves Pinto de Almeida, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 175.630, Paulo Del Fiore, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 124.287, Milene Del Fiore, brasileira, inscrita na OAB/SP nº. 333.846, Marco Antonio de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 114.741, Priscila Cassiano Cangussu, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 316.548; Mariana Grella Tahan, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 351.961; Aline Conceição de Souza Prado, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 375.900;, todos com endereço profissional na Rua Francisco da Silva Pires, 35, Vila Sud Menuci, no município e comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08715-120, tel/fax 4799-0188 outorgandolhes amplos poderes para o foro em geral constantes das cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA" bem como PODERES ESPECIAIS para receber quantias, valores, pagamentos, dar quitação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, renunciar ao presente mandato, substabelecendo o mesmo na pessoa de outrem, com ou sem reserva de poderes, bem como todos os demais atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato que tem por finalidade precípua em representá-la nos autos do processo nº. 0001919-74.2016.403.6133.

Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2016.

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA.

SIDE - São PAULO Bug Halphariar da Vaiga, 226, 2º Andar, Vila Mova Conveição São Paulo, SP - CEP 05313-031 - Talatona (II) 3051-2321 Tillal - Rio DE JANEIRO Bus Ilo Jast, nº 40 - C solar, Centro Rio de Janoico, RJ - CEP 20010-000 - Telefone (Ji) 3231-0431 FILEAL - ALTO TIETÉ
Fra Francisco Silva Piros, 35, 2º Andar, Vila Sud Messud
Houl dax Crosss, 59 - CEP MII5-120 - Telefone (II) (199-012)

www.fiore.adv.bi



#### OBRAS DE ARTE REPRODUÇÃO AUTORIZADA DE GRAVURAS

TAMANHO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TAMANHO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
30 X 40	20.000	8,33	166.600,00	31 X 41	20.000	6,85	137.000,00
20 X 36	20.000	8,45	169.000,00	32 x 36	20.000	2,76	55.200,00
12 x 17	20.000	2,85	57.000,00	32 x 40	10.000	6,75	67.500,00
20 x 44	20.000	4,85	97.000,00	32 X 41	10.000	7,25	72.500,00
21 x 24	20.000	4,95	99.000,00	32 x 42	7.000	3,22	22.540,00
21 x 41	20.000	5,25	105.000,00	32 x 46	7.000	3,54	24.780,00
24 x 31	20.000	6,85	137.000,00	32 x 47	7.000	3,60	25.200,00
24 x 38	20.000	7,25	145.000,00	32 X 74	7.000	5,68	39.760,00
25 X 39	20.000	7,75	155.000,00	35 X 42	7.000	3,52	24.640,00
25 x 50	10.000	8,95	89.500,00	35 X 56	7.000	4,70	32.900,00
26 x 32	10.000	9,55	95.500,00	35 X44	7.000	3,69	25.830,00
26 X 40	10.000	9,65	96.500,00	36 x 45	7.000	3,88	27.160,00
27 X 35	10.000	9,82	98.200,00	36 x 46	7.000	3,98	27.860,00
27 x 54	10.000	10,00	100.000,00	38 x 24	15.000	2,18	32.700,00
28 X 37	10.000	10,50	105.000,00	38 x 52	15.000	4,74	71.100,00
28 x 43	10.000	10,55	105.500,00	39 x 60	15.000	10,45	156.750,00
29 x 36	10.000	11,65	116.500,00	40 x 60	15.000	11,25	168.750,00
30 X 38	10.000	11,75	117.500,00		183.000		1.012.170,00
30 x 39	10.000	11,82	118.200,00				
30 x 41	5.000	11,85	59.250,00				
30 x 42	6.600	3.02	19.932.00				

TT.GERAL: 3.338.752,00



30 x 43

30 x 45

31 x 40

8.000

8.000

8.000

315.600

3,10

3,24

2,96

E (D

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

24.800,00

25.920,00

23.680,00 2.326.582,00

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

ACRE WILSON CENTAL DESCRIPTION OF SIGNAL STREET, STREE



6

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

35210422610 om 05/09/1991, 15.186/92/ am 29/01/1992 o 173.015/92-0 om 23/10 /1992, resolves de commes acordo, site rar o seu ato constitutivo, conforme/ clausula e condições seguinteá:-

I - DO CARTAN SOCIAL

SLEVER O Capital Social de CR\$

6.000.000,00 (Sele milhões de cruseiros) para CR\$ 23.000:000,00 (Vinte e dinco milhões de oruseiros), através de utilisação de /
CR\$ 16.015.041,26 (Dexemeir milhões e trinte o cinco mil o citocentos e quarente e um cruseiros e vinte o mais centraval de con CR\$ 16.035.941,26 (Dereseis milhões a trinta o cinco mil o cito-cantos e quarenta o um cruzatros o vinto o seis centevos) da con ta "Reservas Especiais de Capital", originario de correção mons-taria do Capital Scotal, conforme balança Fatrimodial engerrado/ em 31 de Dezembro de 1.932, e a entrega de CES 2.956.158,74 (Do-in milhões a novembrona a gassanta a custra mil, canto o cinquen is milhões e novembentos e sessenta e quetro mil, cento e cinquen to a ofto distance a setoury o dastro destands) on moods cotten

Figando e Capital Social composto de/ 25.000 (Vinte e ciaco mil) quotas no valor nominel CRS 1.000,00/ (Hum mil grumeiros), cada una e subscritas conforms seque:

a) JOSÉ WILMON GENIO - 6.250 quotas de CRS 1.009,00 :-NEWFYCH SILARIO GRILO - 5.250 QUOTAS On CES 1.000,00 = ..... (a) SILNING GRILLO JUNION - 6.250 QUOLAS de CRS 1.000,00 - CRS 6.50.000,00 - CRS 6.250.000,00 - CRS 6.250.000,00







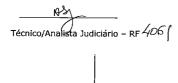


# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL 33º Subseção Judiciária Federal – 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes / SP

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 14/2014, de 02.09.2014, deste Juízo, procedo à abertura de vistas destes autos ao (à) Exmo.(a) Dr. Procurador da Fazenda Nacional, pelo prazo de 5(cinco) dias. Nada mais. Em 05 de setembro de 2016.



#### RECEBIMENTO

Em <u>20</u> de <u>OUTUBRO</u> de 2016 recebi estes autos da PFN

Æ) Analista/ Técnico Judiciário RF 2003





44

EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0001919-74.2016.403.6133

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA

#### MM. JUIZ,

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador abaixo assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Ante a ameaça da realização de constrição judicial sobre seus bens, a executada apresentou petição por meio da qual oferece bens à penhora (f. 37).

Contudo, a exequente não aceita a garantia oferecida pela executada.

Não se pode olvidar que a execução fiscal deve ser feita no interesse da exequente (CPC, art. 797). Neste sentido, a garantia do Juízo deve corresponder a um bem que possa ser facilmente convertido em dinheiro para a pronta satisfação do credor.

No caso concreto, o bem oferecido à penhora certamente frustrará o recebimento do crédito exequendo, justamente pela dificuldade de venda judicial.

Além disso, a indicação não respeitou a ordem estabelecida pelo art. 11 da Lei 6830/80, não tendo sido juntada prova de propriedade ou mesmo demonstrado que os bens indicados, realmente possuem o valor indicado pela executada.

Conforme dispõe o artigo 835, inciso I, do Código de Processo Civil, dinheiro é o primeiro bem sujeito à penhora, na execução forçada.

O artigo 11 da Lei nº. 6.830/1980, quando estabelece a ordem para penhora e arresto de bens, também elege o dinheiro como o primeiro bem a sofrer a constrição judicial.

Nota-se, pois, que a lei define o dinheiro como o primeiro bem passível de ser penhorado. E, como é cediço o esgotamento de diligências em busca de outros bens penhoráveis não é pressuposto necessário à penhora de dinheiro.

Sobre o tema, observe-se a jurisprudência do Superior Tribunal de

Justiça

Rua Olegário Paiva - 56 - Shangai - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-040 | Telefone: (11) 2927-2800



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



idoria-Geral da Fazenda Nacional idoria Regional da Fazenda Nacional – 3° Região idoria Seccional da Fazenda Nacional em Mogi das Cruzes/SP

"É assente o entendimento jurisprudencial desta Corte de que, entre os bens penhoráveis, o dinheiro é preferencial aos demais, na ordem legal estabelecida na Lei de Execuções Fiscais" (AgRg no Ag 1069135/RJ, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/04/2009, DJe 04/05/2009).

"EXECUÇÃO FISCAL. ESGOTAMENTO DOS MEIOS PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS. PRESCINDIBILIDADE. QUEBRA DO SIGILO BANCÂRIO. SISTEMA BACEN JUD. PENHORA DE DINHEIRO. ORDEM LEGAL DE PREFERÊNCIA. LEI 6.830/1980. I - A despeito de não terem sido esgotados todos os meios para que a Fazenda obtivesse informações sobre bens penhoráveis, faz-se impositiva a obediência à ordem de preferência estabelecida no artigo 11 da Lei nº 6.830/1980, que indica o dinheiro como o primeiro bem a ser objeto de penhora. II - Nesse panorama, objetivando cumprir a lei de execuções fiscais, é válida a utilização do sistema BACEN JUD para viabilizar a localização do bem (dinheiro) em instituição financeira. III - Observe-se ademais que, de acordo com o artigo 15 da Lei de Execuções Fiscais, a Fazenda Pública pode a qualquer tempo substituir os bens penhorados por outros, não sendo obrigada a preferir imóveis, veículos ou outros bens, o que realça o pedido de quebra de sigilo, indo ao encontro do princípio da celeridade processual. Precedente: REsp 984.210MT, Rel. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO, julgado em 06/11/2007. IV - Recurso especial provido" (REsp 998.327/ES, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 26/02/2008, DJe 30/06/2008).

Diante de tais razões, a UNIÃO rejeita o bem indicado à f. 37, para requerer seja efetuada a penhora on line do numerário existente em contas da executada DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 66.886.417/0001-01, até o limite do débito constante dos demonstrativos em anexo, extraídos do Sistema da Dívida Ativa da PGFN, visando à plena satisfação do crédito exequendo.

Informa, ainda, que a soma atualizada do débito perfaz o valor de R\$

3.378.798,22.

Nestes termos, pede deferimento. Mogi das Cruzes, 27 de Setembro de 2016.

Marcos Antônio Peixoto de Lima Procurador da Fazenda Nacional

D

Stefani Meier Estagiári Estagiária da Procuradoria da Fazenda Nacional

Rua Olegário Paiva - 56 - Shangai - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-040 2 Telefone: (11) 2927-2800



https://www3.pgfn.fazenda/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons1...

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Impri SERPRO 08/09/2016

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: Parâmetro de Localização: Seções Selecionadas: 0802116900289

Inscrições Selecionadas:

Nº Inscrição: 80 6 08 081411-52

Nº Inscrição: 80 6 15 151585-99

Nº Processo Judicial: Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

1º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA
Tipo de Devedor: Principal CPF/CNPJ: 66886417/0001-01 Tipo de Devedor: Principal Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13884 201512/2008-09

Data Inscrição: 10/12/2008

Procuradoria da Inscrição: GUARULHOS

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES

Valor Inscrito: R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06)

Valor Consolidado: R\$ 8.965,75

2º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP
Tipo de Devedor: Principal CPF/CNPJ: 66886417/0001-01

Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 16095
000409/2006-58

Data Inscrição: 24/12/2015

Procuradoria da Inscrição: MOGI DAS CRUZES

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
00019197420164036133

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES

Valor Inscrito: R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76)
Valor Consolidado: R\$ 3.369.832,47

Somatório das inscrições

**Valor Inscrito:** R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)

1.085.063,82)

Valor Consolidado: R\$ 3.378.798,22

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)



1 de 1

08/09/2016 10:04

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 46

JUNTADA

Em de de 2016, junto a estes autos o(s) AR(s) que segue.

Técnico Judiciario - RF 4061







Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56









48

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

#### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo de 5 (cinco) dias da citação do(a) executado(a) sem informações nos autos de pagamento do débito ou garantia da execução.
Mogi das Cruzes, 8 de novembro de 2016.

Técnico Judiciári



S007/2017 BacenJud 2.0 49

\$\frac{4}{4} \text{Education of Poder Judiciário} \text{BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário} \text{terça-feira, 25/07/2017} \text{Minutas | Ordens judiciais} \text{ Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerencials | Ajuda | Sair}

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

	ue <u>aqui</u> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para imprim
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170003406298
Número do Processo:	00019197420164036133
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	· 29327 - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
Julz Solicitante do Bloqueio:	Bernardo Julius Alves Wainstein
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação	:
Nome do Autor/Exequente da Ação:	FAZENDA NACIONAL

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <u>cilque aqui</u>.

- Para coutar os detalhes de todos os réus/executados <u>cilque aqui</u>.

	do (bloqueio original		Resposta			
BCO BRAD	ESCO/ Todas as A	Agências /	<del></del> -			
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/H Cumprim
07/07/2017 14:44	Blog. Valor	Bernardo Julius Alves Wainstein	3.270.449,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/07/2 19:54
	Nenhuma ação di	sponível	,		·	_
	<del></del>					
	A/ Todas as Agên					
Data/Hora Protocolo	Tîpo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/H Cumprim
07/07/2017 14:44	Bloq. Valor	Bernardo Julius Alves Wainstein	3.270.449,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/07/2 15:00
	Nenhuma ação d	isponível				
		<del></del>				
	ANDER/ Todas as					
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Julz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/H Cumprim
07/07/2017 14:44	Bloq, Valor	Wainstein	3.270.449,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/07/2 06:38
	Nenhuma ação d	isponível				
	BANCO S.A./ Toda	e se Agên	cias / Toda	es as Contas		
TTALLUNT		aa aa Ayeii	cias, ioua	as contas	_	
ITAÚ UNI	Tipo de Ordem	Juiz	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo	Data/H



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

25/07/201	7			BacenJud	2.0			
			L.	<u>L.</u>		Remanescente	2	
	07/07/2017 14:44	Bloq, Valor	Bernardo Julius Alves Wainstein	3.270.449,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/07/20 20:37	
1 1		Nenhuma ação di	sponível					_
1 1			1	lão Respos	tas			_
		Não	há não-res	posta para es	te réu/executado			
	•		Vão Respos		ar Não Respostas			
Dado	s para depósito	judicial em caso de	transferênc	ia				
Instit Judici	tuição Financei al Caso Transfe	ra para Depósito erência:	-			▼		
				<u> </u>		Usar IF	e agência	padr
Agen Trans	cia para Depòs: ferência:	ito Judicial Caso			_	1		
Nome Judici		Conta de Depósito	FAZENDA	NACIONAL				
CPF/e	CNPJ do Titular iito Judicial:	da Conta de						_
Tipo e	de Crédito Judi	cial:	-				· 7	_
Códig	o de Depósito :	Judícial:	-				V	
Nome	de usuário do	juiz solicitante no sis	tamai	EJUAL.,				_
1101110	- CC CSGENIO CO	July solicitance no sis	stellia.					
		Co	nferir Ações	Selecionada	Voltar			
	Utiliz	ar Dados do Bloqueio	para Criar	Nova Ordem	Marcar Ordem C	omo Não Lida		
			Dados do	Bloqueio Ori	ginal			
							•	
							•	

https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&id=2017000340629





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

50 W

VISTA
Em 01 de agosto de 2017, faço vista destes autos ao Ilmo.(a) Dr.(a)
Procurador(a) da Fazenda Nacional.







S1 W

EXECUÇÃO FISCAL: 0001919-74.2016.403.6133

MM. JUIZ (A),

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador que esta subscreve, nos autos da Execução Fiscal em epigrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que o presente feito fique suspenso por 30 dias, visando aguardar resposta do oficio anexo. Após o transcurso do prazo supra, requer nova abertura de vistas dos autos.

Nestes termos, pede deferimento. Mogi das Cruzes, 8 de agosto de 2017.

RODOLFO BOTELHO CURSINO Procurador da Fazenda Nacional

> Rua Olegário Paiva, 56 - Centro - Mogi das Cruzes CEP 08780-040 - Telefone (11) 2927-2800 Internet: www.nefe fizenda.com be

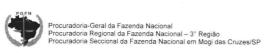


Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



52 W

OFÍCIO PSFN/MCS/ nº 478/2017

Mogi das Cruzes, 8 de agosto de 2017.

AO SENHOR (A) DIRETOR (A) DO 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Mogi das Cruzes Endereço: R. José Bonifácio, 418 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, 08710-070

Assunto.: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, DE INTERESSE DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL 0001919-74.2016.403.6133, 2º VF DE MOGI DAS CRUZES-SP

Aproveitando a oportunidade para cumprimenta-lo, nos termos do art. 16, I, "b", do Decreto-lei nº 147/67 e/e o disposto no art. 197, VII, do Código Tributário Nacional e no art. 79 e seguintes do Decreto nº 1.800/96, e observada a precedência determinada pelo art. 37, XVIII, da Constituição da Repúblicia, solicito a V.Sa. eventuais cópias de contratos de compra e venda/transações/negócios jurídicos, registrados em nome de DICIMOL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP (CNPJ 66886417/0001-01), em especial a operação ocorrida em 07/04/2004.

Esclareço V.Sa. que referidas informações são de interesse da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) e instruirão processo(s) judicial (ais) em que é parte, razão pela qual solicito que sua resposta, ainda que negativa, seja remetida no prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento deste e fazendo expressa menção ao número do presente oficio, ao endereço constante do rodapé.

Valho-me da oportunidade para renovar-lhe meus sentimentos de apreço e

consideração.

RODOLFO BOTELHO CURSINO
Procurador da Fazenda Nacional

Rua Olegário Paiva nº 56 - Shangai - Mogi das Cruzea - SP - CEP 08780-040 Telefone: (11) 2927-2800 Internet: www.pgfnfazenda.gov.br



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



Sistema de Acompanhamento Judicial Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Mogi Das Cruzes



Resultado da Diligência - DOI (Situação: 03/08/2017 15:18)

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Data da Operação	CNPJ do Estabelecimento	CNPJ do Cartório	Valor da Operação (R\$)	Tipo
02/04/2004	66.886.417/0001-01	51.373.827/0001-81	R\$ 2.800,00	Adquirente
02/04/2004	66.886.417/0001-01	51.373.827/0001-81	R\$ 2.800.00	Adquirente



Registrado por: RODOLFO BOTELHO CURSINO / DIAFI (Procuradores)
Data/Hora: 03/08/2017 15:19

Página 1/1

Sistemas da PGFN

http://www3.pgfn.fazenda/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons1...



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**■** Imprimir 54

SERPRO 02/08/2017

#### Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: Parâmetro de Localização:

2º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Inscrições Selecionadas:

Nº Inscrição: 80 6 08 081411-52 Nº Processo Judicial: Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

Nº Inscrição: 80 6 15 151585-99

Nº Processo Judicial:

Seções Selecionadas:

RLO, RSE

1º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13884 201512/2008-09

Data Inscrição: 10/12/2008

Procuradoria da Inscrição: GUARULHOS

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES Valor Inscrito: R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06) Valor Consolidado: R\$ 9.467,10

Tipo de Devedor: Principal Situação: ATIVA AJUIZADA Nº Processo Administrativo: 16095 000409/2006-58

Data Inscrição: 24/12/2015

Procuradoria da Inscrição: MOGI DAS CRUZES

Nº Único de Processo Judicial:
00019197420164036133

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES

Valor Inscrito: R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76)

Valor Consolidado: R\$ 3.517.029,68

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)
Valor Consolidado: R\$ 3.526.496,78

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

#### Relatório individual de solicitações

#### Nº Protocolo: 1708001284

Data de Solicitação 03/08/2017 Solicitante RODOLFO BOTELHO CURSINO

Ticket Nº 01

Tipo de Solicitação Pessoa

**Tipo de Certidão** Propriedade/Negativa de Propriedade

Status Aberto

Instituição Ação
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Responder Eletronicamente

Dados da Solicitação Tipo: Pessoa Jurídica, Nome / Razão: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE COMENTO LTDA EPP, Número do Ofício: 01, CPF / CNP: 66886417000101, Observações: PROC № 0001919-74.2016.403.6133 DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES,

Cartórios de Pesquisa Mogi Das Cruzes: 020 M30 MV A

Cartórios de Pesquisa
Mogl Das Cruzes: 82º

Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados)

Adumantina: 01º
Aquas de Lindóia: 01º
Aquas de Lindóia: 01º
Aguns de Lindóia: 01º
Alinápolis: 01º
Anificana: 01º
Anaracida: 01º
Anaracida: 01º
Anaracida: 01º
Anaracida: 01º
Aracatuba: 01º
Aracatuba: 01º
Aracatuba: 01º
Aracatuba: 01º
Aracatuba: 01º
Assis: 01º
Atibaia: 01º
Asis: 01º
Barin: 01º

3/8/2017 15:41



1 de 5

Solicitação por Nome

https://www.oficioeletronico.com.br/instituicoes/solicitacoes/frmRe...

Solicitações - Resposta

suário: 0672624141 Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório Protocolo Nº Ticket 1 12º 1708001284 01

Resposta (As Pesquisas foram feltas com base na data da Sollcitação 03/08/2017) Atendendo ao (Oficio Nº 01), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia,em nome de (DICIMOL MOGI

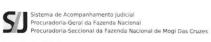
Respondido em 03/08/2017

Voltar

de 1 07/08/2017 17:1.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630 https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



#### Extrato de Diligências

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA -EPP

Débito Consolidado R\$ 7.080.803,04

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Diligência	Resultado Atual	Data do Último Resultado
Receita Bruta	Não Fornecido	
Pagamentos DARF	Não Fornecido	
DIMOF Resumo	Não Fornecido	
DIMOF	Não Fornecido	
Rendimentos DIRF	Não Fornecido	
Rendimentos DECRED	Não Fornecido	
Recebimentos SIAFI	Não Fornecido	
Recebimentos FIES	Não Fornecido	
Contratos SIASG	Não Fornecido	
DOI - Operações Imobiliárias	Com Resultado	03/08/2017 15:18
DIMOB – Informações Imobiliárias	Não Fornecido	
ITR	Não Fornecido	
Renavam	Com Resultado	03/08/2017 15:18
Precatórios da Justiça Federal	Sem Resultado	03/08/2017 15:18
TDAs do INCRA	Não Fornecido	
Aeronaves (ANAC)	Não Fornecido	
BACENJUD	Não Fornecido	

Registrado por: RODOLFO BOTELHO CURSINO / DIAFI (Procuradores)
Data/Hora: 03/08/2017 15:19



do da Diligência - Renavam (Situação: 03/08/2017 15:18)

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Relação de veículos de propriedade do devedor/pesquisado:

CNPJ/CPF Devedor	N.Renavam	Chassi	UF/PLACA	Município	Marca	Modelo	Fabricação	Situação	Restrições
66.886.417/0001-01	627443532	98WZZZ30ZRT147332	SP/CAZ3429	MOGI DAS CRUZES	VWIGOL 1000	1995	1994	CIRCULAÇÃO	RESTRICAD JUDICIAL

Registrado por: RODOLFO BOTELHO CURSINO / DIAFI (Procuradores)
Data/Hora: 03/08/2017 15:20

Página 1/1





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO PROCURADORIA SECCIONAL EM MOGI DAS CRUZES / SP

EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 2º VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES / SP

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO n.º 0001919-74.2016.403.6133

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA: DICIMOL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIDA EPP

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador que ao final assina, vem, respeitosamente, requerer a juntada dos documentos anexos.

Requer-se, ainda, a abertura de vista dos autos para manifestação acerca dos documentos ora juntados.

Mogi das Cruzes, 16 de Agosto de 2017.

Rodolfo Botelho Cursino

Thais Santana Estagiária da PGFN

Rua Olegário Paiva, n.º 56 · bairro Shangai - Mogi das Cruzes/SP - CEP 08780-040 - Telefone: (11) 2927-2800

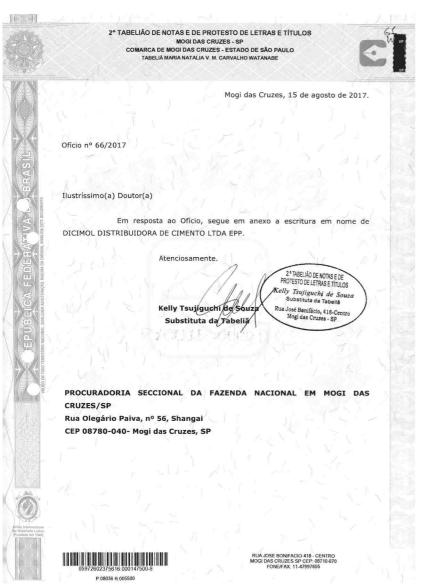
Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56





v.jfsp.jus.br/foruns-federais/



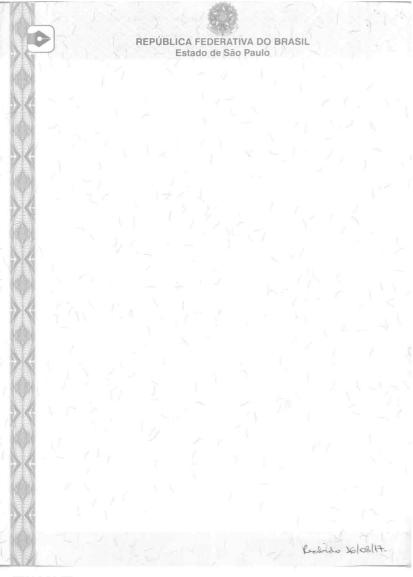


Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56





2° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS MOGIDAS CRUZES - SP COMARCA DE MOGIDAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO TABELÍA MARIA NATALIA V. M. CARVALHO WATANABE



# CERTIDÃO

MARIA NATÁLIA VALENTE MOREIRA DE CARVALHO WATANABE 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO:

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que,

revendo neste Tabelionato o Livro de Notas sob nº 609, às páginas 341/345, consta a escritura do teor seguinte: "ESCRITURA DE VENDA E COMPRA R\$2.800,00. SAIBAM, , quantos esta escritura bastante virem que, no ano dois mil e quatro (2004), aos dois (02) dias do mês de abril, nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em este 2º Tabelião de Notas, perante o Tabelião e a escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, como outorgante vendedora: Srta. PAULA ROBERTA DE ALMEIDA GRILO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CIRG nº 30.078.476-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 221.322.998-89, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Frederico Straube, nº 1289, Vila Oliveira, a qual declara sob as penas da lei, que não é contribuinte da Previdência Social, quer como empregadora, quer como produtora rural, de maneira que não esta sujeita às restrições previstas na legislação previdenciária; e, como outorgado comprador a empresa DICIMOL - MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Jacques Jones, nº 49, Vila Paulicéia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.886.417/0001-01, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35210422610, em sessão de 05 de setembro de 1.991, e sua última alteração devidamente registrada na mesma Junta sob nº 54.676/01-0, em sessão de 04.04.2.001, cujas cópias reprográficas autenticadas ficam arquivadas nestas notas na Pasta n.º 06, sob nº 04/2002, neste ato representada, de acordo com a cláusula sétima de seu contrato social, por seu Sócio o Sr. JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº 9.723.925 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 599.686.138-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Aurora Ariza Meloni, nº 410, Vila Oliveira. Os



RUA JOSE BONIFACIO 418 - CENTRO MOGI DAS CRUZES SP CEP: 08710-070 FONE/FAX: 11-47997655





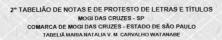
Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



ntes reconhecidos por mim, através das cédulas de identidades apresentadas e acin meradas, do que dou fé, pela outorgante vendedora, me foi dito que, a justo titulo absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas e ônus reais, fiscais ou judiciais, inclusive de hipotecas mesmo legais, é senhora e legítima proprietária do seguinte imóvel: UMA FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS COM A ÁREA DE 12.000.00m2 (doze mil metros quadrados) na parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) na GLEBA DE TERRAS COM A ÁREA DE 214.308,00m2 (duzentos e catorze mil, trezentos e oito metros quadrados), situado no Bairro Alto, Município de Igaratá, Comarca e Circunscrição Imobiliária de Santa Isabel, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Iniciam-se s divisas no marco principal nº "V", que se acha cravado na margem direita do Ribeirão das Palmeiras; daí desce pelo dito Ribeirão até a barra do Córrego do Antonio; daí sobe pelo dito Córrego, em divisas com propriedade de Jeremias Pedro do Nascimento, até defrontar o marco principal nº I; daí segue confrontando com o mesmo Jeremias Pedro do Nascimento, no rumo S.E. 00°55', ou seja SO-09°35 magnéticos, em 149,90 metros, ou seja a 5,10 metros aquém do marco principal de nº II, atingindo aí as divisas de propriedade de Helmuth Bruch, sucessor de José Antonio de Freitas, Daí quebra à esquerda, confrontando com Helmuth Bruch, sucessor de José Antonio de Freitas, segue em linha reta até o ponto denominado ponto 10, por uma distância de 141,00 metros; daí quebra ligeiramente à esquerda e segue por uma distância de 85,10 metros, até atingir o ponto denominado ponto 9; daí quebra novamente à esquerda, ligeiramente, seguindo por uma distância de 61,40 metros, sempre confrontando com propriedade de Helmuth Bruch, sucessor de José Antonio de Freitas, até atingir o ponto denominado ponto 8, junto das divisas de Helmuth Bruch, Gunter Benson e Helmuth Alberts sucessores de Benedito Maria da Conceição, ponto este intermediário entre os marcos principais nºs VI e V. Do ponto 8, segue confrontando co Helmuth Bruch, Gunter Benson e Helmuth Alberts sucessores de Benedito Maria da Conceição, até atingir o marco principal nº V, por uma distância de 396,10 metros, fechando assim o perímetro, e encerrando a área mencionada de 214.308,00 metros quadrados; estando cadastrado no INCRA, em maior área, CCIR 2000/2001/2002, como: Nome do Imóvel - Sítio Alto, Código do Imóvel 6350730011809, Indicação Para Localização do Imóvel - Bairro Alto, Município Sede do Imóvel - Igaratá- São Paulo, Módulo Rural - 0,0ha, Número de Módulos Rurais – 0,00, Módulo Fiscal – 14,0ha, Número de Módulos Fiscais – 1,54, Fração Mínima de Parcelamento – 0,0ha, Classificação do Imóvel – pequena propriedade, Área Total – 21,5ha, Área Registrada - não consta, Área de Posse - 21,5ha; Cadastrado na Secretaria da Receita Federal, DIAC/DIAT 2003, em maior área, como: Número do Imóvel na Receita Federal -2.397.328-5, Nome do Imóvel - Sítio Bairro Alto, Área Total do Imóvel - 21,5ha, Área Tributável







 21,5ha; Área Aproveitável – 21,0 ha, Área Utilizada – 21,0ha, Grau de Utilização – 100,0%, Valor do Imóvel R\$ 50.000,00, Valor da Terra Nua - R\$ 10.000,00, Valor Tributável - R\$ 10.000,00, e que foi havida a referida fração pela outorgante vendedora, através de escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bom Jesus dos Perdões, Comarca de Atibaia, deste Estado, em 13.02.2003, do Livro 109, à Folhas 394, não levada a registro, fato o qual a outorgante compradora tem pleno e inteiro conhecimento, não se opondo, e anteriormente conforme consta dos Registros nºs 5 e 9 da Matrícula n.º 29.949 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel, deste Estado. Que, pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por quanto são cobrados todos os impostos, taxas e emolumentos decorrentes da presente escritura e que da outorgada compradora, a outorgante vendedora confessa e declara haver recebido integralmente, anteriormente a este ato, em moeda corrente brasileira, contada e achada exata, de cuja importância total lhe da a mais plena, geral e irrevogável quitação, vende à outorgada compradora, como de fato vendido têm, a fração ideal do descrito imóvel, transmitindo-lhe, de hoje para sempre, toda posse, todo jus, domínio, direito e ação que sobre a mesma vinha exercendo, obrigando-se, ela vendedora, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da lei. Os contratantes autorizam quaisquer precisas averbações e se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre a fração ideal do imóvel objeto desta escritura. A vendedora me apresentou a Certidão de Propriedade com negativa de ônus e alienações, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Santa Isabel, Estado de São Paulo, a qual fica arquivada nestas Notas, na Pasta 74, sob n.º 248/2004 declarando ainda, sob as penas da lei, que sobre a fração ideal sobre o descrito imóvel não existem quaisquer ações ajuizadas, nem débitos tributários de quaisquer espécies e de sua responsabilidade. Que para fins da lei Federal nº 7.433 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986, a outorgante, declara, sob as penas das leis civis e criminais, que, relativamente à fração ideal do imóvel objeto desta escritura, até a presente data, não existem em trâmite quaisquer ações fundadas em direitos reais ou pessoais reipersecutórias, cuja declaração é aceita pela outorgada, dispensando assim a apresentação das certidões referidas na citada lei. As partes contratantes declaram que tem pleno e inteiro conhecimento de que a presente transmissão de fração ideal para a formação de condomínio tradicional não implica na alienação de parcela certa e localizada no terreno, nos termos do parecer nº 348/2001-E, processo CG-2.588/2000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 05.06.2001, e que a presente escritura provavelmente não será passível de registro, sendo que a presente foi



RUA JOSE BONIFACIO 418 - CENTRO MOGI DAS CRUZES SP CEP. 08710-070 FONE/FAX: 11-47997655



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

lavrada por insistência das paries. Pela outorgada compradora me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos, como nela se contém e declara. De como assim o disseram, dou fé, pediram-me e lavrei-lhes esta escritura, a qual feita, sendo-lhes lida, a aceitaram, outorgaram e assinam.- Com relação ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, DICIMOL - MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., recolheu à Prefeitura Municipal de Igaratá, São Paulo a importância de R\$ 84,00 nesta data. Paga esta em selos por verbas: R\$ 45,82 da Secretaria da Fazenda e R\$ 33,94 do IPESP, "Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN-SRF".- Eu, Isabel Jandira Marcondes de Almeida, escrevente habilitada, a escrevi.- Éu, José Porcelli Junior, Tabelião Designado, a subscrevi.(aa)\*\*\* PAULA ROBERTA DE ALMEIDA GRILO \*\*\*\* JOSÉ WILSON GRILO \*\*\*\* (Legalmente Selada). O referido é verdade; dá fé. Mogi das Cruzes, 15 de agosto de 2017. Eu, Substituta da Tabeliã, a subscrevi e assino a presente, composta de quatro páginas.

Substituta da Tubelia Kelly Tsujjgacii de Souza

 2" TABELLÃO DE NOTAS - M CRUZES-SI

 VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO

 EMOLUMENTOS

 AO CARTÓRIO
 R\$ 36,35

 AO ESTADO
 R\$ 10,33

 AO IPESP
 R\$ 7,07

 SANTA CASA
 R\$ 0,36

 REGISTRO CIVIL
 R\$ 1,91

SANTA CASA. R\$
REGISTRO CIVIL R\$
I
TRIBUNAL DE JUSTIÇA. R\$
I
TUTAL R\$
MINISTERIO PÚBLICO. R\$
I
TOTAL R\$
60

2º TABELIÁO DE NOTASE DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Kelly Tsujiguchi de Souza Substituta da Tabeliã

Kelly Tsujiguchi de Souzd Substituta da Tabella Rua José Benifácio, 418-Centro Mogi das Cruzes - SP



64 WH

PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA FEDERAL** 33º Subseção Judiciária Federal - 2º Vara Federal de Mogl das Cruzes / SP

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 14/2014, de 02.09.2014, deste Juízo, procedo à abertura de vistas destes autos para manifestação. Em 1 2 111 2017. Eu, Wellington Gomes Leal – RF 5402.





65 M

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2° VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP

Processo N° 0001919-74.2016.403.6133  $^{\prime}$ 

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) requer a <u>penhora livre de</u>
<u>bens da executada</u>, a ser empreendida em seu domicilio fiscal, devendo
o senhor Oficial de Justiça atentar para ordem preferencial prevista
no artigo 11 da LEF, bem como, certificar a eventual dissolução
empresarial ou se outrem exerce atividade econômica no local.

Após, requer vista dos autos, mediante carga, inclusive para obter resposta ao Ofício eletrônico expedido, conforme anexo.

Mogi das Cruzes, 18 de dezembro de 2018

Iúri Daniel de Andrade Silva

Procurador da Fazenda Nacional

Rua Olegário Paiva, 56, Shangai, Mogi das Cruzes / SP, CEP 08780-0 Telefone (11) 2927-2800



# Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 1710003215

Solicitante IURI DANIEL DE ANDRADE SILVA

Data de Solicitação 11/10/2017

ndi

Tipo de Solicitação Matrícula

Status Aberto

Instituição Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

**Tipo de Certidão** Propriedade/Negativa de Propriedade

Retransmitido Não

Dados da Solicitação Subdistrito: Outros (Filiação), Matrícula: 29.949, Número do Oficio: 02/2017

Imprimir

11/10/2017 13:34



Sistemas da PGFN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO

19/12/2017

Nº Inscrição: 80 6 08 081411-52

Nº Inscrição: 80 6 15 151585-99

Nº Processo Judicial: Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas:

Parâmetro de Localização: 0802116900289 Seções Selecionadas: RLO, RSE

Inscrições Selecionadas:

1º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA
Tipo de Devedor: Principal
CPF/CNPJ: 66886417/0001-01
Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13884 201512/2008-09

Data Inscrição: 10/12/2008

Procuradoria da Inscrição: GUARULHOS

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES

Valor Inscrito: R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06) Valor Consolidado: R\$ 9.591,72

2º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP
Tipo de Devedor: Principal
CPF/CNPJ: 66886417/0001-01
Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 16095 000409/2006-58

Data Inscrição: 24/12/2015

Procuradoria da Inscrição: MOGI DAS CRUZES

00019197420164036133

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES

Valor Inscrito: R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76)
Valor Consolidado: R\$ 3.553.621,87

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

**Valor Inscrito:** R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)

Valor Consolidado: R\$ 3.563.213,59
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

http://www3.pgfn.fazenda/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp=... 19/12/2017



Mandados

http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimpressaom...







2ª VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES CEP: 08735000 PABX: 1121095900

# Processo Nº 0001919-74.2016.403.6133



4 de 4 08/02/2018 13:00











SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2018.00161

#### MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001919-74.2016.403.6133 Carta Precatória nº Processo Administrativo nº 13884201512200809Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 16095000409200658 80615151585 Juizo Deprecante: Valor da Dívida para efeito de penhora: R\$ 3.270.449,03 em

Exequente: FAZENDA NACIONAL Executado: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTOCNPJ/CPF: 66886417000101 LIMITADA

LIMITADA
Endereço: JACQUES JONES,49 - VILA PAULICEIA - MOGI DASCEP: 08820-140
CRUZES - SP
Observação: Certificar, ainda, eventual dissolução empresarial ou se outrem exerce atividade econômica no local.

O(A) DOUTOR(A) **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juizo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e,

- PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, do valor acima, mais acréscimos legais;
   INTIME (a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem

- INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
   CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
   PROVIDENCIE O REGISTRO da penhora: no Cartório de Registro de Imóvels, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra naturez; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro titulo, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem.;
   NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juizo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.
   AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s).
   Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.

Processo Civil

EXPEDIDO nesta cidade de MOGIDAS CRUZES, em 08 de Fevereiro de 2018.

EU, ANDREIA CRISTIAN BALAN, RF 8470, Analista Judiciário, digitel. E eu, VERONICA H MORI J CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por o/dem do/ca) MM.(a) Juiz(a) Federal.

VERONICA H MÔRI J CASTANHEIRO

Diretor(a) de Secretaria

08/02/2018 13:00



Mandados

JUNTADA Conferme Provimento CORE Nº 109/2009 junto sets documento nos autos.

RF\_502 Rubrice LFA

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2018.00161

REDISTRIBUIÇÃO 26 103 118

#### MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001919-74.2016.403.6133 Carta Precatória nº Processo Administrativo nº 13884201512200809Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 16095000409200658 80615151585 Usivo Deprecante: Valor da Dívida para efeito de penhora: R\$ 3.270.449,03 em

http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimpr

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTOCNPJ/CPF: 66886417000101

LIMITADA
Endereço: JACQUES JONES,49 - VILA PAULICEIA - MOGI DASCEP: 08820-140
CRUZES - SP
Observação: Cavillina de California de ు - వా ação: Certificar, ainda, eventual dissolução empresarial ou se outrem exerce atividade econômica no local.

O(A) DOUTOR(A) **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para a satisfação da divida, do valor acima, mais acréscimos legais;
   INTIME co(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem
- INTIME (o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
   CIENTIFIQUE (o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora: no Cartório de Registro de Imóvels, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem.;
   NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filasção, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juizo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.
   AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s).
   Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.
   II M P P A S E na forma e sob as nenas da lei. / ficando o Analista Judiciário Executante de Mandadi

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

EX P E D I D O nesta cidade de MOGI DAS CRUZES, em 08 de Fevereiro de 2018.

EU, ANDREIA CRISTIAN BALAN, RF 8470, Analista Judiciário, digitel. E eu, VERONICA H MORI J CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordém dé/a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

VERONICA H.MORI J CASTANHEIRO Diretor(a) de Secretaria

08/02/2018 13:00





#### PODER JUDICIÁRIO

Central de Mandados da Justiga Federal em Mogi das Cruzes 33º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000 Fone: (11) 2109-5909

Autos nº 0001919-74.2016.403.6133 Mandado nº 3302.2018.00161

#### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou té que, com o fim de dar cumprimento ao r. mandado em epígrafe, no dia 14 de março de 2018, às 10h55min, percorri a Rua Jacques Jones, Vila Paulicéia, Mogi das Cruzes-SP, mas não encontrei imóvel com numeração 49 aparente. Na ocasião, após consultar o banco de certidões, verifiquei que, anos atrás, localizei a Dicimol Mogi Distribuidora de Cimento Ltda no imóvel situado ao final da referida rua (nº 351). Ato contínuo, dirigi-me até o referido imóvel, atualmente com placa da "Itaipu Distribuidora", onde há uma faixa informando que temporariamente estão atendendo na Rua José Meloni, nº 295, Mogilar, Mogi das Cruzes-SP, telefones nº (11) 4761-5555 e (11) 4761-5558. Tendo em vista que o referido endereço está situado em área distinta de minha atuação, devolvo o presente para fins de redistribuição. Nada mais. Mogi das Cruzes, 16 de março de 2018.

Vanessa Martin Marquez Batista Oficiala de Justiça Avalladora Federal - RF nº 6997



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados da Justiça Federal de Mogi das Cruzes
33º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens
Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes Autos nº 0001919-74.2016.403.6133 Mandado nº 3302.2018.00161

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, no dia 02 de abril de 2018, às 11h20min, compareci na Rua José Meioni, 295, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, onde fui atendida pelo Dr. Marcelo Nuries de Oliveira, OAB/SP 154.859, o qual declarou que a executada Dicimol Mogi Distribuidora de Cimento Ltda. encerrou as atividades há mais de oito anos e não deixou bens móveis ou imóveis. Em face do exposto, deixei de cumprir o mandado e encaminho a presente para apreciação do Juízo. Nada mais. Mogi das Cruzes, 09 de abril de 2018.

Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA FEDERAL** 33ª Subseção Judiclária Federal – 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes / SP

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 14/2014, de 02.09.2014, deste Juízo, procedo à abertura de vistas destes autos para manifestação. Em 08 de junho de 2018. Eu, Wellington Gomes Leal – RF 5402.

#### RECEBIMENTO

Em \_\_\_\_\_recebi estes autos da PFN.

Analista/ Técnico Judiciário RF



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56





NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP

PROCESSO N°: 0001919-74.2016.403.6133 EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que esta subscreve, nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue,

Nos termos do art. 135, III, do CTN, requer a inclusão dos sócios-gerentes **JOSÉ WILSON GRILLO** (CPF: 599.686.138-00), **NEWTON HILARIO GRILO** (CPF: 631.179.678-34) e **SILVIO GRILLO JUNIOR** (CPF: 243.700.297-91), no polo passivo da execução, tendo em vista a dissolução irregular da empresa executada, comprovada à fix 7/2 destes autos através da certidão do Sr. Oficial de Justiça.

No caso em apreço, encontram-se preenchidos todos os requisitos necessários ao redirecionamento, quais sejam: ser o sócio administrador à época da dissolução irregular (ficha cadastral Jucesp em anexo) e certidão do oficial de justiça comprovando que a empresa deixou de funcionar regularmente em seu domicílio fiscal.

Rua Ofegario Paiva, 56 - Centro - Mogi das Cruzes - SP CEP 08780-040 - Telefone: (11) 2927-2800



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



# PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA

NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

Portanto, aplicável o entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça:

Súmula 435: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sóciogerente.

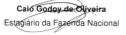
Requer a citação do referidos corresponsávels no endereço descrito no extrato em anexo, bem como a citação da empresa executada, na pessoa do mencionado sócio/presidente.

Mogi das Cruzes, 03/07/2018



# Francine Morato Caputo

Procuradora da Fazenda Nacional





Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



#### FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULARISÓCIOSIDIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00033711297

AEGADASTRADA EM 1997, SUB N. 00035/11297			
<b>网络</b> 多数排除的复数形式	EMPRESA		
DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO	LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO	
35210422610	05/09/1991	03/07/2018 17:38:49	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
04/07/1991		454.114.727.115	

CAPITAL	
Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)	

EN	DEREÇO
OGRADOURO: RUA JOSE EBOLI	NÚMERO: 119
BAIRRO:	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	CEP: 08730-000 UF

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CAL, CIMENTO, AREIA, PEDRAS, ARTIGOS DE CERÂMICA, DE PLÁSTICO, DE
BORRACHA SANITÁRIOS ETC.)

# TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ALEXANDRE SCOTTI BAGNATORI. NACIONALIDADE BRASILEIRA. CPF: 165.744.878-97. RGIRNE: 9947872, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 1362, APTO 82. SAO PAULO: SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000.00

JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 599 686 138-00, RG/RNE: 9723925 - SP, RESIDENTE À AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250 000,00

NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 631.179.678-34, RG/RNE: 10318348, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO

Documento Gratuito Proibida a Comercialização igina 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

CAPORALLI, 1115, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00

SILVIO GRILLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243,700.297-91. RG/RNE: 9458077, RESIDENTE À AVENIDA SALIM ELIAS BACACH 790, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 8 250.000.0

#### ARQUIVAMENTOS

#### NUM.DOC: 015.186/92-1 SESSÃO: 29/01/1992

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF-599.686.138-00, RG/RNE: 97:23925 SP, RESIDENTE A AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410. VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 5 250.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF. 631,179 678-34, RGRNE:
10318348, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO CAPORALLI, 1115, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO
GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250,000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIO GRILLO JUNIOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243.700.297-31, RGIRNE 9488077, RESIDENTE À AVENIDA SALIM ELIAS BACACH, 79.0, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 3 20000.00

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE SCOTTI BAGNATORI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 165.744.878.97, RG/RNE: 9947872. RESIDENTE A ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 1382, APTO 82. SAO PAULO - SP. NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GRENTE, ASIMANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$250.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE EBOLI, 119, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-000.

# NUM.DOC: 173.015/92-0 SESSÃO: 23/10/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 599 696 138 00, RG/RNE: 9723925 SP, RESIDENTE A AVENDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 3 1500 000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 631.179.678-34, RGIRNE 10318348, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO CAPORALLI, 1115. VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SILVIO GRILLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243.700.297.91, RG;RNE: 9458077, RESIDENTE À AVENIDA SALIM BELIAS BACACH, 790, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE SCOTTI BAGNATORI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 185.744.878-97, RGIRNE: 9947872, RESIDENTE Á AV. ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 1362, APTO. 82, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE; ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750.000,00.

ADMITIDO RENATO SCOTTI BAGNATORI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 176 454 878-79, RG/RNE: 99478778, RESIDENTE À AV. ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 1362, APTO. 82, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JOSE MELONI, 1152, VILA MOGILAR, MOGI DAS CRUZES - SP. CEP 08760-000

#### NUM.DOC: 093.211/93-4 SESSÃO: 17/06/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 25.000.000,00 (VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901528241, SITUADA À: AVENIDA DOM PEDRO I, 1041, CONJ. 16, ENSEADA, GUARUJA - SP. COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/05/1993.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 599 686.138-00, RG/RNE: 9723325 SP, RESIDENTE À AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.250.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 631.179 678-34, RGIRNE 10318348, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO CAPORALLI, 1115, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIO GRILLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243.700.297-91, RGIRNE: 9458077, RESIDENTE À AVENIDA SALIM ELIAS BACACH, 790, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO



NIRE: 35210422610

Página 2 de 4



GERENTE. ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.250,000,00,

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE SCOTTI BAGNATORI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 165,744.878-97, ROGANE: 9947872, RESIDENTE À AV. ALAMEDA BARADO DE LIMBRA, 1932, APTO. 82, SAO PAULO - SP. NA SITUAÇÃO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 3 3,125,000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENATO SCOTTI BAGNATORI, NACIONALIDADE BRASILLERA, OPF. 178.454.678-79, RGINNE: 98478778, RESIDIENTE À AV. ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 1382, APTO. 82, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GREENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 5.3 1258.000.00.

#### NUM.DOC: 115.753/93-0 SESSÃO: 23/07/1993

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOM PEDRO I, 3017, GUARUJA - SP.

#### NUM.DOC: 192.778/93-6 SESSÃO: 13/12/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUIÇAO DO CAPITAL DE JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 599,888,139-00, ROGRNE: 9723925-SP, RESIDENTE À AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA OLIVEIRA, 8AO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 631,179,676-34, RG/RNE 10318348, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO CAPORALLI, 1115, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150,000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SILVIO GRILLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243,700.297-91, RGRNE: 9459077, RESIDENTE À AVENIDA SALIM ELIAS BACACH, 790, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

«RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALEXANDRE SCOTTI BACINATORI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPF: 165,744,878-97, RGRNE: 9947872, RESIDENTE À AV. ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 1362, APTO. 82, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 3.125.000,00.

ERETIRA-SE DA SOCIEDADE RENATO SCOTTI BAGNATORI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 176.454.876-79, RG/RNE:
99478778, RESIDENTE À AV. ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 1382, APTO, 82, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO
GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.125.000,00.

# NUM.DOC: 009.118/94-9 SESSÃO: 21/01/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 593.685.138-00, RG/RNE: 9723925 SP. RESIDENTE À AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA CILVEIRA, SAO PALLIO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$20,000,000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 631.179.678-34, RG/RNE 10318348, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO CAPORALLI, 1115, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIO GRILLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243,700.297-91, RGIRNE: 9459077, RESIDENTE À AVENIDA SALIM ELIAS BACACH, 780, VILA OLIVEIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

# NUM.DOC: 079.325/96-8 SESSÃO: 29/05/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 599,686.198-00. RG/RNE: 9723925 SP. RESIDENTE À AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. CEP 08790-000, NA STUAÇÃO DE SOCIO GERENIE. A SISINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE ARATICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 12,000,000

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 831.179.678-34, RG/RNE: 10318348 - SP, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO CAPORALLI, 1115, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08790-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIO GRILLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243,700.297-91, RG/RNE: 9458077 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIO PLAZA, 1028, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08759-000, NA SITUAÇÃ DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,000,00.

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 454.114.727.115.

#### NUM.DOC: 166.149/96-2 SESSÃO: 10/10/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901873593, SITUADA À: RUA ESTONIA, 39, VILA LEOTONIA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, COM

Documento Gratuito Proibida a Comercialização NIRE: 35210422610

ágina 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

CAPITAL DESTACADO DE 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/10/1996

NUM.DOC: 061.494/99-9 SESSÃO: 28/04/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE WILSON GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF- 599 686 138 00, RG/RNE: 9723925 SP, RESIDENTE À RUA FREDERICO STRAUB, 1289, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08790-310, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 117,000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NEWTON HILARIO GRILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF-631.179.678-34. RG/RNE: 10318348. SP, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO CAPORALLI, 1115. VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08780-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 117.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIO GRILLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 243.700.297-91, RG/RNE: 9458077 - SP. RESIDENTE À RUA JOSE ELOY PUPO, 86, APTO. 121, PARQUE MONTE LIBANO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08780-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 117.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JACQUES JONES, 49, VILA PAULICEIA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08820-140,

NUM.DOC: 054.676/01-0 SESSÃO: 09/04/2001

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901873593, SITUADA À RUA ESTONIA, 39, VILA LEOTONIA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210422610 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/07/2018





NIRE: 35210422610

Página 4 de 4



```
CNPJ, CONSULTA, CNPJ ( CONSULTA PELO CNPJ )

T34227WI DATA: 13/07/2018 PAG: 1 / 1 USUARIO: FRANCINE

CPF DO RESPONSAVEL COM INSCRICAO EM SITUACAO REGULAR NA BASE CPF

CNPJ: 66.886.417/0001-01 (MATRIZ)

PREP:

CPF RESP.: 599.686.138-00 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR

N.E.: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA

NOME FANTASIA: DISK CIMENTO

DT ABERTURA: 09/09/1991(09/1991) DT PRIM. ESTAB.: 09/09/1991

SIT.CAD.CNPJ: ATIVA

DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: R JACQUES JONES 49

BAIRRO/DISTRITO: VILA PAULICEIA

MUNICIPIO: 6713 MGGI DAS CRUZES

CEP: 08820-140 ORGAO: 0812002 TELEFONE: 011-47904580 FAX: 011-47904580

F6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS

F6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF2 - OP. SUCESSAO PAG DESEJADA: _______
```





Sistemas da PGFN



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

🖨 Imprimir SERPRO 08/06/2018

#### Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas:

Parâmetro de Localização: 0802116900289 Seções Selecionadas: RLO, RSE

Inscrições Selecionadas:

Nº Inscrição: 80 6 08 081411-52

Nº Processo Judicial: Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

Nº Inscrição: 80 6 15 151585-99

Nº Processo Judicial: Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

1º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA CPF/CNPJ: 66886417/0001-01

Tipo de Devedor: Principal Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13884 201512/2008-09

Data Inscrição: 10/12/2008

Procuradoria da Inscrição: GUARULHOS

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES

Valor Inscrito: R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06) Valor Consolidado: R\$ 9.740,34

2º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP CPF/CNPJ: 66886417/0001-01

Tipo de Devedor: Principal Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 16095 000409/2006-58 Data Inscrição: 24/12/2015

Procuradoria da Inscrição: MOGI DAS CRUZES

Procuradoria Responsável: MOGI DAS CRUZES

Valor Inscrito: R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76) √alor Consolidado: R\$ 3.597.256,32

Somatório das inscrições

**Valor Inscrito:** R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)

Valor Consolidado: R\$ 3.606.996.66

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



3.pgfn.fazenda/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp=RLO&imprimirSecao=RLO;RSE

CONCLUSÃO
Em OS / 10 / 18 faço estes
autos conclusos.
Técalawanalista judiciário - RF 3449



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a)
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.
Mogi das Cruzes 05 de outubro de 2018

Fls. <u>20</u>

ANDREIA CRISTIAN HALAN (RF: 8533) Técnico/Analista Judic

Processo No. 0001919-74.2016.403.6133

Processo No. 0001919-74.2016.403.6133

PA 0,10 Fls. 74/79: Trata-se de pedido para a inclusão do (s) corresponsável(is) da empresa, JOSE WILSON GRILLO (CPF/MF 599.686.138-00), NEWTON HILÁRIO GRILO (CPF/MF 631.179.678-34) e SILVIO GRILLO JUNIOR (CPF/MF 631.179.678-34) e SILVIO GRILLO JUNIOR (CPF/MF 631.179.678-34) e SILVIO GRILLO JUNIOR (CPF/MF 631.179.678-34) no polo passivo da execução pela dissolução irregular da pessoa jurídica, ante a certidão do Oficial de Justiça encartada às fls. 71/72.

DECIDO.

A jurisprudência brasileira é pacífica no sentido de presumir-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicilio fiscal sem comunicação aos órgãos competentes, conforme o Enunciado de Súmula n. 435 do Superior Tribunal de Justiça e Precedentes do E. TRF da 3ª Região, a exemplo do Agravo de Instrumento n. 00127685020114030000, Rel.

Des. Federal Cecilla Melo, 11ª Turma, Fonte-eDJF3 Judicial 1, Data: 06/11/2014.

Na espécie, certificado pelo Sr. Oficial de Justiça que no endereço diligenciado não localizou a empresa executada e que a mesma foi encerrada, não tendo havido comunicação aos órgãos competentes quanto à mudança de domicilio fiscal e o encerramento, é legitimo o redirecionamento da execução fiscal para a sócia administradora da empresa.

Assim, recebo a petição retro como emenda à inicial e DEFIRO a inclusão no polo passivo de JOSE WILSON GRILLO (CPF/MF 599.686.138-00), NEWTON HILÁRIO GRILO (CPF/MF 631.179.678-34) e SILVIO GRILLO JUNIOR (CPF/MF 243.700.297-91). Prossiga-se conforme segue:

1. Encaminhe-se os autos ao SEDI para a devida inclusão no polo passivo do(s) corresponsável(is) accima indicado(s).

1. CITE-SE o(s) coexecutado(s), por si e como representante(s) da associação executada, primeiramente por carta, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a divida indicado na (s) Certidão (ões) de Divida Ativa objeto desta execução, devidamente atualizada, acrescida das custas processuais devidas à Justiça Federal, correspondentes a 1% (um por cento) do valor da causa



Processo No. 0001919-74.2016.403.6133 <- continuação...

Processo No. 0001919-74.2016.403.6133 <até o limite máximo de 1.800 UFIR (RS 1.915,38), ou garantir a execução por qualquer das formas previstas no art. 9° da Lei n° 6.830/80. Visando dar efetividade à garantia estabelecida no art. 5°, inciso LXWVIII, da Constituição Federal, cópia do presente servirá como CARTA DE CITAÇÃO, que será instruida com cópia da inicial e CDA(s) na(s) qual(is) consta(m) os dados do executado.

2. Havendo oferta de bem(ns) à penhora, intime-se a exequente para sobre eles se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias e, havendo concordância, providencie a Secretaria a lavratura de Termo de Penhora e Depósito, com intimação da mesma, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de embargos.

3. CITADO o(s) executado(s) e decorrido o prazo para pagamento ou grantia da execução, DETERMINO o bloqueio de ativos financeiros do(s) executado(s), em valor suficiente para cobrir o débito exequendo, operacionalizando-se por intermédio do SISTEMA BACENJUD, devendo a Secretaria a proceder nos termos do artigo 2°, XII, da Portaria 30/2016 deste Juizo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 09/11/2016. Também, resta deferido o bloqueio de veículos automotores que estiverem em nome do executado, por meio do sistema RENAJUD.

4. Não localizado o devedor ou bens penhorá-

Também, resta deferido o bloqueio de veiculos automotores que estiverem em nome do executado, por meio do sistema RENAJUD.

4. Não localizado o devedor ou bens penhoráveis, manifeste-se a exequente no prazo de 30 (trinta) dias. Havendo indicação de endereço atualizado ou de bens à penhora, expeça-se o necessário. Não havendo a localização do devedor, e comprovadas pela exequente as diligências efetuadas junto aos órgãos públicos no sentido de sua localização, cite-se por Edital.

5. Restando infrutiferas a indicação de novo endereço ou de bens à penhora, ficará suspenso o curso desta execução fiscal por 1 (um) ano, nos termos do artigo 40, da Lei 6830/80, ficando a exequente ciente que eventuais pedidos para diligências administrativas no intuito de localização do devedor ou de bens ficam desde já indeferidos.

5.1. Decorrido o prazo de suspensão do feito sem que haja manifestação apta da exequente, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo, iniciando-se daí a contagem do prazo para a prescrição intercorrente, independentemente de nova vista.

Modi das Cruzes

Modi das Cruzes



DATA Em data de de 1 7 JAN 2019 de 20 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

816

Processo n. 0001919-74.2016.403.6133/2

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que os presentes autos sairam em carga para: DISTRIBUICAO (SEDI), nesta data.

Mogi das Cruzes, 18/01/2019

Técnico/Analista Judiciário RF:\_\_\_\_\_

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos  $% \left( 1\right) =\left( 1\right) \left( 1\right) \left($ 

em secretaria na data de 31 JAN 2019/

Técnico/Analista Judiciário RF: 6652

Carga..: MED MV-VB 15:06



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56







33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES AV FERNANDO COSTA, 820 - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES CEP: 08735000 PABS: 1121095900 EMAIL: MOGI-SEQ-VARAQQ@HT3.jus.br HORARIO DE ATENDIMENTO DAS 900 DAS 19:000 H

SECRETARIA da  $2^{\mathfrak{d}}$  VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2019.00251

#### MANDADO DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº **0001919-74.2016.403.6133**Processo Administrativo : 13884201512200809
105095000409200658
Juizo Deprecante:

Carta Precatória : Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 80615151585

Valor da Dívida para efeito de penhora: 3.270.449,03 -

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: JOSE WILSON GRILO
Endereço: AURORA ARIZA MELONI,410 - VILA OLIVEIRA - MOGICEP: 08790-240

DAS CRUZES - SP
Obsensaria - Proprior - Proprio

O(A) DOUTOR(A) **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIARIA EM SÃO PALILO

- M A N D A a qualquer Analista Judiciário Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juizo Federal, a juem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e. sendo ai:
- 1. CITE O EXECUTADO, (ou arreste-lhe bens, se for o caso), ou seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a divida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Divida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução:
  2. PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais;
  3. INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
  4. CLENTIFIQUE (o) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

- CIENTIFIQUE (1a) executadore, se que tera o prozo de se destroy de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiarias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do ham:
- bem;

  NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencia (Comercia) (Comercial e residencia (Comercia) (Comercial e residencia (Comercia) (Comercial e residencia (Comercia) (Comercial e residencia (Comercial e residencia (Comercial e residencia) (Comercia) (Comercial e residen

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de MOGIDAS CRUZES, em 07 de Junho de 2019.

EU, MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809. Técnico Judiciário, digitei. E eu, VERONICA H MORI J

CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria , conferi e subscrevo, por ordem dola) Mm.(a) Juiz(a) Federal.

VERONICA HAGRE CASTANHEIRO

Diretor(a) de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56







2ª VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900

#### Processo Nº 0001919-74.2016.403.6133

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, expedi o alvará/mandado/oficio Nº 3302.2019.00252.

07 de Junho de 2019.

MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE TÉCNICO JUDICIÁRIO R.F.: 3809









JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU

33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PALIO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - 9 BARROS: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121055300 EMBLI: MOGI-SEZ-VARAOZ@MT3.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 9900 AS 19:00.0

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2019.00252

#### MANDADO DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº **0001919-74.2016.403.6133**Processo Administrativo : 13884201512200809
105095000409200658
Juízo Deprecante:

Carta Precatória : Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 80615151585

Valor da Dívida para efelto de penhora: 3.270.449,03 -

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL
Executado: NEWTON HILARIO GGILO
Endereço: ALICE MIGNOLI GRISARO,120 - FAZENDA RODEI
MOGI DAS CRUZES - SP
Observação:

O(A) DOUTOR(A) **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2º VARA - 2º VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

1 A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avallador) deste Juízo Federal, a uem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí: 1. CITE O EXECUTADO, (ou arreste-ihe bens, se for o caso), ou seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) días, pagar a divida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Divida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução:
2. PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para satisfação da divida, do vaior acima, mais os acréscimos legals;
3. INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
4. CLENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) días para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para orerecer embargos contauos ua intimação da penhora;

PROVIDENCIE O REGISTRO da penhora no Cartório de Registro de Imóvels, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores es e na Sociedade Comercial, se forem ações, debeñtures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer autro título, crédito ou direito societário nominativo; no betran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veiculos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem;

NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lel, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

AVALIE (os) bem(ns) penhorado(s).

Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça. 5.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

E X P E D I D O nesta cidade de MOGI DAS CRUZES, em 07 de Junho de 2019. Eu, MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3899, Técnico Judiciário, digitei. E eu, VERONICA H MORI J CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria , conferi e subscrevo, por ordem dolo M.(a) Juiz(a) Federal. VERONICA H MORI J CASTANHEIRO Diretor(a) de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56







2ª VARA FEDERA

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33° SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900

#### Processo Nº 0001919-74.2016.403.6133

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, expedi o alvará/mandado/oficio Nº 3302.2019.00251.

07 de Junho de 2019.

MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE TÉCNICO JUDICIÁRIO R.F.: 3809







JUNTADA <u>17 107 12019</u> RFEst. Rubrica

SECRETARIA da 2º VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2019.00251

#### MANDADO DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº **0001919-74.2016.403.6133**Processo Administrativo : 13884201512200809
16095000409200658
Juízo Deprecante:

Carta Precatória : Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 80615151585

Valor da Dívida para efeito de penhora: 3.270.449,03 -

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL
Executado: JOSE WILSON GRILO
Enderego: AURORA ARIZA MELONI,410 - VILA OLIVEIRA - MOGICEP: 08790-240
DAS CRUZES - SP

O(A) DOUTOR(A) **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juizo Federal, a uem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo ai:

- 1. CITE O EXECUTADO, (ou arreste-lhe bens, se for o caso), ou seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) días, pagar a divida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Divida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judicials, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 683/980). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução:
  2. PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para satisfação da divida, do valor acima, mais os acréscimos legals;
  3. INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
  4. CIENTIFIQUE (o) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) días para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

- CTENTIFIQUE (d) executado(a) de que tera o prazo de 30 (unita) dos portos del como a como intimação da penhora; Intimação da penhora; PROVIDENCIE O REGISTRO da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvei ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debénures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do ham:
- embartações pen como perane cuava os vermas o igoso situa o 1930.

  NOMETE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CFF, fillação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judícial, sob as penas da let, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

  AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s).

  Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de Justiça.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avallador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de MOGIDAS CRUZES, em 07 de Junho de 2019.

Eu, MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3839, Técnico Judiciário, digitel. E eu, VERONICA H MORI J
CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria , conferi e subscrevo, pop ordem do(a) Juiz(a) Federal.

VERONICA H MORI J CASTANHEIRO

Diretor(a) de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



# PODER JUDICIÁRIO Central de Mandados da Justiça Federal de Mogi das Cruzes 33º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000

2ª Vara Federal

Autos nº 0001919-74.2016.403.6133

Mandado nº 3302.2019.00251

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe e após duas diligências negativas, no dia 10 de julho de 2019, às 13h10min, retornei à Avenida Aurora Ariza Meloni, 410, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, e CITEl o Sr. José Wilson Grilo, lendo-lhe o mandado, explicando-lhe o conteúdo, entregando-lhe a contrafé, que foi aceita, e obtendo sua assinatura no anverso do referido documento. Certifico, por fim, que em face da determinação do Juízo para realização de Bacenjud após a citação, devolvo o mandado e encaminho a presente para apreciação do Juízo, no aguardo de novas ordens. Nada mais. Mogi das Cruzes, 15 de julho de 2019.

> Jec Q Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL FL 88

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento a r. decisão exarada nos autos, PROCEDI À ELABORAÇÃO DE MINUTA DE BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS DO(S) EXECUTADO(S), no sistema BACENJUD, conforme detalhamento de minuta de bloqueio de valores anexo. Nada mais.

Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2019.





189

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder terça-feira, judiciário Judiciário Inimutas | Ordens judiciáris | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

 - As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imedista do valor), convencionou-se como responsa padrão a mensagem ribioquelo: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEÃA a ordem, e aguardar o prazo de 30 días, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão oficio, via Correlos, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique	e <u>agui</u> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para impri
Jados do bioqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190009325600
Número do Processo:	00019197420164036133
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	29327 - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Gabriella Cristina Silva Vilela (Protocolizado por Andrea Brunozi Baleeiro)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação	D:
Nome do Autor/Exequente da Ação:	FAZENDA NACIONAL
Deseia bloquear conta-salário?	Não

ı	Relação de réus/executados
	Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <u>clique aqui.</u> Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <u>clique aqui.</u>

	o oisabora)	riginal e reiteraçõe	Respostas		ai de não respo	stas; Uj
BCO BRADES	CO/ Todas	s as Agências /				
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Blog. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(03) Cumprida parcialmente por Insuficiência de saldo. 2.857,66	2.857,66	04/09/2019 19:58
Ação -				Valor		_
		CREDI/ Todas a		<u>-</u>		
Data/Hora	Tipo de Ordem	Julz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente	Data/Hora Cumpriment
Protocolo					(R\$)	



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

				possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		
	Nenhuma a	ıção disponível	1			
CO DAYCOV	AL/ Todas	s as Agências / 1	Todas as C	ontas		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Błoq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	05/09/2019 04:42
	Nenhuma a	ação disponível				
CO TNTERM	EDILIM / T	odas as Agência	/ Todae	Contac	<del></del>	
Data/Hora	Tipo de	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo	Data/Hora
Protocolo	Ordem				Bioqueado Remanescente (R\$)	Cumpriment
04/09/2019 11:39	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela ação disponível	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	05/09/2019 08:26
	Nemane .	içau uispoini-ci				
BCO SAFRA/	Todas as	Agências / Toda	as as Conta	ıs		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possul contas) ou possul apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódis dos ativos.		05/09/2019 18:27
		ação disponível				



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Protocolo	Tipo de Ordem				Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Blog. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05/09/2019 06:45
	Nenhuma a	ıção disponível				
AIXA ECON	OMICA FEI	DERAL/ Todas a	s Agências	/ Todas as Co	ntas	
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bioqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.		05/09/2019 02:48
	Nenhuma a	ıção disponível				
	F000 0T					
Data/Hora	Tipo de	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	gencias / Toda Resultado (R\$)	s as Contas Saldo	Data (Hana
Protocolo	Ordem	Juiz Solicitante	valor (R\$)	Resultado (R\$)	Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Błoq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	05/09/2019 20:31
	Nenhuma a	ação disponível				
TTAÚ UNTRA	NCO S A /	Todas as Agêno	iae / Toda	s as Contas		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	a instituição não é responsável sobre o registro de	-	05/09/2019 20:36
				titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

, Reiterar î	Não Respostas Cancelar Não Respostas	
Dados para depósito judicial em caso de	e transferência	
instituição Financelra para Depósito udicial Caso Transferência:	- Harrison distribution del de la constant de la co	Usar IF e agência pad
Agência para Depósito Judícial Caso ransferência:		



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

al D

Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	FAZENDA NACIONAL
CPF/CNPJ do Titular da Conta de pepósito Judicial:	
ipo de Crédito Judicial:	- 🗸
ódigo de Depósito Judicial:	-
8 2002 W E V 90 W 8	
ome de usuário do juiz solicitante no	o sistema: EJUAL.
	Conferir Ações Selecionadas Voltar
Utilizar Dados do Bloqu	ueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida
	Dados do Bloqueio Original



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56







EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP.

### URGENTE!

# PENHORA ILEGAL DE APOSENTADORIA

JFSP-FORUM MOGI. DAS. CRUZES-SPI W W 12/89/2013 16:18 h Prot. 2013.613300003169-1 0001919 - 74.2016.403.6133 (137A) Ca. v MCDUS3 Juntada-LFSP 1.3-2-2-2-10

Processo nº. 0001919-74.2016.4.03.6133 (execução fiscal)

JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº. 9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, residente e domiciliado na Avenida Aurora Ariza Meloni, nº. 410, Vila Oliveira em Moci das Cruzas SP. CER 08.700.240, cos entre de servicio de Cruzas SP. CER 08.700.240, cos entre de servicio de ser

Oliveira, em Mogi das Cruzes-SP, CEP 08.790-240, nos autos do processo supracitado. que lhe move a **FAZENDA NACIONAL**, por seu advogado, ao final subscrito, vem, à elevada presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:-

1 - De proêmio, em face da urgência requerida pelo caso, requer a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, para a juntada do instrumento de mandato, consoante artigo 104, § 1º, do CPC.

2 - O requerente, nos autos em epígrafe, restou surpreendido com o <u>bloqueio on</u> <u>line</u> (sistema BACENJUD), as fis. 89, do valor de R\$ 2.857,66 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).



SEDE - SÃO PAULO Bua Baithazar da Veiga, 206, I' Andar, Vila Bova Conceição São Paulo, SP - CEP 04510-501 - Telefune (11) 3064-2589 FILIAL - RIG BE JANEIRO Rua 33o José, n° 49 - 4° andaz, Centro Rio de Juneiro, NJ - CEP 20018-030 - Teleduse (21) 3221-3481 FILIAL - RLTO THEFE
Rua Francisco Silva Pirra, S. 2º Andat, Villa Sud Hemuri
Mani das Grasses, SP., CEP 20115-130, Volches Grasses

WWW.FIORE.ADV.BR





of Fines Frade describe There of Fines harroni Director in Cruz

- 3 Contudo, observa-se do incluso extrato bancário, do Banco Bradesco, conta nº. 0022436-7, agência 1549, de titularidade do requerente, que referido valor refere-se à APOSENTADORIA do requerente, observando-se o CRÉDITO, pelo INSS, no valor de R\$ 2.914,13 (dois mil, novecentos e catorze reais e treze centavos), o que não poderá subsistir, visto que trata-se de valor IMPENHORÁVEL, consoante artigo 833, IV, do CPC.
- 4 Ante todo o exposto, por tratar-se de valores impenhoráveis, conforme comprova o extrato em anexo, requer, IN LIMINE e inaudita altera parte, o imediato DESBLOQUEIO e consequente liberação do valor supramencionado, em favor do requerente.
- 5 Requer, mais e finalmente, que as notificações e intimações que não possuam caráter pessoal e ou impliquem na pena de confissão, sejam feitas <u>exclusivamente</u> em nome de <u>MÁRIO SEBASTIÃO CÉSAR SANTOS DO PRADO</u>, OAB/SP 196.714; com escritório profissional na Rua Francisco da Silva Pires, 35 Vila Sud Menucci, Mogi das Cruzes SP, CEP 08715-120, telefone: (11) 4799-0188, <u>sob pena de nulidade</u>.

Termos em que, P. Deferimento.

Mogi das Cruzes, 12 de setembro de 2019.

Mario S. Cesar Santos do Prado OAB/SP 196.714

Marce Antonio de Oliveira

OAB/SP 114.741

SEDE - SÃO PAULO Rna Balthanar da Veiga, 356, 2º Andaz, Vila Seva Conceição São Paulo, SP - CEP 06318-001 - Pelefeno (11) 2041-2388 FILIAL - RIO DE JANEIRO Ros 130 Jest, n° 47 - 4° andaz, Centro Rio de Janeiro, BJ - CEP 20018-420 - Telefone (21) 3231-0491 FILIAL - ALTO THETË

Bus Francisco Silva Pirrs, 25, 2º Andaz, Vits Sed Henuci

Medidas Course III COM CONTRACTOR

WWW.FIORE.ADV.BR



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

		45
	Poradesco	
	CUYDATO CONTA FACIL	w, 068019
Procure		06 1#IS SET/2019
000 191 9742016 403 6133	DISPONIVEL(A) + CONTA FACIL (C/C + POLP)	0.00
Vara e Jui zo	BLOQUEADO(B) + BLOQUEIO JUDICIAL	44,53 44,53
	TOTAL DE REGURSOS(A+B)	44,53
29327-2	CONTA FACIL - (C/C +	POUP)
	DIA HISTORICO N.DOCTO	VALOR 42,53
O Competendo	06 CREDITO DO INSS 0061549	1.941.74
	SADUE C/C 80M 2102098 Ag02770maq05210289q08058060807 SADUE C/C 80M 2102064 Ag02770maq052102sq068064060807	890,00-
O Marie Mari		
-hound 5000753-82.2014.4.03.6133	CESTA EXCLUSIVE S A L D 0	46,91 4,38-
5000753-82	VR. PARCIAL CESTA ENCLUSIVE	42,53
1- 2 1 T 132	SETEMBRU/2019	0,07
Vana 1 Juigo	Poup Facil-Depos A Partir 4/1	0,07-
28354-1	VR.PARCIAL CESTA EXCLUSIVE BLOQ.JUDICIAL 0040919	42,53
20921	S A L D O	0,00
00000	POUP FACIL DEPOS A PARTIR 4/ CREDITO DO INSS 0061549 TARIFA BANCARIA 0010819	5/12 2.914,13 56,65-
	DESTA EXCLUSIVE	2.857,58-
	OFTGID 20190009325600-00006	0,08-
0	BLOG .NDICTAL 9325600 OFICIO 20190009325600-00000 SALDO TOTAL	
Pround	** CONTA BLOOLEADA JUDICIAL	ENTE **
501 -1:51		
Amo , 2013-	Describitativo para simples confer Signito a alteracciós até o final Forma Facil - 4002 0022 / 0600 57 SAG Alo Bradssoo - 0600 7048383. Deficiancia Auditiva/Fala 0800 72 Attendimento 24 hores. 7 dias por Ouvidoría - 0800 7278933 das Obh	do dia. 0 0022. 22 0099.
2405-2	Ouvidoria - 0800 1279933 das Uen- de segunda sestra-feira, exceto A declarecac de Quitacac Anual d esta disponivel no Autoatendiser	e Tarifas PF



Em 12 09 19 , raço estes autos conclusion.
Técnico/Antilista indictario - RF 853



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO 2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a)
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA.
Mogi das Cruzes 17 de setembro de 2019

JUSTIÇA FEDERAL Fls. 96 2a VARA

ANDREA BRUNOZI BALEEIRO (RF: 8523) Técnico/Analista Judic

Processo No. 0001919-74.2016.403.6133

F1. 93: Trata-se de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL em face de DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LITDA a fim de cobrar os créditos descritos na(s) CDA(s) que embasa(m) a execução fiscal.

ditos descritos na(s) CDA(s) que embasa(m) a execução fiscal.

Penhora on line, realizada à(s) fl(s). 89/92, de onde se extrai que houve o bloqueio em nome da parte coexecutada, no valor de R\$ 2.857,66 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) perante o Banco Bradesco.

A parte coexecutada peticionou à fl. 93, aduzindo que o bloqueio recaiu sobre proventos de aposentadoria e requerendo o desbloqueio dos valores. Juntou documento.

documento.

É o breve relato. Decido.

Defiro o prazo previsto no art. 104, parágrafo 1º, do CPC requerido.

Intime-se a coexecutada, com urgência, para
juntar aos autos documento apto a comprovar que o valor
bloqueado efetivamente se refere a provento de aposentadoria. Prazo: 5 (cinco) dias.

Após, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de desbloqueio.

Intime-se e cumpra-se.

1 9 SET 2019

Mogi das Cruzes 19 SET 2019 de \_\_\_

COSTILLA GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Juiza Federal Substituta na Titularidade Plena

DATA Em data de 2 3 SET 2019 de 20 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

ale rea B. Baleeiro sta Judiclário RF 8523





25





SUNTADA 23 102 119 RF 365. Rubrica

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS

MANDADO Nº 3302.2019.00252

### MANDADO DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº **0001919-74.2016.403.6133** Processo Administrativo : 13884201512200809 16095000409200658 Juízo Deprecante:

Carta Precatória : Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 80615151585

Valor da Dívida para efeito de penhora: 3.270.449,03 -

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executedo: NEWTON HILARIO GRILO
FADERO: ALICE MIGNOLI GRISARO,120 - FAZENDA RODEIO -CEP: 08775-610
OGI DAS CRUZES - SP

LBella Città

O(A) DOUTOR(A) **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avallador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- 1. CITE O EXECUTADO, (ou arreste-lhe bens, se for o caso), ou seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a divida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Divida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 683/980). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução:

  2. PENNORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para satisfação da divida, do valor acima, máis os acréscimos legals;

  3. INTIME o(a) executado(a) bem como o cónjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;

  4. CIENTIFIQUE (oía) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos condeia (intimação da penhora).

  5. PROVIDENCIE O REGISTRO da penhora no Cartório de Registro de Imóvels, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valorese na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, catas ou qualquer outrulo, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veiculos automotores, aeronaves ou embarçações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necesário, conforme a natureza do bem;
- embarcações uem cumo perante tudos os demas objectos dos estados pessoals, com endereço (comercial e residencial), 
  NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoals, com endereço (comercial e residencial), 
  RG, CFF, fillação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as 
  penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração 
  substancial de seu estado.

  AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s). 
  Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de MOGI DAS CRUZES, em 07 de Junho de 2019.

Eu, MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3609, Técnico Judiciário, digitel. E eu, VERONICA H MORI J
CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria , conferi e subscrevo, pol ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

VERONICA H MORI J CASTANHEIRO

Diretor(a) de Secretaria





Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados da Justiça Federal em Mogi das Cruzes
33º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens,
Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000 Fone: (11) 2109-5909

Autos nº 0001919-74.2016.403.6133 Mandado nº 3302.2019.00252

### CERTIDÃO

Devolvo o presente mandado, para fins de redistribuição, uma vez que o endereço para diligência (Rua Alice Mignoli Grisaro, 120, Res.Bella Cittá), situa-se no bairro Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08775-610, área distinta à de minha atuação. Mogi das Cruzes, 23 de julho de 2019.

Marcele Enreira Pinto Oficial de Justiça Avaliador Federal - RF nº 7590







### PODER JUDICIÁRIO

Central de Mandados da Justiça Federal em Mogi das Cruzes 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000 Fone: (11) 2109-5909

Autos nº 0001919-74.2016.403.6133 Mandado nº 3302.2019.00252

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe, no dia 13 de agosto de 2019, às 09h45min, dirigi-me ao Condomínio Bella Cittá (onde situada a Rua Alice Mignoli Grisaro, nº 120, Fazenda do Rodeio, Mogi das Cruzes-SP), sendo atendida pelo Controlador Wesley, como assim se apresentou, que informou que o Sr. Newton não se encontrava, de modo que deixei recado com meu telefone de contato. CERTIFICO, ainda, que após prévio contato telefônico, na presente data, às 14h50min, dirigi-me à Avenida José Meloni, nº 351, Box 7, Mogi das Cruzes-SP (endereço fornecido pelo citando, onde disse que estaria nesse momento), e ali procedi à citação de Newton Hilário Grilo, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente e entregando-lhe a contrafé, que foi aceita, tendo o mesmo aposto a sua assinatura no anverso do mandado. Telefone de contato do Sr. Newton: (11) 98141-7383. Tendo em vista a r. determinação judicial para proceder ao bloqueio de ativos financeiros na hipótese de transcorrer o prazo legal sem pagamento ou garantia da execução, devolvo o presente, no aguardo de novas ordens. Nada mais. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2019.

> Vanessa Martin Marquez Batista Oficiala de Justiça Avalladora Federal - RF nº 6997



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDAO

Processo no. 0001919-74.2016.403.6133
CERTIFICO e dou fe que o r. despacho supra/retro/de fls\_
foi disponibilizado no Diario Eletronico da Justica em 25/09/2019
as fls. 1037. Considera-se data da publicacao o primeiro dia
util subsequente a data acima mencionada.
MOGI DAS CRUZES, 30 de setembro de 2019.
EU, ANDREA BRUNOZI BALEEIRO
(Analista/Tecnico Judiciario), subscrevi.







10h

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2º VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP.

### **URGENTE!**

# <u>PENHORA ILEGAL DE APOSENTADORIA</u>

Processo nº. 0001919-74.2016.4.03.6133 (execução fiscal)

JFSP-FORUM MOGI DAS CRUZES-SPI W W 25/69/291 51:86 h Prot. 2815.61338893284-1 0001919 - 7.2016.403.6133 13761 [28.V PRUES-1] Junyaba-FFSO (15.00) 10 Junyaba-FFSO (15.00) 10 Junyaba-FFSO (15.00) 10

JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº. 9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, residente e domiciliado na Avenida Aurora Ariza Meloni, nº. 410, Vila Oliveira, em Mogi das Cruzes-SP, CEP 08.790-240, nos autos do processo supracitado. que lhe move a FAZENDA NACIONAL, por seu advogado, ao final subscrito, vem, à elevada presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração inclusa; bem como seus últimos extratos, relativos aos demonstrativos do INSS, onde se comprova que o valor bloqueado, pelo sistema BACENJUD, refere-se a proventos de sua aposentadoria, sendo, portanto, impenhorável, razão pela qual se reitera, IN LIMINE, o pedido de desbloqueio.

Termos em que, P. Deferimento.

Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2019

Mario S. Cesar Santos do Prado ØAB/SP 198.714

SEDE - 180 PERLO Rua Bainkaras da Telpa, 116, P. Ander, Tila Hona Cancelção Lia Pento, 17 - CEP OCIS-OSI - Telefras (II) 2049-2323

WW.FIORE.ADV.BR

FILIAL - BLFO VILYÉ Rua Perocisco Sibra Piera, 25, 2º Andur, Vila Sad Hennel Soyi Am Gruns, 27 - CLP (2715-127 - Febrúne (11) (1723-272)



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



Perfor Del Feri Mirio S. Cesar Sentina de Predi Designi de Sentin Designi de Sentin Tido gen Viseas Bases Milmo Del La Babil Sanasa Edward Jasai Mare, Intelligant de Olivies La Companya de Sentina de Companya Cara Sina Reciriguas Cybon de Sigueira Testinas Uparezida de La par Cana Bebarah Benaselli de Comp Sanas Delivarh Benaselli de Comp Sanas Canada de Christon Cerris Sanas Canada de Christon Cerris

103

### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº. 9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, residente e domiciliado na Avenida Aurora Ariza Meloni, nº. 410, Vila Oliveira, em Mogi das Cruzes-SP, CEP 08.790-240, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores legais, os advogados: Mário Sebastião César Santos do Prado, inscrito na OAB/SP sob o nº 196.714, Denise de Almeida, inscrita na OAB/SP sob o nº 323.932 , Paulo Del Fiore, inscrito na OAB/SP sob o nº 124.287, Milene Del Fiore, inscrita na OAB/SP nº 333.846, Marco Antonio de Oliveira. inscrito na OAB/SP sob nº 114.741, Maria Izabel Bazani, inscrita na OAB/SP nº 347.040, Carolina Rodrigues Cubas de Siqueira, inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº 381.493; Deborah Rocanelli da Cruz, inscrita na OAB/SP sob o n.º 380.446; e Aline Cristina de Oliveira Correa, inscrita na OAB/SP 352.117 todos com endereço profissional na Rua Francisco da Silva Pires, nº 35, Vila Sud Menucci, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.715-120, telefone: (11) 4799-0188, outorgando-lhes amplos poderes para o foro em geral constantes das cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", bem como PODERES ESPECIAIS para receber quantias, valores, pagamentos, dar quitação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, renunciar ao presente mandato, substabelecendo o mesmo na pessoa de outrem, com ou sem reserva de poderes, bem como todos os demais atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que tem por finalidade precípua em representa-lo nos autos do processo  $n^{o}$ . 0001919-74.2016.4.03.6133, da R. 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, movido pela FAZENDA NACIONAL.

Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ WILSON GRILO

SEDE - São PARLO Bus Balthazar da Veiga, 206, F Andaz, Vila Nova Conceição São Faulo, 37 - CEP 5010 501 - Telefuno (11) 2041-523

| FILIAL - NO RC [ANCIRO | 117, Vila Nova Conceição | Rua São [sol, a\* 68 - 6\* andaz, Centro | 161 304-339 | Ris de jameiro, \$1 - CCP 2010-305 - Telefero (II) 3213-3611

FELSEL - BLTG TIETE Rus Fesselson Silva Pieve, 35, 2" Bodar, Vila Sud Resuct Sogi das Cruzes, 5P - CEP SETIS-128 - Telefone (31) 8725-015

WWW.FIORE.ADV.BE



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

FOPI - FOLHA DE PAGAMENTO INSS CONSULTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEMONSTRATIVO INSS

TERM: AY32356A 25/09/2019 AGENCIA: 1549 CONTA:

MES REF.: 08/2019 CPF: 599.686.138-00

INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO

BANCO: 237 BANCO BRADESCO SA
O.P. 222228 - CAMPOS DO JORDAO
NIT/NB 147.334.604-2 COMP: ASO/2019
NOME BENEF: JOSE WILSON GRILO
PAGAMENTO : CREDITO EM CONTA
ESPECIE: 42-APOS. POR TEMPO DE CONTRIB

PERIODO: 01/08/2019 A 31/08/2019 VALIDADE: 05/09/2019 A 31/10/2019

RUBRICAS DESCRICAO VALOR CREDITO: 101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL 1.944.79 972,39

DEBITOS: 201 IMPOSTO DE RENDA RETIDO 3.05 VALOR BRUTO:..... 2.917,18 VALOR DESCONTO:.... 3,05

VALOR LIQUIDO:..... 2.914,13 QUANDO SOLICITADO, REALIZE SUA PROVA DE VIDA EXIGIDA PELO INSS. FIQUE ATENTO AS MENSAGENS EMITIDAS PELO BANCO.

AS INFORMACOES FORAM FORNECIDAS EM 18/08/2019 E SAO DE RESPONSABILIDADE DO INSS. HAVENDO DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO DESTE DOCUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDENCIA SOCIAL PELO TELEFONE 135.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

25/09/2019 F0P1P733

FOPI - FOLHA DE PAGAMENIU INSS CONSULTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEMONSTRATIVO INSS ) d = { ! TERM: AY32356A 25/09/2019 12:04 AGENCIA: 1549 CONTA: 22.436-7 MES REF.: 09/2019 CPF: 599.686.138-00 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: 29.979.036/0001-40 DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO BANCO: 237 BANCO BRADESCO SA
O.P. 222228 - CAMPOS DO JORDAO
NIT/NB 147.334.604-2 COMP: SET/2019
NOME BENEF::JOSE WILSON GRILO
PAGAMENTO : CREDITO EM CONTA
ESPECIE: 42-APOS. POR TEMPO DE COVTRIB PERIODO : 01/09/2019 A 30/09/2019 VALIDADE: 04/10/2019 A 29/11/2019 RUBRICAS DESCRICAO CREDITO: 101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL VALOR K 1.944,79 DEBITOS: 201 IMPOSTO DE RENDA RETIDO VALOR BRUTO:..... 1.944,79 VALOR DESCONTO:.... 3,05 VALOR LIQUIDO:..... 1.941,74 QUANDO SOLICITADO, REALIZE SUA PROVA DE VIDA EXIGIDA PELO INSS. FIQUE ATENTO AS MENSAGENS EMITIDAS PELO BANCO. AS INFORMACOES FORAM FORNECIDAS EM 14/09/2019 E SAO DE RESPONSABILIDADE DO INSS. HAVENDO DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO DESTE DOCUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDENCIA SOCIAL PELO TELEFONE 135.



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL FL.)(05

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento a r. decisão exarada nos autos, PROCEDI À ELABORAÇÃO DE MINUTA DE BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS DO(S) EXECUTADO(S), no sistema BACENJUD, conforme detalhamento de minuta de bloqueio de valores anexo. Nada mais.

Mogi das Cruzes, 3 de outubro de 2019.

Andrea Baleeiro Analista Judiciário – RF 8523



44 STATE COMMON

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder

EJUAL.ABRUNOZI quinta-feira, 03/10/2019

ciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bioqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUO 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

🖺 Clique <u>aqu</u>	🛱 Clique <u>aqui</u> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para imprimir.							
Dados do bioqueio								
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.							
Número do Protocolo:	20190010807429							
Número do Processo:	00019197420164036133							
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO							
Vara/Juízo:	29327 - 2º VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES							
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Gabriella Cristina Silva Vilela (Protocolizado por Andrea Brunozi Baleeiro)							
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal							
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:								
Nome do Autor/Exequente da Ação:	FAZENDA NACIONAL							
Deseja bloquear conta-salário?	Não							

## Relação de réus/executados

Para exibir os detaihes de todos os réus/executados <u>clique aqui</u>.
 Para ocultar os detaihes de todos os réus/executados <u>clique aqui</u>.

Respostas  BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas										
BCO BRA	DESCO/ Todas	as Agêno	as as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento				
30/09/2019 13:37	Błoq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30/09/2019 20:03				
	Nenhuma ação	disponível								
	SIL/ Todas as				6-14-	P-4-/U				
BCO BRA Data/Hora Protocolo	SIL/ Todas as Tipo de Ordem	Agências Juiz Solicitante	Valor (R\$)	s Contas Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment				
Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor (R\$)		Bioqueado Remanescente (R\$)					
Data/Hora Protocolo 30/09/2019	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante Gabriella Cristina	Valor (R\$)	Resultado (R\$)  (02) Réo/executado	Bioqueado Remanescente (R\$)	01/10/				
Data/Hora Protocolo 30/09/2019	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante Gabriella Cristina Silva Vilela	Valor (R\$)	Resultado (R\$)  (02) Réo/executado	Bioqueado Remanescente (R\$)	01/10/201				
Data/Hora Protocolo 30/09/2019 13:37	Tipo de Ordem Bloq. Valor Nenhuma ação	Juiz Solicitante Gabriella Cristina Silva Vilela disponível	Valor (R\$) 3.606.996,66	Resultado (R\$)  (02) Réo/executado	Bioqueado Remanescente (R\$)	01/10/2019				



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

					Remanescente (R\$)	
30/09/2019 13:37	Błoq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	01/10/201 20:16
	Nenhuma ação	disponível				<u> </u>
PCO DAV	COVAL/ Todas	s se Anên	rine / Toda	e se Contse	· -	
Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo	Data/Hor
Protocolo	inpo de Ordeni	Solicitante	valor (x4)	Resultado (Rey)	Bloqueado Remanescente (R\$)	Cumprimer
30/09/2019 13:37	Błoq, Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade,	-	01/10/201 06:29
				administração ou custódia dos ativos.		
	Nenhuma ação	disponível	_			
DOG VALTE			( Todas as	custódia dos ativos.		
BCO INTE Data/Hora Protocolo	Nenhuma ação R/ Todas as A Tipo de Ordem		/ Todas as Valor (R\$)	custódia dos ativos.	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	
Data/Hora	R/ Todas as A	Agências ,		custódia dos ativos.	Bioqueado Remanescente	Data/Hora Cumprimen 01/10/2019 08:48
Data/Hora Protocolo 30/09/2019	R/ Todas as / Tipo de Ordem	Agências / Juiz Solicitante Gabriella Cristina Sliva Vilela	Valor (R\$)	Contas  Resultado (R\$)  (00) Resposta negátiva: o réu/executado não é cilente (não possui contas) ou nossui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	Bioqueado Remanescente	O1/10/2019
30/09/2019 13:37	R/ Todas as / Tipo de Ordem Bloq. Valor Nenhuma ação	Agências , Juiz Solicitante  Gabriella Cristina Silva Vilela	Yalor (R\$)	Contas  Resultado (R\$)  (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custôdia dos ativos.	Bioqueado Remanescente	O1/10/2019
Data/Hora Protocolo 30/09/2019 13:37 BCO SAFF	R/ Todas as / Tipo de Ordem  Bloq. Valor  Nenhuma ação	Agências , Juiz Solicitante Gabriella Cristina Silva Vilela disponível	3.606.996,66  / Todas as	Contas  Resultado (R\$)  (00) Resposta negative: o rési/excutado não é cliente (não possus contas inativas, ou a instituição não é titularidade, administração ou custódia dos ativos.  Contas	Bloqueado Remanescente (R\$)	01/10/2015 08:48
30/09/2019 13:37	R/ Todas as / Tipo de Ordem Bloq. Valor Nenhuma ação	Agências , Juiz Solicitante  Gabriella Cristina Silva Vilela	Yalor (R\$)	Contas  Resultado (R\$)  (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custôdia dos ativos.	Bloqueado Remanescente (R\$)	O1/10/2019



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

				o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		
	Nenhuma ação	disponível		l doctoria dos distos.		
		_				
	TANDER/ Toda					_
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/09/2019 13:37	Bloq, Valor	Gabriella Cristina Silva Vitela	3.606.996,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.		01/10/2019 09:16
	Nenhuma ação	disponível				_
CATVA FO	ONOMICS FEE	EDAL / T		<del> </del>		
Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor (R\$)	ências / Todas Resultado (R\$)		I - T
Protocolo	npo de Ordein	Solicitante	valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/09/2019 13:37	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		30/09/2019 23:02
	Nenhuma ação	disponível				_
CCI A DD	OGDESSO - ST	DEDT DD	OCD / Toda	s as Agências /		
Data/Hora	Tipo de Ordem	Julz	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Todas as Co	Data/Hora
Protocolo		Solicitante	Talor (R\$)	Acsurado (A\$)	Bloqueado Remanescente (R\$)	Cumprimento
30/09/2019 13:37	Bloq. Vəlor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	01/10/2019 21:53
	Nenhuma ação	disponível				
ΤΤΔΙΊ ΙΙΝ	IBANCO S.A./	Todae ac	Agênciac /	Todas as Cont		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bioqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/09/2019 13:37	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01/10/2019 20:32
	Nenhuma ação	disponível				_
	_					
-			Não Resp	ostas		-





Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

N	io há não-resposta para este réu/executado	
Reiterar	Não Respostas Cancelar Não Respostas	
Dados para depósito judicial em caso	de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- V	Usar IF e agência padr
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	FAZENDA NACIONAL	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		-
Tipo de Crédito Judicial:		$\overline{}$
Código de Depósito Judicial:	-	V
Nome de usuário do julz solicitante n	o sistema: EJUAL.	THE STREET AND SPECIAL PROPERTY.
<u> </u> c	onferir Ações Selecionadas Voltar	
Utilizar Dados do Bloque	io para Criar Nova Ordem   Marcar Ordem Com	no Não Lida
	Dados do Bloqueio Original	



108

2° VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES 33.° Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Avenida Fernando Costa, n.° 820 - Centro - Mogi das Cruzes/SP CEP: 08735-000 Fone/PABX (11) 2109-5900

# CONCLUSÃO

Em 01 de outubro de 2019, faço estes autos conclusos à MMª. Juiza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

Analista Judiciário RF 8523

Processo nº 0001919-74.2016.403.6133

Trata-se de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL em face de DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA. E OUTROS a fim de cobrar os créditos descritos na CDA que embasa a execução fiscal.

Penhora on line, realizada à(s) fl(s). 89, de onde se extrai que houve o bloqueio em nome da parte executada, no valor de R\$ 2.857,66 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) perante o Banco Bradesco.

A parte executada peticionou às fls. 93/94 e 101, aduzindo que o bloqueio recaiu sobre aposentadoria e requerendo o desbloqueio dos valores. Juntou documentos

É o relatório.

Decido.

O bloqueio de ativos financeiros consiste em medida destinada à satisfação do crédito executado, respaldado, no caso das execuções fiscais, no artigo 11 da Lei nº 6.830/1980 e nos artigos 835 e 854 do Código de Processo Civil, aplicados subsidiariamente para a cobrança da dívida ativa da União, dos Estados e do Município.

V490



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



2º VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES 33.º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Avenida Fernando Costa, n.º 820 - Centro - Mogi das Cruzes/SP CEP: 08735-000 Fone/PABK (1) 2109-5900

O aludido bloqueio, popularmente chamado de penhora on line, depende da verificação dos seguintes requisitos: (a) citação do devedor e (b) não pagamento nem apresentação de bens à penhora no prazo legal. Anteriormente, falava-se em um terceiro requisito, a inexistência de outros bens penhoráveis. Não obstante, a partir da Lei nº 11.382/2006, que equiparou os ativos financeiros ao dinheiro em espécie, o bloqueio de ativos passou a ser considerado medida não excepcional, prescindindo do exaurimento de buscas de outros bens passíveis de constrição. Assim, não há necessidade de esgotamento das diligências no sentido de localizar bens penhoráveis de propriedade da executada para deferimento do bloqueio em questão.

No caso dos autos, conforme documentalmente comprovado, verifica-se que a conta junto ao Banco Bradesco é utilizada para o recebimento de aposentadoria, devendo ser desbloqueada. Isso porque tais valores são impenhoráveis, nos termos do artigo 833, inciso IV, do CPC. Nesse sentido:

"EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA DE CONTA CORRENTE. SÁLARIO. RECURSO PROVIDO.

Com o advento da Lei n. 11.382/2006, que deu nova redação ao artigo 655 do Código de Processo Civil/1973, operou-se uma modificação no ordenamento jurídico, eis que passaram a figurar como bens preferenciais na ordem de penhora os depósitos e aplicações em instituições financeiras, que se equipararam, a partir de então, a dinheiro em espécie.

Diante disso, a jurisprudência da Corte Superior de Justiça firmou compreensão de que, após a vigência da Lei n. 11.382/2006, a penhora on line de recursos financeiros deixou de ser tratada com medida excepcional - antes cabível apenas nas hipótesse em que o

penhora on line de recursos financeiros deixou de ser tratada como medida excepcional - antes cabível apenas nas hipóteses em que o exequente comprovasse que exauriu as vias extrajudiciais de busca dos bens executados -, não mais exigindo como requisito para a autorização da constrição eletrônica o esgotamento de tais diligências. Precedente: STJ, AgRg no Ag 1230232, Relator Ministro Hamilton Carvalhido, 1ª Turma, j. 17/12/2009, DJe 2/2/2010.

- Com efeito, de acordo com a mencionada Lei n. 11.382/2006, passou a ser impenhorável qualquer tipo de remuneração por exercício de trabalho, segundo a nova dicção do art. 649, inciso IV e X, do Código de Processo Civil: 'Art. 649. São





2° VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
33.° Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, n.º 820 - Centro - Mogi das Cruzes/SP
CEP: 08735-000 Fone/PABX (11) 2109-5900

absolutamente impenhoráveis: (...) IV - os vencimentos, subsidios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pecúlios e montepios; as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e sua familia, os qanhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, observado o disposto no \$3º deste artigo; (...) X - até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, a quantia depositada em caderneta de poupança; (...)'

- De forma idêntica dispõem os artigos 833, IV e X do Código de Processo Civil/2015, confira-se: IV - os vencimentos, os subsidios, os soldos, os salários as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua familia, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o \$2º, X - a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos;

caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) saláriosminimos;

- Além disso, a jurisprudência atual do C. STJ tem sinalizado no
sentido de que em se tratando de pessoas fisicas e quando
comprovado o caráter salarial da verba penhorada, as quantias
até o limite de quarenta salários minimos são impenhoráveis,
ainda que estejam em contas correntes, contas - poupança
simples e até em fundos de investimento, vez que em muitos
casos tais valores representam reservas que o individuo
acumula com vistas a prover a subsistência da familia.
Precedentes.

- No caso dos autos, o conjunto probatório indica que os valores
bloqueados são oriundos de salário recebido pelo agravante, razão
pela qual entendo pela liberação integral.

- Logo, a impenhorabilidade em questão está limitada à aplicação.
- Agravo de instrumento provido."
(TRF 3ª Região, QUARTA TURMA, Al - AGRAVO DE
INSTRUMENTO - 587704 - 0016393-19.2016.4.03.0000, Rel.
DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA NOBRE, julgado em
07/02/2018, e-DJF3 Judicial 1 DATA: 23/03/2018.) (grifei)

A impenhorabilidade da aposentadora é regra, nos termos do artigo 833, inciso IV, do CPC, razão pela qual determino o desbloqueio imediato dos valores indevidamente penhorados perante o Banco Bradesco.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



2\* VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
33.\* Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, n.° 820 - Centro - Mogi das Cruzes/SP
CEP: 08735-000 Fone/PABX (11) 2109-5900

Expeça-se o necessário para o levantamento da constrição, observadas as formalidades legais.

Dê-se vista ao exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento da execução. No silêncio, ao arquivo.

Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Mogi dos Guege, 03 de autobro de 2019.

> GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Juíza Federal Substituta

> > DATA

Mogi das Cruzes,
14 0117 2010 Baixaram
estes autos á Secretaria, com a
decisão/despacho supra/retro.

Técnico/analista Judiciário RF <u>3523</u>



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL FI 110

Autos 0001919-74.2016.403.6133

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento a r. decisão exarada nos autos em epígrafe, PROCEDI À ELABORAÇÃO DE MINUTA DESBLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS no sistema BACENJUD, conforme detalhamento anexo. Nada mais. Mogi das Cruzes, 7 de outubro de 2019.

Andrea Baleeiro



BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Segunda-feira, O7/10/2019

Minutas | Ordens judiciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Aluda | Salt

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique <u>aqu</u>	i para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para imprim
Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20190009325600
Número do Processo:	00019197420164036133
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	29327 - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
Julz Solicitante do Bloquelo:	Gabriella Cristina Silva Vilela (Protocolizado por Andrea Brunozi Baleeiro)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
rame do Autor/Exequente da Ação:	FAZENDA NACIONAL
seja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <u>clique aquil.</u>

• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <u>clique aquil.</u>

_ 1	599.686.138-00 - JOSE WILSON GRILO		
ت	599.686.138-00 - JOSE WILSON GRILO  Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$R\$ 2.857,66 ] [Quantida:	de atual de ni	ão respostas:

DCO BRAD	ECCO / Todas		Respostas			
Data/Hora Protocolo	ESCO / Todas Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(03) Cumprida parcialmente por Insuficiência de saldo. 2.857,66	2.857,66	04/09/2019 19:58
07/10/2019 10:55:58	Desb. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela (Protocolizado por Andrea Brunozi Baleeiro)	2.857,66	Não enviada	-	-
всо соор	ERATIVO SIC	REDI_/ Toda	s as Agênc	ias / Todas	as Contas	
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
04/09/2019 11:39	Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vileła	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a Instituição não	-	05/09/2019 20:36



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

BCO SAFRA Data/Hora Protocolo 04/09/2019 11:39	Tipo de Ordem  Bloq. Valor	Agências / T. Juiz Solicitante  Gabriella Cristina Silva Vilela	Valor (R\$)	registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.  ntas  Resultado (R\$)  (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente	Saldo Bioqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento 05/09/2019 18:27
04/09/2019 11:39	Bloq, Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o rév/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o		05/09/2019 08:26
BCO INTER Data/Hora Protocolo	L/ Todas as A Tipo de Ordem	Agências / To Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bioqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
				dus auvus.	l	
04/09/2019 11:39	Bloq, Valor	Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	05/09/2019 04:42
		Gabriella		(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas		05.00.00.0
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bioqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumpriment
SCO DAYC	OVAL / Todas	as Agência:	s / Todas a	s Contas		
			_	dos ativos.		
				titularidade, administração ou custódia		



			ou custódia	l	I
			400 411031		<u> </u>
		as / Todas	as Contas		
Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Blog. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05/09/2019 06:45
NOMICA FED	ERAL / Toda	s as Agêno	ias / Todas	as Contas	
Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05/09/2019 02:48
GRESSO - SIC	REDI PROGR	/ Todas a	s Agências	/ Todas as C	ontae
Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bioqueado Remanescente	Data/Hora Cumprimento
Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Viicla	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	٠	05/09/2019 20:31
Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Bloq. Valor	Gabriella Cristina Silva Vilela	3.606.996,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração administração	-	05/09/2019 20:36
	Bloq. Valor  Tipo de Ordem  Bloq. Valor	Tipo de Ordem Juiz Solicitante  Bloq. Valor Cristina Silva Viela  DNOMICA FEDERAL / Toda Tipo de Ordem Juiz Solicitante  Bloq. Valor Cristina Silva Viela  Gabriella Cristina Silva Viela  GRESSO – SICREDI PROGR Tipo de Ordem Juiz Solicitante  Bloq. Valor Cristina Silva Viela  Bloq. Valor Cristina Silva Viela  Bloq. Valor Cristina Silva Viela  Gabriella Cristina Silva Cristina Silva Viela	Tipo de Ordem Juiz Solicitante  Bloq. Valor Cristina Silva Viela  DNOMICA FEDERAL / Todas as Agênc Tipo de Ordem Juiz Solicitante  Bloq. Valor Cristina Silva Valor (R\$)  Gabriella Cristina Silva Valor (R\$)  Graphiella Cristina Silva Valor (R\$)  Bloq. Valor Cristina Silva Valor (R\$)  Gabriella Cristina Silva Valor (R\$)  Gabriella Cristina Silva Valor (R\$)  Gabriella Cristina Silva Valor (R\$)	ANDER / Todas as Agências / Todas as Contas Tipo de Ordem	ANDER / Todas as Agências / Todas as Contas Tipo de Ordem



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Não Resposta

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas









JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

33° SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SAD RAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PARX: 1121055900 FAMIL: MOGI-562'-VARAD2@H73.Jus.br
MORÂNIO DA ATROMINENTO DAS 05:900 ÅS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2019.00419

### MANDADO DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº **0001919-74.2016.403.6133** Processo Administrativo : 13884201512200809 16095000409200658 Juízo Deprecante:

Carta Precatória : Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 80615151585

Valor da Dívida para efelto de penhora: 3.270.449,03 -

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL
Executado: SILVIO GRILLO JUNIOR
Endereço: AURORA ARIZA MELONI,431 - VILA OLIVEIRA - MOGICEP: 08790-240
DAS CRUZES - SP

O(A) DOUTOR(A) **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- 1. CITE O EXECUTADO, (ou arreste-ihe bens, se for o caso), ou seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) días, pagar a divida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Divida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução: nº 683/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução:
  2. PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para satisfação da divida, do valor acima, mais os acréscimos legais;
  3. INTIME o(a) executado(a) bem como o cónjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
  4. CIENTIFIQUE (o)a executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;
  5. PROVIDENCIE O REGISTRO da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outr hito, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veiculos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demáis órgãos onde o registro se laça necessário, conforme a natureza do bem;
- bem;

  NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoals, com endereço (comercial e residencial),

  RG, CPF, fillação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as

  penas da lel, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração

  substancial de seu estado.

  AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s).

  Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Anallsta Judiclário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avallador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

E X P E D I D O nesta cidade de MOGI DAS CRUZES, em 20 de Novembro de 2019.

Eu, MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809, // Écnico Judiciário, digitel. E eu, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, Diretor(a) de Secretaria , conferi e subscrevo, por ordem (g/a) MM.(a) Juiz/a) Federal.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO
Diretor(a) de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630





Fls 1/4

2ª VARA FEDERA

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 82º -- BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900

# Processo Nº 0001919-74.2016.403.6133

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, expedi o alvará/mandado/oficio Nº 3302.2019.00419.

20 de Novembro de 2019.

MARCECLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE TÉCNICO JUDICIÁRIO R.F.: 3809









SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2019.00419

### MANDADO DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº **0001919-74.2016.403.6133** Processo Administrativo : 13884201512200809 16095000409200658 Juizo Deprecante:

Carta Precatória : Certidão de Dívida Ativa nº 80608081411 80615151585

Valor da Dívida para efeito de penhora: 3.270.449,03 -

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: SILVIO GRILLO JUNIOR
Endereços: AURORA ARIZA MELONI,431 - VILA OLIVEIRA - MOGICEP: 08790-240
DAS CRUZES - SP

O(A) DOUTOR(A) **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

- 1. CITE O EXECUTADO, (ou arreste-lhe bens, se for o caso), ou seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a divida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Divida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução:

  2. PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para satisfação da divida, do valor acima, mais os acréscimos legais;

  3. INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;

  4. CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

- intimação da penhora;

  PROVIDENCIE O REGISTRO da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automatores, acronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do hom:
- bem; ELEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), 
  NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), 
  RG, CPF, fillação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as 
  penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração 
  substancial de seu estado.

  AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s).

  Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

E X P E D I D O nesta cidade de MOGI DAS CRUZES, em 20 de Novembro de 2019.

Eu, MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809, Tronico Judiciário, digitei. E eu, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, Diretor(a) de Secretaria , conferi e subscrevo, por ordem de (a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO

Diretor(a) de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56



PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados da Justiça Federal de Mogi das Cruzes
33º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens
Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000

2ª Vara Federal Autos nº 0001919-74.2016.403.6133 Mandado nº 3302,2019.00419

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe e após uma diligência negativa, no dia 22 de janeiro de 2020, às 13h40min. retornei à Avenida Aurora Ariza Meloni, 431, apartamento 11, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, e CITEI o Sr. Silvio Grillo Junior, lendo-lhe o mandado, explicando-lhe o conteúdo, entregando-lhe a contrafé, que foi aceita, e obtendo sua assinatura no anverso do referido documento. Certifico, por fim, que em face da determinação do Juízo para realização de Bacenjud após a citação, devolvo o mandado e encaminho a presente para apreciação do Juízo, no aguardo de novas ordens. Nada mais. Mogi das Cruzes, 24 de janeiro de 2020.

> Re Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



CARGA
Nesta data, faço carga destes autos
PSFN.
Mogi das Cruzes \$2,72020.
Andre Luiz-de Qilgeira Toldo

RECEBIANSITO
Em A MAIN Viscosbi estes autos
doce) PS FN
Técnico/Anelista judiciário - RF





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José dos Campos

AO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP

Execução Fiscal: 0001919-74.2016.403.6103

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua procuradora signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais (artigo 131, §3º, da CRFB/88) e legais (artigo 12, Inciso V, da LC n.º 73/93), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a suspensão da presente Execução pelo prazo de 60 dias para realização de diligências administrativas junto a ARISP, com o escopo de localizar bens pertencentes aos Executados que possam garantir integralmente a Execução.

Nestes termos, pede deferimento

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2020

Qaniela Musskopf Procuradora da Fazenda Nacional

> Lucas de Araujo Casotti Estagiário PGFN/SJC

Rua XV de Novembro, 337 - Centro - São José dos Campos - SP - CEP 12.216-070 - Telefone: PABX (12) 2136-9888 - FAX (12) 2136-9862 Internet: www.pgfn.gov.br



P G F N - CONSULTA - 18/02/2020 13:46:58 SERPRO Pág. 1 / 2



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Selecionadas: 2

Parâmetro de Localização: 802116900289

1° Devedor:

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA

Tipo de Devedor: CPF/CNPJ:

PRINCIPAL 66.886.417/0001-01

Situação:

ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: Nº Inscrição:

Receita:

13884 201512/2008-09 80 6 08 081411-52

Data Inscrição: Data Primeira Cobrança: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: Procuradoria Responsável:

Valor Inscrito: Valor Consolidado:

19197420164036133 SAO JOSE DOS CAMPOS R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06) R\$ 10.200,76

10/12/2008

2º Devedor:

Nº Inscrição:

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP PRINCIPAL 66.886.417/0001-01

Tipo de Devedor: CPF/CNPJ: Situação: Nº Processo Administrativo:

ATIVA AJUIZADA 16095 000409/2006-58 80 6 15 151585-99 4493 / DIV.ATIVA-COFINS

Receita: Data Inscrição:

24/12/2015 09/01/2016

Data Primeira Cobrança: Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial: Nº Único de Processo Judicial: Procuradoria Responsável: Valor Inscrito:

19197420164036133 SAO JOSE DOS CAMPOS R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76)

R\$ 3.732.440,23 Somatór tório das inscrições

Valor Inscrito:

Valor Consolidado:

R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)



P G F N - CONSULTA - 18/02/2020 13:46:58 SERPRO Pág. 2 / 2

\*Consolidado: R\$ 3.742.640,99 (CZ=CRUZADOS: NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



about:blank

# OFÍCIO ELETRÔNICO

- Protocolo: 2002007385
  Solicitante: FABRICIA FERNANDES DE SOUZA
  Data de Solicitação: 18/02/2020º
  Ticket Nº: 03

- Ticket N°: 03
  Tipo de Solicitação: Pessoa
  Tipo de Certidão: Propriedade/Negativa de Propriedade
  Status: Aberto
  Instituição: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
  Ação: Responder Eletronicamente
  Retransmitido: Não

- Retransmitido: Não
   Dados da Solicitação: Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: NEWTON HILARIO GRILO, Número do Ofício: 43311, CPF / CNP; 63117967834, RG / IE: , Observações:
   Cartórios de Pesquisa:

   Guarujá: 01°
   Itapecerica Da Serra: 01°
   Mogi Das Cruzes: 02°

   Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados):
   Adamantina: 01°

foram encontradas of Adamantina: 01° Aguas: 01° Águas de Lindóia: 01° Agudos: 01° Altinópolis: 01° Americana: 01°

Amparo: 01°

Amparo: 01°
Andradina: 01°
Angatuba: 01°
Aparecida: 01°
Apiai: 01°
Araçatuba: 01°
Araraquara: 01°-02°
Araraç Araraquara: 01°-0
Araras: 01°-0
Araras: 01°
Assis: 01°
Attibala: 01°
Aurdi: 01°
Bananal: 01°
Barin: 01°
Barira: 01°
Barra Bonita: 01°
Barratos: 01°
Barueri: 01°
Batarais: 01°
Balueri: 01°-02°
Behedouric: 01°
Biligui: 01°
Biligui: 01°
Biligui: 01°

Bingui: 01°
Boituva: 01°
Borborema: 01°
Botucatu: 01°-02°
Bragança Paulista: 01°
Brodowski: 01°

1 de 6 18/02/2020 12:37

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44



Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Brotas: 01°

Brotas: 01°
Buritama: 01°
Cabreúva: 01°
Cacheciva: 01°
Cachoale: Paulista: 01°
Cachoale: 01°
Cappiandia: 01°
Campiandia: 01°
Campiana: 01°
Campiana: 01°
Campiana: 01°
Campiana: 01°
Candido Mota: 01°
Condido Mota: 01°
Condido Mota: 01°
Condido Mota: 01°
Condido Mota: 01°
Combia: 01°

Cordeirópolis: 01° Cosmópolis: 01° Cotia: 01° Cravinhos: 01° Cruzeiro: 01° Cubatão: 01° Cunha: 01° Descalvado: 01°

Descalvado: 01°
Diadema: 01°
Dois Córregos: 01°
Dracena: 01°
Duartina: 01°
Eldorado: 01°
Embu das Artes: 01°
Espírito Santo Do Pinhal: 01°
Estrela D Oeste: 01°

Estrela D. Oeste: 01°
Eartura: 01°
Eartura: 01°
Eranará (01° 02°
Francisco Morato: 01°
Franco Da Rocha: 01°
Galta: 01°
Garça: 01°
General Salgado: 01°
Guaría: 01°
Guarára (01°
Guarárapes: 01°
Guarátinguerá: 01°

Guarulhos: 01°-02°

Ibitinga: 01° Ibiúna: 01°

2 de 6



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about:blank

about:blank

Igarapava: 01°
Iguape: 01°
Iguape: 01°
Ilha Solteira: 01°
Indaiatuba: 01°
Ipaussu: 01°
Ipaussu: 01°
Itai: 01°
Itai: 01°
Itai: 01°
Itapetininga: 01°
Indaia: 01°
Indaia:

Monte Arazível: 01°
Monte Azul Paulista: 01°

3 de 6 18/02/2020 12:37



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about:blank

Monte Mor: 01°
Morro Agudo: 01°
Nhandeara: 01°
Nova Granada: 01°
Nova Odessa: 01°
Novo Horizonte: 01°
Nunoranga: 01°
Olimpia: 01°
Orlândia: 01°
Osasco: 01°-02°
Osxaldo Cruz: 01°
Qurinhos: 01°
Palaestina: 01°
Palmeira D.Oeste: 01°
Palmiai: 01°
Palmeira D.Oeste: 01°
Palmiai: 01°
Paraguaçu Paulista: 01°
Paraguaçu Paulista: 01°
Paraguaçu Paulista: 01°
Patrocinio Paulo De Faria: 01°
Pedregulho: 01°
Pedregulho: 01°
Pedregulho: 01°
Pedregulho: 01°
Pedrejulho: 01°
Pedrejulho: 01°
Pedrejulho: 01°
Perial Barreto: 01°
Perial Gaul: 01°
Pirascaia: 01°
Pornopéia: 01°
Pornopéia: 01°
Porto Ferreira: 01°
Porto Ferreira: 01°
Presidente Bernardes: 01°
Presidente Bernardes: 01°
Presidente Prudente: 01°
President

18/02/2020 12:37



4 de 6

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about-blank

Ribetrão Pires: 01°
Ribetrão Preto: 01°02°
Rio Claro: 01°02°
Rio Santa 20°
Santa Adélia: 01°
Santa Bárbara Doeste: 01°
Santa Bárbara Doeste: 01°
Santa Bárbara Doeste: 01°
Santa Branca: 01°
Santa Eranca: 01°
Santa Cruz do Rio Pardo: 01°
Santa Eranca: 01°
Santa Eranca: 01°
Santa Isla do, Passa Quatro: 01°
Santa Rita do, Passa Quatro: 01°
Santa Rita do, Passa Quatro: 01°
Santo Anastácio: 01°
Santo Anastácio: 01°
Santo Cardo: 01°
Santo Cardo: 01°
Santo Cardo: 01°
Santo Santo: 01°
Santo Santo: 01°
Santo Santo: 01°
Santo Santo: 01°
São Bernardo do Campo: 01°-02°
São Cardo: 01°
São Joaquim da Barra: 01°
São Joaquim da Barra: 01°
São Joa do Rio Patro: 01°-02°
São Losé do Rio Patro: 01°-02°
São Losé dos Campo: 01°-02°
São Losé dos Campo: 01°-02°
São Manuel: 01°
São Manuel: 01°
São Paulo - Capital: 01°-02°-03°-04°-05°-06°-07°-08°-09°-10°-11°-12°-13°-14°-15°-16°-17°-18°
São Paulo: Capital: 01°
São Simão: 01°
São Simão: 01°
São Simão: 01°
Santo: 01°
Santo

6 18/02/2020 12:37



Urânia: 01° Urupês: 01°

about:blank

Valinhos: 01°
Valparaiso: 01°
Vargem Grande Do Sul: 01°
Várzea Paulista: 01°
Vinhedo: 01°
Viradouro: 01°

6 de 6 18/02/2020 12:37



about:blank

#### OFÍCIO ELETRÔNICO

#### Dados da Solicitação

- Protocolo: 2002007386
  Solicitante: FABRICIA FERNANDES DE SOUZA
  Data de Solicitação: 18/02/2020°
  Ticket N°: 07

- Ticket N°: 07
  Tipo de Solicitação: Pessoa
  Tipo de Certidão: Propriedade/Negativa de Propriedade
  Status: Aberto
  Instituição: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
  Ação: Responder Eletronicamente
  Retransmitido: Não
  Dados da Solicitação: Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: SILVIO GRILLO JUNIOR, Número do Ofício:
  43316, CPF / CNIP; 24370029791, RG / IE: , Observações:
  Cardórios de Pesquisa:
  Guarujá: 01°
  Lapcecica Da Serra: 01°
  Mogi Das Cruzes: 01°-02°
  Santos: 01°
  Santos: 01°
  Santos: 01°
  Santos: 01°

Santos: 01°

sanius. Ul -São Paulo - Caoital: 14° • Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados): Adamantina: 01°

Aguaí: 01°

Aguaí: 01°
Aguas de Lindóia: 01°
Agudos: 01°
Altinópolis: 01°
Americana: 01°
Amparq: 01°
Andradina: 01°

Andradina: 01°
Angatuba: 01°
Aparecida: 01°
Apiaí: 01°
Aracatuba: 01°
Araraquara: 01°-02°
Araras: 01°

Assis: 01°

Assis: 01°
Atibala: 01°
Auriflama: 01°
Avaré: 01°
Bananal: 01°
Barra Bonita: 01°

Barretos: 01°

Barretos: 01°
Barueri: 01°
Batatais: 01°
Bauru: 01°-02°
Bebedouro: 01°
Bilac: 01°
Birigui: 01°

Boituva: 01°

Borborema: 01°

18/02/2020 12:39

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44



Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about:blank

Rotucatu: 01°-02°
Bragança Paulista: 01°
Brodavaki: 01°
Brodavaki: 01°
Brodavaki: 01°
Cabretiva: 01°
Cachoeira Paulista: 01°
Caplari: 01°
Camplinas: 01°-02°-03°-04°
Campinas: 01°-02°-03°-04°
Campinas: 01°-02°-03°-04°
Campias: 01°
Canapiai: 01°
Caplari: 01°
Caplari: 01°
Caplari: 01°
Caraguatatuba: 01°
Comchas: 01°
Coraguatiba: 01°
Cravinhos: 01°
Cruzeiro: 01°
Cruzeiro: 01°
Cunhai: 01°
Caraguatado: 01

2 de 6 18/02/2020 12:39



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 2008052358250000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about:blank

Guarulhos: 01°-02°

Ibitinga: 01°

Ibitinga: 01°

Iguape: 01°

Iguape: 01°

Iguape: 01°

Iguape: 01°

Ilha Solteira: 01°

Ipuaisui 01°

Itapitinga: 01°

Itapitinga: 01°

Itapeta: 01°

Itapitinga: 01°

Maratuba: 01°

Maratuba: 01°

Maratuba: 01°

Maratinopolis: 01°

Maratinopolis: 01°

Maratinopolis: 01°

Maratinopolis: 01°

Miratinopolis: 01°

Mogi Mirim: 01°

Mogi Mirim: 01°

Mongaguá: 01°

Mongaguá: 01°

de 6 18/02/2020 12:39



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Monte Alto: 01° Monte Aprazível: 01° Monte Azul Paulista: 01° Monte Mor: 01°
Morro Agudo: 01°
Morro Agudo: 01°
Nova Granada: 01°
Novo Hodzonte: 01°
Nuporanga: 01°
Olimpia: 01°
Orländia: 01°
Orländia: 01°
Osasto: 01°-02°
Osvaldo Cruz: 01°
Ourinhos: 01°
Pacaembu: 01°
Palestina: 01° Monte Mor: 01°

Palestina: 01°

Palestina: 01°
Palmeira D Oeste: 01°
Palmia: 01°
Panorama: 01°
Paraguaçu Paulista: 01°
Patrocínio Paulista: 01°
Patulo De Faria: 01°
Pederneiras: 01°
Pederneiras: 01°

Pederneiras: 01°
Pedregulho: 01°
Pedreira: 01°
Penápolis: 01°
Pereira Barreto: 01°
Peruíbe: 01°
Piedade: 01°
Pilar do Sul: 01°

Pilar do Sui: 01°
Pindamonhangaba: 01°
Piracaia: 01°
Piracia: 01°
Piracisaba: 01°-02°
Piraju: 01°
Pirapozinho: 01°
Pirapozinho: 01°
Pirassununga: 01°
Pirationiga: 01°
Pirationiga: 01°
Pompéia: 01°
Pompéia: 01°
Pontagaba: 01°
Porto Feliz: 01°
Potte Ferreira: 01°
Potte Ferreira: 01°
Potte Erreira: 01°

Portoc Ferreira: 01°
Potiendaba: 01°
Praia.Grande: 01°
Presidente Bernardes: 01°
Presidente Epitácio: 01°
Presidente Epitácio: 01°
Presidente Prudente: 01°-02°
Presidente Venceslau: 01°
Promissão: 01°
Quata: 01°
Quata: 01°

Queluz: 01° Rancharia: 01°

18/02/2020 12:39

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44



4 de 6

Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about:blank

about:blank

Registro: 01°
Registro: 01°
Ribeirão Dirios: 01°
Saltis Dirios: 01°
Saltis O1°
Saltis O1°
Santa Adélia: 01°
Santa Bárbara Doeste: 01°
Santa Bárbara Doeste: 01°
Santa Bárbara Doeste: 01°
Santa Cruz do Rio Pardo: 01°
Santa Cruz do Rio Pardo: 01°
Santa Rida Dessa Quatro: 01°
Santa Rida do Passa Quatro: 01°
Santa Rida do Passa Quatro: 01°
Santa Rida do Passa Quatro: 01°
Santo André: 01°-02°
Santo André: 01°-02°
Santo André: 01°-02°
São Bernardo do Campo: 01°-02°
São Bernardo do Campo: 01°-02°
São Los do Rio Preto: 01°-02°
São Los do Rio Pardo: 01°
São José do Rio Pardo: 01°
São José do Rio Pardo: 01°
São Los do Campos: 01°-02°
São Los do Paratitinga: 01°
São Dise do Rio Pardo: 01°-02°
São Los do Paratitinga: 01°
São Manuel: 01°
São Manuel Acranjo: 01°
São Manuel Acranjo: 01°
São Capado: 01°
São Manuel Acranjo: 01°
São Sebastião: 01°
São Serraca: 01°
Serraca: 01°
Serraca: 01°
Serraca: 01°
Serraca: 01°
Santa Rio Serraca: 01°
Inabai: 01°

de 6 18/02/2020 12:39



Tupă: 01°
Tupi Paulista: 01°
Ubatuba: 01°

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about:blank

Urânia: 01° Urupês: 01° Valinhos: 01° Valparaíso: 01° Vargem Grande Do Sul: 01° Várzea Paulista: 01°

6 de 6 18/02/2020 12:39



about:blank

## OFÍCIO ELETRÔNICO

# Dados da Solicitação

- Protocolo: 2002007387
  Solicitante: FABRICIA FERNANDES DE SOUZA
  Data de Solicitação: 18/02/2020º
  Ticket Nº: 04

- Ticket N°: 04
  Tipo de Solicitação: Pessoa
  Tipo de Certidão: Propriedade/Negativa de Propriedade
  Status: Aberto
  Instituição: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
  Ação: Responder Eletronicamente
  Retransmitido: Não
  Dados da Solicitação: Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: JOSE WILSON GRILO, Número do Oficio: 43319, CPF / CNP): 5998613800, RG / IE: , Observações:
  Cartórios de Pesquisa:
  Guarujá: 01º
  Itapecerica Da Serra: 01º
  Mogi Das Cruzes: 02º

- Mogi Das Cruzes: 02° Santos: 01°
- Santos: 01°
  Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados):
  Adamantina: 01°
  Aguai: 01°
  Aguai: 01°
  Aguas de Lindóia: 01°

Agudos: 01° Altinópolis: 01°

Altinopolis: 01° Americana: 01° Amparo: 01° Andradina: 01° Angatuba: 01° Aparecida: 01° Apiaí: 01°

Araçatuba: 01°

Araçatuba: 01°
Araraquara: 01°-02°
Araras: 01°
Assis: 01°
Atibaia: 01°
Auriflama: 01°

Avaré: 01° Bananal: 01° Bariri: 01°

Barra Bonita: 01° Barretos: 01° Barueri: 01° Batatais: 01°

Bauru: 01°-02°

Bauru: 01°-02°
Bebedouro: 01°
Bilac: 01°
Birigui: 01°
Boituya: 01°
Borborema: 01°
Botucatu: 01°-02°
Bragança Paulista: 01°

l de 6 18/02/2020 12:41



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Brodowski: 01° Brotas: 01° Buritama: 01° Cabreúva: 01°

Cabredva: 01°
Cachoeira Paulista: 01°
Cachoeira Paulista: 01°
Caconde: 01°
Cafelàndia: 01°
Cajuru: 01°
Campos Do Jordão: 01°
Cannos Do Jordão: 01°
Cannos Collegado: 01°
Cannos Collegado: 01°
Cannos Collegado: 01°
Candid

Cândido Mota: 01°

Cândido Mota: 01°
Capão Bonito: 01°
Capivari: 01°
Caraguatatuba: 01°
Carapicuíba: 01°
Cardos: 01°
Casa Branca: 01°
Casa Branca: 01°

Casandura: 01°-02°
Cerqueira César: 01°
Cerquilino: 01°
Chavantes: 01°
Collia:: 01°
Conchas: 01°
Cordeirópolis: 01°
Cordeirópolis: 01°
Cordeirópolis: 01°
Cravinhos: 01°
Cravinhos: 01°
Cubatão: 01°
Cubatão: 01°
Cubatão: 01°
Cubatão: 01°
Cubatão: 01°
Cubatão: 01°
Diadema: 01°
Descalvado: 01°
Diadema: 01°
Dois Córregos: 01°
Dracena: 01°
Duartina: 01°
Espírito Santo Do Pinhal: 01°
Estrela D. Oeste: 01°
Fartura: 01°
Garça: 01°
Garça: 01°
Garça: 01°
Garqa: 01°
Guaratinguetà: 01°

Guarulhos: 01°-02°

<u>Ibitinga</u>: 01°

18/02/2020 12:41 2 de 6



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 20080523582500000000033742630 Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

about:blank

Ibiúna: 01°

about:blank

inium: Un'
Igarapava: O1°
Igarapava: O1°
Ilha Soliteira: O1°
Indalatuba: O1°
Ipaussu: O1°
Ipaussu: O1°
Itania: O1°
Itania: O1°
Itania: O1°
Itanetininga: O1°
Itapeva: O1°
Itava: O1°
Itav Juquiá: 01°
Laranjal Paulista: 01°
Leme: 01°
Lengóis Paulista: 01°
Limeira: 01°-02°
Lins: 01°
Lorena: 01° Lucélia: 01° Lucélia: 01°
Macatuba: 01°
Mairinque: 01°
Mairinporă: 01°
Marcaci: 01°
Marllia: 01°-02°
Martinópolis: 01°
Matão: 01°
Matáo: 01°
Matáo: 01° Mauá: 01°
Miguelópolis: 01°
Miracatu: 01°
Mirandópolis: 01°
Mirante do Paranapanema: 01°
Mirassol: 01°
Mococa: 01°
Mogi Guaçú: 01°
Mogi Mirim: 01°
Mongaguá: 01°
Monte Alto: 01°
Monte Alto: 01°
Monte Aprazível: 01°

18/02/2020 12:41



3 de 6

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44 Número do documento: 2008052358250000000033742630

Monte Azul Paulista: 01° Monte Mor: 01° Morro Agudo: 01° Nhandeara: 01° about:blank

Nhandeara: 01°
Nova Odessa: 01°
Nova Odessa: 01°
Novo Horizonte: 01°
Nuporanga: 01°
Olimpia: 01°
Oriandia: 01°
Osasco: 01°-02°
Osvaldo Couz: 01°
Palaemin: 01°
Palaestina: 01°
Parorama: 01°
Parorama: 01°
Parorama: 01°
Parorama: 01°
Patrochio Paulista: 01°
Pedreguho: 01°
Pedreira: 01°
Pedreira: 01°
Peranda: 01°
Pirada: 01°
Pirada: 01°
Piradina: 01°
Pirajui: 01°
Pirangai: 01°
Pirangai: 01°
Pirangai: 01°
Ponta: 01°
Ponto-Fetiz: 01°
Ponto-Fetiz: 01°
Presidente Bernardes: 01°
Presidente Prudente: 01°
Presidente Bernardes: 01°
Presidente Prudente: 01°
Presidente Prudente: 01°
Presidente Prudente: 01°
Presidente Sancharia: 01°
Quala: 01°

Regente Feijó: 01° Registro: 01°

4 de 6 18/02/2020 12:41



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080523582500000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Ribeirão Bonito: 01º Ribeirão Pires: 01º

<u>Tambaú</u>: 01° <u>Tanabi</u>: 01°

Ianabi: 01°
Taquarituba: 01°
Iaquarituba: 01°
Iatui: 01°
Iaubaté: 01°
Ieodoro Sampalo: 01°
Iieté: 01°
Iremembé: 01°
Iupā: 01°

Tupa: 01° Tupi Paulista: 01° Ubatuba: 01° Urânia: 01° about:blank

Ribeirão Prets: 01º
Ribeirão Prets: 01º-02º
Ribeirão Prets: 01º-02º
Rosana: 01º
Santa Adélia: 01º
Santa Adélia: 01º
Santa Bárbara Doeste: 01º
Santa Bárbara Doeste: 01º
Santa Cruz das Palmeiras: 01º
Santa Rosa de Viterbo: 01º
Santo Anastácia: 01º
Santo Anastá

5 de 6 18/02/2020 12:41



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:44

Número do documento: 20080523582500000000033742630

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008052358250000000033742630

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/08/2020 14:33:56

Urupês: 01°
Valinhos: 01°
Valparaiso: 01°
Vargem Grande Do Sul: 01°
Várzea Paulista: 01°
Vinhedo: 01°

about:blank

,

6 de 6 18/02/2020 12:41





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

# 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741

## **DESPACHO**

Intimem-se as partes para **conferência dos documentos** digitalizados, devendo indicar a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de uma vez indicados, corrigi-los "incontinenti", nos termos do artigo 4° da Resolução PRES nº 142/2017.

Sem prejuízo, manifeste-se a exequente em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nesse passo, convém destacar que a obtenção de informações sobre a localização do devedor ou de bens penhoráveis é ônus da parte credora, competindo-lhe esgotar todas as diligências particulares à sua disposição.

No silêncio ou não sendo indicados/localizados bens do devedor, fica desde já determinada a suspensão da presente execução com fundamento no artigo 40 da Lei nº 6830/80. Neste caso, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado até ulterior provocação, independentemente de nova intimação.

Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não decisão judicial nesse sentido, findo o prazo de um ano, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável, durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do artigo 40, parágrafos 2°, 3° e 4°, da lei 6.830, findo o qual estará prescrita a execução fiscal.

Frise-se que este arquivamento não impedirá o prosseguimento na execução, desde que seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es) ou bens penhoráveis, condicionando eventual desarquivamento à



oportuna e motivada provocação do(a) exequente, a quem incumbe fornecer ao Juízo as informações essenciais ao desenrolar do processo, observado o Resp 1340553/RS (Repetitivo).

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes/SP, data registrada no sistema.

# MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena



# AO JUÍZO DA VARA FEDERAL

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua procuradora signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais (artigo 131, §3°, da CRFB/88) e legais (artigo 12, Inciso V, da LC n.º 73/93), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atendimento a intimação retro, requer nova intimação em 90 dias visando diligenciar junto ao ARISP para localização de imóveis disponíveis para penhora na presente Execução Fiscal.

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, data do protocolo.

#### DANIELA MUSSKOPF

Procuradora da Fazenda Nacional





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

# 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIÃO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741

## **DESPACHO**

Defiro a prorrogação do prazo para cumprimento do despacho.

Contudo, considerando o decurso de prazo de mais de um mês desde a petição, concedo o prazo de mais 60 dias para manifestação da exequente, independentemente de nova intimação.

Cumpra-se. Intimem-se.

Mogi das Cruzes, SP, data registrada no sistema.

# MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta



# AO JUÍZO DA VARA FEDERAL

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua procuradora signatária, no exercício de suas atribuições
constitucionais (artigo 131, §3°, da CRFB/88) e legais (artigo 12, Inciso V, da LC n.º 73/93), vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

Em diligência, constatou-se a existências dos seguintes imóveis em nome do Coexecutado:

- a-) Matrícula nº 49.486, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP;
- b-) Matrícula nº 8.713, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP;
- c-) Matrícula nº 66.121, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP;
- d-) Matrícula nº 31.478, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP;
- e-) Matrícula nº 1.745, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP;
- f-) Matrícula nº 52.457, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP;

Ante exposto, a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) requer seja expedido mandado de penhora do referido, bem como seja o Executado intimado da penhora, nos termos do art. 7º e seguintes da Lei nº 6.830/80 – Lei de Execuções Fiscais.

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, data de protocolo.

## **Daniela Musskopf**



# Procuradora da Fazenda Nacional

Tatiane de Campos Redondo Estagiário PGFN/SJC





# MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

#### Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas: 2

Parâmetro de Localização: 802116900289

1º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

 CPF/CNPJ:
 66.886.417/0001-01

 Situação:
 ATIVA AJUIZADA

 Nº Processo Administrativo:
 13884 201512/2008-09

 Nº Inscrição:
 80 6 08 081411-52

Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA

Data Inscrição: 10/12/2008

Data Primeira Cobrança: Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:19197420164036133Procuradoria Responsável:SAO JOSE DOS CAMPOSValor Inscrito:R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06)

Valor Consolidado: R\$ 10.323,98

2° Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

 CPF/CNPJ:
 66.886.417/0001-01

 Situação:
 ATIVA AJUIZADA

 Nº Processo Administrativo:
 16095 000409/2006-58

 Nº Inscrição:
 80 6 15 151585-99

Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS

Data Inscrição: 24/12/2015

Data Primeira Cobrança: 09/01/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 19197420164036133

Procuradoria Responsável: SAO JOSE DOS CAMPOS

Valor Inscrito: R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76)

Valor Consolidado: R\$ 3.768.618,18

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)



Pág. 2 / 2

Valor Consolidado: R\$ 3.778.942,16

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

#### FIM DO RELATÓRIO



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

— MATRÍCULA — FICHA — 66.121 — 01

Mogi das Cruzes, 2 de

junho

de2008

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Biritiba Ussú, Distrito de Taiaçupeba.

IMÓVEL: UM TERRENO situado no Bairro do Biritiba Ussú, rural do distrito de Taiaçupeba, neste Município e Comarca, com medidas e confrontações: "Começa as sequintes no marco cravado ao lado de um marco de pedra, junto a uma touceira, à beira do caminho público, daí deflete à esquerda, deixando o caminho com rumo 41°48'NE numa extensão de 4,66 ms. desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo SW 27°31' numa extensão de 19,27 ms. desse ponto deflete ligeiramente à direita e segue com rumo SW 32°08' numa extensão de 39,55 ms., desse ponto deflete à esquerda com rumo 34°29' numa extensão de 10,88 ms., desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 68°45'SE numa extensão de 34,07 ms., desse ponto deflete à direita e segue como rumo 50°41'SE, numa extensão de 44,88 ms. desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 55°36'NE numa extensão de 239,35 ms. até atingir a divisa com terras de propriedade de Pedra Maria de José, confrontando do marco 23 até este ponto COM de Geraldo Benedito Pinto(Matricula nº.47.750), propriedade desse ponto deflete a direita e segue dividindo com Pedra Maria de São José, com rumo 18°00'NE numa extensão de 79,80 ms., desse ponto deflete à direita e segue com rumo 04°56'NE numa extensão de 40,70 ms., desse ponto deflete à direita e segue com rumo 68°13'NE numa extensão de 141,95 ms., desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 54°19'NE numa extensão de 42,10 ms.até alcançar o marco 14, deste ponto deixando de confrontar com propriedade de Pedra Maria de São José e passando confrontando com um caminho publico e com propriedade de Leopoldino Cardoso de Moraes por uma extensão de 21,13 ms., desse ponto deflete à direita e segue divisando com propriedade de Poliana Tomtski, Fernando Tomtski e Ryanna Tomtski (Matricula n° 53.552) com rumo e distâncias NW 50°03′ -129,63ms; NW 68°45′ - 19,12ms.; ias NW 50°03' -129.63ms; NW 68°45' - 19,12ms.; - 180,24ms.; desse ponto deflete à direita e segue distâncias SW.52°48' divisando com remanescente dos proprietários (Matricula n°.52.457) no rumo 55°24'12"NW - 96,48 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com propriedade de José Wilson Grilo (Matricula n°.49.486) nos seguintes rumos e distâncias: 59°35'06"NE -80,20ms., 87'38'55"NW - 37,62ms., 89°56'28"NW -45,74 metros,  $76^{\circ}29'36''SW - 57,24$  metros, e  $80^{\circ}19'56''SW - 65,40$  metros,  $69^{\circ}34'21''SW - 32,19$  metros, até encontrar o marco n°.31, cravado junto ao caminho público, daí deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Newton Grilo e outros com rumo 10°00'00"NE e distância de 60,00 ms.; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Newton Grilo com rumo SW 85°20'00" na distância de 112,80 ms. até encontrar o marco 29, desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando

Continua no verso.

#### 1125573C3025261645LJYJ200

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





66.121 FICHA — 01 VERSO

com propriedade de Yokio Hayassaka na distância de 7,00 ms., deflete à direita e segue confrontando desse ponto propriedade de Adeilson da Cruz Menezes (Matricula nº.44.741) com rumo de 31°27'16"SE e distância de 13,47 ms. até encontrar o marco de concreto, deste ponto deflete à esquerda e segue propriedade Adeilson da COM đе confrontando Menezes (matricula nº.47.741) nos seguintes rumos magnéticos e distâncias: 75°11'16"NE e 53,27ms.; 87°09'36"NE e 81,51ms.; 82°14'06"SE e 32,16ms.; 77°48'13"SE e 27,06ms.; 88°42'29"NE e 45°05′47″NE e 15,24ms.; 22,02ms.; 68°51′50″NE e 15,18ms.; 34°54'07"NE e 32,72ms.; 23°15'19"NE e 21,91ms.; 03°34'27"NE e 14,15ms. até alcançar o ponto M-23A, desse ponto deflete a direita e segue confrontando com propriedade de Kikuo Suzuki no rumo 72°13'00"SE e distância de 21,72 ms., até alcançar o marco nº.23, onde deu inicio a presente descrição; encerrando uma área de 52.506,49ms2."

PROPRIETÁRIO: NEWTON HILÁRIO GRILO, brasileiro, engenheiro, RG  $n^{\circ}$  10.318.348-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LUCIA DE FÁTIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, RG nº M.1.102.523-MG, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Agostinho Caporalli nº 1115; SILVIO GRILLO JUNIOR, engenheiro, RG n° 9.458.077-SP, CPF brasileiro, 243.700.297-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com JANETE SAID GRILLO, brasileira, do lar, RG n° 13.085.765-SP, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Salim Elias Bacach n° 790 e **JOSÉ WILSON** GRILLO, brasileiro, engenheiro, RG n° 9.723.925-SP, CPF n° 599.686.138-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, brasileira, do lar, RG n° 7.595.368-SP, CPF n° 051.354.988-93, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Aurora Ariza Meloni nº 410.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 (27/04/1990) da matricula n°.35.263
desta Serventia. , ,

O ESCREVENTE AUTORIZADO: //b/och/(/////José ROBERTO DE ARAUJO)

OFICIAL DESIGNADA: JOHNA SUCHEZ YS GOS PARIN LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT ANNA GASPARIN

Continua na ficha nº.02



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

- MATRÍCULA - FICHA - 02

Mogi das Cruzes,2

e junho

de 2008

#### R.01/ <u>PENHORA</u> (1/3)

Do mandado 00607/2007, datado de 23 de Abril de 2007, subscrito pelo Diretor de Secretaria e assinado pelo mesmo Diretor por ordem Judicial, da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, expedido nos autos de Processo nº.2063/1999, que comparece como autor LUIZ HENRIQUE DEZEM MATHIAS e como réu ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., e do Auto de Penhora datado de 11 de Maio de 2007, se verifica que parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, pertencente à JOSÉ WILSON GRILO, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.30.004,81 atualizado até 16/04/2007. (Protocolo nº.151.495 em 27/05/2008). Mogi das Cruzes, 02 de Junho de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

OFICIAL DESIGNADA: Jaura Beatriz Pereira Sant'ajina Gasparin

#### Av.2/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por **TEXACO BRASIL S.A**. PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0227-91, POSTO фe COMERCIAL AUTO LOGUS LTDA. CNPJ n° 72.810.757/0001-51. **JOSÉ WILSON GRILO**, sua esposa **MARCIA REGINA DE** ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo n°.163.173 em 15/09/2009). Mogi das 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO: de Setembro de (hbech () MULLE (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

# Av.03/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10° Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título Extrajudicial, nos autos do processo n° 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE

Continua no verso.



66.121 FICHA — O2 VERSO

DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° .243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). (Protocolo n° 243.689 em 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

# Av.04/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, nos autos <u>Contratos Bancários</u>, nos autos do processo nº 1008135-41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogi das cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL. ALVES DE MELLO).

#### Av.05/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua na ficha 03



# 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

66.121 FICHA 03

Mogi das Cruzes, 27 de dezembro

de 2018

74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os  $n^{os}$ 49.486 e 52.457, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura como fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoría Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61,284, (Protocolo n° 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.06/ PENHORA (parte ideal de 33,333%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 28/11/2018, emitida por Paula Loureiro da Cruz, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Ricardo Koiti Sano, por ordem da Central de Mandados de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001520-48.2017.502.0374a, em que figura como exequente, TIAGO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 318.875.968-10, e como executados, NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob  $n^{\circ}$  00.320.396/0001-54; CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27; METRÓPOLE CONSULTORIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.010.143/0001-78; ACÁCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.440/0001-86; e, GRILLUS PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.456/0001-99, verificase que a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto da matricula nº 52.457, foi penhorada nos aludidos autos, para

Continua no verso.



66.121 FICHA 03

valor de R\$483.660,29 (quatrocentos e garantia da dívida no oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-B/ item 2.5, da Corregedoría Geral da Justiça do Estado ( 28/11/2018). Mogi des de São Cruzes, (Protocolo n° Paulo. 259.491 em 04 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO (VALTER ALVES DE MELLO). DO OFICIAL:

#### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, **\$ILVI**O GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob  $n^\circ$  631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob  $n^\circ$  599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas  $n^{os}$  8.713, 49.486 e 52.457, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figuram como fieis depositários: SILVIO GRILLO JUNIOR, NEWTON HILARIO GRILO e JOSÉ WILSON GRILO, já qualificados. Consta no "eventual necessidade de intimação de título: cônjuge será analisada nos autos pelo Magistradof, nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$2.724.181,58. (Protocolo nº 263.834 em 27/06/2019). Modi gas Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 252.616

**CERTIFICO**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 66121 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **NADA MAIS** havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

#### Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2020

(**Emols.:** Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - **TOTAL: R\$ 0,00**)



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA FICHA 01

Mogidas Cruzes.07 de Fevereiro de2000

LOCALIZAÇÃO: Sítio Akio - Bairro do Biritiba Ussú, Distrito de Taiaçupeba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiacupeba, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas confrontações: começa no marco zero (0), cravado junto à Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussu-SP98, nas proximidades do marco do quilometro 69, canto de divisa de terras de propriedade de Cerâmica São Caetano S/A; daí segue entestando para a referida Estrada na extensão de 6,50 metros, indo encontrar o pondo "D"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 59°35'06" NE, confrontando com a Eletropaulo S/A. (área desapropriada), na distância de 27,18 metros, até o ponto "E"; deste ponto continua no mesmo rumo, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A., na distância de 51,62 metros até o ponto "E"; deflete à direita com rumo 30°24′54″ SE, na distância de 55,00 metros até o ponto "A"; deflete à esquerda e segue confrontando com remanescente da propriedade de Newton Hilario Grilo, Silvio Grillo Junior e José Wilson Grilo, nos seguintes rumos e distâncias: 59°35'06" NE - 319,18 metros, 87°38'55" NW - 37,62 metros,  $89^{\circ}56'28''$  NW - 45,74 metros,  $76^{\circ}29'36''$  SW - 57,24 metros e  $80^{\circ}19'56''$  SW - 65,40 metros,  $69^{\circ}34'21$  SW - 32,19 metros, até encontrar o marco nº. 31, cravado junto ao caminho público, daí segue entestando para o mesmo na distância total de 157,00 metros; daí deixa o caminho e segue divisando com terras de propriedade da Cerâmica São Caetano, nos seguintes rumos e distâncias: 16°02' SE - 23,50 metros e 8°46' SW - 37,00 metros, indo encontrar o marco zero (0), ponto de partida, encerrando uma área total de 24.156,85 metros quadrados ou 2,4157 ha.

PROPRIETÁRIOS: NEWTON HILÁRIO GRILO, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº 10.318.348-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 631.179.678-34 e sua mulher LÚCIA DE FÁTIMA LOTO GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 20.725.655-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 247.306.668-01, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Agostinho Caporalli nº 1.115; SILVIO GRILLO JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº 9.458.077-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 243.700.297-91 e sua mulher JANETE SAID GRILLO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 273.734.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Eloy Pupo nº. 86, Jardim Monte Líbano e JOSÉ WILSON GRILO, -CONTINUA NO VERSO-

1125573C30252616Q1WG6R20U

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





MATRÍCULA -49.486

FICHA 01 VERSO-

brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº 9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 599.686.138-00, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 051.354.988-93, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Aurora Ariza Meloni n° 410, Vila Oliveira.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula nº 35.263 (27/04/1990) desta

CADASTRO DO INCRA: 638234.018457-4

O ESCREVENTE AUTORIZADO;

(ROBERTO LÚCLØ VIEIR

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

### VENDA E COMPRA (parte Ideal)

Por escritura de 07 de Dezembro de 1.999, do 3º Tabelionato desta Comarca (Livro nº 162- fls. 148/150), proprietários NEWTON HILARIO GRILO e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR e sua mulher JANETE SAID GRILLO, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 2/3 do imovel a JOSE WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, também já qualificados, pelo valor de R\$ 179.400,00. Mogi das Cruzes, 07 de Fevereiro de 2.000. O ESCREVENTE AUTORIZADO: allul -(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

### R.02/ HIPOTECA

Por escritura de 03 de Abril de 2.000, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo (Livro nº. 1976 - fls. 163), os proprietários JOSÉ WILSON GRILO, e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel em favor da TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO, sediada na cidade e Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Chile nº. 230, 25° andar, bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 33.337.122/0001-27; e com filial na Capital-SP, na Alameda Santos n°. 745, 4°, 5° e 7° andares, bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.337.122/0227-91, para garantia da divida confessada pela COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA., com sede na Avenida José Meloni n°. 11, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°. 72.810.757/0001-51, no valor de R\$ 140.024,86, decorrentes da venda de produtos de comércio da credora de derivados de -CONTINUA NA FICHA N°. 02-



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRICULA — FICHA 02

Mogi das Cruzes, 10 .de

Maio

<sub>de</sub> 2000

petróleo, pagável por meio de 12 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 11.668,74, vencendo-se a primeira delas na data do titulo e as demais sucessivamente no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo na forma e demais condições constantes do titulo. Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2.000. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

### R.03/ PENHORA

Por certidão datada de 15 de Outubro de 2008, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial em 17/06/2002, Processo nº 1282/02, do 1º Ofício Cível desta Comarca, movida por TEXACO BRASIL S/A. PRODUTOS DE PETROLEO em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA.; JOSÉ WILSON GRILO e sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILÁRIO GRILO; LUCIA DE FÁTIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR; JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel objeto desta matricula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.199.849,28 (06/2002). Foi nomeado depositário: José Wilson Grilo. (Protocolo nº.155.150 em 21/10/2008). Mogi das Cruzes, 03 de Novembro de 2008. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

### Av.04/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10º Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título processo Extrajudicial, nos autos do 50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF nº 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito, reais e sessenta e quatro (Protocolo nº **24**3.689 centavos). em 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi da Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso



MATRICULA FICHA

49.486

02

VERSO

### Av.05/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da l. Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo. Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, nos autos do processo nº 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, em face dos executados, **NEWTON** HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.73/.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e trinta 🥥 guatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo n° 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.06/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob 74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n $^\circ$ 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01. verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matrículados sob os  $n^{os}$  52.457 e 66.121, foi <u>penhorado</u> nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e

Continua na ficha 03



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

- MATRÍCULA	FICHA -
49.486	03

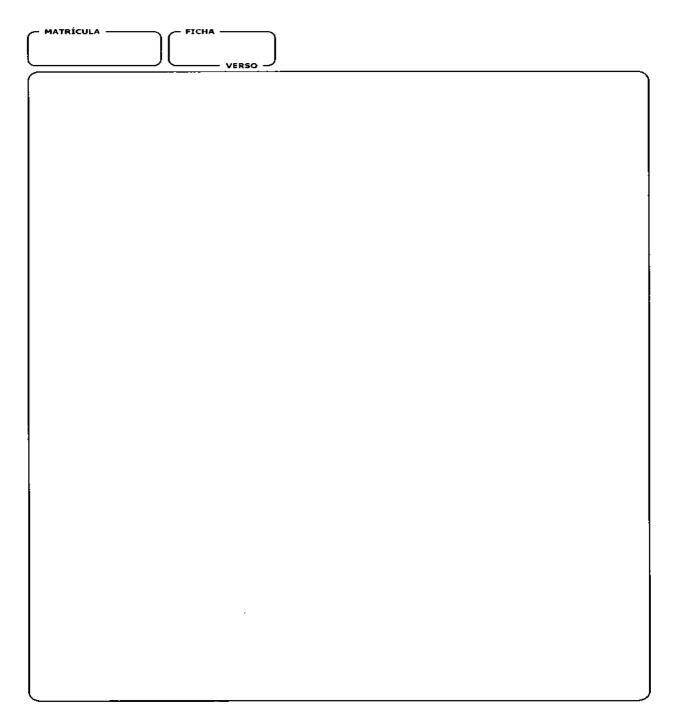
Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2018

três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura como fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61.284,06. (Protocolo nº 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes 27 de dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil  $n^{\circ}$  1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob  $n^{\circ}$  90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas  $n^{os}$  8.713, 52.457 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidado de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Calculo: R\$2.724.181,58. (Protocolo n° 263.834 em 27/06/2019). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).





PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 252.616

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 49486 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

### Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2020

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

### 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

31.478

- FICHA — 01

Mogi das Cruzes, 11 de Agasta

de 19 **87** 

LOCALIZAÇÃO: - Rua Boa Vista, perimetro urbano desta cidade, distrito, my nicipio e comarca.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado à Rua Boa Vista, perimetro urbano desta cida de, distrito, municipio e comerca, medindo 5,90ms. de frente, por 30,00-ms. da frente aos fundos, medidas essas mais ou menos, confrontando por-um lado com Francisco Rodrigues de Godoi, por outro lado com Joaquim Fernandes e pelos fundos com Joaquim de Almeida e Joao Fulgêncio.

PROPRIETÁRIOS: - MARIO DE ALMEIDA, do comércio, RG. 2.427.295 a sua mu - lher LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA, professora, RG. 5.772.349, brasileiros casados sob o regime da comunhão da bens antes da lei 6.515/77, inscri - tos no CPF. sob nº 106.397.138-15, domiciliados e residentes nesta cidade à Rua Boa Vista nº 165.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 59.985 do 1º Registro de Imóveis desta Comerca.

CADASTRO MUNICIPAL:- S. 01 - Q. 079 - U. 036

A ESCREVENTE AUTORIZADA CAD TAMAS LOLAU (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

A OFICIAL SUBSTITUTA

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

inge

R.1- Por escritura de 08 de novembro de 1.985, do 2º Cartório de Nótas - desta Comarca (Lº. 345-fls. 84/88), subscrita pelo Oficial Major José - Porcelli, os proprietários já qualificados, transmitiram o imóvel matriculado a título de <u>DOAÇÃO</u> a MARIO JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, tecnico-es em eletronica, RG. 12.751.301, casado sob o regime de comunhao parcial - de bens na vigencia de lei 6.515/77 com ANA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, professora, RG. 9.176.739, inscritoa no CPF sob nº 441.027.639-53, domiciliados e residentes nesta cidade, a Rua Teiacupeba nº 375; - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, tecnico em eletro nica, RG. 14.624.166, inscrito no VPF sob nº 063.755.948-71, domiciliado e residenta nesta cidade a Rua Boa Vista nº 165; MARCO AURÉLID DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, tecnico em eletronica, RG. 14.623.312, - inscrito no CPF sob nº 060.028.738-64, domiciliado e residente nesta cidade a Rua Boa Vista nº 165; MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, brasileira professora, RG. 7.595.368, inscrita no CPF sob nº 599.686.138-00, casada sob o regime da comunhao parcial da bene na vigencia da lei 6.515/77 com José Wilson Grillo, brasileiro, engenheiro, RG. M-546.698 e CPF. 599.686 138-00, domiciliados e residentes nesta cidade a Rua Manuel Porcelli nº51 ANA MARIA ALMEIDA LOPES, brasileira, advogada, RG. 9.120.349, inscrita no CPF sob nº 559.670.206-44, casada sob o regime da comunhao de bens an tes da lei 6.515/77 com ADEMIR MARTINS LOPES, brasileiro, engenheiro, --RG. 8.900.910, inscrito no CPF sob nº 599.580.578-91, domiciliados na ci

(CONTINUA NO VERSO)

### 1125573C302526169N6S9L20C

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





MATRICULA 31.478

FICHA ----DI
---- VERSO ---

(ci)dade de Nova Era, Estado de Minas Geráis onde residem à Rua Mario de-Carvalho nº 408, pelo valor de 65 5.666.667; sendo de Cz\$ 39.526,82 o valor venal do imovel. Mogi-das Cruzes, ll de Agosto de 1.987. A ESCRE -VENTE AUTORIZADA: (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE-LARA)

### AV.3 em 10 de Setembro de 1.987.

Por requerimento passado nesta cidade aos 03 de setembro de 1.987, MARIO JOSE DE ALMEIDA, solicitou a presente averbação para que dela fique constando que no imovel dela objeto foi construido um predio com frente para a Rua Boa Vista o qual recebeu nº 165, com a área de 174,49ms2., conforme se comprova pelacertidão municipal 028/86. CND DO IAPAS Nº556881, arquivado na pasta nº 07, fls. 306. Sendo de Cz\$43.600,00 o valor estimativo. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (CLAUDETE DUCCINI NU NES DE LARA)

### Av. 04/ CADASTRO MUNICIPAL

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 01.079.036.000-1, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto, exercício 2014. (Protocolo nº 214,791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi das cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.05/ QUALIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que: a) ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA é inscrita no CPF/MF sob n° 141.415.308-24; b) MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO é inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93; e, c) LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA é inscrita no CPF/MF sob n°

Continua na ficha 02



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# CNS nº 11.255-7 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA	C FICHA	١
31.478	02	Mo
	(	MO

logidas Cruzes, 26 de maio

de 2014

076.390.198-93, tudo conforme comprovantes de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitidos via internet em 22/05/2014. (Protocolo nº 74.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.06/ RETIFICAÇÃO (CIRG)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que MARIO DE ALMEIDA é identificado pela CIRG nº 8.172.664-8-SSP/SP, conforme comprova pela referida Cédula de Identidade, expedida em 26/08/2013, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo-SP, e não como constou na abertura desta matrícula, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 2/4.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mosi das Cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.07/ DIVÓRCIO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 115527 01 55 1955 2 00049 058 0006409-92), expedida em 26/04/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que MARIO DE ALMEIDA e LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA divorciaram-se nos termos da sentença proferida em 15/09/1998, pelo Juízo de Direito da 4º Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado, continuando ela a assinar o nome de casada. (Protocolo nº 214.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi das Crozes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

### Av. 08/ CASAMENTO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 115725 01 55 1999 2 00015 146 0001786 09), expedida em 11/04/2014, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Branca-SP, materializada em 12/04/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que MARIO DE ALMEIDA contraiu matrimônio em 16/04/1999, com OLGA BOGASKI DE OLIVEIRA,

Continua no verso.



31.478 FICHA 02

brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 21.109.129-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 268.553.998-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar: OLGA BOGASKI DE OLIVEIRA ALMEIDA. (Protocolo nº 14.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi des Cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.09/ RENÚNCIA DE USUFRUTO

Por escritura de 16/12/2013, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (livro nº 851 - páginas 025/030), rerratificada por escritura de 07/04/2014, lavrada nas mesmas Notas (livro nº 859 fls. 208), MARIO DE ALMEIDA, casado com OLGA BOGASKI DE OLIVEIRA ALMEIDA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Henrique Eroles, nº 1288, apartamento 31, Edifício Violeta, Residencial Helbor Park, Alto do Ipiranga; e, LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA, já qualificada, renunciaram o usufruto vitalfcio do imóvel objeto desta matrícula registrado sob nº 02, ficando, em consequência <u>cancelado</u> o referido registro. Base de Cálculo: R\$26.973,23. (Protocolo nº 2147.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi das cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.10/ PENHORA (parte ideal de 20%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 04/09/2015, assinada digitalmente pela escrivă-diretora, Gisele Oliveira Araújo de Souza Vano, emitida pela oficial maior, Maria Cecília Monteiro de Mello, por ordem do Juízo de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil  $n^{\circ}$  0011487-05.2010.8.26.0361 (1345/10), em que figura como exequente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob  $n^{\circ}$  01.468.760/0001-90, e como executados, ANTONIO CARLOS DE FARIA, inscrito no CPF/MF sob nº 046.359.488-62; MÁRIO CARDOSO DE FARIA, inscrito no CPF/MF sob nº 061.488.578-71; MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 441.027.639-53; e, ANTONIO DE FARIA, inscrito no CPF/MF sob n° 523.282.288-87, verifica-se que a parte ideal de 20% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 20% do imóvel objeto da matricula nº 31.479, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$6.647.315,98 (seis milhões

Continua na ficha 03



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

- MATRÍCULA	$\overline{}$	FICHA -	_
31.478		. 03	J

Mogl das Cruzes, 10 de setembro

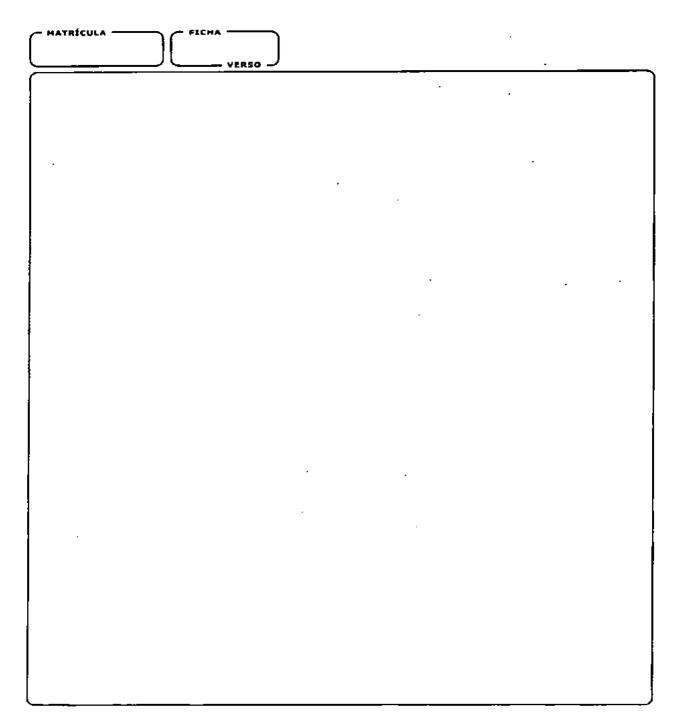
de 2015

seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Figura como fiel depositário: MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$3.323.657,99. (Protocolo nº 227.762 em 19/08/2015, reapresentado em 04/09/2015). Mogi da Cruzes, 10 de setembro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.11/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da l' Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, nos autos do processo 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e tripita e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta/e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogi des Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).





PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 252.616

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 31478 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **NADA MAIS** havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde **01/01/1977**, quando da modificação do território desta Comarca, por força da Resolução nº 2/76 do TJESP, sendo que anteriormente pertencia ao setor da 1ª Circunscrição local, do que dou fé.

### Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2020

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

1.745 1

Mogl das Cruzes, 10 de agosto

de 19 76

Imóvel: UM TERRENO, composto do lote 10 da quadra 7, com = frente para a rua GERTRUDES DA CONCEIÇÃO CABRAL, da Vila = Flávio, perimetro urbano desta cidade e comarca, medindo = 10,00 metros de frente por20,00 metros mais ou menos de = cada lado da frente aos fundos, encerrando á área de - = 200,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 11 de Alberto Guilherme, de cutro lado com o lote nº 9-de João Batista Gerevini e nos fundos com José Jungers, es tando localizado a 30,00 metros mais ou menos da esquina = da rua Antonio Fonseca Coelho, lado impar de quem desta en tra na rua Gertrudes da Conceição Cabral e vai em direção a rua Tenente Bruno Schripa.

Proprietários: ANTONIO CORREA DINIZ, proprietário, RG. n. 7.888941 e sua mulher ALZIRA ROSA DINIZ; de prendas domésticas, RG. 7.461028 e CIC. nº 223351908, residentes e domi ciliados a rua João Cardoso, nº 520, nesta comarca.

Registro anterior: nº 2.183, deste cartório.

Cadastrada na P.M. sob as siglas: S.07. Q.044. L.013.

A esc. autorizada:

(Amaly Samaia)

O Ofician,

R.1/M.1.745

Em 10 de agosto de 1.976.

Titulo: Venda e Compra.

Transmitentes: ANTONIO CORREA DINIZ e sua mulher ALZIRA = ROSA DINIZ, acima qualificados.

Aduirente: JOSE WILSON GRILO, brasileiro, solteiro, maior, emancipado, residente e domiciliado a Av. Conceição, nº 161, no distrito de Braz Cubas, desta comarca, técnico eletronico, portador do CIC; nº 599686138 e RG. 9.723925.

Forma do título: Escritura de 09 de janeiro de 1.976, lavra da no Tabelionato do distrito de Braz Cubas, desta comarca, subscrita-pelo Oficial Maior, Augusto Rocha Coelho, (Liv.-27.fls. 169).

Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), pago da seguinte forma: CR\$30.000,00, no ato e o restante por meio - de 5 Notas Promissórias do valor de CR\$6.000,00, cada uma, = (continua no verso)

### 1125573C302526161WNRZM20V

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





1.745

vendendo-se a primeira delas no dia 25 de fevereiro de 1976 e as demais sucessivamente até final, as quais ficam vinculadas no presente registro.

Condições: Não constam Registrado por: Omany Manuaia (Amaly Samaia-esc. auta)

Av.2/M.1.745

Em 10 de agosto de 1.976.

Por instrumento particular passado no distrito de Braz Cubas, desta comarca, em 20/julho/1.976, firmas devidamente =
reconhecidas, ANTONIO CORREA e sua mulher ALZIRA ROSA DINIZ, deram a JOSE WILSON GRILO, plena, geral e irrevogável
quitação da importância de CR\$30.000,00, que era representada por Cinco Notas Promissórias do valor de CR\$6.000,00,
com vencimento para 25/fevereiro/1.976 e as demais sucessi
vamente até final liquidação, que acham-se vinculadas no =
registro supra.

Registrado por: Omaly Nama'a (Amaly Samaia-esc. auts)

AV.3/M.1.745. - Por requerimento datado de 15 de Outubro de 1.976, firmado nesta cidade, o proprietário JOSÉ WILSON GRILO, retro qualificado, solicitou a presente averbação, para ficar constando que no imovel Matriculado foi edificado UM PREDIO, o qual recebeu o nº517, com frente para a Rua Gertrudes da Conceição Cabral, conforme se comprova pela Certidão de Vistoria nº403-76 (Habite-se), da FM. desta cidade, expedida em 01/10/1976. (C.Q. do INPS.nº083417-, digo, nº083402-Matricula 21-307-00796-76). Mogi das Cruzes, 18 de Outubro de 1976. Registrado por:

AV.4/M.1.745. - For requerimento datado de 15 de Outubro de 1.976, firmado nesta cidade, o proprietário JOSE WILSON GRILO, retro qualificado, solici - tou a presente averbação, para ficar constando que no imovel Matriculado foi edificado UM PREDIO, o qual recebeu o nº521, com frente para a Rua Gertrudes da Conceição Cabral, conforme se comprova pela Certidão de Vistoria nº403-76(Habite-se), da PM.desta cidade, expedida em Ol/10/1976. (C.Q.do IN-PS: nº083417-Matricula 21-307-00796-76). Mogi das Cruzes, 18 de Outubro de 1976. Registrado por: (Olga Duarte Nobrega) esc. autorizada.

-CONTINUA NA FICHA Nº 024



### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

### 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

1.745

FICHA — 02

. Mogrdas Cruzes, 28 de setembro

de 2009

### Av. 5/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0227-91, n° COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, CNPJ face de 72.810.757/0001-51. JOSÉ WILSON GRILO, sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo nº.163.173 em 15/09/2009). Mogi das Setembro de 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO: Cruzes, 28 de Mhhaid Allillig (José Roberto de Araujo)

OFICIAL DESIGNADA: JOURN DIOTRIS S GOSPARIN

### Av. 6/ ALTERAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO

Pela presente averbação, faço constar, de ofício, que o imóvel objeto desta matrícula pertenceu ao setor desta Circunscrição Imobiliária no período de 10 de maio de 1974 até 31 de dezembro de 1976, passando novamente a pertencer à 1º Circunscrição Imobiliária local. A presente matrícula fica mantida, para efeitos filiatórios, devendo os novos atos de registro serem efetuados no Serviço Registral competente. Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2010. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

### Av.7/ CANCELAMENTO

Por mandado datado de 11 de fevereiro de 2011, subscrito pelo Escrivão Diretor e assinado pela MM\* Juíza de Direito da 1\* Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de execução de título extrajudicial - Proc. n° 1282/02, requerida por TEXACO DO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, tendo em vista que a constrição foi inscrita indevidamente, conforme se comprova pelo ofício n° 25/11 de 06/01/2011, foi determinado o levantamento da penhora objeto da Av.05, ficando, em consequência, cancelada referida averbação. (Protocolo n° 179.991 em 21/02/2011). Mogi das ruzes 18 de março de 2011. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

Continua no verso

. . .





MATRÍCULA 1.745

02 VERSO

FICHA ·

Av.08/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC) Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital. 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da l Vara Civel desta Comarca de Mogi Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, averbação conferir publicidade procedo a presente para da Ação Titulo Existância <u>de Execução de</u> Extrajudicial 1008135 -Bancários, nos autos do processo TA. 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, sob nº 243.700.297-91; JOSÉ inscrito no CPF/MF WILSON GRILO, no inscrito CPF/MF sob 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE no ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob 10 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e tringa e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta 🚣 nove centavos). (Protocolo n° إعتام Cruzes, 30 de outubro de 2018. O 258.768 em 25/10/2018). Mogi SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 252.616

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 1745 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. CERTIFICO FINALMENTE, que o imóvel a que se refere esta certidão pertenceu ao setor desta Circunscrição no período de 10/05/1974 até 31/12/1976, passando novamente a pertencer à 1ª Circunscrição local, do que dou fé. ATENÇÃO: A EFICÁÇIA DA PRESENTE CERTIDÃO DEPENDERÁ DE CERTIDÃO COMPLEMENTAR A SER EXPEDIDA PELO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.

### Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2020

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00)



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Mogi das Cruzes

MATRICULA FICHA 52.457 01

Mogi das Cruzes, 11de Outubro de 2001

LOCALIZAÇÃO: Sítio Akio, Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO, composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiacupeba, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: com a área total de 32.388,17 metros quadrados, começa no ponto B, localizado no limite da faixa de domínio da proximidades SP-98, nas do Km.69, canto de divisa Eletropaulo S/A (área desapropriada); desse ponto segue com frente para a referida Estrada SP-98, numa distância de 101,00 metros, indo encontrar o marco 4; daí deixa a Estrada SP-98, deflete à esquerda e segue divisando com remanescente dos segue divisando com remanescente dos uintes rumos e distâncias: 56°08'NE proprietários, nos seguintes 283,71 metros; 52°48'NE- 96,05 metros, 55°24'12"NW - 96,48 metros; dai deflete à esquerda e segue confrontando com terras de propriedade de José Wilson Grilo no rumo de 59°35'06"SW e distância de 206,78 metros encontra o ponto A; daí segue no mesmo rumo anterior, ou seja, 59°35'06"SW na distância de 40,55 metros até o ponto A, confrontando com a Eletropaulo S/A; desse ponto segue ainda no mesmo rumo anterior, 59°35'06"SW na distância de 48,65 metros, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A, indo dar no ponto B, ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: NEWTON HILARIO brasileiro, GRILO, engenheiro, portador da CIRG n°.10.318.348-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.631.179.678-34 e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG n°.M.20.725.655-X-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº.247.306.668-01, casados sob o regime da n°.6.515/77, comunhão de bens, antes da vigência da Lei residentes e domiciliados à Rua Agostinho Caporalli nº1115, Vila Oliveira; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador CIRG n°.9.458.077-SSP/SP, inscrito CPF/MF no n°.243.700.297-91, e sua mulher **JANETE SAID GRILLO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG n°.13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.273.734.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Eloy Pupo nº.86, apto.121, Parque Monte JOSÉ WILSON GRILO, cidade; brasileiro, nesta e, engenheiro, portador da CIRG nº.9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.599.686.138-00, e sua mulher MARCIA REGINA DE do lar, brasileira, portadora GRILO, CIRG ALMEIDA da n°.7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.051.354.988-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Aurora Ariza -CONTINUA NO VERSO-

### 1125573C30252616K5ZGPY20S

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





52.457 FICHA — VERSO

Meloni nº.410, Vila Oliveira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 na Matrícula nº.35.263 (27/04/1990),

desta Serventia.

CADASTRO DO INCRA: 638234 018457 4 (em área maior)

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

### R.01/ HIPOTECA

Por escritura de 17 de Agosto de 2.001 (Livro nº.37 - Fls. 206/212), Re-Ratificada pelas Escrituras de 27 de Agosto de 2.001 (Livro n°.37 - Fls.219/223) e 1° de Outubro de 2.001 nº.38- Fls.007/010), todas do Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, desta Comarca, os proprietários NEWTON HILARIO GRILO e sua mulher **lucia de fatima lotto grilo; silvio grillo junior** e sua mulher **JANETE SAID GRILLO** e **JOSÉ WILSON GRILO** e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, todos já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula em favor da HOLDERCIM BRASIL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.869.336/0001-17, com sede à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº.387, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo, Capital, para a garantia do crédito rotativo no valor de R\$.250.000,00 aberto pela credora em favor da DICIMOL - MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede à Rua Jacques Jones n°.49, Vila Paulicéia, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n°.66.886.417/0001-01; ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n°.52.315.249/0001-90, com sede à Avenida José Meloni n°.295, Vila Mogilar, nesta cidade e LELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., MATERIAL CONSTRUÇÃO DE inscrita no CNPJ/MF sob n°.56.934.508/0001-11, com sede à Estrada Mogi Bertioga Km.17,5, Bairro Biritiba Ussú, para ser utilizado por elas na produtos de sua fabricação. Os aquisição de créditos deferidos são de efeito rotativo e continuado, abrangendo todo o movimento sucessivo das operações de compra e venda de cimento, por qualquer das outorgadas vendedoras e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar 17/08/2001, prorrogando-se automaticamente por tempo indeterminado, podendo ser rescindido com aviso prévio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, por ambas as respeitados as condições de aquisição dos partes, ajustadas entre as partes, até o final. O credito rotativo não é proporcional para as outorgadas devedoras podendo ser utilizados -CONTINUA NA FICHA Nº.02-



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRICULA
52.457

FICHA
02

Mogidas Cruzes, 11de Outubro de 2001

por qualquer delas, a medida que solicitarem os materiais, tudo na forma e demais condições constantes dos citados títulos.- A presente hipoteca será considerada vencida na hipótese de os proprietários alienarem, no todo ou em parte, o bem ora dado em garantia, ou se, sobre o mesmo constituir novos ônus, sem autorização expressa e por escrito da outorgada. Mogi das Cruzes, 11 de Outubro de 2.001.- O ESCR. AUTORIZADO (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: 4

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

### Av. 02/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A vista das escrituras mencionadas no registro seguinte, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que HOLDERCIM BRASIL S.A., teve sua denominação alterada para HOLCIM BRASIL S.A., conforme se comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 20/02/2002, devidamente publicada no DOE Empresarial, datada de 23/02/2002. (Protocolo nº 151.071 em 07/05/2008). Mogi das Cruzes, 12 de Maio de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

### Av.03/ ADITAMENTO DA HIPOTECA

Por Escritura de Aditamento e Ratificação de 15 de fevereiro de 2.008, (Livro n° 52 fls. 391/394), Re-Ratificada pela Escritura de 11 de Março de 2.008), ambos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, neste Município e Comarca, as partes de comum acordo decidiram aumentar o valor do crédito rotativo para R\$.850.000.00, bem <u>estender</u> <u>tal</u> <u>crédito também para a </u> DICIMOL **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Avenida Engenheiro Sebastião Gualberto nº 641, Vila Maria, em São José Campos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, e suas filiais, tudo na forma e demais condições constantes do título. (Protocolo nº 151.071 em 07/05/2008). Mogi das, Cryzes, 12 de Maio de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

### Av. 4/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Oficio Civel desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por **TEXACO BRASIL S.A.** 

Continua no verso



MATRICULA FICHA

52.457

02

VERSO

PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob n° 33.337.122/0227-91, em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, CNPJ n° 72.810.757/0001-51. JOSÉ WILSON GRILO, suà esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo n°.163.173 em 15/09/2009). Mogi das Cruzes, 28 de Setembro de 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

### Av.05/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10º Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Titulo Extrajudicial, nos autos do processo n° 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e (Protocolo n° 243,689. quatro centavos). sessenta e 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.06/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, nos autos do processo nº 1008135-41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº

Continua na ficha 03



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 FICHA 03

Mogi das Cruzes, 30 de 💛

outubro

de<sup>-2018</sup>

58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e tripta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2° Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF PISOS 74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nos 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura como fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação. de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R961 264,06. (Protocolo n° 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso



52.457 FICHA 03

Av.08/ PENHORA (parte ideal de 33,333%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 28/11/2018, emitida por Paula Loureiro da Cruz, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Ricardo Koiti Sano, por ordem da Central de Mandados de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001520-48.2017.502.0374a, em que figura como exequente, TIAGO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 318.875.968-10, e como executados, NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.320.396/0001-54; CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27; METRÓPOLE CONSULTORIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRZLI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.010.143/0001-78; ACÁCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.440/0001-86; e, GRILLUS PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.456/0001-99, verificase que a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto da matricula nº 66.121, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$483.660,29 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-15, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 259,491 28/11/2018). Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO (VALTER ALVES DE MELLO). DO OFICIAL:

### Av.09/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os

Continua na ficha 04



### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

### 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

(	MAINTEGEN	)	( ''''	)									
اِ	52.457		04		Mog	gi das	Cru	izes,2	2 de	; jı	ulho	de 2	2019
<u> </u>	, .		,					<b></b>				 	$\overline{}$

imóveis objetos das matrículas nºs 8.713, 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figuram como fieis depositários: SILVIO GRILLO JUNIOR, NEWTON HILARIO GRILO e JOSÉ WILSON GRILO, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedøria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálcilo: R\$2.724.181,58. (Protocolo nº 263.834 em 27/06/2019). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).



MATRÍCULA FICHA VERSO -	
	ļ

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 252.616

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 52457 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

### Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2020

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

### 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

matricula	folhs .
0.713	01

Mogi das Cruzes, 15 de Favereiro de 1979.

<u>LOCALIZAÇÃO</u> - Sitio lyzuka - Bairro do BIRITIBA USSÚ.

<u> IMÓVEL</u> - UM TERREND RURAL, sem benfeitories, com e área de Ol elqueire mais du mence, ou 2,42 has., situado no Sairro do Biritiba Ussú, zona ru ral do distrito de Talessupebe, neste municipio, localizado a 500ms. do Km 68, ledo esquerdo de Estrada de Rodagem Mogi-Biritiba Ussú, com es se guintes divisas: começa num corrego, na beira de um caminho; dai desce por esse corrego, até encontrar terras de Minoru Iwasahita; dai deplete esquerda e segue confrontando com assas terras até encontrar um caraquatá ; dai deflete a esquerda e segue confrontando com terras do proprietário, até encontrar um caminho; dai deflete a esquerda e segue por esse caminho até encontrar um corrego, ponto de partida.

<u>PROPRIETARIO</u> - AKIO IYZUKA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Bairro do Biritiba Ussu, km 19, neste municipio e comerca. e s/m FUJIE IYZUKA, portadoras do CPF nº 138.399.928-49.
RECISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 61.699, do 1º Registro delmóveis desta

REGISTRO ANTERIOR Comarca.

O ESCR. AUTORIZADÓ:

\_ (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

R.1/M.8.713 - Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em Mogi das Cruzes,-D6 de fevereiro de 1.979, os proprietários AKIO IYZUKA e s/m FUJIE IYZUKA já qualificados, <u>H I P O T E C A R A M</u> o imóvel matriculado a favôr do-BANCO AMERICA DO SUL S/A., para garantia de divida de & 153.000,00 (Cento e Cincoenta e Tres mil Cruzeiros), com vencimento pera Ol de Fevereiro de 1.980, aos juros de 15% ao ano, pagavel nesta cidade. <u>REFERENCIA</u> - Registro nº 2.356-Lº 3 - Registro Auxiliary Negi des Cruzes, 15 de fevereiro - de 1979. O ESCREVENTE AUTORIZADO: CROSERTO LÚCIO VIEI-RA).

R.2/M.8.713 - Pela cédula rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 26 de dezembro de 1.979, os proprietários AKIO IYZUKA e s/m FU JIE IYZUKA, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do-BANCO AMERICA DO SUL S/A., para garantia da divida de 8 343.950,00, com - vencimento para 24 de junho de 1.980, pagavel nesta cidade, aos juros de-05% ao ano. Avaliado em 6 700.000,00.- REFERENCIA - Registro nº 3.142 - Lº 03 - Registro Auxiliazo Mopi das Cruzes, 03 de janeiro de 1.980. 0 ES CREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA). CREVENTE AUTORIZADE:

AV.3/M.8.713 - Por requerimento e carta passados nesta cidade, em Ol de fevereiro de 1.980, verifica-se que o BANCO AMERICA DO SUL S/A., deu a AKIO IYZUKA, plena, geral e irrevógavel quitação da divida objeto do re -CONTINUA NO VERSO

5,000 - 7/78

### 1125573C30252616YIAW4Y200

Para verificar a autenticidade do documento. acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





8.713 Colha D1

registro nº 01, desta matricula, e autorizou o seu o Cruzes, 20 de fevereiro de 1.980. 8 ESC. AUTORIZADO (ROBERTO LÚCIO VIEIRA). Manta - Mogi das

R.4/M. 8.713- Pala Cádula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade em 14de maio de 1.988, os proprietários AKIO IYZUKA E sua mulher FUJIE IYZUKA
já qualificados, HIPOTECARAM o imóval matriculado a fâvor do BANCO AMÉRI
CA DO SUL S/A para garantia da divida de 61 1.891.844,00, com vencimentopara 18 de novembro de 1.980, e juros de 5% ao ane, pagavel nesta cidade
IMÓVEL avaliado em 63 700.000,000- REFERENCIA- Registro nº nº 3.399- Lº 03- Registro Auxiliano Magi das Cruzes, 27 de maio de 1.980.- O ESCREVEN
TE AUTORIZADO:

R.6/M.8.713.- Pela Cédula Rural Pignoraticia a Hipotecaria, amitida nesta cidade em 29 de julho de 1.980, os proprietarios AKIO IYZUKA e s/m. FUJIE IYZUKA, jáqualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO AMERICA DO SUL S/A., para a garantia da divida de 61 215.000,00, com venci mento para 12 de maio de 1.982, pagavel nesta cidade, e juros de 5% ao ano imóvel sese avaliado em 61 700.000,00 - REFERENCIA- Registro nº. 3.560 - - Lº. D3- Registro Auxiliar Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 1.980. O Escrevente Autorizado ( ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

AV.7/M. 8.713- Por carta e requerimento passados nesta cidade em 18 de no vembro de 1.980, verifica-se que o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A deu a AKID - IYZUKA plena, geral e irrevogavel quitação da divida objeto do registro - nº 4 desta matricula e autorizou o seu cancelamento. Mogi das Cruzes, 27-de novembro de 1.980, A ESCREVENTE AUTORIZADA: (AMALY SA MAIA).-

R.8/M.8.713 - Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida nesta/cidade em 22 de dezembro de 1980, os proprietários, AKIO IYZUKA e sua mulher FUJIE IYZUKA, HIPOTECARAM o imovel matriculado a favor do BANCO AMERICA DO SUL S/A., agência desta cidade, para garantia da divida no valor/de Cr\$508.139,52, com vencimento em 16 de junho de 1981, aos juros de 05% ao ano, pagaveis nesta cidade. Imovel avaliado em Cr\$1.000.000,000. REFE-

CONTINUA NA FICHA Nº 02



	LIVRO N.º 2 - REGISTRO 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
	GERAL de Mogi das Cruzes
	8.713/2 02 Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 1980
	CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 8.713
	REFERENCIA: Registro nº 3.846, livro 3 - Registro Auxiliar, Mogi des Cruzes, 30 de dezembro de 1.980. D ESCREVENTE AUTORIZADO (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)
	R.9.Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida nesta cidade, - em 27 de Fevereiro de 1.981; os proprietários AKIO IYZUKA e sua mulher FUDIE IYZUKA já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., para garantia da divida de 688.312.844,48, aos juros de 45% ao ano, pagável nesta cidade, em 14 de Outubro de 1.981 Imó vel avaliado em 63 556.600,00) -REFERÊNCIA: - Registro nº 4.150-Lº 03- RECIS TRO AUXILIAR: Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.981 O ESCREVENTE AUTORI ZADO: - (ROBERTO LÓCIO VIEIRA)
	Av.10por requerimento e carta datado de 26 de junho de 1.981, verifica- se que o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do registro- nº 8 desta matricula. Mogi das Cruzes, 30 de junho de 1.981. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (AMALY SAMAIA)
	R.11-Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida nesta cidade, - em 17 de Junho de 1.981, os proprietários AKIO IYZUKA é sua mulhar FUJIE-IYZUKA já qualificados, H I P O T E C A R A M o imóvel matriculado à fa-vor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, para a garantia da divida de 64.326.451, OO aos juros de 45% ao ano, com vancimento para 14 de Janeiro de 1.983, pagável nesta cidade Imóvel avaliado em 65 556.600, OOREFERÊNCIA: - Registro nº 4.174-Lº O3-REGISTRO AUXILIARMogi das Cruzes, O2 de julho de 1.981 A ESCREVENTE AUTORIZADA: Llouis (AMALY SAMAIA)
	Av.12 Por requerimento e carta detado de 14 de outubro de 1.981, verifica-ee que o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do regiatro nº 9 desta matricula. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 1.981. A ES-CREVENTE AUTORIZADA: (AMALY SAMAIA)
	Av.13 Por carta datada de 18 de janeiro de 1.982, verifica-se que o BAN CD AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do R/11 desta Matricula. Mogi des Cruzes, 20 de janeiro de 1.982 A ESC. AUTORIZADA:
•	R.14 Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida mesta cidade
>	-continue no verso-



MATRÍCULA

FICHA

8.713

02 - VERSO

em 18 de dezembro de 1.981, os proprietários AKIO IYZUKA e sue mulher FU-ZIE IYZUKA, já qualificados, HIROTECARAM, o imóvel matriculado em favordo BANCO AMÉRICA DO SUL S/A; para garantia da divida de \$26.211.487,68 aos juros de 45% ao ano, com vencimento para 21 de Outubro da 1.982, pagável nesta cidade.-REFERÊNCIA:- Registro nº 4.513-Lº 03- REGISTRO AUXILI AR.- Mogi das Cruzes, 28 de jansiro de 1.982.- A ESCREVENTE AUTORIZADA: -(AMALY SAMAIA).-

R/15.- Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida nesta cidade ace 30 de Abril de 1.982, os proprietários, AKIO IYZUKA e sua mulher FU-JIE IYZUKA, já qualificados, <u>HIPOTECARAM</u> o imóvel matriculado em favor do
BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., para a garantia de dívida de \$10.191.401,40 ace juros de 45% ao ano, com vencimento para o dia 23 de dezembro de 1.982; pagável nesta cidade, imóvel avaliado em \$2.500.000,00.- REFERÊN CIA- REGISTRO Nº4.682, LIVRO Nº03 -REGISTRO AUXILIAR.- Mogi das Cruzes,05
de Meio de 1.982.- A ESCREVENTE AUTORIZADA:

Av.16.- Por carta datada de 14 de meio de 1.982, verifica-se que o BANCO-AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cencelamento do R/6 deste Metricula. Mogi das Cruzes, 18 de meio de 1.982.- A ESC. AUTORIZADA,

Av.17. - Por Aditivo de Re-Ratificação passado nesta cidade, em 18 de no-vembro de 1.982, e devidamente assinado pelas partes, verificase que: decomum acordo prorregam o vencimento da cédula objeto do R/4 desta Matricu la com vencimento parcelado em23 de Novembro de 1.982, no valor de Cr\$.--2.500.000,00, e em 23 de Dezembro de 1.982, no valor de E7.691.401,40, para pagamento único em 24 de Agosto de 1.983, no valor de E9.986.201,40. - A cédula em referência fica ratificada em todos os seuz termos, clausulas ou condições não expressamente alteradas neste instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisivel para todos os fins de dirai to, - Mogi das Cruzes, 28 de Abril de 1.983. - A ESCREVENTE AUTORIZADA: - -

Av.18. - Por carta passada nesta cidade, em 26 de abrildo 1.983, verifica se que o BANCO AMERICA DO SUL S/A., autorizou o cancelamento do R/14 desta matricula. - Mogi das Cruzes, 28 de abril de 1.983. - A ESCREVENTE AUTO-RIZADA: Llacar (AMALY SAMAIA). -

Av.19.- Por carta passada nesta cidade, em 26 de Agosto de 1.983, verifica-segue o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, autor fou o cancelamento do R/15 d da AV/17 desta Matricula. Mogi das Couras, 09 de Setembro de 1.983.- O -ESCREVENTE AUTORIZADO: (DECIO FERREIRA MACHADÓ).-

(cont. na ficha nº. 03)



i	.IVRO 1	N.º 2	-		ISTRO ERAL		2.°	CARTO	ÓRIO	DE	REGI	STRO	DE	IMÓVEIS
	MATD	ICULA				:HA	_		de	Mo	gi das	Cruzes	;	
1	•	713		)	( "	0.3	)							
(		73.7		ر	<u></u>		<u> </u>	Mogi de	s Cruze	s, 08	qq	maio		de 1984
1	CONTIN	UAÇÃO	DA	MAT.	RICULA	A Nº. G	.713							
	em D4 ( IYZUKA CD NAC de 3% ( cidade	de ab , já IONAL ao an . Ava nº	ril qual S/A o, o liac 5.56	de ifi ., om lo j .9-L	l.984, cados, para ∈ venci untamo e. 03	os pr HIPCT! a garan mento p ente co: Regist	opri ECAR tia ( ara )	starios AN oimó da divi 25 de o tro em (	AKIO vel ma da de utubro (1 81.)	IYZ atri: Gi 4: o de 5000	UXA e culad 5.044 5.098 000,00 as Cr	sua m o em f .000,0 4, pag O RE uzes,	ulhe aver O, a avel FERE 08 d	cidade- or FUJIE- odo BAN- os juros nesta - NCIA: Re le maio - MACHADO) ANNA
	04 de : ZUKA, NACION: 3万 ao : de A:	abril já qu AL S/ anoņ valia . 5.5	de elif A., com do (	l.9 ica par ven junt	84, ordos, la dos, la dos, la dos, la dos, la dos	s propr HIPOTEC erantis to para s com o coistro	ieta ARAN da d 25 d utro	rios AK o imóv divida de outu em 및 8	IO IY el mad de & ( bro de 1.500	trick 67.5 000 des	8 Su: ulado 66 30: 34,   ,00	a mulh em fa 0,00, pagave REFER es, 08	er F vor aos 1 ne ENCI de	cidade <u>e</u> m UJIE IY- do BANCO juros de sta cida A: Regis- maio de- CHADO)
	e devi caram tricul para c	idamer a ced la, pa dia e cor	nte dula ara 30 ndiç	assi Ru: fica de a ces.	inado ral Pi or con obril Mogi	gnorati stando de 1.90 das Cr	oarte icia que 35;-1	es, as m e Hipot o venci atifica	mesmas tecári imento ando a a iane	de la ob da dasim	comun jeto mesma i toda	do R/: foi p s as c	rdo : 20 di pror: dema:	.984, - retifi - esta ma- rogado - is clau - SCREVEN-
	e devi ram e cula, o dia	idamer Cedul para 30 de condi	nte` la R fic e ge içõe	essi ural ar d temb	inado Pign consta pro de	oratici indo que 1.985; das Cru	erte la e e o v rat uzes,	s, as m Hipoted encimen ificand	nesmas cária nto da do ass janei	de obje mes im t	comum sto do sma fo codas	acoro R/21 i pro: as der	do ro desi roga nais	.984, - etifica- ta matr <u>i</u> ado para clausu- CREVENTE
l	ca-se d mento d	que vo	BAN 200 e	ICO I da	VACION AV/22	VAL S.A.	. age _mati	encia de	esta Mogi	idad das	de, au 3 Cruz	utoriza zes, O	ou o 7 <b>d</b> a	, verifi- cancele- outubro- HADO),
						-)CON	ÎI MAN X	A NO VET	RSD -					



8.713 FICHA 03

Av.25.- Por carta passada nesta cidade, em 02 de outroro de 1.985, verifica-sa que o BANCO NACIONAL 5.A. agencida desta pidade, autorizou o can celamento do R.21 e da AV/23 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 07 de ou tubro de 1.985. O Esc. Autorizado. (DECIO FERREIRA MACHADO)

R.26 - Em 27 de abril de 1.990

Por escritura de 15 de fevereiro de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 701-fis. 68 a 73), os proprietários AKIO IYZUKA e sua mulher FUMIE IYZUKA, que também assina FUJIE IYZUKA e ainda FUZIE IYZUKA, já qualificados, venderam o imóvel a NEWTON HILÁRIO GRILO, brasileiro, engenheiro, RG. 10.318.348-SP, CPF.631.179.678-34, casado pelo regime da comu nhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, RG.M. 1.102.523\_MG, domiciliados e residentes nesta cida de na Rua Agostinho Caporalli nº 1.115; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. 9.458.077-SP, CPF. 243.700.297-91, casado pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JANETE SAID -GRILLO, brasileira, do lar, RG. 13.085.765-SP, domiciliados e residentes-nesta cidade na Avenida Salim Elias Bacach nº 790; JOSÉ WILSON GRILLO, -brasileiro, engenheiro, RG. 9.723.925-SP, CPF. 599.686.138-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77 com -MĀRCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, brasileira, do lar, RG. 7.595.368-SP, -CPF. 051.354.988-93, domiciliado e residente nesta cidade na Avenida Aurora Ariza Meloni nº 410, pelo valor de NCz\$10.000,00; sendo de 31.968,65 o valor da terra núa tributado. A ESEREVENTE AUTORIZADA:..... (AMALY SAMAIA)

R.27- Em 26 de setembro de 1.990

Pela Cadula de Crádito Industrial, emitida em São Paulo, aos 09 de Agosto de 1.990, por ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA., e os proprietários NEWTON HILÁRIO GRILO e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR e sua mulher JANETE SAID GRILLO e JOSÉ WILSON GRILD e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, HIPOTECARAM o imóvel ematriculado em favor do BANCO ITAÚ S/A., para a garantia da divida de cR\$ 3.657.179,17 aos juros de 12,00% ao ano, com vencimento para 09 de 50 tembro de 1.995, pagável em São Paulo. Imóvel avaliado em CR\$ 303.545,87, REFERÊNCIA: Registro nº 7.377 - Lº 03- Registro Auxiliar. A ESCREVENE TE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOSREGA)

AV-28/ CANCELAMENTO

Conforma carta datada da 11 da dazambro da 1.995, o BANCO ITAÚ S/A =autorizou o cancelamanto do R.27 dasta Matricula, Mogi das Cruzas, 22 da faverairo da 1.996. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (GILMA=RA REGINA NO BREGA RAMOS)

-CONTINUA NA FICHA Nº 04-



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Mogi das Cruzes

MATRICULA FICHA 04

Mogidas Cruzes, 10 de Outubro de2000

### Av.29/ CADASTRO DO INCRA

Por escritura de 1º de Agosto de 2.000, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº.169 - Fls.089/090), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA, em área maior, sob o nº.638234 018457 4, conforme se comprova pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999.- Mogi das Cruzes, 10 de Outubro de 2.000.- A ESCREVENTE AUTORIZADA:

SUBSTITUTA DO OFICIAL:
-MARCIA RACHEL SANT ANNA BRASIL-

### R.30/ VENDA E COMPRA (Parte Ideal)

escritura mencionada na Av.29, os proprietários Pela NEWTON HILARIO GRILO, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG n°.10.318.348-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.631.179.678-34, e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.20.725.655-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.247.306.668-01, casados sob regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Agostinho Caporalli nº.1115; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº.9.458.077-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.243.700.297-91 e sua mulher JANETE brasileira, GRILLO, do lar, portadora n°.13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.273.734.248-13, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Eloy Pupo nº.86, Jardim Monte Libano, <u>venderam parte ideal</u> correspondente a 2/3 do imóvel matriculado que os mesmos possuem pelo R.26 à JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG n°.9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF  ${
m n}^{\circ}.599.686.138-00$ , casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.051.354.988-93, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Aurora Ariza Meloni nº.410, Vila Oliveira; pelo valor de R\$.86.000,00, sendo de R\$ 226.000,00 o valor tributável.- Mogi das Cruzes, 10 de Outubro de 2.000. - A ESCREVENTE AUTORIZADA Produce Doune REGINA NOBREGA RAMOS)

CONTINUA NO VERSO



8.713 FICHA O4 VERSO

### R.31/ PENHORA

Por Mandado datado de 15 de Maio de 2003, subscrito pelo Escrivão Diretor e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcos de Lima Porta, expedido nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Processo nº.1436/02, movida por TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO contra os proprietários JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificados e outros, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.637.269,49 (07/2002). Mogi das Cruzes, 17 de Junho de 2.003. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

### Av.32/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por **TEXACO** BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0227-91, em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, CNPJ nº 72.810.757/0001-51. **JOSÉ WILSON GRILO**, sua esposa **MARCIA** REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE **SAID GRILLO**, se verifica que o imóvel desta matrícula, penhorado nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo nº.163.173 em 15/09/2009). Mogi das Cruzes, / 28 de Setembro de 2009. 0 About Quillelly (José ESCREVENTE AUTORIZADO: ROBERTO DE ARAUJO)

### Av.33/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10º Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título Extrajudicial, nos autos do processo 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF nº 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões

Continua na ficha 05



### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

8.713 05

Mogi das Cruzes, 30 de

março

**de** 2017

trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). (Protocolo nº 243.689 em 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

ALVES DE MELLO). (VALTER

### Av.34/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da  $1^*$  Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, nos autos do processo nº 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sol nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogin des Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.35/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os

Continua no verso.



MATRÍCULA -FICHA . 8.713 05 VERSO

imóveis objetos das matrículas  $n^{os}$  49.486, 52.457 e 66.121, penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo P\$2.724.181,58. (Protocolo  $n^\circ$  263.834 em 27/06/2019). Mogi das cruzes, 22 de julho de 2019. SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES MELLO) .

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 252.616

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 8713 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em 10/05/1974, do que dou fé.

### Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2020

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00)





### Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP,
JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR
Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO
SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714
Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741

### **DESPACHO**

Defiro a penhora dos imóveis pertencentes aos coexecutados e registrados sob os seguintes números: 49.486, 8.713, 66.121,31.478, 1.745 e 52.457 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.

Expeça-se o necessário para penhora, nomeação e intimação do depositário, avaliação e intimação do(s) executado(s) da(s) penhora(s) efetuada(s), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.

Com a efetivação da(s) penhora(s), promova-se o registro pelo sistema ARISP.

Após, manifeste-se a exequente em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo sobrestado.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.



### MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





#### Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

#### Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

#### mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON

HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Valor da dívida: R\$3.270.449.03

PARTE(S) A SER(EM) CITADA(S)/INTIMADA(S):

Nome: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Endereço: Rua José Meloni, n. 351 - BOX 7, Mogilar - MOGI DAS CRUZES - CEP 08820-140

Nome: JOSE WILSON GRILO

Endereço: AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA OLIVEIRA. MOGI DAS CRUZES - SP. CEP 08790-010

Nome: NEWTON HILARIO GRILO

Endereço: Rua Alice Mignoli Grisaro, 120, Res. Belia Cittá, bairro Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08775-610.

Nome: SILVIO GRILLO JUNIOR

Endereço: AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 431 - AP.11, VILA OLIVEIRA. MOGI DAS CRUZES - SP. CEP 08790-

010

#### MANDADO DE PENHORA, INTIMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

O(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

MANDA a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- a) PENHORE bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais; penhora dos imóveis pertencentes aos coexecutados e registrados sob os seguintes números: 49.486, 8.713, 66.121,31.478, 1.745 e 52.457 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.
- b) INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e a penhora recair sobre bem imóvel;
- c) CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;
- d) NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá



comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado;

- e) AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s);
- f) EM SE TRATANDO DE EMPRESA, CONSTATE SE PERMANECE EM ATIVIDADE NO LOCAL.

#### Segue Link com cópia das matriculas: http://web.trf3.jus.br/anexos/download/Y86EC18AF1

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, do CPC.

EXPEDIDO nesta cidade de Mogi das Cruzes, data registrada no sistema. Eu, André Luiz de Oliveira Toldo, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal.





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

#### **JUNTADA**

Certifico e dou fé que junto aos autos esta(s) peça(s).

MOGI DAS CRUZES, data registrada no sistema.



#### Informações sobre cumprimento de mandados

MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Sex, 18/02/2022 17:18

Para: MOGI - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <MOGI-SUMA@trf3.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Solicito informações sobre o cumprimento de mandados expedidos no interesse dos processos abaixo indicados:

5002104-22.2019.4.03.6133

0001093-82.2015.4.03.6133

0009668-21.2011.4.03.6133

0002534-64.2016.4.03.6133

5000741-34.2018.4.03.6133

5001964-22.2018.4.03.6133

0011341-49.2011.4.03.6133

0001481-14.2017.4.03.6133

5002315-58.2019.4.03.6133

0001919-74.2016.4.03.6133

0011692-22.2011.4.03.6133

5004148-14.2019.4.03.6133

5001822-18.2018.4.03.6133

5000838-68.2017.4.03.6133

0001397-81.2015.4.03.6133

0010343-81.2011.4.03.6133

0002334-23.2017.4.03.6133

0001105-28.2017.4.03.6133

0003411-77.2011.4.03.6133

Favor acusar recebimento.

At.te,

Renata Pampaloni Analista Judiciária 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes RF 8729

https://outlook.office.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/sentitems/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4MjgyO... 1/1



# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

#### **JUNTADA**

Certifico e dou fé que junto aos autos esta(s) peça(s).

MOGI DAS CRUZES, data registrada no sistema.



#### Informações sobre cumprimento de mandados

MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Qui, 29/09/2022 15:24

Para: MOGI - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA < MOGI-SUMA@trf3.jus.br>

Prezado(a), boa tarde.

Solicito informações acerca do cumprimento de mandados expedidos no interesse dos processos abaixo indicados:

0001919-74.2016.4.03.6133 (reiteração de informação)

5001822-18.2018.4.03.6133 (reiteração de informação)

5000838-68.2017.4.03.6133 (reiteração de informação)

0001105-28.2017.4.03.6133 (reiteração de informação)

0001519-31.2014.4.03.6133 (reiteração de informação)

5001751-11.2021.4.03.6133

0003163-43.2013.4.03.6133

0004999-46.2016.4.03.6133

5001863-77.2021.4.03.6133

Favor acusar recebimento. Renata Pampaloni Analista Judiciária 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes RF 8729



# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

 $N^{\circ}$  / 0001919-74.2016.4.03.6133

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compulsando o presente mandado, bem como as matrículas do imóveis, não logrei êxito em aferir o endereço (logradouro e numeração) em que situados os imóveis matriculados sob os números 49.486, 8.713, 66.121 e 52.457, todos do 2° CRI de Mogi das Cruzes, para fins de diligência, eis que os dados de localização constantes nas matrículas datam, respectivamente, dos anos de 2000, 1979, 2008 e 2001 e estão desatualizados. Além disso, cumpre destacar que inúmeras execuções e procedimentos extrajudiciais foram movidos nos últimos anos contra empresas integrantes do grupo econômico e seus sócios, gerando a possibilidade concreta de consolidação/retomada, nos termos da Lei 9.514/97, ou arrematação dos bens; todavia, compulsando os autos, verifiquei, em relação aos imóveis acima, bem como aos demais imóveis objeto de penhora - matrículas 31.478 e 1.745 -, que as certidões das matrículas foram emitidas em 18 de fevereiro de 2020 (ID46046377), de modo que não contemplam eventuais modificações que possam ter ocorrido nos assentamentos registrais desde tal data. Assim, consoante última consulta formulada pela Central de Mandados ao(à) Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados, referente ao tema, devolvo o presente mandado, por ora, sem cumprimento, para fins de solicitar seja o expediente instruído pela parte autora com certidões atualizadas das matrículas e, no tocante aos imóveis de matrículas 49.486, 8.713, 66.121 e 52.457, com as informações pertinentes ao endereço atualizado e croqui de identificação de quadra/lote fornecido pela Prefeitura Municipal, acaso urbanos, ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e croqui da área, caso tenham permanecido rurais. Nesse contexto, à espera de novas determinações, devolvo o mandado à Central de Mandados, para os devidos fins.



Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2023.





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741 Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714

### INFORMAÇÃO DE SECRETARIA

Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal desta Vara, informo que fica a parte **exequente** cientificada do **prazo de 15 dias para apresentar manifestação**, sob pena de arquivamento com **baixa-sobrestado**, nos termos do r. despacho proferido.

MOGI DAS CRUZES, 13 de fevereiro de 2023.



MM JUIZ Segue Manifestação em anexo.





#### AO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES/SP

Execução Fiscal (SIDA) nº 0001919-74.2016.4.03.6133

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Executado: **NEWTON HILARIO GRILO** Executado: JOSE WILSON GRILO Executado: SILVIO GRILLO JUNIOR

A UNIÃO FEDERAL, por seu procurador infra-assinado, nos autos da ação supra epigrafada, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto se segue:

Do que se extrai da certidão retro nota-se que o oficial de justiça tentou localizar o imóvel e não o encontrou.

Para ajudar em seu trabalho a exequente oferece cópias das matrículas atualizadas dos referidos bens.

Outrossim, em casos como tais, para conhecer a exata localização do imóvel é possível, em caso de dúvida, acaso necessário, é conveniente pedir informações na Prefeitura local ou ainda, no CRI.

Destarte, respeitosamente, requer que o ilustre meirinho assim proceda.

Nestes termos, pede deferimento.

Marília, 24 de Fevereiro de 2023.

#### JOSÉ RODRIGO SCIOLI

Procurador da Fazenda Nacional

#### LAYRES ZANON ROCHA

Estagiária da PGFN



Página 1 de 1



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

matrícula folha 1.745 1

Mogi das Cruzes, 10 de agosto

de 19 76

Imovel: UM TERRENO, composto do lote 10 da quadra 7, com = frente para a rua GERTRUDES DA CONCEIÇÃO CABRAL, da Vila = Flavio, perimetro urbano desta cidade e comarca, medindo = 10,00 metros de frente por20,00 metros mais ou menos de = cada lado da frente aos fundos, encerrando á área de - = 200,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 11 de Alberto Guilherme, de outro lado com o lote nº 9de João Batista Gerevini e nos fundos com José Jungers, es tando localizado a 30,00 metros mais ou menos da esquina = da rua Antonio Fonseca Coelho, lado impar de quem desta en tra na rua Gertrudes da Conceição Cabral e vai em direçãoa rua Tenente Bruno Schripa.

Proprietários: ANTONIO CORREA DINIZ, proprietário, RG. n. 7.888941 e sua mulher ALZIRA ROSA DINIZ; de prendas domésticas, RG. 7.461028 e CIC. nº 223351908, residentes e domi ciliados a rua João Cardoso, nº 520, nesta comarca.

Registro anterior: nº 2.183, deste cartório.

Cadastrada na P.M. sob as siglas: S.07. Q.044. L.013.

A esc. autorizada:

(Amaly Samaia)

O Oficia,

R.1/M.1.745

Em 10 de agosto de 1.976.

Título: Venda e Compra.

Transmitentes: ANTONIO CORREA DINIZ e sua mubher ALZIRA = ROSA DINIZ, acima qualificados.

JOSE WILSON GRILO, brasileiro, solteiro, maior; Aduirente: emancipado, residente e domiciliado a Av. Conceição, nº 161, no distrito de Braz Cubas, desta comarca, técnico eletronico. portador do CIC; nº 599686138 e RG. 9.723925.

Forma do título: Escritura de 09 de janeiro de 1.976, lavra da no Tabelionato do distrito de Braz Cubas, desta comarca, subscrita-pelo Oficial Maior, Augusto Rocha Coelho, (Liv.-27.fls. 169).

Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), pago da seguinte forma: CR\$30.000,00, no ato e o restante por meio de 5 Notas Promissórias do valor de CR\$6.000,00, cada uma,=

(continua no verso)





vendendo-se a primeira delas no dia 25 de fevereiro de 1976 e as demais sucessivamente até final, as quais ficam vinculadas no presente registro.

Condições: Não constam Registrado por: Omaly Samaia-esc. auts)

Av.2/M.1.745

Em 10 de agosto de 1.976.

Por instrumento particular passado no distrito de Braz Cubas, desta comarca, em 20/julho/1.976, firmas devidamente = reconhecidas, ANTONIO CORREA e sua mulher ALZIRA ROSA DI-ENIZ, deram a JOSE WILSON GRILO, plena, geral e irrevogável quitação da importância de CR\$30.000,00, que era representada por Cinco Notas Promissórias do valor de CR\$6.000,00, com vencimento para 25/fevereiro/1.976 e as demais sucessi vamente até final liquidação, que acham-se vinculadas no = registro supra.

Registrado por: amaly Samaia-esc. auts)

AV.3/M.1.745. - Por requerimento datado de 15 de Outubro de 1.976, firmado nesta cidade, o proprietário JOSÉ WILSON GRIIO, retro qualificado, solicitou a presente averbação, para ficar constando que no imovel Matriculado foi edificado UM PRÉDIO, o qual recebeu o nº517, com frente para a Rua Gertrudes da Conceição Cabral, conforme se comprova pela Certidão de Vistoria nº403-76 (Habite-se), da PM. desta cidade, expedida em Ol/10/1976. (C.Q. do INPS.nº083417-, digo, nº083402-Matricula 21-307-007%-76). Mogi das Cruzes, 18 de Outubro de 1976. Registrado por:

AV.4/M.1.745. - Por requerimento datado de 15 de Outubro de 1.976, firmado nesta cidade, o proprietário JOSE WILSON GRILO, retro qualificado, solici - tou a presente averbação, para ficar constando que no imovel Matriculado foi edificado UM PRÉDIO, o qual recebeu o nº521, com frente para a Rua Gertrudes da Conceição Cabral, conforme se comprova pela Certidão de Vistoria nº403-76(Habite-se), da PM.desta cidade, expedida em Ol/10/1976. (C.Q.do IN-PS: nº083417-Matricula 21-307-00796-76). Mogi das Cruzes, 18 de Outubro de 1976. Registrado por: (Olga Duarte Nobrega) esc. autorizada.

-CONTINUA NA FICHA Nº 02+



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:20:53

Número do documento: 23031416230445300000267487561

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031416230445300000267487561

Assinado eletronicamente por: JOSE RODRIGO SCIOLI - 14/03/2023 16:23:05

# LIVRO N° 2 - REGISTRO

# 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA — FICHA — 02

Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2009

#### Av. 5/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0227-91, de **COMERCIAL** AUTO POSTO LOGUS LTDA, 72.810.757/0001-51. JOSÉ WILSON GRILO, sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo nº.163.173 em 15/09/2009). Mogi das Cruzes, 28 de Setembro de 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO: bbcb Allully (José Roberto de Araujo)

OFICIAL DESIGNADA: Jaura Duatris & Gasparin

#### Av. 6/ ALTERAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO

Pela presente averbação, faço constar, de ofício, que o imóvel objeto desta matrícula pertenceu ao setor desta Circunscrição Imobiliária no período de 10 de maio de 1974 até 31 de dezembro de 1976, passando novamente a pertencer à 1° Circunscrição Imobiliária local. A presente matrícula fica mantida, para efeitos filiatórios, devendo os novos atos de registro serem efetuados no Serviço Registral competente. Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2010. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

#### Av. 7/ CANCELAMENTO

Por mandado datado de 11 de fevereiro de 2011, subscrito pelo Escrivão Diretor e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de execução de título extrajudicial - Proc. nº 1282/02, requerida por TEXACO DO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS vista que a constrição foi em indevidamente, conforme se comprova pelo ofício nº 06/01/2011, foi determinado o levantamento da penhora objeto da Av.05, ficando, em consequência, cancelada referida averbação. (Protocolo n° 179.991 em 21/02/2011). Mogi das 2011. 0 ESCREVENTE AUTORIZADO: de (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Continua no verso



MATRICULA
1.745

VERSO

FICHA -

02

#### Av. 08/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos do processo nº <u>Contratos</u> <u>Bancários</u>, nos 1008135-41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob 10 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob/nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogi de Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.09/ RETIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista do comunicado adiante mencionado, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei n° 6.015/73, para consignar que o coproprietário, **José** WILSON GRILO, é inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, conforme comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, através do sítio eletrônico da Secretaria da Receita sob Brasil, o / código de 27F6 AC2D.8FDD.0144, averbação essa que, por um lapso, deixou de ser praticada com a necessária precedência na averbação nº 08, nos termos do artigo 246, §1° da Lei n° 6.015/73. (Protocolo n° 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO) .

#### Av.10/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.0616.01616343-IA-170, Processo nº 00086428520114036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ

Continua na ficha 03



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

1.745 FICHA — 03

Mogi das Cruzes,13 de maio

**de** 2021

WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo n° 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

(VALTER ALVES DE MELLO).

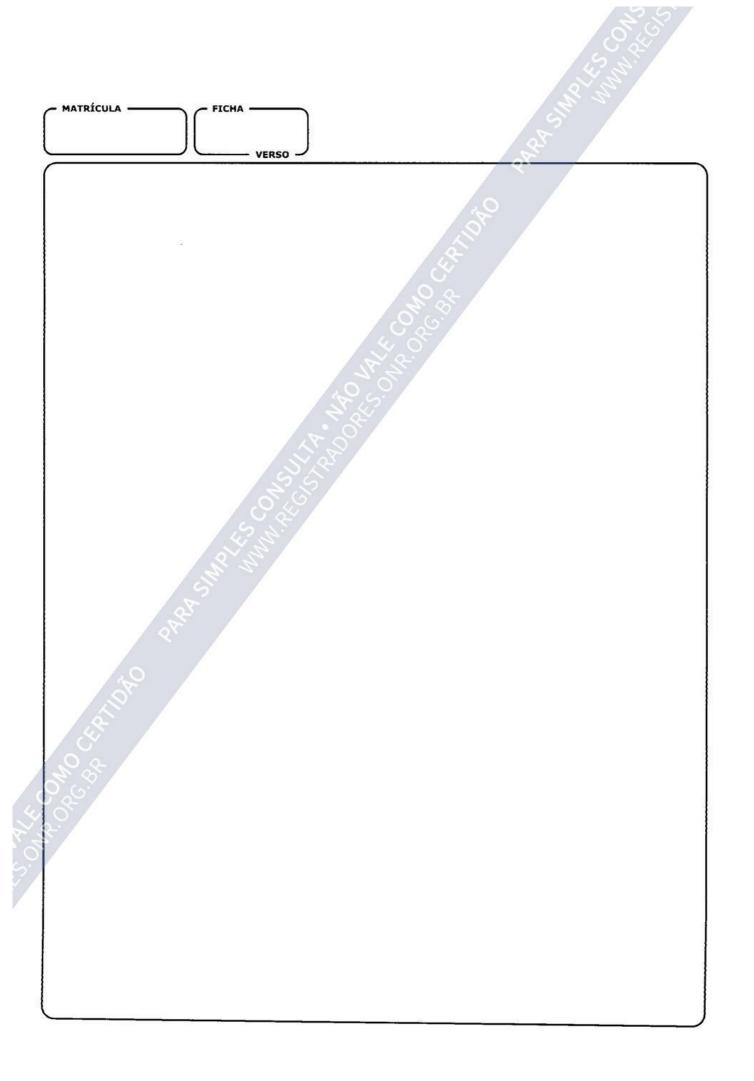
#### Av.11/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.1017.01669874-IA-410, Processo nº 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constár que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região. (Protocolo nº 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.12/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.2311.01688649-IA-420, Processo nº 50007538220174036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justica, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686 138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 1º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo nº 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).







LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

FICHA

-- ....g. --- -.---

31.204

01

Mogi das Cruzes, 02 de junho

de 19 87

LOCALIZAÇÃO: Avenida Aurora Ariza Meloni, esquina com a Avenida Frederico Straub, lotes nºs Ol, O2, O3, O4 e O5, da quadra nº 55, da Vila Oliveira, perímetro urbano deste município e comarca, no bairro do Socorro.

IMÓVEL: UM TERRENO, composto dos lotes nºs 01, 02, 03, 04 a 05, da quadra nº 55, da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perimetro urbano deste município e comarca, medindo 50,00ms de frente para a Avenida Aurora Ariza Meloni, por 40,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 2.000,00ms2., con frontando do lado direito de quem da Avenida Aurora Ariza Meloni olha para o terreno com a Avenida Frederico Straub, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com o lote nº 06 e nos fundos com o lote nº 17, ambos de propriedade de Armindo Portela & Cia Ltda., ou sucessores, localizado na esquina da Avenida Frederico Straub, lado direito de quem desta entra na Avenida Aurora Ariza Meloni em direção à Rua Aquidaban.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, portador da Cédula de Identidade R . nº 9.723.925-SP., inscrito no CPF/MF. nº 599.686.138-00, residente e domici liado na Rua Manoel Porcelli pº 82, Magi das Cruzes-SP.

RECISTRO ANTERIOR: R.5 na matricula nº 23.705; R.2 na matricula nº 28.149
R.2 na matricula nº 28.150; R.2 na matricula nº 28.151; e, R.2 na matricula nº 28.152, todos deste, Cartorio. (FUSÃO)

CADASTRO MUNICIPAL: S.04-Q.078-V.045.-

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

(PAULO YOSHIKUNI KOMADA)

OFICIAL SUBSTITUTA:

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av.l/ Por requerimento passado na eloade de Mogi das Cruzes, aos 25 de - maio de 1.987, o proprietário solicitou a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matricula foi construído o pré dio nº 410, com frente para a Avenida Aurora Ariza Meloni, com 611,74ms2 de área construída, conforme as comprova pela Certidão de Vistoria - HA-BITE-SE sob nº 377/86. CND do IAPAS sob nº 556790 - Série "A", datada de 27 de maio de 1.987, arquivada na pasta nº 06, fls. nº 269. Valor atribuí do para a construção: Cz\$.4.500,000,000- Mogi das Cruzes, 02 de junho de 1.987. O Escr.Autorizado: (PAULO YOSHIKUNI KOMADA)

( continua no verso )



MATRÍCULA —

31.204

01

R.2/ por Instrumento particular com força de escritura pública, passado na cidade de São Paulo, sos 18 de junho de 1.987, JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, brasileiros, casados sob o regime da comunhao parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, ele participente de firma, ela do lar, portadores das Cédules de Identidade RGs. números 9.723.925-Sp., e 7.595.368-Sp., e dos CIC's nºs 599.686.138-00 s 051. 354.988-93, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Aurora Ariza Meloni nº 410, Mogi das Cruzes-Sp., HIPOTECARAM o imével objeto des ta matrícula em favor do BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, entidade Inte grante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, autorizada a funcionar pelo Banco Centrel do Brasil sob nº A-2.208/66, inscrita sob nº06 no BNH e sob nº 60.917,036/0001-66 no CGC/MF., com sede a Avenida Ipiran ga nº 200, Ljs 58/63 /s 67/69, Seo Paulo-Capital, para a garantia da divi da de Cz\$.5.000.000,00, pegaveis por meio de 24 prestações mensais no va lor inicial de Cz\$/254.601/15, incluídos os acessórios aos juros a texa? nominal de 20,05% /ao ano, /e efetiva de 22,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 18 de julho de 1.987, com es demais condições constantes do título. - Magi das Cruzes, 22 de Junho de 1.987. O Escrevente -(PAULO YOSHIKUNI KOMADA) Autorizado:

Av.3/ Foi emitida em 18 de júnho de 1.967, pelo BRADESCO S/A - CRÉDITO I MOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.917.036/0001-66, com séde à Avenida Ipiranga nº 200-Ljs 58/63 e 67/69, São Paulo-Capital, a CÉDULA HI POTECÁRIA INTEGRAL sob nº 346.817/8, Série "A", nos termos do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habita ção, representando um crédito no valor de Cz\$.5.000.000,00, ne qual figuram como devedores JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificados, e como favorecido o BRADESCO S/A - CRÉDITO I-MOBILIÁRIO, também já qualificado. Mogi des Cruzes, 22 de Junho de 1.987. O Escr.Autorizado:

AV.04 - Em 08 de Maio de 1.990

À Vista da própria Cédula Hipotecária Integral nº 346.817/8-série "A", - devidamente quitada em 14 de abril de 1.989, fice cancelado o R.02 e - AV.03 desta matrícula. A ESCREVENTE AUTORIZADA:

R.5- Em13 de maio de 1.994

Por Escritura de Abertura de Crédito Rotativo Com Garantia Hipotecária - datada de 24 de março de 1.994, do 27º Tebelionato de Notas da Comarca - da Capital-SP, (Livro nº 1.102-fls. 176), os proprietários JOSÉ WILSON - GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificados, HIPO TECARAM o imóvel em favor de CIMINAS S/A., com sede nesta Capital-SP, a-Rua Verbo Divino nº 1.488, 6º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.869 . 336/0001-17, para garantia de um crédito global rotativo aberto pela -

CONTINUA NA FICHA Nº 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## 2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA -

31.204

- FICHA --02

Mogi das Cruzes, 13 de maio

de 19 94

credora em favor das outorgantes devedoras, a saber: 18) LELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., com sede social a Estrada Mogi-Bertioga, Km.17,5, na cidade de Mogi das Cruzes, inscrita no CGC/MF sob nº 56.934.508/0001-11; 20) ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMPORTAÇÃO E CO-MERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com sede social, à Avenida Francisco Rodrigues Alves nº 55, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 52. 315.249/0001-90 e 30) DICIMOL-MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA..com sede social na Av. José Meloni nº 1,152, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 66.886.417/0001-01, no valor de CR\$ 340.000,000,00, que será utili zado pelas devedoras na aquisição de produtos industrializados e/ou comer cializados pela credora, reintegrando-se o limite do credito a medida e a proporção em que as quantias relativas as compras de mercadorias forem sendo quitadas pelas devedoras. O presente contrato de abertura de crédito rotativo vigorará pelo prazo de um (O1) ano a contar da data do título prorrogando-se automaticamente por tempo indeterminado, caso não seja denunciado com antecedencia de 90 (noventa) dias do vencimento e cujo credi to se reajustara automaticamente a cada trinta dias, contados a partir da data do título, na mesma proporção da variação que se verificar, no perio do, da UFIR, ou na ausencia deste, outro indice que o governo venha a estipular em substituição a mesma modalidade contratual, mas condicionado esse reajuste automático a avaliação a cada seis (06) meses, segundo criterio estabelecido pela credora, do bem dado em garantia do credito aberto, com as demais condições constantes do título. A ESCREVENTE AUTORIZADA maluga Lama (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL SUBSTE-

- MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

#### Av. 6/ ALTERAÇÃO DE PAZÃO SOCIAL

A vista do instrumento particular mencionado na averbação seguinte, se verifica que a credora hipotecária CIMINAS S.A., teve sua denominação alterada para HOLCIM BRASIL S.A., conforme se comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/02/2002, publicada no D.O.E. Empresarial em 23/03/2002. (Protocolo nº 156.503 em 16/12/2008). Mogi das, Cruzes, 22 de Dezembro de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

#### Av. 7/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado em São Paulo, aos 01 de dezembro de 2.008, a HOLCIM (BRASIL) S.A., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 desta matrícula. (Protocolo nº 156.503 em 16/12/2008). (Valor da dívida hipotecária atualizada

Continua no verso



MATRÍCULA ·

31.204

FICHA 02

VERSO .

nesta data pela UFESP: R\$ 124.012,76). (Protocolo nº 156.503 em 16/12/2008). Mogi das Cruzes, 22 de Dezembro de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO: [h/se/h/] (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

#### R.8 / DOAÇÃO (nua propriedade)

Por escritura de 15 de dezembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (livro nº 698 páginas 02/06), os proprietários JOSÉ WILSON GRILLO, empresário, brasileiro, e sua mulher MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, professora, brasileira, casados sob o regime comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, portadores das CIRG n°s 9.723.925-2-SSP-SP e 7.595.368-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n°s. 599.686.138-00 e 051.354.988-93, residentes e domiciliados na Avenida Aurora Ariza Meloni, 410, nesta cidade, <u>transmitiram</u> à título de <u>doação</u> à PAULA ROBERTA DE ALMEIDA GRILO DIAS, brasileira, arquiteta, portadora da CIRG nº 21.214.112-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n° 212.564.078-36, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da 6.515/77, com MARCELO XAVIER DIAS GRILO, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 30.078.476-4-SSP-SP, inscrito no sob n° 221.322.998-89, conforme escritura de antenupcial devidamente registrada sob nº 10.410, no livro 03, Registro Auxiliar, neste Cartório, residentes e domiciliados na Avenida Frederico Straube, 1.289, Vila Oliveira, nesta cidade e à solteiro, ALMEIDA brasileiro, GRILO, comerciante, portador da CIRG nº 30.078.479-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 314.091.958-13, residente e domiciliado na Avenida Frederico Straube, 1.289, Vila Oliveira, nesta cidade, a nua propriedade do imóvel. Para efeitos fiscais 0 valor R\$.453.333,34. (Protocolo nº 156.504 em 16/12/2008). Mogi das O ESCREVENTE AUTORIZADO: 2.008. Cruzes,/ 22 de Dezembro de JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

#### R.9 / RESERVA DE USUFRUTO

Conforme escritura mencionada no R.8, os doadores JOSÉ WILSON GRILLO e sua mulher MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, o qual só desaparecerá com as suas mortes ou expressa renúncia, sendo que com a morte de um deles, passará em sua totalidade ao conjuge sobrevivente, pelo valor de R\$.226.666,66. (Protocolo nº 156.504 em 16/12/2008). Mogi das Cruzes, 22 de Dezembro de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

Continua na ficha nº.03



#### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

# 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

- MATRÍCULA -31.204

FICHA

Mogi das Cruzes, 22 de dezembro

de 2008

#### Av. 10/ CLAUSULA

Conforme escritura mencionada no R.8, se verifica que o imóvel desta matrícula, encontra-se gravada com a clausula de INCOMUNICABILIDADE. (Protocolo nº 156.504 em 16/12/2008). Mogi das Cruzes, 22 de Dezembro de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

(JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

FREDERICO MOREIRA RAMOS

#### Av.11/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.0616.01616343-IA-170, Processo nº 00086428520114036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 2º Vara Federal de Moxí das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.12/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.1017.01669874-IA-410, Processo nº 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região. Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

#### Av.13/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.2311.01688649-IA-420, Processo n° 50007538220174036133, procedo a presente

Continua no verso.



MATRICULA .

**FICHA** 

31.204

- VERSO

averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 1° Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3° Região. (Protocolo n° 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 25/11/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202111.2517.01922090-IA-370, Processo n° 1000086-56.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PAULA ROBERTA DE ALMEIDA GRILO DIAS, inscrita no CPF/MF sob n° 221.322.988-89, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3° Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2° Região. (Protocolo n° 285.960 em 26/11/2021). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

31.478

- FICHA

01

Mogi das Cruzes, 11 de Agosto

de 19 87

LOCALIZAÇÃO: - Rue Boa Vista, perimetro urbano desta cidade, distrito, mu nicipio e comarca.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado à Rua Boa Vista, perimetro urbano desta cida de, distrito, municipio e comarca, medindo 5,90ms. de frente, por 30,00ms. da frente aos fundos, medidas essas mais ou menos, confrontando porum lado com Francisco Rodrigues de Godoi, por outro lado com Joaquim Fernandes e pelos fundos com Joaquim de Almeida e João Fulgêncio.

PROPRIETÁRIOS: - MARIO DE ALMEIDA, do comércio, RG. 2.427.295 e sua mu - lher LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA, professora, RG. 5.772.349, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, inscri - tos no CPF. sob nº 106.397.138-15, domiciliados e residentes nesta cidade à Rua Bos Vista nº 165.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 59.985 do 1º Registro de Imóveis des

CADASTRO MUNICIPAL:- S. 01 - Q. 079 - U. 036

A ESCREVENTE AUTORIZADA CADTUMUS LOLAU (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

A OFICIAL SUBSTITUTA CLY

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.1- Por escritura de 08 de novembro de 1.985, do 2º Cartório de Nótas desta Comarca (L9. 345-fls. 84/88), subscrite pelo Oficial Major Jose Porcelli, os proprietários já qualificados, transmitiram o imovel matriculado a titulo de DOAÇÃO à MARIO JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, tecnico-e em eletronica, RG. 12.751.301, casado sob o regime da comunhao parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77 com ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, professora, RG. 9.176.739, inscritos no CPF sob nº 441.027.639-53. domiciliados e residentes nesta cidade, a Rua Taiacupeba nº 375; MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, tecnico em eletro nica, RG. 14.624.166, inscrito no VPF sob nº 063.755.948-71, domiciliado e residente nesta cidade a Rua Boa Vista nº 165; MARCO AURÉLIO DE ALMEI-DA. brasileiro, solteiro, maior, tecnico em eletronica, RG. 14.623.312, inscrito no CPF sob nº 060.028.738-64, domiciliado e residente nesta cidade a Rua Boa Vista nº 165; MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, brasileira professora. RG. 7.595.368, inscrita no CPF sob nº 599.686.138-00, casada sob o regime da comunhao parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77 com Jose Wilson Grillo, brasileiro, engenheiro, RG, M-546.698 e CPF. 599.686 138-00, domiciliados e residentes neste cidade a Rua Manuel Porcelli nº51 ANA MARIA ALMEIDA LOPES, brasileira, advogada, RG. 9.120.349, inscrita no CPF sob nº 559.870.206-44, casada sob o regime da comunhao de bens an tes da lei 6.515/77 com ADEMIR MARTINS LOPES, brasileiro, engenheiro, --RG. 8.900.910, inscrito no CPF sob nº 599.580.578-91, domiciliados na ci

(CONTINUA NO VERSO)



Assinado eletronicamente por: JOSE RODRIGO SCIOLI - 14/03/2023 16:23:24

31.478 01 VERSO

(ci)dade de Nova Era, Estado de Minas Geráis onde residem à Rua Mario de-Carvalho nº 408, pelo valor de 6 5.666.667; sendo de Cz\$ 39.526,82 o valor venal do imovel. Mogi das Cruzes, 11 de Agosto de 1.987. A ESCRE -VENTE AUTORIZADA: (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE-LARA)

R.2- Pela escritura mencionada no R.1 os doadores MARIO DE ALMEIDA e suamulher LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA, ja qualificados, reservaram para si o
USUFRUTO VITALÍCIO do imove matriculado; sendo que com o falecimento de um, o usufruto passara na sua totalidade para o conjuge sobrevivante e -so desaparecendo o usufruto com o falecimento de ambos, ou com sua expres
sa renuncia, pelo valor de 63 2.833.333; sendo de Cz\$ 13.175,60 o valor ve
nal do imovel. Mogi das Cruzes, 11 de Agosto de 1.987. A ESCREVENTE AUTORIZADA: 

\*\*TORIZADA: \*\*O Munus Louro\*\*

(CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

#### AV.3 em 10 de Setembro de 1.987

Por requerimento passado nesta cidade aos 03 de setembro de 1.987, MARIO JOSE DE ALMEIDA, solicitou a presente averbação para que dela fique constando que no imóvel dela objeto foi construído um predio com frente para a Rua Boa Vista o qual recebeu nº 165, com a área de 174,49ms2., conforme se comprova pelacertidão municipal 028/86. CND DO IAPAS Nº556881, arquivado na pasta nº 07, fls. 306. Sendo de Cz\$43.600,00 o valor estimati vo. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (CLAUDETE DUCCINI NU NES DE LARA)

#### Av. 04/ CADASTRO MUNICIPAL

procedo a presente À vista da escritura adiante mencionada, averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se nº Prefeitura Municipal desta cidade, sob cadastrado na 01.079.036.000-1, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto, exercício 2014. (Protocolo nº 214,791 em 07/05/2014, Mogi das Eruzes, 26 de maio de reapresentado em 21/05/2014). (VALTER ALVES DE 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: MELLO) .

#### Av. 05/ QUALIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que: a) ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA é inscrita no CPF/MF sob n° 141.415.308-24; b) MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO é inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93; e, c) LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA é inscrita no CPF/MF sob n°

Continua na ficha 02



#### CNS nº 11.255-7

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

31.478 FICHA 02

Mogidas Cruzes, 26 de maio

de 2014

076.390.198-93, tudo conforme comprovantes de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitidos via internet em 22/05/2014. (Protocolo n° 7/4.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Modi das Cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.06/ RETIFICAÇÃO (CIRG)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que MARIO DE ALMEIDA é identificado pela CIRG nº 8.172.664-8-SSP/SP, conforme comprova pela referida Cédula de Identidade, expedida em 26/08/2013, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo-SP, e não como constou na abertura desta matrícula, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 2/4.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.07/ DIVÓRCIO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 115527 01 55 1955 2 00049 058 0006409-92), expedida em 26/04/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que MARIO DE ALMEIDA e LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA divorciaram-se nos termos da sentença proferida em 15/09/1998, pelo Juízo de Direito da 4º Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado, continuando ela a assinar o nome de casada. (Protocolo nº 214.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi das Crizzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

#### Av. 08/ CASAMENTO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 115725 01 55 1999 2 00015 146 0001786 09), expedida em 11/04/2014, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Branca-SP, materializada em 12/04/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que MARIO DE ALMEIDA contraiu matrimônio em 16/04/1999, com OLGA BOGASKI DE OLIVEIRA,

Continua no verso.



MATRÍCULA — 31.478

FICHA - 02

- VERSO

do lar, portadora da CIRG nº 21.109.129-7-SSP/SP e brasileira, inscrita no CPF/MF sob n° 268.553.998-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar: OLGA BOGASKI DE 214.791 ALMEIDA. (Protocolo n° em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi dis Cruzes, 26 de maio de (VALTER ALVES DE 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: MELLO) .

#### Av. 09/ RENÚNCIA DE USUFRUTO

Por escritura de 16/12/2013, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (livro nº 851 - páginas 025/030), rerratificada por escritura de 07/04/2014, lavrada nas mesmas Notas (livro nº 859 fls. 208), MARIO DE ALMEIDA, casado com OLGA BOGASKI DE OLIVEIRA ALMEIDA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Henrique Eroles, n° 1288, apartamento 31, Edifício Violeta, Residencial Helbor Park, Alto do Ipiranga; e, LAIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA, já qualificada, renunciaram o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula registrado sob nº 02, ficando, em consequência cancelado o referido registro. Base de Cálculo: R\$26.973,23. (Protocolo nº 214.791 em 07/05/2014, reapresentado em 21/05/2014). Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.10/ PENHORA (parte ideal de 20%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 04/09/2015, assinada digitalmente pela escrivã-diretora, Gisele Oliveira Araújo de Souza Vano, emitida pela oficial maior, Maria Cecília Monteiro de Mello, por ordem do Juízo de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 0011487-05.2010.8.26.0361 (1345/10), em que figura como exequente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob  $n^{\circ}$  01.468.760/0001-90, e como executados, **ANTONIO** CARLOS DE FARTA, inscrito no CPF/MF sob nº 046.359.488-62; MÁRIO CARDOSO DE FARIA, inscrito no CPF/MF sob nº 061.488.578-71; MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob n° 441.027.639-53; e, ANTONIO DE FARIA, inscrito no CPF/MF sob n° 523.282.288-87, verifica-se que a parte ideal de 20% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 20% do imóvel objeto da matricula nº 31.479, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$6.647.315,98 (seis milhões

Continua na ficha 03



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

31.478 FICHA 03

Mogi das Cruzes, 10 de setembro

**de** 2015

seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Figura como fiel depositário: MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estador de São Paulo. Base de cálculo: R\$3.323.657,99. (Protocolo nº 227.762 em 19/08/2015, reapresentado em 04/09/2015). Mogi das Crúzes, 10 de setembro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.11/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial -Contratos Bancários, nos autos do processo nº 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e tripta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.12/ PENHORA (parte ideal de 20%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 12/08/2021, emitida e assinada digitalmente por Dislei Antonio de Oliveira Rocha, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 1006143192016, em que figura como exequente, BEATRIZ HERNANDES DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 472.716.058-78,

Continua no verso.



31.478 FICHA
03
VERSO

e como executado, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 063.755.948-71, verifica-se que a parte ideal de 20% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$200.780,48 (duzentos mil setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Figura como fiel depositário: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$40.156,09. (Protocolo nº 282.828 em 12/08/2021). Mogl das Cruzes, 16 de agosto de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO **GERAL**

### 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRICULA . FICHA 49.486 01

Mogidas Cruzes. 07 de Fevereiro

LOCALIZAÇÃO: Sítio Akio - Bairro do Biritiba Ussú, Distrito de Taiaçupeba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, as seguintes deste Município e Comarca, com medidas confrontações: começa no marco zero (0), cravado junto à Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussu-SP98, nas proximidades do marco do quilometro 69, canto de divisa de terras de propriedade de Cerâmica São Caetano S/A; daí segue entestando para a referida Estrada na extensão de 6,50 metros, encontrar o pondo "D"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 59°35′06″ NE, confrontando com a Eletropaulo S/A. desapropriada), na distância de 27,18 metros, até o ponto "E"; deste ponto continua no mesmo rumo, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A., na distância de 51,62 metros até o ponto "E"; deflete à direita com rumo 30°24'54" SE, na distância de 55,00 metros até o ponto "A"; deflete à esquerda e segue confrontando com remanescente da propriedade de Newton Hilario Grilo, Silvio Grillo Junior e José Wilson Grilo, nos seguintes rumos e distâncias: 59°35'06" NE - 319,18 metros, 87°38'55" NW - 37,62 metros, 89°56'28" NW - 45,74 metros, 76°29'36" SW - 57,24 metros e 80°19′56″ SW - 65,40 metros, 69°34′21 SW - 32,19 metros, até encontrar o marco nº. 31, cravado junto ao caminho público, daí segue entestando para o mesmo na distância total de 157,00 metros; daí deixa o caminho e segue divisando com terras de propriedade da Cerâmica São Caetano, nos seguintes rumos e distâncias: 16°02' SE - 23,50 metros e 8°46' SW - 37,00 metros, indo encontrar o marco zero (0), ponto de partida, encerrando uma área total de 24.156,85 metros quadrados ou 2,4157 ha.

PROPRIETÁRIOS: NEWTON HILÁRIO GRILO, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº 10.318.348-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 631.179.678-34 e sua mulher LÚCIA DE FÁTIMA LOTO brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 20.725.655-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°. 247.306.668-01, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Agostinho Caporalli nº 1.115; SILVIO GRILLO JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº 9.458.077-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 243.700.297-91 e sua mulher JANETE SAID GRILLO, brasileira, do lar, portadora da CIRG n° 13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°. 273.734.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Monte Libano e JOSÉ WILSON GRILO, Eloy Pupo n°. 86, Jardim -CONTINUA NO VERSO-



MATRÍCULA = 49.486

FICHA — 01 — VERSO

brasileiro, engenheiro, portador da CIRG n° 9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 599.686.138-00, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG n° 7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 051.354.988-93, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Aurora Ariza Meloni n° 410, Vila Oliveira.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula n° 35.263 (27/04/1990) desta Serventia.

CADASTRO DO INCRA:

638234.018457-4

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(ROBERTO LÚCIO VIEIRA

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

#### R.1 / VENDA E COMPRA (parte Ideal)

Por escritura de 07 de Dezembro de 1.999, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº 162- fls. 148/150), os proprietários NEWTON HILARIO GRILO e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR e sua mulher JANETE SAID GRILLO, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel à JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, também já qualificados, pelo valor de R\$ 179.400,00. Mogi das Cruzes,07 de Fevereiro de 2.000. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

#### R.02/ HIPOTECA

Por escritura de 03 de Abril de 2.000, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo (Livro nº. 1976 - fls. 163), os proprietários JOSÉ WILSON GRILO, e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel em favor da TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO, sediada na cidade e Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Chile nº. 230, 25° andar, bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 33.337.122/0001-27; e com filial na Capital-SP, na Alameda Santos n°. 745, 4°, 5° e 7° andares, bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.337.122/0227-91, para garantia da dívida confessada pela COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA., com sede na Avenida José Meloni n°. 11, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°. 72.810.757/0001-51, no valor de R\$ 140.024,86, decorrentes da venda de produtos de comércio da credora de derivados de -CONTINUA NA FICHA N°. 02-



# LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

### 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRICULA 49.486

- FICHA — 02

 ${\rm Mogi\ das\ Cruzes,\ }^{10}\ {\rm de}$ 

Maio

de 2000

petróleo, pagável por meio de 12 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 11.668,74, vencendo-se a primeira delas na data do titulo e as demais sucessivamente no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo na forma e demais condições constantes do titulo.— Mogi das Gruzes, 10 de Maio de 2.000.— O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### R.03/ PENHORA

Por certidão datada de 15 de Outubro de 2008, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial em 17/06/2002, Processo nº 1282/02, do 1º Ofício Cível desta Comarca, movida por TEXACO BRASIL S/A. PRODUTOS DE PETROLEO em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA.; JOSÉ WILSON GRILO e sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILÁRIO GRILO; LUCIA DE FÁTIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR; JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel objeto desta matricula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.199.849,28 (06/2002). Foi nomeado depositário: José Wilson Grilo. (Protocolo nº.155.150 em 21/10/2008). Mogi das Crozes, 03 de Novembro de 2008. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

#### Av.04/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título nos do processo Extrajudicial, autos 50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito, reais e 243.689 sessenta e quatro centavos). (Protocolo Cruzes, 30 de 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das (VALTER março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: ALVES DE MELLO).

Continua no verso





Av.05/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo. Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial do processo autos n° 1008135-Contratos Bancários, nos 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° dos executados, NEWTON HILARIO 58.160.789/0001-28, em face GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.989-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo n° 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.06/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13, NEWION HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nos 52.457 e 66.121, foi <u>penhorado</u> nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e

Continua na ficha 03



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

49.486 03

Mogi das Cruzes, 27 de dezembro

**de** 2018

três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura como fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61.284,06. (Protocolo nº 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 8.713, 52.457 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidado de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Calculo: R\$2.724.181,58. (Protocolo n° 263.834 em 27/06/2019). Mogli das Cruzes, 22 de julho de 2019. (VALTER ALVES DE MELLO). O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

#### Av.08/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.0616.01616343-IA-170, Processo nº 00086428520114036133,

Continua no verso.



MATRÍCULA —

FICHA -

49.486

VERSO

procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138.00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo nº 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.09/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Andre Luiz de Oliveira Toldo, por ordem do Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 00086428520114036133, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0001-41, e como executados, ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMP. E COM. DE MATS. CONST. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 52.315.249/0001-90, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.511.163/0001-27, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-32. e NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, runtamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 52.457 e ob. 121, for penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.091.882,55 (quinze milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos: Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$5.030.627,51. (Protocolo n° 279.915 em 07/05/2021,

Continua na ficha 04



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

49.486 O4 Mogi das Cruzes,21 de maio

). Mogi des Cruzes, 21 de maio de L: (VALTER ALVES DE

de 2021

reapresentado em 19/05/2021). 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: MELLO).

#### Av.10/ ARRESTO

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 14/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Benedito Tadeu de Almeida, por ordem do Juízo de Direito da 3º Vara Federal de Guarulhos-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5005531-06.2018.4.03.6119, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0216-53, e como DISTRIBUIDORA DE executados, DICIMOL VALE CIMENTO inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.619.087/0001-33, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.613.864/0001-32, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 52.457 e 66.121, foi <u>arrestado</u> nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.538.504,81 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: (Protocolo n° 280.129 em 17/05/2021). Mogi das R\$512.834,97. Cruzes 2021. de maio 0 SUBSTITUTO DO de (VALTER ALVES DE MELLO) .

#### Av.11/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.1017.01669874-IA-

Continua no verso.



49.486 FICHA

410, Processo nº 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região. Protocolo nº 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

VERSO

#### Av.12/ INDISPONIBILIDADE

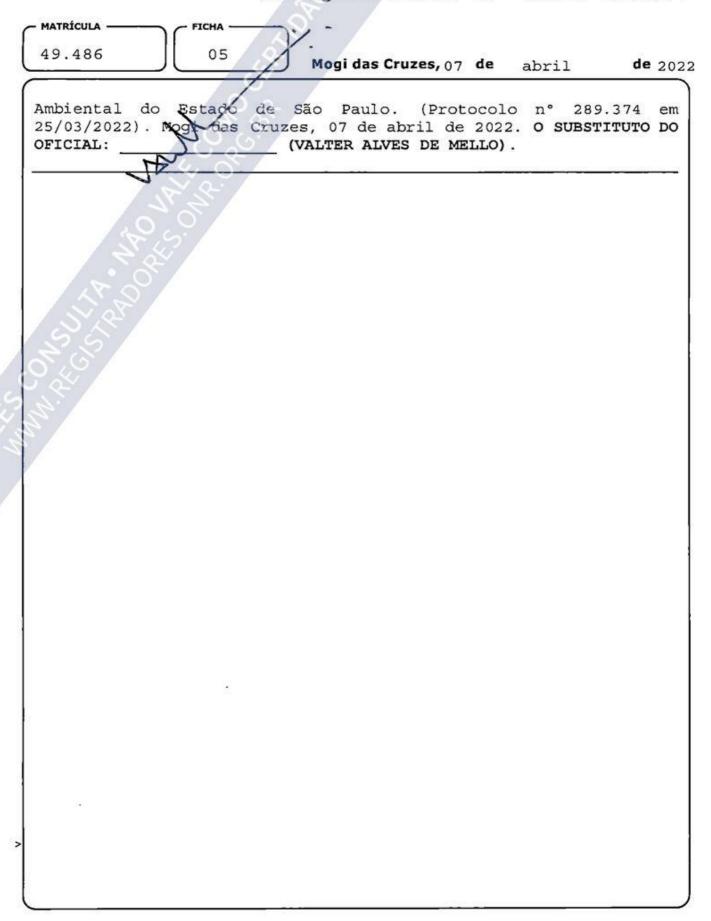
À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.2311.01688649-IA-420, Processo nº 50007538220174036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justica, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 1º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo nº 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.13/ DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO

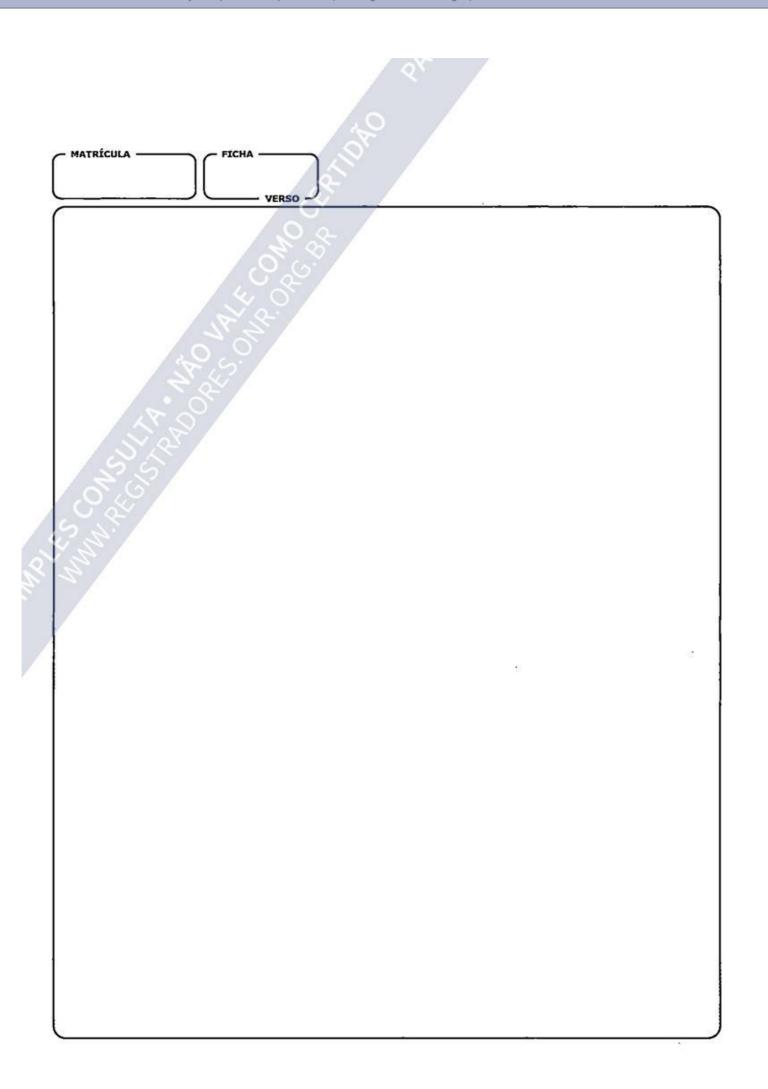
requerimento firmado nesta cidade, em 25/03/2022, coproprietário, JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado, solicitou a presente averbação para constar que, nos termos da Declaração de Vinculação nº 26/00010/22, datada de 24/03/2022, da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Agência Ambiental de Mogi das Cruzes, fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula, com a área de terreno de 24.156,85m2, juntamente com o imével objeto da matrícula nº 52.457, situado na Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussú-SP 98, nas proximidades do marco Km. Cruzes, projeto Mogi das ao de ccnstrução galpão/edificações para o uso industrial, perfazendo uma área de construção de 6.245,73m2, área vegetada de 17.515,95m2 e área permeável de 35.384,74m², constante do processo n° 022279/2017-42. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela CETESB - Companhia



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7









# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA — FICHA — 01

Mogi das Cruzes, 11de Outubro de 2001

LOCALIZAÇÃO: Sítio Akio, Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO, composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiacupeba, com as seguintes medidas Município e Comarca, confrontações: com a área total de 32.388,17 metros quadrados, começa no ponto B, localizado no limite da faixa de domínio da proximidades do Km.69, canto de divisa nas Eletropaulo S/A (área desapropriada); desse ponto segue com frente para a referida Estrada SP-98, numa distância de 101,00 metros, indo encontrar o marco 4; daí deixa a Estrada SP-98, esquerda e segue divisando com remanescente dos proprietários, nos seguintes rumos e distâncias: 56°08'NE 283,71 metros; 52°48'NE- 96,05 metros, 55°24′12″NW - 96,48 metros; daí deflete à esquerda e seque confrontando com terras de propriedade de José Wilson Grilo no rumo de 59°35'06"SW e distância de 206,78 metros encontra o ponto A; daí segue no mesmo rumo anterior, ou seja, 59°35'06"SW na distância de 40,55 metros até o ponto A, confrontando com a Eletropaulo S/A; desse ponto segue ainda no mesmo rumo anterior, 59°35'06"SW na distância de 48,65 metros, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A, indo dar no ponto B, ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: NEWTON HILARIO GRILO, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº.10.318.348-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.631.179.678-34 e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.M.20.725.655-X-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°.247.306.668-01, casados sob o regime da n°.6.515/77, vigência da comunhão de bens, antes da Lei residentes e domiciliados à Rua Agostinho Caporalli nº1115, Vila Oliveira; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador n°.9.458.077-SSP/SP, inscrito CPF/MF CIRG no nº.243.700.297-91, e sua mulher JANETE SAID GRILLO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.273.734.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Eloy Pupo nº.86, apto.121, Parque Monte cidade; JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, Líbano, nesta e, engenheiro, portador da CIRG nº.9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.599.686.138-00, e sua mulher MARCIA REGINA DE portadora CIRG brasileira, do lar, ALMEIDA GRILO, n°.7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.051.354.988-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Aurora Ariza -CONTINUA NO VERSO-



Assinado eletronicamente por: JOSE RODRIGO SCIOLI - 14/03/2023 16:23:25

MATRÍCULA — FICHA 52.457 01 VERSO

Meloni n°.410, Vila Oliveira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 na Matrícula n°.35.263 (27/04/1990),

desta Serventia.

CADASTRO DO INCRA: 638234 018457 4 (em área maior)

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: Lee

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### R.01/ HIPOTECA

Por escritura de 17 de Agosto de 2.001 (Livro nº.37 - Fls. 206/212), Re-Ratificada pelas Escrituras de 27 de Agosto de 2.001 (Livro n°.37 - F1s.219/223) e 1° de Outubro de 2.001 (Livro nº.38- Fls.007/010), todas do Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, desta Comarca, os proprietários NEWTON HILARIO GRILO e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR e sua mulher JANETE SAID GRILLO e JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE já qualificados, ALMEIDA GRILO, todos HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula em favor da HOLDERCIM BRASIL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n°.60.869.336/0001-17, com sede à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº.387, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo, Capital, para a garantia do crédito rotativo no valor de R\$.250.000,00 aberto pela credora em favor da DICIMOL - MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede à Rua Jacques Jones n°.49, Vila Paulicéia, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n°.66.886.417/0001-01; ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n°.52.315.249/0001-90, com sede à Avenida José Meloni n°.295, Vila Mogilar, nesta cidade e LELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO DE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n°.56.934.508/0001-11, com sede à Estrada Mogi Bertioga S/n° Km.17,5, Bairro Biritiba Ussú, para ser utilizado por elas na aquisição de produtos de sua fabricação. Os créditos ora deferidos são de efeito rotativo e continuado, abrangendo todo o movimento sucessivo das operações de compra e venda de cimento, por qualquer das outorgadas vendedoras e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar 17/08/2001, prorrogando-se automaticamente por tempo indeterminado, podendo ser rescindido com aviso prévio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, por ambas as partes, respeitados as condições de aquisição dos produtos ajustadas entre as partes, até o final. O credito rotativo não é proporcional para as outorgadas devedoras podendo ser utilizados -CONTINUA NA FICHA N°.02-



# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA 52.457

FICHA 02

Mogi das Cruzes, 11de

Outubro

de 2001

por qualquer delas, a medida que solicitarem os materiais, tudo na forma e demais condições constantes dos citados títulos.- A presente hipoteca será considerada vencida na hipótese de os proprietários alienarem, no todo ou em parte, o bem ora dado em garantia, ou se, sobre o mesmo constituir novos ônus, autorização expressa e por escrito da outorgada. Mogi das Cruzes, 11 de Outubro de 2.001.- O ESCR. AUTORIZADO:// (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### Av. 02/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A vista das escrituras mencionadas no registro seguinte, autorizada a presente averbação para ficar constando HOLDERCIM BRASIL S.A., teve sua denominação alterada para HOLCIM BRASIL S.A., conforme se comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 20/02/2002, devidamente publicada no DOE Empresarial, datada de 23/02/2002. (Protocolo nº 151.071 em 07/05/2008). Mogi das Cruzes, 12 de Maio de 2.008. O ESCREVENTE 11668 1 / JUSÉ ROBERTO DE ARAUJO) AUTORIZADO:

### Av. 03/ ADITAMENTO DA HIPOTECA

Por Escritura de Aditamento e Ratificação de 15 de fevereiro de 2.008, (Livro n° 52 fls. 391/394), Re-Ratificada pela Escritura de 11 de Março de 2.008), ambos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, neste Município e Comarca, as partes de comum acordo decidiram aumentar o valor do crédito rotativo para R\$.850.000,00, bem como estender tal crédito também para a DICIMOL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede na Avenida Engenheiro Sebastião Gualberto nº 641, Vila Maria, em São Campos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, e suas filiais, tudo na forma e demais condições constantes do título. (Protocolo nº 151.071 em 07/05/2008). Mogi das, Cryzes, 12 de Maio de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

#### Av. 4/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por TEXACO BRASIL S.A.





PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob n° 33.337.122/0227-91, em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, CNPJ n° 72.810.757/0001-51. JOSÉ WILSON GRILO, sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo n°.163.173 em 15/09/2009). Mogi das Cruzes, 28 de Setembro de 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

#### Av.05/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título processo Extrajudicial, nos autos do n° 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). (Protocolo n° 243 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

## Av.06/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, nos autos do processo nº 1008135-41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 03

Mogi das Cruzes, 30 de outubro

de<sup>: 2018</sup>

58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e tripta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob  $n^\circ$ 273.734.248-13, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nos 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação. de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Gera Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61 (Protocolo n° 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).



52.457 FICHA 03

## Av.08/ PENHORA (parte ideal de 33,333%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 28/11/2018, emitida por Paula Loureiro da Cruz, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Ricardo Koiti Sano, por ordem da Central de Mandados de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001520-48.2017.502.0374a, em que figura como exequente, TIAGO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 318.875.968-10, e como executados, NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.320.396/0001-54; CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27; METRÓPOLE CONSULTORIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRCLI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.010.143/0001-78; ACÁCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.440/0001-86; e, GRILLUS PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.456/0001-99, verificase que a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto da matrícula nº 66.121, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$483.660,29 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-25, item 2.5, da Corregedoria Geral Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 259.491 28/11/2018). Mogi Nas Cruzes, 04 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.09/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 FICHA 04

Mogi das Cruzes,22 de julho

**de** 2019

imóveis objetos das matrículas nºs 8.713, 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figuram como fieis depositários: SILVIO GRILLO JUNIOR, NEWTON HILARIO GRILO e JOSÉ WILSON GRILO, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$2.724.181,58. (Protocolo nº 263.834 em 27/06/2019). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.10/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.0616.01616343-IA-170, Processo nº 00086428520114036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, e NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, por decisão proferida pelo Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo nº 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.11/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Andre Luiz de Oliveira Toldo, por ordem do Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 00086428520114036133, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, e como executados, ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMP. E COM. DE MATS. CONST. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.315.249/0001-90, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.868/0001-40, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91,



52.457 FICHA 04

JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00. CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito CPF/MF no 631.179.678-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.091.882,55 (quinze milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: NEWTON HILÁRIO GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo Base de cálculo: n° 279.915 R\$5.030.627,51. (Protocolo 07/05/2021, reapresentado em 19/05/2021). Mogi Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO) .

#### Av.12/ ARRESTO

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 14/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Benedito Tadeu de Almeida, por ordem do Juízo de Direito da 3º Vara Federal de Guarulhos-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5005531-06.2018.4.03.6119, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0216-53, e como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.619.087/0001-33, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-32, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob



A. 1177

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 FICHA 05

Mogi das Cruzes, 21 de

maio

de 2021

n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 49.486 e 66.121, foi arrestado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.538.504,81 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Figuram como fiéis depositários: JOSÉ WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO e SILVIO GRILLO JUNIOR, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$512.834,93. (Protocolo n° 280.129 em 17/05/2021). Movi das Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

## Av.13/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.1017.01669874-IA-410, Processo nº 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justica, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, por decisão proferida pelo Juízo da 3º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região. (Protocolo nº 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.2311.01688649-IA-420, Processo n° 50007538220174036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, juntamente com outro, por



MATRÍCULA

FICHA .

52.457

05

decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo nº 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.15/ RETIFICAÇÃO (PENHORA - Av.08)

À vista do Ofício expedido em 20/08/2021, pelo Juízo da 4º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação trabalhista - Processo nº 1001520-48.2017.5.02.0374, instruído com o Despacho preferido pelo Douto Juízo supracitado, 16/08/2021, procedo a presente averbação para constar que, na realidade, a penhora averbada sob n° 08, supra, incide sobre a totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula, bem como executados, juntamente figuram como com outros, coproprietários, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e não ∕como constou na aludida averbação, o que retificado. (Protocolo nº fica expressamente 283.135 23/08/2021). Mogi das Cruzes, 26 de agosto de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO) .

## Av.16/ DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO

Por requerimento firmado nesta cidade, em 25/03/2022, o coproprietário, JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado, solicitou a presente averbação para constar que, nos termos da Declaração de Vinculação nº 26/00010/22, datada de 24/03/2022, da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Agência Ambiental de Mogi das Cruzes, fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula, com a área de terreno de 32.388,17m2, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 49.486, situado na Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussú-SP 98, ras proximidades do marco Km. 69, Mogi das Cruzes, ao projeto de construção de Cruzes, galpão/edificações para o uso industrial, perfazendo uma área construção de 6.245,73m², área vegetada de 17.519,95m² e área permeável de 35.384,74m2, constante do processo nº CETESB. 022279/2017-42. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. (Protocolo nº em 25/03/2022). das Cruzes, 07 de abril Mogi de 2022. O 289.374 (VALTER ALVES DE MELLO) . SUBSTITUTO DO OFICIAL:



# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA — FICHA — 01

Mogi das Cruzes, 11de Outubro de 2001

LOCALIZAÇÃO: Sítio Akio, Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO, composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiacupeba, Município e Comarca, com as seguintes medidas confrontações: com a área total de 32.388,17 metros quadrados, começa no ponto B, localizado no limite da faixa de domínio da proximidades do Km.69, canto de nas divisa Eletropaulo S/A (área desapropriada); desse ponto segue com frente para a referida Estrada SP-98, numa distância de 101,00 metros, indo encontrar o marco 4; daí deixa a Estrada SP-98, esquerda e segue divisando com remanescente dos proprietários, nos seguintes rumos e distâncias: 56°08'NE 283,71 metros; 52°48'NE- 96,05 metros, 55°24′12″NW - 96,48 metros; daí deflete à esquerda e seque confrontando com terras de propriedade de José Wilson Grilo no rumo de 59°35'06"SW e distância de 206,78 metros encontra o ponto A; daí segue no mesmo rumo anterior, ou seja, 59°35'06"SW na distância de 40,55 metros até o ponto A, confrontando com a Eletropaulo S/A; desse ponto segue ainda no mesmo rumo anterior, 59°35'06"SW na distância de 48,65 metros, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A, indo dar no ponto B, ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: NEWTON HILARIO GRILO, brasileiro, portador da CIRG nº.10.318.348-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.631.179.678-34 e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.M.20.725.655-X-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°.247.306.668-01, casados sob o regime da n°.6.515/77, vigência da comunhão de bens, antes da Lei residentes e domiciliados à Rua Agostinho Caporalli nº1115, Vila Oliveira; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador n°.9.458.077-SSP/SP, inscrito CPF/MF CIRG no nº.243.700.297-91, e sua mulher JANETE SAID GRILLO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.273.734.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Eloy Pupo nº.86, apto.121, Parque Monte cidade; JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, Líbano, nesta e, engenheiro, portador da CIRG n°.9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.599.686.138-00, e sua mulher MARCIA REGINA DE portadora CIRG brasileira, do lar, ALMEIDA GRILO, n°.7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.051.354.988-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Aurora Ariza -CONTINUA NO VERSO-



Assinado eletronicamente por: JOSE RODRIGO SCIOLI - 14/03/2023 16:23:18

MATRÍCULA FICHA 52.457 01 VERSO

Meloni n°.410, Vila Oliveira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 na Matrícula n°.35.263 (27/04/1990),

desta Serventia.

CADASTRO DO INCRA: 638234 018457 4 (em área maior)

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: Lee

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### R.01/ HIPOTECA

Por escritura de 17 de Agosto de 2.001 (Livro nº.37 - Fls. 206/212), Re-Ratificada pelas Escrituras de 27 de Agosto de 2.001 (Livro n°.37 - F1s.219/223) e 1° de Outubro de 2.001 (Livro nº.38- Fls.007/010), todas do Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, desta Comarca, os proprietários NEWTON HILARIO GRILO e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR e sua mulher JANETE SAID GRILLO e JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE todos ALMEIDA GRILO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula em favor da HOLDERCIM BRASIL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n°.60.869.336/0001-17, com sede à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº.387, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo, Capital, para a garantia do crédito rotativo no valor de R\$.250.000,00 aberto pela credora em favor da DICIMOL - MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede à Rua Jacques Jones n°.49, Vila Paulicéia, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n°.66.886.417/0001-01; ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n°.52.315.249/0001-90, com sede à Avenida José Meloni n°.295, Vila Mogilar, nesta cidade e LELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LTDA., MATERIAL CONSTRUÇÃO DE inscrita no CNPJ/MF sob n°.56.934.508/0001-11, com sede à Estrada Mogi Bertioga S/n° Km.17,5, Bairro Biritiba Ussú, para ser utilizado por elas na aquisição de produtos de sua fabricação. Os créditos ora deferidos são de efeito rotativo e continuado, abrangendo todo o movimento sucessivo das operações de compra e venda de cimento, por qualquer das outorgadas vendedoras e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar 17/08/2001, prorrogando-se automaticamente por tempo indeterminado, podendo ser rescindido com aviso prévio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, por ambas as partes, respeitados as condições de aquisição dos produtos ajustadas entre as partes, até o final. O credito rotativo não é proporcional para as outorgadas devedoras podendo ser utilizados -CONTINUA NA FICHA N°.02-



# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA 52.457

FICHA 02

Mogi das Cruzes, 11de

Outubro

de 2001

por qualquer delas, a medida que solicitarem os materiais, tudo na forma e demais condições constantes dos citados títulos.- A presente hipoteca será considerada vencida na hipótese de os proprietários alienarem, no todo ou em parte, o bem ora dado em garantia, ou se, sobre o mesmo constituir novos ônus, autorização expressa e por escrito da outorgada. Mogi das Cruzes, 11 de Outubro de 2.001.- O ESCR. AUTORIZADO:// (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### Av. 02/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A vista das escrituras mencionadas no registro seguinte, autorizada a presente averbação para ficar constando HOLDERCIM BRASIL S.A., teve sua denominação alterada para HOLCIM BRASIL S.A., conforme se comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 20/02/2002, devidamente publicada no DOE Empresarial, datada de 23/02/2002. (Protocolo nº 151.071 em 07/05/2008). Mogi das Cruzes, 12 de Maio de 2.008. O ESCREVENTE 11668 1 / JUSÉ ROBERTO DE ARAUJO) AUTORIZADO:

### Av. 03/ ADITAMENTO DA HIPOTECA

Por Escritura de Aditamento e Ratificação de 15 de fevereiro de 2.008, (Livro n° 52 fls. 391/394), Re-Ratificada pela Escritura de 11 de Março de 2.008), ambos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, neste Município e Comarca, as partes de comum acordo decidiram aumentar o valor do crédito rotativo para R\$.850.000,00, bem como estender tal crédito também para a DICIMOL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede na Avenida Engenheiro Sebastião Gualberto nº 641, Vila Maria, São em Campos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, e suas filiais, tudo na forma e demais condições constantes do título. (Protocolo nº 151.071 em 07/05/2008). Mogi das, Cryzes, 12 de Maio de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

#### Av. 4/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por TEXACO BRASIL S.A.





PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob n° 33.337.122/0227-91, em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, CNPJ n° 72.810.757/0001-51. JOSÉ WILSON GRILO, sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo n°.163.173 em 15/09/2009). Mogi das Cruzes, 28 de Setembro de 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

#### Av.05/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título processo Extrajudicial, nos autos do n° 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). (Protocolo n° 243 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

## Av.06/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, nos autos do processo nº 1008135-41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 03

Mogi das Cruzes, 30 de outubro

de<sup>' 2018</sup>

58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e tripta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo n° 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob  $n^\circ$ 273.734.248-13, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nos 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação. de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Gera Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61 (Protocolo n° 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).



52.457 FICHA 03

## Av.08/ PENHORA (parte ideal de 33,333%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 28/11/2018, emitida por Paula Loureiro da Cruz, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Ricardo Koiti Sano, por ordem da Central de Mandados de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001520-48.2017.502.0374a, em que figura como exequente, TIAGO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 318.875.968-10, e como executados, NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.320.396/0001-54; CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27; METRÓPOLE CONSULTORIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRCLI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.010.143/0001-78; ACÁCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.440/0001-86; e, GRILLUS PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.456/0001-99, verificase que a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto da matrícula nº 66.121, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$483.660,29 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-25, item 2.5, da Corregedoria Geral Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 259.491 28/11/2018). Mogi Nas Cruzes, 04 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.09/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 FICHA 04

Mogi das Cruzes,22 de julho

**de** 2019

imóveis objetos das matrículas nºs 8.713, 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figuram como fieis depositários: SILVIO GRILLO JUNIOR, NEWTON HILARIO GRILO e JOSÉ WILSON GRILO, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$2.724.181,58. (Protocolo nº 263.834 em 27/06/2019). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.10/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.0616.01616343-IA-170, Processo nº 00086428520114036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, e NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, por decisão proferida pelo Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo nº 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.11/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Andre Luiz de Oliveira Toldo, por ordem do Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 00086428520114036133, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, e como executados, ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMP. E COM. DE MATS. CONST. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.315.249/0001-90, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.868/0001-40, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91,



52.457 FICHA - 04

VERSO

JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00. CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito CPF/MF no 631.179.678-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.091.882,55 (quinze milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: NEWTON HILÁRIO GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo Base de cálculo: n° 279.915 R\$5.030.627,51. (Protocolo 07/05/2021, reapresentado em 19/05/2021). Mogi Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO) .

#### Av.12/ ARRESTO

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 14/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Benedito Tadeu de Almeida, por ordem do Juízo de Direito da 3º Vara Federal de Guarulhos-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5005531-06.2018.4.03.6119, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0216-53, e como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.619.087/0001-33, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-32, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob



A. 1177

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 FICHA 05

Mogi das Cruzes, 21 de

maio

de 2021

n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 49.486 e 66.121, foi arrestado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.538.504,81 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Figuram como fiéis depositários: JOSÉ WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO e SILVIO GRILLO JUNIOR, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$512.834,93. (Protocolo n° 280.129 em 17/05/2021). Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

## Av.13/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.1017.01669874-IA-410, Processo n° 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justica, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, por decisão proferida pelo Juízo da 3° Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2° Região. (Protocolo n° 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.2311.01688649-IA-420, Processo n° 50007538220174036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, juntamente com outro, por



MATRÍCULA

FICHA .

52.457

05

decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo nº 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.15/ RETIFICAÇÃO (PENHORA - Av.08)

À vista do Ofício expedido em 20/08/2021, pelo Juízo da 4º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação trabalhista - Processo nº 1001520-48.2017.5.02.0374, instruído com o Despacho preferido pelo Douto Juízo supracitado, 16/08/2021, procedo a presente averbação para constar que, na realidade, a penhora averbada sob n° 08, supra, incide sobre a totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula, bem como executados, juntamente figuram como com outros, coproprietários, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e não ∕como constou na aludida averbação, o que retificado. fica expressamente (Protocolo n° 283.135 23/08/2021). Mogi dis Cruzes, 26 de agosto de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO) .

## Av.16/ DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO

Por requerimento firmado nesta cidade, em 25/03/2022, o coproprietário, JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado, solicitou a presente averbação para constar que, nos termos da Declaração de Vinculação nº 26/00010/22, datada de 24/03/2022, da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Agência Ambiental de Mogi das Cruzes, fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula, com a área de terreno de 32.388,17m2, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 49.486, situado na Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussú-SP 98, ras proximidades do marco Km. 69, Mogi das Cruzes, ao projeto de construção de Cruzes, galpão/edificações para o uso industrial, perfazendo uma área construção de 6.245,73m², área vegetada de 17.519,95m² e área permeável de 35.384,74m2, constante do processo nº CETESB. 022279/2017-42. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. (Protocolo nº em 25/03/2022). das Cruzes, 07 de abril Mogi de 2022. O 289.374 (VALTER ALVES DE MELLO) . SUBSTITUTO DO OFICIAL:



# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

de2008

MATRÍCULA — FICHA - 66.121 01

Mogi das Cruzes, 2 de junho

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Biritiba Ussú, Distrito de Taiaçupeba.

IMÓVEL: UM TERRENO situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do distrito de Taiaçupeba, neste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Começa no marco 23, cravado ao lado de um marco de pedra, junto a uma touceira, à beira do caminho público, daí deflete à esquerda, deixando o caminho com rumo 41°48'NE numa extensão de 4,66 ms. desse ponto deflete à esquerda e seque com rumo SW 27°31' numa extensão de 19,27 ms. desse ponto deflete ligeiramente à direita e segue com rumo SW 32°08' numa extensão de 39,55 ms., desse ponto deflete à esquerda com rumo 34°29' numa extensão de 10,88 ms., desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 68°45'SE numa extensão de 34,07 ms., desse ponto deflete à direita e segue como rumo 50°41'SE, numa extensão de 44,88 ms. desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 55°36'NE numa extensão de 239,35 ms. até atingir a divisa com terras de propriedade de Pedra Maria de José, confrontando do marco 23 até este ponto propriedade de Geraldo Benedito Pinto (Matricula n°.47.750), desse ponto deflete a direita e segue dividindo com Pedra Maria de São José, com rumo 18°00'NE numa extensão de 79,80 ms., desse ponto deflete à direita e segue com rumo 04°56'NE numa extensão de 40,70 ms., desse ponto deflete à direita e segue com rumo 68°13'NE numa extensão de 141,95 ms., desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 54°19' NE numa extensão de 42,10 ms.até alcançar o marco 14, deste ponto deixando de confrontar com propriedade de Pedra Maria de São José e passando confrontando com um caminho publico e com propriedade de Leopoldino Cardoso de Moraes por uma extensão de 21,13 ms., desse ponto deflete à direita e segue divisando com propriedade de Poliana Tomtski, Fernando Tomtski e Ryanna Tomtski (Matricula n°.53.552) com rumo e distâncias NW 50°03′ -129,63ms; NW 68°45′ - 19,12ms.; SW.52°48' - 180,24ms.; desse ponto deflete à direita e segue proprietários (Matricula divisando com remanescente dos n°.52.457) no rumo 55°24'12"NW - 96,48 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com propriedade de José Wilson Grilo (Matricula nº.49.486) nos seguintes rumos e distâncias: 59°35'06"NE -80,20ms., 87'38'55"NW - 37,62ms., 89°56'28"NW -45,74 metros, 76°29'36"SW - 57,24 metros, e 80°19'56"SW - 65,40 metros, 69°34'21"SW - 32,19 metros, até encontrar o marco n°.31, cravado junto ao caminho público, daí deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Newton Grilo e outros com rumo 10°00'00"NE e distância de 60,00 ms.; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Newton Grilo com rumo SW 85°20'00" na distância de 112,80 ms. até encontrar o marco 29, desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando



MATRICULA FICHA 01
VERSO

com propriedade de Yokio Hayassaka na distância de 7,00 ms., desse ponto deflete à direita е seque confrontando propriedade de Adeilson da Cruz Menezes (Matricula nº.44.741) com rumo de 31°27'16"SE e distância de 13,47 ms. até encontrar o marco de concreto, deste ponto deflete à esquerda e segue propriedade de Adeilson confrontando COM Menezes (matricula n°.47.741) nos seguintes rumos magnéticos e distâncias: 75°11'16"NE e 53,27ms.; 87°09'36"NE e 81,51ms.; 82°14'06"SE e 32,16ms.; 77°48'13"SE e 27,06ms.; 88°42'29"NE e 22,02ms.; 68°51′50″NE e 15,18ms.; 45°05′47″NE e 34°54′07″NE e 32,72ms.; 23°15′19″NE e 21,91ms.; 03°34′27″NE e 14,15ms. até alcançar o ponto M-23A, desse ponto deflete a direita e segue confrontando com propriedade de Kikuo Suzuki no rumo 72°13′00″SE e distância de 21,72 ms., até alcançar o marco n°.23, onde deu inicio a presente descrição; encerrando uma área de 52.506,49ms2."

PROPRIETÁRIO: NEWTON HILÁRIO GRILO, brasileiro, engenheiro, RG nº 10.318.348-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LUCIA DE FÁTIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, RG n° M.1.102.523-MG, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Agostinho Caporalli nº 1115; SILVIO GRILLO JUNIOR, n° brasileiro, engenheiro, RG 9.458.077-SP, CPF n° 243.700.297-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com JANETE SAID GRILLO, brasileira, e residente nesta do lar, RG n° 13.085.765-SP, domiciliado cidade, na Avenida Salim Elias Bacach n° 790 e JOSÉ WILSON GRILLO, brasileiro, engenheiro, RG nº 9.723.925-SP, CPF 599.686.138-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, brasileira, do lar, RG n° 7.595.368-SP, CPF n° 051.354.988-93, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Aurora Ariza Meloni nº 410.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 (27/04/1990) da matricula nº.35.263 desta Serventia.

O ESCREVENTE AUTORIZADO: //bbe/s (ULUJOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

OFICIAL DESIGNADA: JULIA SUALUZ YS GOS PORTUL
LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN

Continua na ficha nº.02



# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA — FICHA — 02

Mogi das Cruzes, 2 de junho de 2008

#### R.01/ PENHORA (1/3)

Do mandado 00607/2007, datado de 23 de Abril de 2007, subscrito pelo Diretor de Secretaria e assinado pelo mesmo Diretor por ordem Judicial, da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, expedido nos autos de Processo nº.2063/1999, que comparece como autor LUIZ HENRIQUE DEZEM MATHIAS e como réu ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., e do Auto de Penhora datado de 11 de Maio de 2007, se verifica que parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, pertencente à JOSÉ WILSON GRILO, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.30.004,81 atualizado até 16/04/2007. (Protocolo nº.151.495 em 27/05/2008). Mogi das Cruzes, 02 de Junho de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

OFICIAL DESIGNADA: JOURA SENTIA SANT'ANNA GASPARIN

### Av. 2/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0227-91, de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, 72.810.757/0001-51. JOSÉ WILSON GRILO, sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi <u>penhorado</u> nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo n°.163.173 em 15/09/2009). Mogi das de 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO: de Setembro Cruzes, hoech (dellelle (josé roberto de araujo)

#### Av.03/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10° Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título Extrajudicial, nos autos do processo n° 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE



MATRICULA FICHA

66.121

02

VERSO

DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° .243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos. e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). (Protocolo n° 243.689 em 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

## Av.04/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, nos autos do processo n  $^{\circ}$ 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, em face dos executados, **NEWTON** HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob nº 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734,248-13. novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo n° 258.768 em 25/10/2010) (Protocolo n° 258.768 em 25/10/2018). Mogi outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO) .

## Av.05/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

66.121 03 Mogi das Cruzes, 2

Mogi das Cruzes, 27 de dezembro

**de** 2018

74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nos 49.486 e 52.457, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61,284, (Protocolo n° 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes de dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

## Av.06/ PENHORA (parte ideal de 33,333%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 28/11/2018, emitida por Paula Loureiro da Cruz, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Ricardo Koiti Sano, por ordem da Central de Mandados de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001520-48.2017.502.0374a, em que figura como exequente, TIAGO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 318.875.968-10, e como executados, NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.320.396/0001-54; CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27; METRÓPOLE CONSULTORIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.010.143/0001-78; ACÁCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.440/0001-86; e, GRILLUS PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.456/0001-99, verificase que a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto da matricula nº 52.457, foi penhorada nos aludidos autos, para



66.121 FICHA - 03

garantia da dívida no valor de R\$483.660,29 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 259.491 em 28/11/2018). Mogi des Cruzes, 04 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

VERSO

## Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas  $n^{os}$  8.713, 49.486 e 52.457, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figuram como fieis depositários: SILVIO GRILLO JUNIOR, NEWTON HILARIO GRILO e JOSÉ WILSON GRILO, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$2.724.181,58. (Protocolo nº 263.834 em 27/06/2019). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

## Av.08/ RETIFICAÇÃO (NOME)

À vista do comunicado adiante mencionado e da certidão de casamento (matrícula nº 115527 01 55 1979 2 00012 048 0003549-95) expedida em 30/06/1979, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação, nos termos do



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

66.121 FICHA 04

Mogi das Cruzes,13 de maio

de 2021

artigo 213, inciso I alínea "g", da Lei n° 6.015/73, para constar que o nome correto do coproprietário é JOSÉ WILSON GRILO, e não como constou no preâmbulo desta matrícula, o que fica expressamente retificado. (Protocolo n° 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.09/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202105.0616.01616343-IA-170, Processo n° 00086428520114036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob xo. 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n 599.686.138-00, e NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, por decisão proferida pelo Juízo da Zª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Rederal da 3º Região. (Protocolo nº 279.905 em 07/05/2021). Mogi eas Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.10/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Andre Luiz de Oliveira Toldo, por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal 00086428520114036133, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0001-41, e como executados, ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMP. E COM. DE MATS. CONST. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 52.315.249/0001-90, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRACAO E



LOCACAO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF 631.179.678-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 49.486 e 52.457, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.091.882,55 (quinze milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: NEWTON HILÁRIO GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos polo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5/ da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo/ Base de cálculo: 279.915 R\$5.030.627,51. (Protocolo n° em 07/05/2021, Cruzes, 21 de maio de reapresentado em 19/05/2021). Mogi 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO) .

#### Av.11/ ARRESTO

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 14/05/2021, emitida e assınada digitalmente pelo escrivão diretor, Benedito Tadeu de Almeida, por ordem do Juízo de Direito da 3º Vara Federal de Guarulhos-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5005531-06.2018.4.03.6119, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0216-53, e como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.613.864/0001-32, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 49.486 e 52.457, foi arrestado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.538.504,81 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Figuram como fiéis depositários: JOSÉ WILSON GRILO,



# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

66.121 FICHA 05

Mogi das Cruzes,21 de maio

**de** 2021

NEWTON HILARIO GRILO e SILVIO GRILLO JUNIOR, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de calculo: R\$512.834,93. (Protocolo nº 280.129 em 17/05/2021). Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

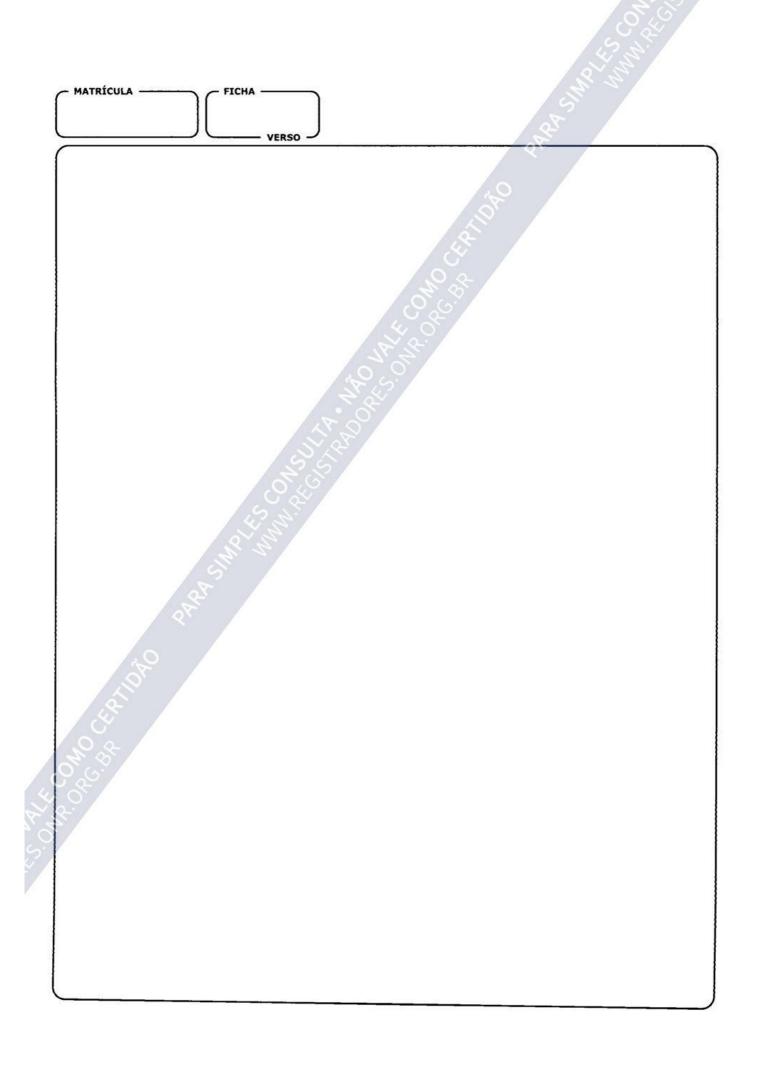
#### Av.12/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.1017.01669874-IA-410, Processo n° 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-24, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, por decisão proferida pelo Juízo da 3° Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2° Região. (Protocolo n° 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.13/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.2311.01688649-IA-Processo n° 50007538220174036133, procedo a presente 420, averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO/GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, jantamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 1 Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo nº das Cruzes, 21 de julho de 2021. O 281.290 em 24/06/2021). Mogi (VALTER ALVES DE MELLO). SUBSTITUTO DO OFICIAL:







# 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

matrícula — fo

8.713

01

Mogi das Cruzes, 15 de Feversiro de 1979.

LOCALIZAÇÃO - Sitio Iyzuka - Bairre do BIRITIBA USSÚ.

IMÓVEL - UM TERRENO RURAL, sem benfeitorias, com a área de Ol alqueire, - mais ou menos, ou 2,42 has., situado no Bairro do Biritiba Usaú, zona rural do distrito de Talessupeba, neste municipio, localizado a 500ms. do - Km 68, lado esquerdo da Estrada de Rodagem Mogi-Biritiba Usaú, com as seguintes divisas: começa num corrego, na beira de um caminho; dai desce - por esse corrego, até encontrar terras de Minoru Iwasahita; dai defleta a esquerda e segue confrontando com essas terras até encontrar um caraquatá; dai defleta a esquerda e segue confrontando com terras do proprietário, até encontrar um caminho; dai defleta a esquerda e segue por esse caminho até encontrar um corrego, ponto de partida.

PROPRIETARIO - AKIO IYZUKA, brasileiro, casado, agricultor, residente e - domiciliado no Bairro do Biritiba Ussu, km 19, neste municipio e comerca. e s/m FUJIE IYZUKA, portadoras do CPF nº 138.399.928-49.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 61.699, 20 1º Registro delmóveis desta

Comarca.

O ESCR. AUTORIZADÓ:

(ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

O OFICIAL-

ROBERTO SANT' ANNA

R.1/M.8.713 - Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em Mogi das Cruzes, - 06 de fevereiro de 1.979, os proprietários AKIO IYZUKA e s/m FUJIE IYZUKA já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do-BANCO AMERICA DO SUL S/A., para garantia da divida de 61 153.000,00 (Cento e Cincoenta e Tree mil Cruzeiros), com vencimento para Ol de Fevereiro de 1.980, aos juros de 15% ao ano, pagavel nesta cidade. REFERENCIA - Registro nº 2.356-Lº 3 - Registro Auxilian Mogi das Cruzes, 15 de fevereiro - de 1979. O ESCREVENTE AUTORIZADO: ROBERTO LÚCIO VIEI-RA).

R.2/M.8.713 - Pela cádula rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 26 de dezembre de 1.979, os proprietários AKIO IYZUKA e s/m FU JIE IYZUKA, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do-BANCO AMERICA DO SUL S/A., para garantia da divida de & 343.950,00, com - vencimento para 24 de junho de 1.980, pagável nesta cidade, aos juros de-05% ao ano. Avaliado em & 700.000,00.- REFERENCIA - Registro nº 3.142 - Lº 03 - Registro Auxiliaro Mogi das Cruzes, 03 de janeiro de 1.980. O ES CREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

AV.3/M.8.713 - Por requerimento e carta passados nesta cidade, em Ol de - fevereiro de 1.980, verifica-se que o BANCO AMERICA DO SUL S/A., deu a - AKIO IYZUKA, plena, geral e irrevogavel quitação da divida objeto do re - CONTINUA NO VERSO

5.000 - 7/78



8.713 Colha

registro nº Ol, desta matricula, e autorizou o sevo Cruzes, 20 de fevereiro de 1.980. O ESC. AUTORIZADO (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

can menter. - Mogi das

R.4/M. 8.713- Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade em 14de maio de 1.980, os proprietários AKIO IYZUKA E sua mulher FUJIE IYZUKA
ja qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO AMÉRI
CA DO SUL S/A para garantia da divida de \$ 1.891.844.00, com vencimentopara 18 de novembro de 1.980, e juros de 5% ao ano, pagavel nesta cidade
IMÓVEL avaliado em \$ 700.000,00.- REFERENCIA- Registro nº nº 3.399- Lº 03- Registro Auxiliar, Mogi/ das Cruzes, 27 de maio de 1.980.- 0 ESCREVEN
TE AUTORIZADO:

R.6/M.8.713.- Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida nesta cidade em 29 de julho de 1.980, os proprietarios AKIO IYZUKA e s/m. FUJIE IYZUKA, jáqualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO AMERICA DO SUL S/A., para a garantia da divida de 8 215.000,00, com venci mento para 12 de maio de 1.982, pagavel nesta cidade, e juros de 5% ao ano imóvel esse aveliado em 6 700.000,00 - REFERENCIA- Registro nº. 3.560 - - Lº. 03- Registro Auxiliar Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 1.980. O Escrevente Autorizado (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

AV.7/M. 8.713- Por carta e requerimento passados nesta cidade em 18 de no vembro de 1.980, verifica-se que o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A deu a AKIO - IYZUKA plena, geral e irrevogavel quitação da divida objeto do registro - nº 4 desta matrícula e autorizou o seu cancelamento. Mogi das Cruzes, 27- de novembro de 1.980, A ESCREVENTE AUTORIZADA: (AMALY SA MAIA).-

R.8/M.8.713 - Per Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida nesta/cidade em 22 de dezembro de 1980, os proprietários, AKIO IYZUKA e sua mulher FUJIE IYZUKA, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO AMERICA DO SUL S/A., agência desta cidade, para garantia da divida no valor/de Cr\$508.139,52, com vencimento em 16 de junho de 1981, aos juros de 05% ao aos, pagaveis nesta cidade. Imóvel avaliado em Cr\$1.000.000,00. REFE-

CONTINUA NA FICHA Nº 02



# 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

8.713/2

FICHA

Mogi das Cruzes, 30 de

dezembro

de 19 80

## CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 8.713

REFERENCIA: Registro nº 3.846, livro 3 - Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 1.980. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).-

.0 OFICIAL: (

ROBERTO SANTIANNA

R.9.Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 27 de Favereiro de 1.981, os proprietários AKIO IYZUKA e sua mulher -FUDIE IYZUKA já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do
BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, para garantia da divida de \$8.312.844,48, aos juros de 45% ao ano, pagável nesta cidade, em 14 de Outubro de 1.981. - Imó
vel avaliado em \$556.600,00. -REFERÊNCIA: - Registro nº 4.150-Lº 03- REGIS
TRO AUXILIAR. Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.981. - O ESCREVENTE AUTORI
ZADO: - (ROBERTO LÚCIO VIEIRA). -

Av.10.-por requerimento e carta datado de 26 de junho de 1.981, verificase que o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do registronº 8 desta matricula. Mogi das Cruzes, 30 de junho de 1.981. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (AMALY SAMAIA).-

R.11 Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida nesta cidade, - em 17 de Junho de 1.981, os proprietários AKIO IYZUKA e sua mulher FUJIE-IYZUKA já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado à fa-vor do BANCO AMÉRICA DO SULS/A, para a garantia da divida de 64.326.451, 00 aos juros de 45% ao ano, com vencimento para 14 de Janeiro de 1.983, pagável nesta cidade. - Imóvel avaliado em 65 556.600,00. -REFERÊNCIA: - Registro nº 4.174-Lº 03-REGISTRO AUXILIAR. -Mogi das Cruzes, 02 de julho de - - 1.981. - A ESCREVENTE AUTORIZADA: Llacura : (AMALY SAMAIA). -

Av.12.- Por requerimento e carta detado de 14 de outubro de 1.981, verifica-ee que o BANCO AMERICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do registro nº 9 desta matricula. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 1.981. A ES-CREVENTE AUTORIZADA: (AMALY SAMAIA).-

Av.13.- Por carta datada de 18 de janeiro de 1.982, verifica-se que o BAN CO AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do R/11 desta Matricula. Mogi des Cruzes, 20 de janeiro de 1.982.- A ESC. AUTORIZADA:

R.14. - Pela Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida nesta cidade -continua no verso-



Assinado eletronicamente por: JOSE RODRIGO SCIOLI - 14/03/2023 16:23:08

8.713 D2

em 18 de dezembro de 1.981, os proprietários AKIO IYZUKA e sus mulher FU-ZIE IYZUKA, já qualificados, HIROTECARAM, o imóvel matriculado em favor-do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A; para garantia da dívida de \$26.211.487,68 - aos juros de 45% ao ano, com vencimento para 21 de Outubro de 1.982, pa-gável neste cidade.-REFERÊNCIA:- Registro nº 4.513-Lº 03- REGISTRO AUXILI AR.- Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 1.982.- A ESCREVENTE AUTORIZADA: -

R/15.- Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 30 de Abril de 1.982, os proprietérios, AKIO IYZUKA e sua mulher FU-JIE IYZUKA, já qualificados, <u>HIPOTECARAM</u> o imóvel matriculado em favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., para a garantia da dívida de \$10.191.401,40 aos juros de 45% so ano, com vencimento para o dia 23 de dezembro de - 1.982, pagável nesta cidade, imóvel avaliado em \$2.500.000,00.- REFERÊN CIA- REGISTRO Nº4.682, LIVRO Nº03 -REGISTRO AUXILIAR.- Mogi das Cruzes,05
de Maio de 1.982.- A ESCREVENTE AUTORIZADA:

Av.16.- Por carta datada de 14 de meio de 1.982, verifica-se que o BANCO-AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do R/6 desta Matricula. Mogi das Cruzes, 18 de meio de 1.982.- A ESC. AUTORIZADA, Maria (AMALY SAMAIA).-

Av.17.- Por Aditivo de Re-Ratificação passado nesta cidade, em 18 de no-vembro de 1.982, e devidamente assinado pelas partes, verific-se que: decomum acordo prorrogam o vencimento da cédula objeto do R/4 desta Matricu la com vencimento parcelado em23 de Novembro de 1.982, no valor de Cr\$.--2.500.000,00, e em 23 de Dezembro de 1.982, no valor de C7.691.401,40, para pagamento único em 24 de Agosto de 1.983, no valor de M9.986.201,40.-- A cédula em referência fica ratificada em todos os seuz termos, cláusulas ou condições não expressamente alteradas neste instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisivel para todos os fins de direi to, - Mogi das Cruzes, 26 de Abril de 1.983.- A ESCREVENTE AUTORIZADA:-- La cama de Companyo de Compan

Av.18.- Por carta passada nesta cidade, em 26 de abrildde 1.983, verifica se que o BANCO AMERICA DO SUL S/A., autorizou o cancelamento do R/14 desta matricula.- Mogi das Cruzes, 28 de abril de 1.983.- A ESCREVENTE AUTO-RIZADA:

Av.19.- Por carta passada nesta cidade, em 26 de Agosto de 1.983, verifica-segue o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, autor fou o cancelamento do R/15 & da AV/17 desta Matricula. Mogi das Ceuzes, O9 de Setembro de 1.983.- O -ESCREVENTE AUTORIZADO: (DECIO FERREIRA MACHADO).-

(cont. na ficha nº. 03)



LIVRO	N.º	2	=	<b>REGISTRO</b>		
				GERAL		

# 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

# de Mogi das Cruzes

MATRICULA

8.713

03

Mogi das Cruzes, DB dde

maio

de 1984

### CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº. 8.713

R.20- Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hi, otecaria, emitida nesta cidadeem D4 de abril de 1.984, os propriatarios AKIO IYZUKA e sua mulher FUJIE-IYZUKA, já qualificados, HIFCTECARAM oimóvel matriculado em favor do BAN-CO NACIONAL S/A., para a garantia da divida de (j 45.044.000,00, aos juros de 3% ao ano, com vencimento para 25 de outubro de 1984, pagavel nesta cidade. Avaliado juntamente com outro em (j 81.527.000,00.- REFERENCIA: Re gistro nº 5.569-Lº 03-Registro Auxiliar das Cruzes, 08 de maio de 1.984. O Esc. Autorizado: (DECIO FERREIRA MACHAQO)

o of icial

ROBERTO SANT'ANKA

R.21-Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida nesta cidade em 04 de abril de 1.984, os proprietarios AKIO IYZUKA e sua mulher FUJIE IY-ZUKA, já qualificados, HIFOTECARAD o imóvel matriculado em gavor do BANCO NACIONAL S/A., para a garantia da divida de & 67.566 000,00, aos juros de 3% ao anon com vencimento para 25 de outubro de 1 04, pagavel nesta cida de.- Avaliado juntamente com outro em \$\frac{1}{2}\text{81.500 000},00.- REFERENCIA: Registro nº. 5.570-Lº. 03- registro Auxiliar. Togi das Cruzes, 08 de maio de-1.984. O Esc. Autorizado: (DECIO FERREIRA MACHADO)

AV/22.- Por Aditivo passado nesta cidade aos 19 de dezembro de 1.984, - e devidamente assinado pelas partes, as mesmas de comum arcordo retifi - caram a cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária objeto do R/20 desta matricula, para ficar constando que o vencimento da mesma foi prorrogado - para o dia 30 de abril de 1.985;-ratificando assim todas as demais clausulas e condições. Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 1.985.- A ESCREVENTE AUTORIZADA:

AV/23.- Por Aditivo passado nesta cidade aos 19 de dezembro de 1.984, - e devidamente assinado pelas partes, as mesmas de comum acordo retificaram e Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária objeto do R/21 desta matricula, para ficar constando que o vencimento da mesma foi prorrogado para o dia 30 de setembro de 1.985; ratificando assim todas as demais clausulas e condições.- Mogi das Cruzes, O4 de janeiro de 1.985.- A ESCREVENTE AUTORIZADA:

AV/24.- Por carta passada nesta cidade, em 02 de outubro de 1.985, verifica-se que o BANCO NACIONAL S.A. agencia desta cidade, autorizou o cancelamento do R.20 e da AV/22 desta matricula. Mogi das Cruzes, 07 de outubrode 1.985. O Esc. Autorizado: (DECIO FERREIRA MACHADO).

-) CONTINUA NO VERSO -



MATRICULA

8.713

FICHA

03 --- VERSO

Av.25.- Por carta passada nesta cidade, em 02 de outroro de 1.985, verifica-se que o BANCO NACIONAL S.A. agencida desta pidade, autorizou o can celamento do R.21 e da AV/23 desta matricula.- Mogi das Cruzes, 07 de ou tubro de 1.985. D Esc. Autorizades (DECIO FERREIRA MACHADO)

R.26 - Em 27 de abril de 1.990

Por escritura de 15 de fevereire de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 701-fls. 68 a 73), os proprietários AKIO IYZUKA e sua mulher FUMIE IYZUKA, que também assina FUJIE IYZUKA e ainda FUZIE IYZUKA, já -qualificados, venderam o imóvel à NEWTON HILÁRIO GRILO, brasileiro, engenheiro, RG. 10.318.348-SP, CPF.631.179.678-34, casado pelo regime da comu nhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, RG.M. 1.102.523\_MG, domiciliados e residentes nesta cida de na Rua Agostinho Caporalli nº 1.115; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. 9.458.077-SP, CPF. 243.700.297-91, casado pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JANETE SAID -GRILLO, brasileira, do lar, RG. 13.085.765-SP, domiciliados e residentes-nesta cidade na Avenida Salim Elias Bacach nº 790; JOSÉ WILSON GRILLO, -brasileiro, engenheiro, RG. 9.723.925-SP, CPF. 599.686.138-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77 com -MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO, brasileira, do lar, RG. 7.595.368-SP, --CPF. 051.354.988-93, domiciliado e residente nesta cidade na Avenida Au-rora Ariza Meloni nº 410, pelo valor de NCz\$10.000,00; sendo de 31.968,65 o valor da terra núa tributado. A ESCREVENTE AUTORIZADA:..... (AMALY SAMAIA) Mercani

R.27- Em 26 de setembro de 1.990

Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em São Paulo, aos 09 de Agosto de 1.990, por ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA., — e os proprietários NEWTON HILÁRIO GRILO e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR e sua mulher JANETE SAID GRILLO e JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, HIPOTECARAM o imovel — matriculado em favor do BANCO ITAÚ S/A., para a garantia da divida de — CR\$ 3.657.179,17 aos juros de 12,00% ao ano, com vencimento para 09 de Se tembro de 1.995, pagável em São Paulo. Imovel avaliado em CR\$ 303.545,87, REFERÊNCIA: Registro nº 7.377 — — Lº 03— Registro Auxiliar. A ESCREVENF TE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOBREGA)

Av-28/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 11 de dezembro de 1.995, o BANCO ITAU S/A =autorizou o cancelamento do R.27 desta Matrícula. Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 1.996. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (GILMA=RA REGINA NO BREGA RAMOS)

-CONTINUA NA FICHA Nº 04-



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRICULA — FICHA — 04

Modidas Cruzes, 10 de Outubro

de2000

### Av.29/ CADASTRO DO INCRA

Por escritura de 1º de Agosto de 2.000, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº.169 - Fls.089/090), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA, em área maior, sob o nº.638234 018457 4, conforme se comprova pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999.- Mogi das Cruzes, 10 de Outubro de 2.000.- A ESCREVENTE AUTORIZADA:

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT ANNA BRASIL-

#### R.30/ VENDA E COMPRA (Parte Ideal)

escritura mencionada na Av.29, os proprietários Pela NEWTON HILARIO GRILO, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG n°.10.318.348-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.631.179.678-34, e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.20.725.655-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.247.306.668-01, casados sob regime de comunhão de anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Agostinho Caporalli nº.1115; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº.9.458.077-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.243.700.297-91 e sua mulher JANETE GRILLO, brasileira, do lar, portadora n°.13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.273.734.248-13, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Eloy Pupo nº.86, Jardim Monte Libano, venderam parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel matriculado que os mesmos possuem pelo R.26 à JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, engenheiro, portador n°.9.723.925-SSP/SP, CIRG inscrito n°.599.686.138-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.051.354.988-93, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Aurora Ariza Meloni nº.410, Oliveira; pelo valor de R\$.86.000,00, sendo 226.000,00 o valor tributável.- Mogi das Cruzes, 10 de Outubro de 2.000. - A ESCREVENTE AUTORIZADA De luge Laure REGINA NOBREGA RAMOS)

CONTINUA NO VERSO



8.713 FICHA 04

#### R.31/ PENHORA

Por Mandado datado de 15 de Maio de 2003, subscrito pelo Escrivão Diretor e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcos de Lima Porta, expedido nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Processo nº.1436/02, movida por TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO contra os proprietários JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificados e outros, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.637.269,49 (07/2002). Mogi das Cruzes, 17 de Junho de 2.003. A ESCREVENTE AUTORIZADA (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

#### Av. 32/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0227-91, em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA, CNPJ nº 72.810.757/0001-51. JOSÉ WILSON GRILO, sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, penhorado nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (incluído outros imóveis). (Protocolo nº.163.173 em (08/2009) Setembro de / 28 de 0 15/09/2009). Mogi das Cruzes, The to Quellelle (JOSÉ ROBERTO DE ESCREVENTE AUTORIZADO: ARAUJO)

# Av.33/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10º Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título autos do processo n° 1011946-Extrajudicial, nos 50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões

Continua na ficha 05



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

8.713 FICHA — 05

Mogi das Cruzes, 30 de ma

março de 2017

trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). (Protocolo nº 243.689 em 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

ALVES DE MELLO). (VALTER

## Av.34/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, nos autos do processo nº 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo nº 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O (VALTER ALVES DE MELLO). SUBSTITUTO DO OFICIAL:

## Av.35/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os

Continua no verso.



8.713 FICHA

05

VERSO

imóveis objetos das matrículas nºs 49.486, 52.457 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo. R\$2.724.181,58. (Protocolo nº 263.834 em 27/06/2019). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.36/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.0616.01616343-IA-170, Processo nº 00086428520114036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ. WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Rederal da 3º Região. (Protocolo nº 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

### Av.37/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.1017.01669874-IA-410, Processo nº 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região. (Protocolo nº 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 06



## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

# 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

$\overline{}$	
J	

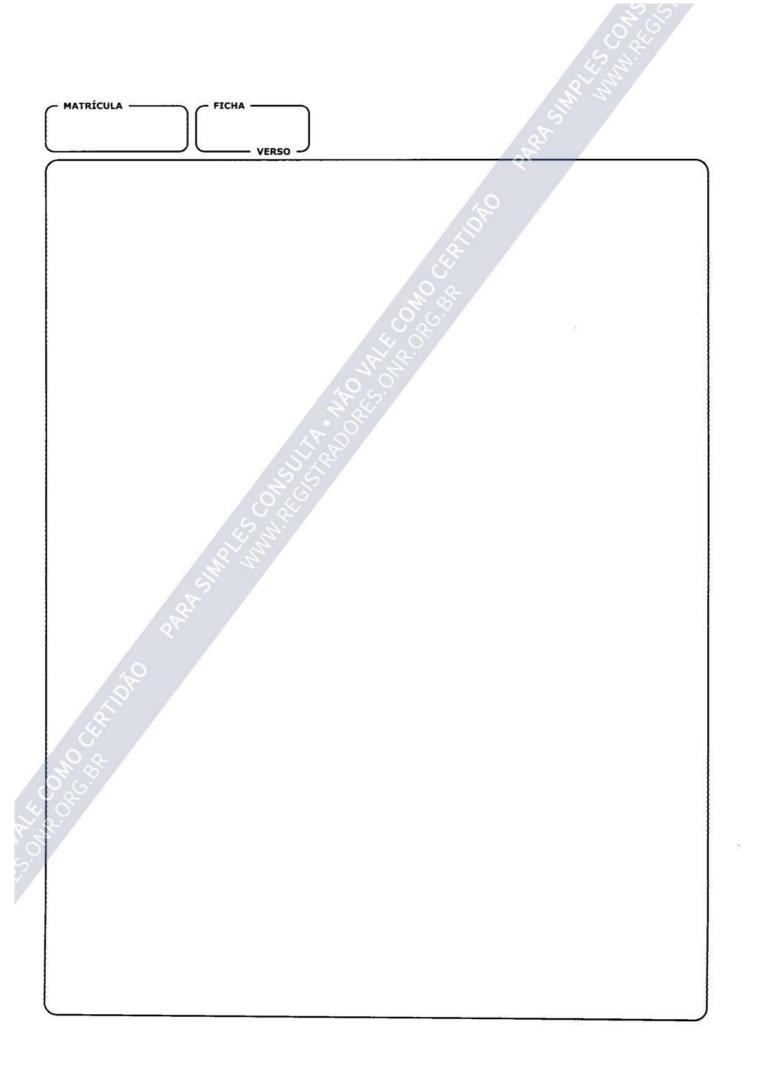
Mogi das Cruzes,21 de julho

de 2021

## Av.38/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.2311.01688649-IA-420, Processo n° 50007538220174036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.238-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 1° Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3° Região. (Protocolo n° 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).









# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas: 2

Parâmetro de Localização: 802116900289

1º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

 CPF/CNPJ:
 66.886.417/0001-01

 Situação:
 ATIVA AJUIZADA

 Nº Processo Administrativo:
 13884 201512/2008-09

 Nº Inscrição:
 80 6 08 081411-52

Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA

Data Inscrição:10/12/2008Data Primeira Cobrança:000000000

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

**Nº Único de Processo Judicial:** 00019197420164036133

Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO

**Valor Inscrito:** R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06)

Valor Consolidado: R\$ 11.119.72

2° Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

 CPF/CNPJ:
 66.886.417/0001-01

 Situação:
 ATIVA AJUIZADA

 Nº Processo Administrativo:
 16095 000409/2006-58

 Nº Inscrição:
 80 6 15 151585-99

Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS

Data Inscrição: 24/12/2015

Data Primeira Cobrança: 020160109

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO

Valor Inscrito: R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76)

Valor Consolidado: R\$ 4.002.255,78

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)



Valor Consolidado: R\$ 4.013.375,50

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

#### FIM DO RELATÓRIO





# Poder Judiciário JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

## 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

#### **DESPACHO**

Considerando as informações que constam expressamente nas matrículas dos imóveis, tem-se a seguinte localização dos referidos bens:

- 1) Imóvel de matrícula nº 1.745 do 2º CRI de Mogi das Cruzes R. Gertrúdes da Conceição Cabral, 517 e 521 Vila Nancy, Mogi das Cruzes SP, CEP 08735-050;
- 2) Imóvel de matrícula nº 31.478 do 2º CRI de Mogi das Cruzes R. Boa Vista, 165 Centro, Mogi das Cruzes SP, CEP 08717-140;
- 3) Imóveis de matrículas nº 52.457, 49.486, e 8.713 do 2º CRI de Mogi das Cruzes Rodovia Mogi-Bertioga, km 69/68, Biritiba-Ussú, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08890000.

Quanto ao imóvel de matrícula nº 66.121 do 2º CRI de Mogi das Cruzes, não foi possível aferir sua localização através da matrícula. Contudo, é conveniente que se aguardem as avaliações dos demais bens indicados para que se verifique se é pertinente a solicitação de informações acerca de seu endereço para as autoridades competentes.

Desse modo, expeça-se o necessário para penhora, nomeação, registro e intimação do depositário, avaliação e intimação do(s) executado(s) da(s) penhora(s) efetuada(s), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, **fazendo-se constar a localização** 



#### anteriormente citada no mandado.

Após, manifeste-se a exequente em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio ou não sendo indicados/localizados bens do devedor, será aplicado o artigo 40 da Lei nº 6830/80. Decorrido o prazo de um ano do arquivamento, se iniciará automaticamente o prazo prescricional aplicável, independente de nova intimação ou decisão judicial nesse sentido, na forma do artigo 40, parágrafos 2º, 3º e 4º, da lei 6.830, em atenção à tese fixada no Resp 1340553/RS (Repetitivo).

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

# MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





#### Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

www.jfsp.jus.br/balcao-virtual - mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON

HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Valor da dívida: R\$ 3.270.449,03

PARTE(S) A SER(EM) CITADA(S)/INTIMADA(S):

Nome: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Endereço: Rua José Meloni, n. 351 - BOX 7, Mogilar - MOGI DAS CRUZES - CEP 08820-140

Nome: JOSE WILSON GRILO

Endereço: AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 410, VILA OLIVEIRA. MOGI DAS CRUZES - SP. CEP 08790-010

Nome: NEWTON HILARIO GRILO

Endereço: Rua Alice Mignoli Grisaro, 120, Res.Belia Cittá, bairro Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes/SP, CEP

08775-610.

**Nome: SILVIO GRILLO JUNIOR** 

Endereço: AVENIDA AURORA ARIZA MELONI, 431 - AP.11, VILA OLIVEIRA. MOGI DAS CRUZES - SP. CEP

08790-010

Endereços dos imóveis a serem penhorados:

R. Gertrúdes da Conceição Cabral, 517 e 521 - Vila Nancy, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08735-050

R. Boa Vista, 165 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08717-140

Rodovia Mogi-Bertioga, km 69/68, Biritiba-Ussú, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08890000

#### MANDADO DE PENHORA, INTIMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

O(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

MANDA a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

a) PENHORE os bens imóveis de matrículas nº 1.745, 31.478, 52.457, 49.486 e 8.713 do 2º CRI de Mogi das Cruzes;



- b) INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e a penhora recair sobre bem imóvel;
- c) CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;
- d) NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado;
- e) AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s);

#### Link com cópia das matriculas: https://web.trf3.jus.br/anexos/download/H2AC90D6F9

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Mogi das Cruzes, data registrada no sistema. Eu, André Luiz de Oliveira Toldo, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal.





# Poder Judiciário JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

www.jfsp.jus.br/balcao-virtual - mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

# DESPACHO DE INSPEÇÃO

Vistos em inspeção.

Aguarde-se o retorno do mandado para prosseguimento.

Mogi das Cruzes, SP, data da assinatura do sistema.

# MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta



# Solicitação de informações acerca do cumprimento de mandados

# MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Ter, 05/12/2023 16:40

Para:MOGI - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <MOGI-SUMA@trf3.jus.br>

Prezado(a), boa tarde.

Solicito que sejam prestadas informações acerca do cumprimento dos mandados expedidos nos seguintes processos:

0000977-42.2016.4.03.6133
0001919-74.2016.4.03.6133
5002763-31.2019.4.03.6133
5000905-23.2023.4.03.6133
0009438-76.2011.4.03.6133
0003522-61.2011.4.03.6133
5001670-91.2023.4.03.6133
5000038-98.2021.4.03.6133
5002354-50.2022.4.03.6133
0008744-10.2011.4.03.6133
5001655-25.2023.4.03.6133
5001551-33.2023.4.03.6133
5001256-93.2023.4.03.6133
5001331-35.2023.4.03.6133
5002971-10.2022.4.03.6133
5000312-91.2023.4.03.6133
0005227-94.2011.4.03.6133
5000919-07.2023.4.03.6133
5002047-62.2023.4.03.6133
0007875-47.2011.4.03.6133
5003007-52.2022.4.03.6133
5000069-50.2023.4.03.6133
0004919-58.2011.4.03.6133
5001944-55.2023.4.03.6133
5002226-93.2023.4.03.6133
5002046-77.2023.4.03.6133
5002207-87.2023.4.03.6133
5001357-67.2022.4.03.6133
5000356-47.2022.4.03.6133
5002210-42.2023.4.03.6133
5002158-46.2023.4.03.6133
5001382-46.2023.4.03.6133

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

https://outlook.office365.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/sentitems/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4Mj... 1/2



Laura Noal Garcia Analista Judiciária 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP RF 8666

 $https://outlook.office365.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/sentitems/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4Mj... \\ 2/2$ 





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

# INFORMAÇÃO DE SECRETARIA

Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal desta Vara, informo que fica a parte **exequente** cientificada do **prazo de 15 dias para apresentar manifestação**, nos termos do r. despacho proferido.

Mogi das Cruzes/SP, 9 de janeiro de 2024.



OFÍCIO DIGITAL - ENCAMINHADO VIA E-MAIL INSTITUCIONAL

Ofício nº 12/2024

**Processo Digital nº:** 0001919-74.2016.4.03.6133

Classe – Assunto: Execução Fiscal

**Exequente:** União Federal – Fazenda Nacional

**Executado:** Dicimol Mogi Distribuidora de Cimento Ltda – EPP e outros (3)

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2024

Excelentíssimo (a) Juiz (a):

Pelo presente, vimos, mui respeitosamente, em atenção ao

r. Mandado, expedido nos autos do processo epigrafado, oriunda dessa DD. 2ª Vara

Federal da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, recepcionado por esta Serventia a

20/12/2023 e prenotado sob nº 308.172 (arquivado nesta unidade registraria na pasta de

recebidos nº 001/2024), informar a Vossa Excelência que não foi possível proceder com

o devido registro em virtude das razões consignadas na nota de devolução nº 6.472, datada

de 28/12/2023, que segue anexa ao presente para os devidos esclarecimentos.

Era o que tínhamos a informar, colocando-nos à disposição

desse preclaro Juízo para os futuros esclarecimentos e informações porventura

necessárias.

Nesta ocasião, apresentamos nossos cumprimentos e

protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) PLINIO SCHENK JÚNIOR Oficial Delegado

Ao

Exmo (a). Juiz (a) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes – SP.

Avenida Fernando Costa, nº 820, Centro CEP: 08735-000 – Mogi das Cruzes - SP

E-mail: mogi-se02-vara02@trf3.jus.br



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:21:07

Número do documento: 2401091323319000000300754628

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401091323319000000300754628

Assinado eletronicamente por: RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - 09/01/2024 13:23:31

**2**°

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP

Rua Adelino Torquato, nº 38, Térreo 1, Ed. Galileo, Parque Monte Líbano - CEP: 08780-300

www.2rimogidascruzes.com.br - Fone / Fax: (11) 4 7 9 9 - 0 0 2 0

Plínio Schenk Junior

Oficial Delegado

# **NOTA DE DEVOLUÇÃO - Nº 6472**

Protocolo: 308172 Data.: 20/12/2023.

Natureza do título.: MANDADO DE PENHORA.

Interessado.: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA.

RSL

O presente título é devolvido nesta data, com prenotação válida por 20 dias úteis a partir da data do protocolo, para que sejam atendidas as seguintes exigências:

Trata-se de r. Mandado expedido em 24/03/2023, por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído dos autos do processo nº 0001919-74.2016.4.03.6133, instruído com auto de penhora, avaliação e constatação datado de 19/12/2023, e certidão da mesma data, tendo por objeto a penhora dos imóveis das matrículas nº 1.745, 31.478, 52.457, 49.486 e 8.713, desta Serventia.

# I - QUANTO AO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 1.745:

- 1. Conforme se depreende da referida matrícula nº <u>1.745</u>, desta Serventia, verificamos que o citado imóvel passou a pertencer, **desde 1º de janeiro de 1977**, à circunscrição do **1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca**, nos termos da Resolução nº 02/76, do Egrégio TJSP.
- 1.1. Por essa razão, a Unidade de Registro competente para a prática do ato de averbação (penhora) será o **1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca**, por força do que dispõe o artigo 12, da Lei nº 8.935/94, e artigo 169, caput, da Lei nº 6.015/73 (princípio registral da territorialidade).
- 1.2. Nesse afã, promoveu-se consulta eletrônica realizada via ARISP ao insigne 1º Oficial Registrador local, no sentido de obter informações acerca de eventual existência de matrícula, naquela Serventia, relativa ao imóvel constrito, cuja pesquisa, aliás, resultou positiva, sendo informado que, naquela Unidade Imobiliária, existe, para o imóvel em questão, a **matrícula nº 3.553**, com origem na matrícula nº 1.745. De ver-se que, naquela nova matrícula nº 3.553, há atos de disposição inscritos, não mais estando o imóvel no domínio do proprietário referido na antiga matrícula nº 1.745, portanto, sem a necessária relação de continuidade entre o título e o assento tabular (artigos 195 e 237, da Lei nº 6.015/73).
- 1.3. Dessa forma, restituímos o presente expediente, sem a prática do ato determinado, para que, adotadas às providências de direito, especialmente



Pág. 01

# **2**<sup>0</sup>

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP

Rua Adelino Torquato, nº 38, Térreo 1, Ed. Galileo, Parque Monte Líbano - CEP: 08780-300

www.2rimogidascruzes.com.br - Fone / Fax: (11) 4799-0020

Plínio Schenk Junior

Oficial Delegado

quanto às questões de perda da continuidade e especialidade entre o título judicial e o estado tabular atual, o título seja remetido à competente Serventia Imobiliária.

# II - QUANTO AO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 31.478:

- 2. Em análise ao título apresentado, verifica-se que foi determinada a penhora do imóvel matriculado sob nº 31.478. Contudo, depreende-se da matrícula consignada no título que o imóvel objetivado nunca pertenceu aos executados, DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, e SILVIO GRILLO JUNIOR, e encontra-se, atualmente (cf. R.01, da matrícula nº 31.478), na disponibilidade de (i) MARIO JOSÉ DE ALMEIDA casado com ANA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA, na proporção de 1/5; (ii) MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, na proporção de 1/5; (iv) MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO casada com JOSÉ WILSON GRILLO, na proporção de 1/5; e, (v) ANA MARIA ALMEIDA LOPES casada com ADEMIR MARTINS LOPES, na proporção de 1/5.
- 2.1. Não obstante, consigna-se que em razão do regime adotado entre o executado, **JOSÉ WILSON GRILLO** e sua mulher **MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO**, isto é, regime da comunhão parcial de bens, bem como em decorrência da aquisição por doação (cf. R.01, da matrícula nº 31.478), o imóvel objetivado não integra a comunhão entre os cônjuges (art. 1659, inciso I, do CC).
- 2.2. Sendo assim, para que haja o necessário nexo de continuidade entre o título e a cadeia dominial atualmente representada na matrícula nº 31.478, segundo as exigências legais, solicitamos, mui respeitosamente, que seja apresentado para exame e registro o título aquisitivo do imóvel objetivado em favor dos executados, **DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA**, **JOSE WILSON GRILO**, **NEWTON HILARIO GRILO**, e **SILVIO GRILLO JUNIOR**, de modo a assegurar a validade do ato de penhora, segundo postula o princípio da continuidade (artigo 1.245, do CC; e, artigos 172 e 195, da Lei nº 6.015/73).

# III - QUANTO AO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.713:

3. Examinado o título, verifica-se que não consta o imóvel objeto da matrícula nº **8.713** no Auto ou Termo de Penhora, portanto, restituímos o título e solicitamos, mui respeitosamente, que este seja instruído com o respectivo





# **2**<sup>0</sup>

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP

Rua Adelino Torquato, nº 38, Térreo 1, Ed. Galileo, Parque Monte Líbano - CEP: 08780-300

www.2rimogidascruzes.com.br - Fone / Fax: (11) 4799-0020

Plínio Schenk Junior

Oficial Delegado

Auto ou Termo de Penhora, a fim de que possamos realizar a qualificação registraria em relação ao imóvel objeto da matrícula nº **8.713** e, havendo regularidade formal entre o r. Mandado e o assento imobiliário, realizar desde logo a correspondente averbação (art. 838, CPC, item 117, Cap. XX, das Normas de Serviço da CGJ/SP; e, art. 30, XIV, da Lei nº 8.935/94).

# IV - QUANTO AOS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB NºS 52.457 e 49.486:

4. Por fim, com relação aos imóveis objetos das matrículas nos **52.457** e **49.486**, estes se encontram <u>aptos à avervação determinada</u>, sendo desde já praticados os atos no expediente inaugurado exclusivamente para tal mister, sob no **308.514**.

Mogi das Cruzes, 28 de dezembro de 2023.

HAROLDO FRANCISCO SALLES JUNIOR Escrevente Autorizado

# RECIBO

Recebi do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, nesta data, o título objeto da prenotação supra-epigrafada, juntamente com a restituição das custas, uma via desta nota devolutiva e todos os documentos inicialmente apresentados para a análise do referido título, os quais foram por mim conferidos, neste ato, não tendo a reclamar a falta de nenhum deles.

4- 20

	Mograds Cruzes,	de	_ ue zu
Nome:			
Endereço:			
Telefone:			

Magi das Cruzos



https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010913233175100000300754629

Assinado eletronicamente por: RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - 09/01/2024 13:23:31





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo nº 0001919-74.2016.4.03.6133

**Id do documento: 279983841** 

#### **CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao(a) r. mandado em epígrafe, no dia 19 de dezembro de 2023, às 10hs, dirigi-me ao(a) Rodovia Mogi-Bertioga, Km 69/68, Biritiba-Ussu, Mogi das Cruzes-SP e R. Boa Vista, 165, Centro, Mogi das Cruzes-SP, e ali penhorei, avaliei e constatei os imóveis de matrícula 52.457, 49.486, 31.478 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Constatação anexo, em seguida intimei o executado José Wilson Grillo, nos termos do(a) r. mandado, lendo-lhe o(a) presente, explicando-lhe o conteúdo e entregando-lhe a contrafé, que foi aceita, tendo o(a) mesmo(a) aposto sua assinatura no anverso do documento. Certifico que nomeei o Sr. José Wilson Grillo depositário dos imóveis de matrícula 52.457 e 49.486 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, conforme Auto de Nomeação de Depositário anexo. Certifico que o executado acompanhou esse oficial de justiça na diligência, apresentando levantamento topográfico planimétrico georreferenciado e parecer técnico de avaliação mercadológica atuais. Certifico que o executado negou o encargo de depositário do imóvel de matrícula 31.478 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP com a alegação de que vendera o imóvel há muitos anos. Certifico que não logrei êxito em penhorar o imóvel de matrícula nº 1.745 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, pois conforme Averbação 6, da referida matrícula, há alteração de circunscrição, e, assim, os atos de registro referente ao imóvel, a partir de 31 de dezembro de 1976, são efetuados no Serviço Registral competente, no caso, 1º CRI de Mogi das Cruzes-SP, assim, solicito a apresentação da correspondente matrícula atualizada para prosseguimento das diligências. Certifico que não logrei êxito em penhorar o imóvel de matrícula nº 8.713 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, pois os dados de localização constante na matrícula datam de 15 de fevereiro de 1979 e estão desatualizados. Certifico que o bairro Biritiba Ussu se trata de zona rural e sem a indicação atual do endereço do imóvel, bem como suas confrontações, não é possível localizar o imóvel. Certifico que o executado Sr. José Wilson Grillo declarou não saber informar a localização deste imóvel. Certifico que o Sr. José Wilson Grillo declarou estar casado e que a esposa dele pode ser encontrada no endereço do casal: Av. Frederico Straube, 1289, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP. Tendo em vista que referido endereço se encontra fora da minha área de atuação, solicito a redistribuição do presente mandado para o oficial de justiça competente para fins de intimação das penhoras. Certifico, por fim, que extraí cópias



da presente certidão e Auto de Penhora, Constatação e Avaliação para ser entregue no cartório de registro de imóveis competente, para fins de registro das penhoras, e o protocolo seguirá em anexo à presente certidão. Nada mais. Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2023.



# 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

Rua Adelino Torquato, nº 38, Térreo 1, Ed. Galileo, Parque Monte Líbano - CEP: 08780-300

CNPJ nº 51.373.876/0001-14

PLÍNIO SCHENK JUNIOR - OFICIAL DELEGADO

Fone / Fax: (11) 4799-0020 - www.2rimogidascruzes.com.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9h as 16h, sem intervalo para almoço



Pagamento

Nº 308172-33

# PROTOCOLO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (PRENOTAÇÃO)

Data da prenotação: 20/12/2023

Hora: 12:28:49

Natureza: OFÍCIO

Apresentante: 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/OFICIAL DE JUS

Telefone(s):

F-mail:

Outorgante:

Outorgado: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EP Enviar o comprovante para deposito@2rimogidascruzes.com.br

VALOR DEPOSITADO: R\$ 0,00

# digitarecep

# ATENÇÃO

- 1- O título foi recebido e prenotado assegurando a prioridade prevista no art.186 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
- 2- Os efeitos desta PRENOTAÇÃO cessarão automaticamente em 20 dias úteis.
- 3- O valor exato do registro só será apurável após o exame completo do título, verificados todos os atos a serem praticados.

### **ATENDIMENTO**

- 4- Por gentileza, ainda na recepção, CONFIRA TODOS OS SEUS DADOS, E-MAIL E TELEFONES.
- 5- Atendimento pelo telefone com os escreventes diariamente, a partir das 14h00.

# **OBSERVAÇÕES E PRAZOS**

- 6- O prazo para retirada se encontra abaixo especificado, sendo que o interessado deverá contatar esta serventia no prazo de 07 dias úteis, para se inteirar de eventuais exigências, ou diretamente no site.
- 7- Para NOTIFICAÇÃO a validade do procedimento é de 30 dias corridos, a contar da data do protocolo acima indicada.
- 8- O título será entregue somente com a apresentação deste PROTOCOLO ORIGINAL.

Título apto para retirada até o final do expediente do dia: 27/12/2023

Recepção

Consulte o andamento do protocolo em nosso site: www.2rimogidascruzes.com.br ou na Arisp no site: www.registradores.org.br informando os nos (SENHA) 308172 - 15984786





# PODER JUDICIÁRIO

Central de Mandados da Justiça Federal de Mogi das Cruzes 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000 Fone: (11) 2109-5900

Autos nº 0001919-74.2d6.4.03.6133 Mandado nº 27998384)

# AUTO DE NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

Aos 19 dias do mês de 2 tem 600 de dois mil e Vinte etrès, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, dirigi-me à Ar. José Melon, 295, Vila Mogilal, Mogilal Mogilal (1028 - 98)
e aí, após as formalidades legais, NOMEEI DEPOSITÁRIO(A) José W. I son Gillo, B.G. 9. 723. 925 SEPISP, CRF 599. CEG. 138-00, mescrobo em osloy/1955, filho de Gilvo Gilo e Adelzide Borto Im Gilo, segidente: Av. frederico Stroube, 1289, Vila Oliveira, Mogi dos Cruzos-Stroube
do bem imóvel matriculado sob o nº 52.957 e 99.986 no 2º º Cartório de Registro de Imóveis de Mog: no ((veo - 5)), descrito no auto de penhora datado de 19   12   2023 , cuja cópia foi-lhe entregue e aceita, sendo que o(a) mesmo(a) aceitou o encargo e ficou ciente de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal e pelo(a) depositário(a). Nada mais.



Depositário(a)



#### PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de 1º grau
33ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Mogi das Cruzes
Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000 Fone: (11) 2109-5909

# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, dirigi-me à Rodovia Mogi-Bertioga, Km 69/68, Biritiba-Ussu, Mogi das Cruzes-SP e R. Boa Vista, 165, Centro, Mogi das Cruzes-SP, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos do processo nº 0001919-74.2016.4.03.6133, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes – SP, que a Fazenda Nacional move em face de DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR, para pagamento da quantia de R\$ 3.270.449,03, e aí, após as formalidades legais e de estilo, **PENHOREI, AVALIEI E CONSTATEI:** 

A-) Matrícula 52.457 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP: UM TERRENO, composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, deste Municipio e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: com a área total de 32.388,17 metros quadrados, começa no ponto B, localizado no limite da faixa de domínio da SP-98, nas proximidades do Km.69, canto de divisa com a Eletropaulo S/A (área desapropriada); desse ponto segue com frente para referida Estrada SP-98, numa distância de 101,00 metros, indo encontrar o marco 4; daí deixa a Estrada SP-98, deflete à esquerda e segue divisando com remanescente dos proprietários, nos seguintes rumos e distâncias: 56°08'NE - 283,71 metros; 52°48'NE- 96,05 metros, 55°24'12"NW - 96,48 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com terras de propriedade de José Wilson Grilo no rumo de 59°35'06"SW e distância de 206,78 metros encontra o ponto A; daí segue no mesmo rumo anterior, ou seja, 59°35'06"SW na distância de 40,55 metros até o ponto A, confrontando com a Eletropaulo S/A; desse ponto segue ainda no mesmo rumo anterior, 59°35'06"SW na distância de 48,65 metros. confrontando ainda com a Eletropaulo S/A, indo dar no ponto B, ponto de partida. CONSTATAÇÃO: Trata-se das instalações da empresa Fortaleza Pré-Moldados de Concreto, fábrica de blocos, empresa essa em atividade no local. Constatei diversas construções, não averbadas na matrícula, como 3 galpões, escritório, vestiário, sala de apoio, guarita, que somam a área total construída em 6.000m2 aproximadamente. Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Mogi das Cruzes/SP e análise de Parecer Técnico de



Avaliação Mercadológica apresentado pelo executado, **AVALIEI o terreno e as construções ali presentes em R\$** 12.820.000,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil reais).

B-) Matrícula 49.486 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP: "UM TERRENO composto de parte do Sitio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussu, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, deste Municipio e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco zero (0), cravado junto à Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussu-SP98, nas proximidades do marco do quilômetro 69, canto de divisa de terras de propriedade de Cerâmica São Caetano S/A; daí segue entestando para a referida Estrada na extensão de 6,50 metros, indo encontrar o ponto "D"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 59°35' 06" NE, confrontando com a Eletropaulo S/A. (área desapropriada), na distância de 27, 18 metros, até o ponto "E"; deste ponto continua no mesmo rumo, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A., na distancia de 51,62 metros até o ponto "E"; deflete à direita com rumo 30°24' 54" SE, na distância de 55, 00 metros até o ponto "A"; deflete a esquerda e segue confrontando com remanescente a propriedade de Newton Hilario Grilo, Silvio Grillo Junior e Jose Wilson Grilo, nos seguintes rumos e distâncias: 59°35'06" NE - 319,18 metros, 87°38'55" NW - 37,62 metros, 89°56' 28" NW - 45, 74 metros, 76°29' 36" SW - 57, 24 metros e 80°19'56" SW - 65,40 metros, 69°34'.21 SW - 32,19 metros, até encontrar o marco nº 31, cravado junto ao caminho público, daí segue entestando para o mesmo na distância total de 157,00 metros; daí deixa o caminho e segue divisando com terras de propriedade da Cerâmica São Caetano, nos seguintes rumos e distâncias: 16°02' SE - 23,50 metros e 8°46' SW - 37,00 metros, indo encontrar o marco zero (0), ponto de partida, encerrando uma área total de 24.156,85 metros quadrados ou 2,4157 ha". CONSTATAÇÃO: Tratase de terreno sem construções, situado entre a Estrada do Shida e as instalações da empresa Fortaleza Pré-Moldados de Concreto. Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Mogi das Cruzes/SP e análise de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica apresentado pelo executado, AVALIEI o terreno em R\$ 8.680.500,00 oito milhões, seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais).

C-) Matrícula 31.478 do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP: "Um terreno situado à Rua Boa Vista, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 5,90ms. de frente, por 30,00 ms. da frente aos fundos, medidas essas mais ou menos, confrontando por um lado com Francisco Rodrigues de Godoi, por outro lado com Joaquim de Almeida e João Fulgêncio". CONSTATAÇÃO: Trata-se de casa térrea em padrão de construção normal com 174,49m2 de área construída, Av. 3 da matrícula, endereço Rua Boa Vista, 165, Centro, Mogi das Cruzes-SP, local servido por vários melhoramentos públicos, tais como: iluminação pública, rede de telefonia celular e fixa, rua com pavimentação asfáltica, rede de água e esgotos sanitários e facilidade de acesso aos meios de transporte público. Certifico que o imóvel se encontra alugado para o Sr. Tiago Fernandes, que assim se apresentou. Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Mogi das Cruzes/SP, AVALIEI o imóvel em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



## MM. Juiz

Ante o certificado na página 1 do id. <u>311411870</u>, requer-se a adoção das providências visando a intimação das penhoras.

INSCRIÇÕES SIDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	APA	VALOR INICIAL DE AJUIZAMENTO	DATA	VALOR ATU
* 80608081411-52	13884201512200809	802116900289	R\$ 8,597.98	11/01/2024	R\$ 11,645.98
* 80615151585-99	16095000409200658	802116900289	R\$ 3,261,851.05	11/01/2024	R\$ 4,156,771.4





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

#### **JUNTADA**

Certifico e dou fé que junto aos autos esta(s) peça(s).

MOGI DAS CRUZES, data registrada no sistema.



#### ENC: Processo nº 0001919-74.2016.4.03.6133

#### MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Qui, 11/01/2024 13:53

Para:RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI <RBPAMPAL@trf3.jus.br>

**1** 3 anexos (4 MB)

M052457 0335201 517071-Assinado.pdf; M049486 0335201 517070-Assinado.pdf; Oficio nº 14-2024.pdf;

De: Certidão 2º R.I. de Mogi das Cruzes < certidao @ 2 rimogidas cruzes.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 10:17

Para: MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Assunto: Processo nº 0001919-74.2016.4.03.6133

#### Processo nº 0001919-74.2016.4.03.6133

Prezados Senhores,

Em anexo segue nosso Ofício nº 14/2024 e as inclusas certidões, a fim de instruir os autos do processo epigrafado, em trâmite perante esse preclaro Juízo.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Att.

# 2º Oficial de Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.

R. Adélino Torquarto, 38 - Térreo 1 - Pq. Monte Líbano.

CEP:08780-300 - Mogi das Cruzes - SP

Tel: 11 4799-0020



OFÍCIO DIGITAL - ENCAMINHADO VIA E-MAIL INSTITUCIONAL

Ofício nº 14/2024

**Processo nº:** 0001919-74.2016.4.03.6133

Classe – Assunto: Execução Fiscal

Exequente: União Federal – Fazenda Nacional

Executado: Dicimol Mogi Distribuidora de Cimento Ltda. e outros.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo (a) Juiz (a):

Pelo presente, vimos, mui respeitosamente, informar a Vossa

Excelência que, em obediência ao r. Mandado, datado de 24/03/2023, expedido nos autos

do processo epigrafado, oriundo dessa DD. 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das

Cruzes - SP, recepcionado por esta Serventia em 03/01/2024 e prenotado sob nº 308.514

(arquivado nesta unidade registrária na pasta de recebidos nº 001/2024), foram

devidamente averbadas as penhoras dos imóveis objeto das matrículas nos 49.486 e 52.457

(cujas cópias das certidões seguem anexas), conforme determinado.

Era o que tínhamos a informar, colocando-nos à disposição

desse preclaro Juízo para os futuros esclarecimentos e informações porventura necessárias.

Nesta ocasião, apresentamos nossos cumprimentos e

protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) PLINIO SCHENK JÚNIOR Oficial Delegado

Αo

Exmo (a). Juiz (a) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes – SP.

Avenida Fernando Costa, nº 820, Centro

CEP: 08735-000 – Mogi das Cruzes - SP

E-mail: mogi-se02-vara02@trf3.jus.br



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:21:12

Número do documento: 2401111919137180000301068469

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011119191371800000301068469

Assinado eletronicamente por: RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - 11/01/2024 19:19:13

# Registro

#### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:

de Mogi das Cruzes

MATRICULA — FICHA 49.486 01

Mogidas Cruzes, 07 de Fevereiro de 2000

LOCALIZAÇÃO: Sítio Akio - Bairro do Biritiba Ussú, Distrito de Taiaçupeba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, Município e Comarca, com as seguintes medidas confrontações: começa no marco zero (0), cravado junto à Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussu-SP98, nas proximidades do marco do quilometro 69, canto de divisa de terras de propriedade de Cerâmica São Caetano S/A; daí segue entestando extensão de 6,50 metros, indo para a referida Estrada na encontrar o pondo "D"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de NE, confrontando com a Eletropaulo S/A. (área na distância de 27,18 metros, até o ponto "E"; desapropriada), deste ponto continua no mesmo rumo, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A., na distância de 51,62 metros até o ponto "E"; deflete à direita com rumo 30°24'54" SE, na distância de 55,00 metros até o ponto "A"; deflete à esquerda e segue confrontando com remanescente da propriedade de Newton Hilario Grilo, Silvio Grillo Junior e José Wilson Grilo, nos seguintes rumos e distâncias: 59°35'06" NE - 319,18 metros, 87°38'55" NW - 37,62 metros,  $89^{\circ}56'28''$  NW - 45,74 metros,  $76^{\circ}29'36''$  SW - 57,24 metros e  $80^{\circ}19'56''$  SW - 65,40 metros,  $69^{\circ}34'21$  SW - 32,19 metros, até metros. encontrar o marco nº. 31, cravado junto ao caminho público, segue entestando para o mesmo na distância total de 15 157,00 metros; daí deixa o caminho segue divisando com terras de е propriedade da Cerâmica São Caetano, nos seguintes rumos e distâncias: 16°02' SE - 23,50 metros e 8°46' SW - 37,00 metros,indo encontrar o marco zero (0), ponto de partida, encerrando uma área total de 24.156,85 metros quadrados ou 2,4157 ha.

PROPRIETÁRIOS: NEWTON HILÁRIO GRILO, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG n° 10.318.348-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. LÚCIA FÁTIMA 631.179.678-34 e sua mulher DE LOTO GRILO, da CIRG n° do lar, portadora 20.725.655-X-SSP/SP, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n°. 247.306.668-01, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua Agostinho Caporalli nº 1.115; domiciliados **SILVIO GRILLO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG n° 9.458.077-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 243.700.297-91 e sua mulher **JANETE SAID GRILLO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG 13.085.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°. 273.734.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Eloy Pupo n°.86, Jardim Monte Líbano e **JOSÉ WILSON GRILO**, -CONTINUA NO VERSO-

#### 1125573C3030851495HZBY24X

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





Assinado eletronicamente por: RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - 11/01/2024 19:19:13

**FICHA** MATRÍCULA -49.486 01 VERSO

brasileiro, engenheiro, portador da CIRG n° 9.723.925-SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 599.686.138-00, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº inscrita no CPF sob n° 051.354.988-93, 7.595.368-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Aurora Ariza Meloni n° 410, Vila Oliveira.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula n° 35.263 (27/04/1990) desta Serventia.

CADASTRO DO INCRA: \$38234.018457-4

O ESCREVENTE AUTORIZADO,

(ROBERTO LÚCLØ VIEIRA

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

#### VENDA E COMPRA (parte Ideal)

Por escritura de 07 de Dezembro de 1.999, do 3º Tabelionato desta Comarca (Livro n° 162- fls. 148/150), Notas proprietários NEWTON HILARIO GRILO e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR e sua mulher JANETE SAID GRILLO, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel à JOSÉ WILSON GRILO e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA **GÁILO**, também já qualificados, pelo valor de R\$ 179.400,00. Mogi das Cruzes, 07 de Fevereiro de 2.000. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

#### R.02/ HIPOTECA

Por escritura de 03 de Abril de 2.000, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo (Livro nº. 1976 - fls. 163), os proprietários JOSÉ WILSON GRILO, e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel em favor da **TEXACO BRASIL** S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO, sediada na cidade e Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Chile nº. 230, 25° andar, bairro Centro, inscrita no CNPJ n°. 33.337.122/0001-27; e com filial na Capital-SP, na Alameda Santos n°. 745, 4°, 5° e 7° andares, bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.337.122/0227-91, para garantia da dívida confessada pela COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA., com sede na Avenida José Meloni n°. 11, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°. 72.810.757/0001-51, no valor de R\$ 140.024,86, decorrentes da venda de produtos de comércio da credora de derivados de -CONTINUA NA FICHA N°. 02-



#### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA 49.486 FICHA – 02

Mogi das Cruzes, 10 de

Maio

<sub>de</sub> 2000

petróleo, pagável por meio de 12 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 11.668,74, vencendo-se a primeira delas na datà do titulo e as demais sucessivamente no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo na forma e demais condições constantes do titulo.— Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2.000.— O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: 🚄

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### R.03/ PENHORA

Por certidão datada de 15 de Outubro de 2008, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial em 17/06/2002, Processo nº 1282/02, do 1º Ofício Cível desta Comarca, movida por TEXACO BRASIL S/A. PRODUTOS DE PETROLEO em face de COMERCIAL AUTO POSTO LOGUS LTDA.; JOSÉ WILSON GRILO e sua esposa MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILÁRIO GRILO; LUCIA DE FÁTIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR; JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel objeto desta matricula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.199.849,28 (06/2002). Foi nomeado depositário: José Wilson Grilo. (Protocolo nº.155.150 em 21/10/2008). Mogi das Cruzes, 03 de Novembro de 2008. A ESCREVENTE AUTORIZADA. (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

## Av.04/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Execução de Título Extrajudicial, nos autos do processo 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito, reais e 243.689 (Protocolo nº em e quatro centavos). Cruzes, 30 de 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi (VALTER março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: ALVES DE MELLO).

Continua no verso



Assinado eletronicamente por: RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - 11/01/2024 19:19:13

MATRICULA FICHA
49.486
02
VERSO

#### Av.05/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, nos autos do processo 41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, em face dos executados, **NEWTON HILARIO** GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.989-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob nº 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo n° 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.06/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13, NEWION HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob  $n^{\circ}$ 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 52.457 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e

Continua na ficha 03





## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS n° 11.255-7

49.486 FICHA 03

Mogi das Cruzes, 27 de dezembro

CNM:

**de** 2018

três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura como fiel depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade continuação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61.294,06. (Protocolo nº 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

#### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.713, 52.457 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidado de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Câlculo: R\$2.724.181,58. (Protocolo n° 263.834 em 27/06/2019). Mogli das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.08/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.0616.01616343-IA-170, Processo n° 00086428520114036133,

Continua no verso.



MATRÍCULA -

FICHA

49.486

03 **verso** -

procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138/00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo √da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3° Região. (Protocolo n° 279.905 em 07/05/2021). Moqi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.09/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Andre Luiz de Oliveira Toldo, por ordem do Juízo da 2º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, autos do Processo de Execução Fiscal expedida nos 00086428520114036133, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0001-41, e como executados, ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMP. E COM. DE MATS. CONST. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 52.315.249/0001-90, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.511.163/0001-27, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001e NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, runtamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 52.457 e oc.121, for <u>penhorado</u> nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.091.882,55 (quinze milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado. Consta no "eventual título: necessidade intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$5.030.627,51. (Protocolo п° 279.915 em 07/05/2021,

Continua na ficha 04





# Registro Company

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS n° 11.255-7

- MATRICULA	FICHA —	/		
49.486	04	Mogi das Cruzes,21 de	maio	<b>de</b> 2021

reapresentado em 19/05/2021). 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: MELLO).

Mogi das Cruzes,

21 de maio de (VALTER ALVES DE

#### Av.10/ ARRESTO

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 14/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Benedito Tadeu de Almeida, por ordem do Juízo de Direito da 3º Vara Federal de Guarulhos-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5005531-06.2018.4.03.6119, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0216-53, e como VALE DISTRIBUIDORA executados, DICIMOL DE CIMENTO inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob  $n^{\circ}$ 04.332.868/0001-40, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-32, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 52.457 e 66.121, foi <u>arrestado</u> nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.538.504,81 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Figura como fiel depositário: JOSÉ WILSON GRILO, já "eventual qualificado. Consta título: no necessidade intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$512.834,93. (Protocolo n° 280.129 em 17/05/2021). Mogi das de maio de 2021. **O** SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.11/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202106.1017.01669874-IA-

Continua no verso.



Assinado eletronicamente por: RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - 11/01/2024 19:19:13

CNM:

Registr

49.486 04 verso

410, Processo n° 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Protocolo n° 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.12/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.2311.01688649-IA-420, Processo n° 50007538220174036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justica para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo n° 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.13/ <u>DECLARAÇÃO</u> DE VINCULAÇÃO

requerimento firmado nesta cidade, em 25/03/2022, coproprietário, JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado, solicitou a presente averbação para constar que, nos termos da Declaração de Vinculação nº 26/00010/22, datada de 24/03/2022, da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Agência Ambiental de Mogi das Cruzes, fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula, com a área de terreno de 24.156,85m², juntamente com o imével objeto da matrícula n° 52.457, situado na Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussú-SP 98, nas proximidades do marco Km. Mogi das Cruzes, ao projeto de ccnstrução galpão/edificações para o uso industrial, perfazendo uma área de construção de 6.245,73m², área vegetada de 17.519,95m² e área de 35.384,74m², constante do processo n° CETESB. permeável 022279/2017-42. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela CETESB - Companhia

Continua na ficha 05



#### 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7 MATRÍCULA FICHA

49.486 0.5

Mogi das Cruzes, 07 de abril

CNM:

**de** 2022

Ambiental do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 25/03/2022). Nog das Cruzes, 07 de abril de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 30/08/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.3014.02327163-IA-090, Processo n° 5001024-18.2022.4.03.6133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo nº 306.530 em 07/11/2023). Mogi das Cruzes, 01 de dezembro de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: The Eduardo Franco Reis).

#### Av.15/ PENHORA

À vista do Mandado expedido em 24/03/2023, por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído dos autos da ação de execução fiscal do processo n° 0001919-74.2016.4.03.6133, movida por UNIAO FEDERAL -FAZENDA NACIONAL, em face de DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 66.886.417/0001-01, WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, e do auto de penhora, avaliação e constatação datado de 19/12/2023, certidão da mesma data, verifica-se opimóvel objeto matrícula foi penhorado nos aludidos autos, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução /da dívida no valor R\$3.270.449,03 (três milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos). Figura como depositário: JOSE WILSON GRILO, já qualificado. (Protocolo n° 308.514 em 03/01/2024). Mogi das Cruzes, 05 de janeiro de 2024. O (VALTER ALVES DE MELLO). SUBSTITUTO DO OFICIAL:



CNM: 112557.2.0049486-12

MATRÍCULA —	C FICHA			
	VERSO J	1		
	····			
		-		
			-	
÷				
-				
(				)

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 335.201

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 49486 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

#### Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2024

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00)





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HVFLK-FDE4B-HVBZU-CBZYV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Luiz da Silva Cebrian (CPF 180.419.618-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HVFLK-FDE4B-HVBZU-CBZYV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

#### 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA — FICHA — 52.457 01

Mogi das Cruzes, 11de Outubro de 2001

LOCALIZAÇÃO: Sítio Akio, Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO, composto de parte do Sítio Akio, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, situado no Município e Comarca, as seguintes com medidas confrontações: com a área total de 32.388,17 metros quadrados, começa no ponto B, localizado no limite da faixa de domínio da proximidades do Km.69, canto de divisa S/A (área desapropriada); desse ponto segue com Eletropaulo frente para a referida Estrada SP-98, numa distância de 101,00 indo encontrar o marco 4; daí deixa a Estrada à esquerda e segue divisando com remanescente deflete dos 56°08'NE rumos e distâncias: proprietários, nos seguintes 283,71 metros; 52°48'NE- 96,05 metros, 55°24'12"NW - 96,48 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com terras de propriedade de José Wilson Grilo no rumo de 59°35′06″SW distância de 206,78 metros encontra o ponto A; daí segue no mesmo rumo anterior, ou seja, 59°35'06"SW na distância de 40,55 metros até o ponto A, confrontando com a Eletropaulo S/A; desse ponto segue ainda no mesmo rumo anterior, 59°35'06"SW na distância de 48,65 metros, confrontando ainda com a Eletropaulo S/A, indo dar no ponto B, ponto de partida.

NEWTON HILARIO brasileiro, PROPRIETÁRIOS: GRILO, engenheiro, portador da CIRG n°.10.318.348-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°.631.179.678-34 e sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.M.20.725.655-X-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°.247.306.668-01, casados sob o regime da vigência n°.6.515/77, comunhão de bens, antes da da Lei residentes e domiciliados à Rua Agostinho Caporalli nº1115, Vila Oliveira; SILVIO GRILLO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador n°.9.458.077-SSP/SP, CIRG inscrito no CPF/MF n°.243.700.297-91, e sua mulher **JANETE SAID GRILLO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG n°.13.085.765-SSP/SP, inscrita no inscrita no CPF/MF sob n°.273.734.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Eloy Pupo nº.86, apto.121, Parque Monte JOSÉ WILSON GRILO, brasileiro, Líbano, nesta cidade; e, portador da CIRG n°.9.723.925-SSP/SP, engenheiro, inscrito no n°.599.686.138-00, CPF/MF sob e sua mulher MARCIA REGINA DE GRILO. brasileira, do lar, portadora da CIRG n°.7.595.368-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°.051.354.988-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n°.6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Aurora Ariza -CONTINUA NO VERSO-

#### 1125573C303085141AIO3124J

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br





MATRÍCULA FICHA 52.457 01

Meloni n°.410, Vila Oliveira, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.01 na Matrícula n°.35.263 (27/04/1990),

desta Serventia.

CADASTRO DO INCRA: 638234 018457 4 (em área maior)

O ESCREVENTE AUTORIZADO: AMMU (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### R.01/ HIPOTECA

Por escritura de 17 de Agosto de 2.001 (Livro nº.37 - Fls. 206/212), Re-Ratificada pelas Escrituras de 27 de Agosto de 2.001 (Livro  $n^{\circ}.37$  - Fls.219/223) e 1° de Outubro de 2.001 nº.38- Fls.007/010), todas do Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, desta Comarca, os proprietários NEWTON HILARIO GRILO e sua mulher **Lucia de fatima lotto grilo; silvio grillo junior** e sua mulher **JANETE SAID GRILLO** e **JOSÉ WILSON GRILO** e sua mulher MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, todos já qualificados. HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula em favor da HOLDERCIM BRASIL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n°.60.869.336/0001-17, com sede à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº.387, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo, Capital, para a garantia do crédito rotativo no valor de R\$.250.000,00 aberto pela credora em favor da **DICIMOL - MOGI** DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede à Rua Jacques Jones n°.49, Vila Paulicéia, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n°.66.886.417/0001-01; ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n°.52.315.249/0001-90, com sede à Avenida José Meloni n°.295, cidade e **LELO INDÚSTRIA E** Vila Mogilar, nesta COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n°.56.934.508/0001-11, com sede à Estrada Mogi Bertioga S/n° Km.17,5, Bairro Biritiba Ussú, para ser utilizado por elas na aquisição de produtos de sua fabricação. Os créditos deferidos são de efeito rotativo e continuado, abrangendo todo o movimento sucessivo das operações de compra e venda de cimento, por qualquer das outorgadas vendedoras e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar 17/08/2001, prorrogando-se automaticamente por tempo indeterminado, podendo ser rescindido com aviso prévio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, por ambas as partes, respeitados as condições de aquisição dos produtos ajustadas entre as partes, até o final. O credito rotativo não é proporcional para as outorgadas devedoras podendo ser utilizados -CONTINUA NA FICHA N°.02-



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

#### 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA 52.457

- FICHA -02

Mogi das Cruzes, 11de

Outubro

de 2001

por qualquer delas, a medida que solicitarem os materiais, tudo na forma e demais condições constantes dos citados títulos.— A presente hipoteca será considerada vencida na hipótese de os proprietários alienarem, no todo ou em parte, o bem ora dado em garantia, ou se, sobre o mesmo constituir novos ônus, sem autorização expressa e por escrito da outorgada. Mogi das Cruzes, 11 de Outubro de 2.001.— O ESCR. AUTORIZADO: WWW. (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

#### Av.02/ <u>ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO</u>

A vista das escrituras mencionadas no registro seguinte, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que HOLDERCIM BRASIL S.A., teve sua denominação alterada para HOLCIM BRASIL S.A., conforme se comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 20/02/2002, devidamente publicada no DOE Empresarial, datada de 23/02/2002. (Protocolo nº 151.071 em 07/05/2008). Mogi das Cruzes, 12 de Maio de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO:

#### Av. 03/ ADITAMENTO DA HIPOTECA

Por Escritura de Aditamento e Ratificação de 15 de fevereiro de 2.008, (Livro n° 52 fls. 391/394), Re-Ratificada pela Escritura de 11 de Março de 2.008), ambos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, neste Município e Comarca, as partes de comum acordo decidiram <u>o valor do crédito rotativo</u> para R\$.850.000,00, <u>estender</u> crédito também DICIMOL tal para DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., com sede na Avenida Engenheiro José Sebastião Gualberto nº 641, Vila Maria, São em Campos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, e suas filiais, tudo na forma e demais condições constantes do título. (Protocolo n° 151.071 em 07/05/2008). Mogi das, Cruzes, Maio de 2.008. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

#### Av. 4/ PENHORA

Da Certidão datado de 25 de agosto de 2009, subscrito pelo Diretor de Serviço, do 1º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução, processo nº.1282/02, movida por **TEXACO BRASIL S.A.** 

Continua no verso



MATRÍCULA FICHA
52.457
02
VERSO

PRODUTOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0227-91, COMERCÍAL POSTO AUTO LOGUS LTDA, CNPJ de 72.810.757/0001-51. **JOSÉ WILSON GRILO,** sua esposa **MARCIA REGINA** DE ALMEIDA GRILO; NEWTON HILARIO GRILO, sua mulher LUCIA DE FATIMA LOTO GRILO; SILVIO GRILLO JUNIOR, sua esposa JANETE SAID GRILLO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi <u>penhorado</u> nos aludidos autos. Valor do débito: R\$.746.084,44 (08/2009) (incluído outros imóveis). (Protocolo nº.163.173 em 15/09/2009). Mogi das/Cruzes, 28 de Setembro de 2009. O ESCREVENTE AUTORIZADO: 

#### Av.05/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, 21/03/2017, subscrito pelo representante do exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instruído com a certidão expedida em 21/02/2017, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à **Existência da Execução de Título** Extrajudicial, п° nos autos do processo 1011946-50.2017.8.26.0100, movida em face dos executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., CNPJ/MF n° 05.403.138/0001-55, SILVIO GRILLO JUNIOR, CPF/MF n° 243.700.297-91, NEWTON HILÁRIO GRILO, CPF/MF n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, CPF/MF n° 599.686.138-00. Valor da causa: R\$6.342.068,64 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e 89. e quatro centavos). (Protocolo n° 243 em 07/03/2017, reapresentado em 24/03/2017). Mogi das Cruzes, 30 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.06/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 19/10/2018, instruído com a certidão expedida em 25/07/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nos autos processo Contratos Bancários, do n° 1008135-41.2018.8.26.0361, distribuída ao douto Juízo supra, requerida pelo exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n°

Continua na ficha 03



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

#### 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 03

Mogi das Cruzes,  $^{30}$  de

outubro

de<sup>. 2018</sup>

58.160.789/0001-28, em face dos executados, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 051.354.988-93, e JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13. Valor da causa: R\$134.978,49 (cento e tripta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (Protocolo n° 258.768 em 25/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.07/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/11/2018, emitida por Juliana Guardia, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Márcia Giangiacomo, por ordem do Juízo de Direito do 2º Oficio Cível da Comarca de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 10000655620188260451, em que figura como exequente, LEF LTDA., inscrita no REVESTIMENTOS CNPJ/MF E 74.423.880/0001-45, como executados, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, inscrita no CPF/MF sob 051.354.988-93, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JANETE SAID GRILLO, inscrita no CPF/MF sob n° 273.734.248-13, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e como terceira, LUCIA DE FATIMA LOTO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os  $n^{\circ s}$ 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$183.852,18 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Figura depositária: MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILO, qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálculo: R\$61 **28**4,06. (Protocolo nº 259.432 em 26/11/2018). Mogi das Cruzes SUBSTITUTO DO OFICIAL: dezembro de 2018.. **O** (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso



52.457 FICHA 03

#### Av.08/ PENHORA (parte ideal de 33,333%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 28/11/2018, emitida por Paula Loureiro da Cruz, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Ricardo Koiti Sano, por ordem da Central de Mandados de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001520-48.2017.502.0374a, em que figura como exequente, TIAGO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 318.875.968-10, e como executados, NEWTON HILÁRIO GRIZO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.179.678-34, ESTRUTURAL MOGI CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.320.396/0001-54; CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27; METRÓPOLE CONSULTORIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRILI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.010.143/0001-78; ACÁCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.440/0001-86; e, GRILLUS PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.181.456/0001-99, verificase que a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 33,333% do imóvel objeto da matrícula nº 66.121, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$483.660,29 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-2., item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 259.491 28/11/2018). Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO (VALTER ALVES DE MELLO). DO OFICIAL:

#### Av.09/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/06/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Alexandre Eduardo da Silva, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Fernanda Paulo Silveira Ranzani, por ordem do Juízo de Direito do 10° Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 1011946-50.2017.8.26.0100, em que figura como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, e como executados, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, verificase que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os

Continua na ficha 04





## 

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

#### 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

CNM:

52.457 FICHA 04

Mogi das Cruzes,22 de julho

**de** 2019

imóveis objetos das matrículas nºs 8.713, 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.896.726,35 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Figuram como fieis depositários: SILVIO GRILLO JUNIOR, NEWTON HILARIO GRILO e JOSÉ WILSON GRILO, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de Cálcilo: R\$2.724.181,58. (Protocolo nº 263.834 em 27/06/2019). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.10/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 06/05/2021, pela Central Indisponibilidade Bens, Protocolo de 202105.0616.01616343-IA-170, Processo n° 00086428520114036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do 39/2014, do Conselho Nacional Provimento de Justica, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SILVIO** GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob p 599.686.138-00, e NEWTON HILÁRIO GRILO, inscrito no CPF/MF/sob nº 631.179.678-34, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo nº 279.905 em 07/05/2021). Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.11/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Andre Luiz de Oliveira Toldo, por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal 00086428520114036133, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0001-41, e como executados, ITAIPU DE MOGI DAS CRUZES IMP. E COM. DE MATS. CONST. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 52.315.249/0001-90, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91,

Continua no verso.



CNM:

Registro

52.457 FICHA 04 VERSO

JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.511.163/0001-27, DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-NEWTON HILÁRIO GRILO, 32. e inscrito no CPF/MF 631.179.678-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 49.486 e 66.121, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.091.882,55 (quinze milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois reals e cinquenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: NEWTON HILÁRIO GRILO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo Base de cálculo: п° 289.915 R\$5.030.627,51. (Protocolo em07/05/2021, reapresentado em 19/05/2021). Mogi Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.12/ ARRESTO

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 14/05/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Benedito Tadeu de Almeida, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Guarulhos-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5005531-06.2018.4.03.6119, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.394.460/0216-53, e como DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE executados. CIMENTO inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.403.138/0001-55, HOLDING ITAIPU ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.619.087/0001-33, RANE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.332.868/0001-40, FLEX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.909.576/0001-92, ITAIPU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.613.864/0001-32. CONSTRUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob  $n^{\circ}$  03.511.163/0001-27, **JOSÉ WILSON GRILO**, inscrito no CPF/MF sob  $n^{\circ}$  599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob

Continua na ficha 05





#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

#### 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

52.457 FICHA 05

Mogi das Cruzes, 21 de

maio

**de** 2021

n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 49.486 e 66.121, foi arrestado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.538.504,81 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Figuram como fiéis depositários: JOSÉ WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO e SILVIO GRILLO JUNIOR, já qualificados. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$512.834,93. (Protocolo n° 280.129 em 17/05/2021). Mosi das Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.13/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.1017.01669874-IA-410, Processo n° 1000357-65.2019.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo n° 280.882 em 11/06/2021). Mogi das Cruzes, 13 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/06/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.2311.01688649-IA-420, Processo n° 50007538220174036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, juntamente com outro, por

Continua no verso.



CNM:

52.457 FICHA 05 VERSO

decisão proferida pelo Juízo da 1º Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3º Região. (Protocolo nº 281.290 em 24/06/2021). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.15/ RETIFICAÇÃO (PENHORA - Av.08)

À vista do Ofício expedido em 20/08/2021, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação trabalhista - Processo nº 1001520-48.2017.5.02.0374, instruído com o Despacho proferido pelo Douto Juízo supracitado, 16,'08/2021, procedo a presente averbação para constar que, na realidade, a penhora averbada sob nº 08, supra, incide sobre a totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula, bem como figuram como executados, juntamente com outros, os coproprietários, SILVIO GRÍLLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.700.297-91, e JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, e não como constou na aludida averbação, o que expressamente retificado. (Protocolo n° 283.135 23/08/2021). Mogi das Cruzes, 26 de agosto de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

#### Av.16/ <u>DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO</u>

Por requerimento firmado nesta cidade, em 25/03/2022, o coproprietário, JOSÉ WILSON GRILO, já qualificado, solicitou a presente averbação para constar que, nos termos da Declaração de Vinculação nº 26/00010/22, datada de 24/03/2022, da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -Agência Ambiental de Mogi das Cruzes, fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula, com a área de terreno de 32.388,17m2, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 49.486, situado na Estrada de Rodagem Estadual Mogi das Cruzes - Biritiba Ussú-SP 98, nas proximidades do construção 69, Mogi das Cruzes, ao projeto de galpão/edificações para o uso industrial, perfazendo uma área de construção de 6.245,73m², área vegetada de 17.519,95m² e área permeável de 35.384,74m², constante do processo nº CETESB. 022279/2017-42. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 289.374 em 25/03/2022). Mogi das Cruzes, 07 de abril de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 06



#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

#### 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

CNM:

**MATRÍCULA**52.457

66

CNM: 112557.2.0052457-23

 $\textbf{Mogi das Cruzes,} \; \texttt{01} \;\; \textbf{de} \; \texttt{dezembro}$ 

**de** 2023

#### Av.17/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 30/08/2022, pela Central Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.3014.02327163-IA-090, Processo n° 5001024-18.2022.4.03.6133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e LUCIA DE FATIMA LOTTO GRILO, inscrita no CPF/MF sob n° 247.306.668-01, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª (Protocolo n° 306.530 em 07/11/2023). Mogi das eruzes dezembro de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (EDUARDO FRANCO REIS).

#### Av.18/ PENHORA

À vista do Mandado expedido em 24/03/2023, por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído dos autos da ação de execução fiscal do processo n° 0001919-74.2016.4.03.6133, movida por ÚNIAO FEDERAL -FAZENDA NACIONAL, em face de DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 66.886.417/0001-01, WILSON GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.686.138-00, NEWTON HILARIO GRILO, inscrito no CPF/MF sob n° 631.179.678-34, e SILVIO GRILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 243.700.297-91, e do auto de penhora, avaliação e constatação datado de 19/12/2023, e certidão da mesma data, verifica-se o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, juntamente com outros execução da dívida no valor imóveis, para garantia da R\$3.270.449,03 (três milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e centavos). Figura como reais e três 🖊 e nove já qualificado. (Protocolo nº depositário: JOSE WILSON GRILO das Cruzes, 05 de janeiro de 2024. O 308.514 em 03/01/2024). Mag (VALTER ALVES DE MELLO). SUBSTITUTO DO OFICIAL:



CNM: 112557.2.0052457-23

MATRÍCULA — FICHA —		
VEF	<sub>RSO</sub> J	·
·		
·		
	,	
·		

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 335.201

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 52457 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

#### Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2024

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00)





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VHYMA-S6SH6-2J4CH-S5SJR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Luiz da Silva Cebrian (CPF 180.419.618-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VHYMA-S6SH6-2J4CH-S5SJR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate







# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2º VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

Processo nº 0001919-74.2016.4.03.6133

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado subscrito, requerer a juntada de comprovante de protocolo de acordo de transação, que corroborem os embargos apresentado.

Termos em que
P. Deferimento.

Mogi das Cruzes, 22 de janeiro de 2024

Mario S. Cesar Santos do Prado OAB/SP 196.714

11 94011 5566 11 4799 0188 www.santosdoprado.adv.br
 advocacia@santosdoprado.adv.br/civel@santosdoprado.adv.br/trabalhista@santosdoprado.adv.br
 Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 - Conjunto 209, Vila Mogilar - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08773-490
 Miami - FL (EUA) - 488 NE 18th St, Building Aria On The Bay, 1803 - Miami, FL 33132, EUA 1786.220.4849



Ministério da Economia

Imprimir Fechar

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Histórico do Requerimento na PGFN

12/12/2023 19:09

Número do Requerimento: 20230129043 (Protocolo: 00986722023) Unidade da PGFN de análisa: TERCEIRA REGIAO Data de Registro: 24/04/2023 Serviço: Acordo de Transação Individual CPF/CNPJ do Requerente: 05.403.138/0001-55

Nome do Requerente: DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA

Inscrição(des): 55.793.757-4 -

#### Fundamentos do pedido:

Exmo. Sr. Procurador, Dr. Bernardo Anatole Alves de Assis

© Grupo Dicimol, vem através deste Requerimento solicitar a continuação da negociação iniciada através do requerimento nº 20220399701, o qual já estávamos em tratativas via e-mail e parte dos documentos solicitados no ultimo despecho já foram enviados via e-mail, dentro do prazo estabelecido. Exmo. Procurador, estamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Data: 12/12/2023 19:09:17 Situação: Recebido na Procuradoria

Data: 22/11/2023 20:34:54 Ocorrência: Despacho de complementação de documentação visualizado

Visualizador por: Requerente

Deta: 22/11/2023 15:51:14



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:21:16 Número do documento: 24012212290028100000301802300



#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

#### **DESPACHO**

Nos termos do art. 914, §1°, do CPC c/c art. 1° da LEF, e com o fim de evitar tumulto processual, intime-se o executado para que proceda à regularização da autuação dos embargos à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando que devem tramitar em apartado ao feito executivo.

Após, desentranha-se dos autos o documento de ID 312194790.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

#### MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





N° 0001919-74.2016.403.6133

Pessoa a ser intimada: Marcia Regina de Almeida Grillo

Endereço diligenciado: Avenida Frederico Straube, 1289, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em diligência efetuada aos 07 de fevereiro de 2024, às 11h50, dirigi-me ao endereço declinado e, aí sendo, INTIMEI a sra. MARCIA REGINA DE ALMEIDA GRILLO acerca do inteiro teor da determinação judicial, a qual aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no anverso do mandado.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão, para dar-lhe fé pública do meu cargo.

VALÉRIA DE ALMEIDA ALVES

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal – RF 7876

Mogi das Cruzes-SP, 9 de fevereiro de 2024.





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foram opostos embargos à execução distribuídos neste juízo sob nº 5000112-50.2024.4.03.6133.

MOGI DAS CRUZES, data registrada no sistema.





#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

#### **DESPACHO**

Intime-se a exequente para manifestar-se acerca do parcelamento noticiado pela executada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Havendo confirmação, suspendo o andamento da presente execução, nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, cabendo à exequente exercer o controle administrativo do pagamento.

Nesta hipótese, sobreste-se o feito até ulterior provocação, independentemente de nova intimação.

Cumpre observar que, rescindido o parcelamento por qualquer motivo, a Fazenda tem o dever de dar prosseguimento à execução. Em caso de inércia, a partir do término do parcelamento, o presente feito considerar-se-á automaticamente arquivado nos termos do art. 40 da LEF.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

#### MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS



#### Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: MARIA RUBIA ANDRADE MATOS - 26/02/2024 17:18:34

#### EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL.

A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Trata-se de pedido de suspensão formulado pelo(a) executado(a), ao argumento de que teria requerido a transação/negociação dos débitos perante a PGFN.

Não obstante os débitos continuarem ativos, já que ainda pendente a apreciação administrativa do pedido de negociação, verifica-se que o processo está sujeito, nas condições presentes, ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos - RDCC - previsto na Portaria PGFN nº 396/2016, razão pela qual a exequente requer a suspensão da execução, na forma do art. 40, caput, da Lei nº 6.830/1980.

Termos em que, pede deferimento.

Márcia Ferreira Gobato Procuradora da Fazenda Nacional

Processo principal 0001919-74.2016.4.03.6133:

80 6 08 081411-52 | ATIVA AJUIZADA | R\$ 11.691,61;

80 6 15 151585-99 | ATIVA AJUIZADA | R\$ 4.170.165,55;



28/02/2024

Número: 0001919-74.2016.4.03.6133

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Órgão julgador: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Última distribuição : **03/06/2016** Valor da causa: **R\$ 3.270.449,03** 

Assuntos: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
SILVIO GRILLO JUNIOR (EXECUTADO)	
NEWTON HILARIO GRILO (EXECUTADO)	
JOSE WILSON GRILO (EXECUTADO)	
	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP (EXECUTADO)	
	MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
312194795	19/01/2024 16:44	procuracao assinada	Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes





#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.403.138/0001-55, com sede estabelecida na Comarca de Poá do Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº27-A, sala 02 - CEP: 08550-010, representada por seu sócio JOSÉ WILSON GRILLO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 599.686.138-00, portador da Cédula de Identidade nº 9723925 SSP/SP, nomeia e constitui como seus representantes legais os advogados Mário Sebastião César Santos do Prado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 196.714, Maria Izabel Bazani, inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº 347.040, Carolina Rodrigues Cubas de Siqueira, inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº 381.493, Déborah Rocanelli da Cruz, inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº 380.446, Victória Regina Mourão Sclavo, inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº 370.438, e **Tatiane Aparecida da Lapa Sousa**, inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº 355.898, Geovana Pontes Ronchi, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 447.003, todos com escritório profissional na avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703, conjunto 209, Mogilar, Mogi das Cruzes (SP), CEP 08.773-490, outorgando-lhes amplos poderes para o foro em geral constantes das cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", bem como PODERES ESPECIAIS para receber quantias, valores, pagamentos, dar quitação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, renunciar ao presente mandato, substabelecendo o mesmo na pessoa de outrem, com ou sem reserva de poderes, bem como todos os demais atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Mogi das Cruzes, 18 de janeiro de 2024.

DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA. p.p JOSÉ WILSON GRILLO

11 94011 5566 📞 11 4799 0188 @ www.santosdoprado.com.br

advocacia@santosdoprado.com.br/civel@santosdoprado.com.br/trabalhista@santosdoprado.com.br

Q Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 - Conjunto 208/209, Vila Mogilar - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08773-490





#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

#### **DESPACHO**

DEFIRO a suspensão requerida pela exequente (ID 316143854), nos termos do art. 40 da Lei nº 6830/80. Neste caso, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado até ulterior provocação, independentemente de nova intimação. Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não decisão judicial nesse sentido, findo o prazo de um ano, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável, durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do artigo 40, parágrafos 2º, 3º e 4º, da lei 6.830, findo o qual estará prescrita a execução fiscal.

Frise-se que este arquivamento não impedirá o prosseguimento na execução, desde que seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es) ou bens penhoráveis, condicionando eventual desarquivamento à oportuna e motivada provocação do(a) exequente, a quem incumbe fornecer ao Juízo as informações essenciais ao desenrolar do processo, observado o Resp 1340553/RS (Repetitivo).

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.



### MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

#### Juíza Federal Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:21:17

Número do documento: 24022914545506600000305494127

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022914545506600000305494127

Assinado eletronicamente por: MARIA RUBIA ANDRADE MATOS - 29/02/2024 14:54:55



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL – 33ª SUBSEÇÃO DE MOGI DAS CRUZES – SP

#### Autos 0001919-74.2016.4.03.6133 (execução fiscal)

DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA – EPP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; JOSE WILSON GRILO; NEWTON HILARIO GRILO; e SILVIO GRILLO JUNIOR, todos já qualificados nos autos do processo em epígrafe, que lhe move a UNIÃO FEDERAL, por seu procurador, ao final subscrito, vem expor e requerer o quanto segue:

1 - Cientes da decisão de id 316172617, que suspendeu a execução em debate, os executados vêm suscitar a <u>NULIDADE</u> da penhora de id 311411870, relativamente aos imóveis de matrícula nº. 52.457; 49.486; e 31.478, todas do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, onde se nomeou, como depositante, o Sr. José Wilson Grilo.

2 - Com efeito, verifica-se da Certidão do Sr. Oficial de Justiça, em sua parte final, o quanto segue, *verbis*:-

saber informar a localização deste imóvel. Certifico que o Sr. José Wilson Grillo declarou estar casado e que a esposa dele pode ser encontrada no endereço do casal: Av. Frederico Straube, 1289, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP. Tendo em vista que referido endereço se encontra fora da minha área de atuação, solicito a redistribuição do presente mandado para o oficial de justiça competente para fins de intimação das penhoras. Certifico, por fim, que extraí cópias da presente certidão e Auto de Penhora, Constatação e Avaliação para ser entregue no cartório de registro de imóveis competente, para fins de registro das penhoras, e o protocolo seguirá em anexo à presente certidão. Nada mais. Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2023.

9 11 94011 5566 11 4799 0188 www.santosdoprado.com.br

🔀 advocacia@santosdoprado.com.br/civel@santosdoprado.com.br/trabalhista@santosdoprado.com.br

💡 Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 - Conjunto 208/209, Vila Mogilar - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08773-490





3 - Observa-se que, após a referida certidão, não houve o devido e regular prosseguimento da mencionada constrição, tornando-a NULA, consequentemente.

4 - Assim, SMJ, não houve a redistribuição do mandado (porquanto o Sr. Oficial de Justiça afirmou que referido endereço **se encontra fora de sua área de atuação)**, para a intimação das penhoras que, por conseguinte, não devem subsistir.

5 - Demais disso, tem especial relevância a afirmação do executado JOSÉ WILSON GRILO, no sentido de que "declarou estar casado e que a esposa dele pode ser encontrada no endereço do casal".

6 - Extrai-se, de tal contexto, que, por não ter havido a indispensável **intimação** de todos os executados )incluindo respectivos cônjuges), das penhoras mencionadas, qualquer constrição relativa aos bens imóveis referidos **não pode subsistir**, ainda que a presente execução esteja, hoje, suspensa.

7 - Nesse sentido, precedentes do C. STJ:

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA SOBRE IMÓVEL. DEVEDOR CASADO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. RECURSO PROVIDO. 1. A jurisprudência sólida do STJ é de que, recaindo a penhora sobre bem imóvel, o prazo para embargar, em se tratando de devedor casado, é contado a partir da intimação do cônjuge, o que não houve, segundo fixado no acórdão de origem. 2. Percebe-se que o Tribunal regional, ao repudiar a necessidade de intimação da esposa, considerou "ser irrelevante para

9 11 94011 5566 11 4799 0188 www.santosdoprado.com.br

🔀 advocacia@santosdoprado.com.br/civel@santosdoprado.com.br/trabalhista@santosdoprado.com.br

💡 Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 - Conjunto 208/209, Vila Mogilar - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08773-490



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:21:18

Número do documento: 24030514141967100000306050457

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030514141967100000306050457

Assinado eletronicamente por: MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - 05/03/2024 14:14:19



a contagem do prazo de interposição dos embargos pelos embargantes o fato de ter sido ou não intimados os cônjuges, pois os prazos são absolutamente distintos para embargante e cônjuge" (fl. 290, e-STJ).

3. "O STJ entende que, recaindo a penhora sobre bem imóvel, o prazo para embargar, em se tratando de devedor casado, é contado a partir da intimação do cônjuge" (REsp 1347808/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, DJe 05/11/2012) 4. Recurso Especial provido.

(STJ - REsp: 1804365 SP 2019/0076856-7, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 06/06/2019, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 18/06/2019)

8 - Ante o exposto, requer seja declarada a NULIDADE das referidas penhoras, que deverão ser levantadas *in limine*, oficiando-se o 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, para tal finalidade.

Termos em que Pede deferimento.

Mogi das Cruzes, 05 de março de 2024.

Mario S. Cesar Santos do Prado OAB/SP 196.714

 ${\color{red} \boxtimes} \ advocacia@santosdoprado.com.br/civel@santosdoprado.com.br/trabalhista@santosdoprado.com.br$ 

💡 Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 - Conjunto 208/209, Vila Mogilar – Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08773-490





## 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

#### **DESPACHO**

Intime-se a exequente para manifestação sobre a petição de ID <u>316748659</u>, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, tornem os autos conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

## MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta



## MM. Juiz

Sabidamente, o vício apontado pela executada é sanável.

DIANTE DO EXPOSTO, requer-se a intimação do respectivo cônjuge.

INSCRIÇÕES SIDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	APA	VALOR INICIAL DE AJUIZAMENTO	DATA	VALOR ATU
* 80608081411-52	13884201512200809	802116900289	R\$ 8,597.98	11/03/2024	R\$ 11,729.23
* 80615151585-99	16095000409200658	802116900289	R\$ 3,261,851.05	11/03/2024	R\$ 4,181,212.2



20/05/2024

Número: 5000112-50.2024.4.03.6133

Classe: EMBARGOS À EXECUÇÃO

Órgão julgador: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Última distribuição : **24/01/2024** Valor da causa: **R\$ 3.270.449,03** 

Processo referência: 0001919-74.2016.4.03.6133

Assuntos: 1/3 de férias Nível de Sigilo: 0 (Público) Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA -	
EPP (EMBARGANTE)	
	MARIA IZABEL BAZANI (ADVOGADO)
	MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO
	(ADVOGADO)
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
325136641	17/05/2024 08:42	<u>Decisão</u>	Decisão





EMBARGOS À EXECUÇÃO (172) Nº 5000112-50.2024.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes EMBARGANTE: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP Advogados do(a) EMBARGANTE: MARIA IZABEL BAZANI - SP347040, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

## DECISÃO

Decidido em inspeção.

Trata-se de Embargos à Execução Fiscal opostos por **DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA**, em razão da penhora efetuado os autos da execução fiscal nº 0001919-74.2016.4.03.6133.

Alega a prescrição dos valores inscritos em dívida ativa de 2002 a 2007 e excesso de execução, em razão de ultrapassar o suposto valor devido.

Assim, vieram os autos à conclusão.

É o relatório. **DECIDO.** 

Diante do exposto, **RECEBO** os embargos, com efeito suspensivo, por estar garantida a execução.

CITE-SE a FAZENDA NACIONAL, para apresentar contestação no prazo legal.

Após, venham os autos conclusos.

Traslade-se cópia decisão para os autos principais.

Int. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data da assinatura eletrônica.

## MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS



## Juíza Federal Substituta





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE

WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741,

MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714

Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

### DECISÃO

O executado em manifestação de ID <u>316748659</u> alegou a nulidade das penhoras efetuadas, tendo em vista que o co-executado José Wilson Grilo informou ao Oficial de Justiça que é casado, o que foi certificado e esclarecido pelo Oficial, que o endereço onde a esposa de José Wilson Grilo se encontrava não é de sua jurisdição. Sendo assim, como não houve a intimação acerca da penhora ela é nula.

Intimada, a União defendeu através da petição de ID <u>316757016</u> que a ausência de intimação o cônjuge se trata de vício sanável, de modo que requereu a intimação da esposa de Jose Wilson Grilo, acerca da penhora realizada (ID <u>317526223</u>).

Trasladada cópia da decisão nos embargos à execução número 5000112-50.2024.4.03.6133, que os recebeu com efeito suspensivo (ID <u>325743690</u>).

Autos conclusos.

#### É o relatório.

#### Decido.

Compulsando os autos, verifico que a esposa de José Wilson Grilo foi intimada da penhora, conforme Certidão de ID <u>314351474</u>.

Contudo, não houve a intimação de Lúcia de Fátima Grilo e Janete Said Grilo, esposas



dos co-executados Newton Hilário Grilo e Silvio Grilo Júnior, respectivamente.

Assim, intimem-se Lúcia de Fátima Grilo no endereço Condomínio Bella Cittá, Rua Alice Mignoli Grisaro, 120, Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes e Janete Said Grilo, no endereço Avenida Aurora Ariza Meloni, 431, apartamento 11, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, acerca da penhora efetuada nos imóveis de matrículas 2.457; 49.486 e 31.478 todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP.

Expeça-se o necessário.

Após, vista à exequente.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, SP, data registrada no sistema.

### MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400

www.jfsp.jus.br/balcao-virtual - mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON

HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Valor da dívida: R\$ 3.270.449,03

#### PARTE(S) A SER(EM) CITADA(S)/INTIMADA(S):

Nome: Janete Said Grilo

Endereço: Avenida Aurora Ariza Meloni, 431, apartamento 11, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

POR ORDEM DA DOUTORA MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA DA 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO,

sirvo-me do presente mandado para que, qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- a) INTIME Janete Said Grilo acerca da penhora efetuada nos imóveis de matrículas 2.457; 49.486 e 31.478 todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP;
- b) CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Mogi das Cruzes, data registrada no sistema. Eu, Marcello Augusto Duarte, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo, por ordem da MMª Juíza Federal Substituta.

ser documentos do processo poderá efetivado pelo aos por meio do sistema PJe ou link https://pie1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam, com utilização do código: 77eec1e7-7ebb-4db7a29c-4d991dc86013





#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400

www.jfsp.jus.br/balcao-virtual - mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON

HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Valor da dívida: R\$ 3.270.449,03

#### PARTE(S) A SER(EM) CITADA(S)/INTIMADA(S):

Nome: Lúcia de Fátima Grilo

Endereço: Condomínio Bella Cittá, Rua Alice Mignoli Grisaro, 120, Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

POR ORDEM DA DOUTORA MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA DA 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO,

sirvo-me do presente mandado para que, qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- a) INTIME Lúcia de Fátima Grilo acerca da penhora efetuada nos imóveis de matrículas 2.457; 49.486 e 31.478 todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SPI;
- b) CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Mogi das Cruzes, data registrada no sistema. Eu, Marcello Augusto Duarte, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo, por ordem da MMª Juíza Federal Substituta.

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou pelo link <a href="https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam">https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam</a>, com utilização do código: 85392ef2-aeee-49f1-8dd6-3b06908cfef0



Autos nº 0001919-74.2016.403.6133

Endereço diligenciado: Condomínio Bella Cittá, Rua Alice Mignoli Grisaro, nº 120, Fazenda Rodeio, Mogi das

Cruzes-SP

Classificação conforme Resolução Conjunta PRES/CORE nº 25/2023 (artigo 11, inciso III): temporariamente

negativo.

**CERTIDÃO** 

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe, no dia 03 de julho de 2024, às 18h, dirigi-me

ao Condomínio Bella Cittá, Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes-SP, mas não logrei êxito em intimar Lúcia de

Fátima Grilo.

Na ocasião, fui atendida pelo Controlador de Acesso João Victor Lopes da Silva de Almeida, como assim se

apresentou, o qual declarou: que desconhece a intimanda; que ela não consta na lista de moradores atuais; que entrou

em contato com o morador, Newton Grilo, o qual informou que a Sra. Lúcia deixou de residir no referido endereço

meses atrás.

Diante do exposto, devolvo a presente à apreciação superior, no aguardo de novas determinações.

Nada mais. Mogi das Cruzes, 10 de julho de 2024.

Vanessa Martin Marquez Batista

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - RF nº 6997

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 14/11/2024 10:21:19

Número do documento: 24071211112362500000320237140

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071211112362500000320237140

Assinado eletronicamente por: VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA - 12/07/2024 11:11:23



## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, no dia 15 de julho de 2024, às 12h30min, compareci na Avenida Aurora Ariza Meloni, 431, apartamento 11, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP, e **INTIMEI** a Sra. Janete Said Grilo, lendo-lhe o mandado, explicando-lhe o conteúdo, entregando-lhe a contrafé, que foi aceita, e obtendo sua assinatura no anverso do referido documento. Nada mais. Mogi das Cruzes, 16 de julho de 2024.





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714 Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

## INFORMAÇÃO DE SECRETARIA

Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal desta Vara, informo que fica a parte **exequente** cientificada **a apresentar manifestação**, nos termos do r. despacho proferido (ID <u>329103688</u>).

Mogi das Cruzes/SP, 3 de setembro de 2024.



MM JUIZ(A)

A UNIÃO (Fazenda Nacional) informa a esse d. Juízo que não tem interesse na adjudicação dos bens imóveis penhorados, motivo por que requer, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a sua alienação por iniciativa particular, por meio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema

COMPREI.

Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de

1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais

esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891,

parágrafo único, do CPC).

O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a

alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de

Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1°, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8°, do

CPC).

O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o

pagamento estiver sendo efetuado.

Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24

de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.

Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, agência bancária de seu Portal Judicial em ou por meio

(https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2°, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega

do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no

lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o

depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação

judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Roberto Santos

**PFN** 



03/10/2024

Número: 5000112-50.2024.4.03.6133

Classe: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

Órgão julgador: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Última distribuição : **24/01/2024** Valor da causa: **R\$ 3.270.449,03** 

Processo referência: 0001919-74.2016.4.03.6133

Assuntos: 1/3 de férias Nível de Sigilo: 0 (Público) Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA -	
EPP (EMBARGANTE)	
	MARIA IZABEL BAZANI (ADVOGADO)
	MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO
	(ADVOGADO)
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340978307	03/10/2024 17:20	Sentença	Sentença





EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118) Nº 5000112-50.2024.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes EMBARGANTE: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP Advogados do(a) EMBARGANTE: MARIA IZABEL BAZANI - SP347040, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

### SENTENCA

Trata-se de Embargos à Execução Fiscal opostos por DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA, em razão da penhora efetuada nos autos da execução fiscal nº 0001919-74.2016.4.03.6133.

Alega a prescrição dos valores inscritos em dívida ativa de 2002 a 2007 e excesso de execução, em razão de ultrapassar o suposto valor devido. Requer o levantamento das demais penhoras, para que seja reconhecido que o imóvel de matrícula de nº 49.486, do 2º CRI de Mogi das Cruzes, sozinho, é capaz de garantir a execução.

Decisão de ID 325136641 recebeu os embargos, com efeito suspensivo.

Impugnação apresentada pela embargada (ID 326305792), na qual requer, em síntese, a improcedência do feito.

Assim, vieram os autos à conclusão.

É o relatório. **DECIDO**.

Presentes a legitimidade das partes e devidamente representadas, verificam-se presentes, ainda, as condições da ação, os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular da relação processual, assim como os elementos do devido processo legal, não havendo quaisquer prejuízos aos ditames constitucionais.

O feito comporta julgamento antecipado nos termos do art. 355, inciso I, do Código de Processo Civil, haja vista tratar-se de questão exclusivamente de direito, não havendo necessidade de produção de outras provas.



É cediço que a Fazenda Pública possui o prazo de 05 (cinco) anos contados da constituição definitiva do crédito tributário para ajuizar a ação de execução fiscal.

As CDA's questionadas, como se verifica da execução em apenso, foram constituídas por meio de Notificações Fiscais de Lançamento de Débito.

Na hipótese de constituição do crédito através da lavratura de auto de infração, a notificação ao contribuinte se torna o termo inicial do prazo prescricional quinquenal para que a Fazenda ingresse em juízo para cobrança do crédito tributário, nos moldes preconizados pelo art. 174 do CTN. Neste sentido, a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região: AC 0000344-97.2021.4.03.9999, Rel. Des. Federal CONSUELO YOSHIDA – TERCEIRA TURMA, j. 10/10/2022, Intimação via sistema DATA: 16/10/2022).

Contudo, os recursos administrativos - como é o caso da CDA nº 80615151585-99 - interrompem o prazo prescricional, cujo marco inicial passa a ser a data da notificação ao contribuinte sobre o resultado definitivo do recurso interposto na esfera administrativa. Neste sentido, a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

EXECUÇÃO FISCAL - PRESCRIÇÃO - TERMO A QUO DA CONTAGEM DO PRAZO - NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO - CITAÇÃO

- 1. O Superior Tribunal de Justiça elevou à sistemática dos recursos repetitivos o tema 383, sob a seguinte descrição: "Discute-se o termo inicial do prazo prescricional para o exercício da pretensão de cobrança judicial dos créditos tributários declarados pelo contribuinte (mediante DCTF ou GIA, entre outros), mas não pagos". A discussão culminou com a prolação do acórdão do REsp n. 1.120.295/SP, no qual restaram estabelecidas, sob a égide paradigmática, não apenas as balizas para o cômputo do termo inicial, mas também para o termo final do lustro prescricional na hipótese em tela.
- 2. No julgamento do REsp n. 1.120.295/SP, restou estabelecido, quanto ao termo inicial do cômputo do lapso prescricional nos casos de tributos sujeitos a lançamento por homologação (créditos tributários constituídos por informações/declarações prestadas pelo próprio contribuinte mediante DCTF, GIA ou outro documento assemelhado) que, apesar de declarados, não foram pagos pelo contribuinte: a) se a Declaração do contribuinte (DCTF, GIA, etc) foi entregue/prestada antes dos vencimentos dos tributos respectivos, o termo inicial do curso do lapso prescricional para o Fisco exercer a pretensão de cobrança é estabelecido nas datas dos vencimentos dos tributos declarados e não pagos pelo contribuinte; b) se a hipótese é de declaração entregue pelo contribuinte, porém relativa a tributos que já deveriam ter sido pagos em meses ou exercícios anteriores (declaração entregue após os respectivos vencimentos), o termo inicial da prescrição para a cobrança tem início na data da apresentação da Declaração em apreço.
- 3. Noutro passo, nas hipóteses em que não há entrega da declaração pelo contribuinte, mas uma autuação fiscal (lavratura da NFLD), a respectiva notificação ao contribuinte constitui o crédito tributário e é a partir dela que tem início a fluência do lapso prescricional, a menos que o contribuinte impugne a autuação na esfera administrativa. Se há esta impugnação, o termo inicial da prescrição ocorrerá com a notificação ao contribuinte do resultado definitivo do recurso interposto na esfera administrativa.
- 4. Por intermédio do mesmo julgado (REsp nº 1.120.295/SP), o E. STJ decidiu que a citação



(redação anterior do artigo 174, I, do CTN) ou o despacho que ordena a citação (nos casos de despachos proferidos a partir de 09/06/2005 - redação dada pela LC 118/05 ao artigo 174, I, do CTN), que consubstanciam marcos interruptivos da prescrição, retroagem à data do ajuizamento do feito executivo. Por conseguinte, a data da propositura da execução fiscal constitui, em regra, o termo final do prazo prescricional.

5. A exceção à regra ocorre apenas em casos de despachos proferidos antes de 09/06/2005, na específica hipótese de a citação do devedor não ter se perfectibilizado em razão de inércia imputável exclusivamente ao exequente (exegese da Súmula nº 106 do STJ: "Proposta a ação no prazo fixado para o seu exercício, a demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da justiça, não justifica o acolhimento da arguição de prescrição ou decadência"). Nestas circunstâncias, entende-se que o lapso prescricional não restou interrompido.

6. Apelação provida.

(AC 0023514-06.2018.403.9999, Rel. Des. Federal CECÍLIA MARCONDES – TERCEIRA TURMA, j. 20/03/2019, e-DJF3 27/03/2019)

Como se observa dos documentos acostados à impugnação, a notificação ao contribuinte sobre o resultado definitivo do recurso interposto na esfera administrativa, referente à CDA nº 80615151585-99, ocorreu em 24/09/2015, com o edital de intimação. Considerando que a execução foi ajuizada em 03/06/2016, não há falar-se em prescrição.

Quanto à CDA nº 80608081411-52, por sua vez, consta do ID 326309102 que a embargante aderiu a parcelamento. Nesta hipótese - adesão ao parcelamento - interrompe-se o prazo prescricional, com consequente suspensão do crédito tributário (artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional).

Com o fato da inadimplência, reinicia-se a contagem da prescrição, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. PEDIDO DE PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO. CAUSA INTERRUPTIVA DO PRAZO PRESCRICIONAL. ART. 174, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DO CTN. RECOMEÇO DA CONTAGEM. DATA DO INADIMPLEMENTO DO PARCELAMENTO. PRECEDENTES. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 83/STJ. CRÉDITO PRESCRITO. PARCELAMENTO. CIRCUNSTÂNCIA QUE NÃO IMPLICA RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. DENEGAÇÃO DA ORDEM. RETOMADA DO PRAZO PRESCRICIONAL.

- 1. É entendimento desta Corte que a confissão espontânea de dívida seguida do pedido de parcelamento representa ato inequívoco de reconhecimento do débito, interrompendo, assim, o curso da prescrição tributária, nos termos do art. 174, parágrafo único, inciso IV, do CTN.
- 2. A verificação da data exata da exclusão do contribuinte do programa de parcelamento é importante, porque demarca o termo inicial de contagem do prazo prescricional da cobrança judicial do débito pelo fisco.
- 3. A exclusão do parcelamento dá-se com o simples inadimplemento, não dependendo, para



tanto, da prática de qualquer ato administrativo. Logo, uma vez interrompido o prazo prescricional em decorrência da suspensão da exigibilidade do crédito tributário, o termo a quo do recomeço da contagem do prazo se dá a partir da data do inadimplemento do parcelamento.

- 4. Esta Corte entende que "o parcelamento de crédito tributário após o transcurso do prazo prescricional não implica restabelecimento da exigibilidade. Precedentes" (AgRg no REsp 1.336.187/DF, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/06/2013, DJe 1º/07/2013.).
- 5. A concessão de liminar em mandado de segurança é causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, IV, do CTN) e não de interrupção; assim, revogada a liminar pela Corte de apelação recomeça a contagem do prazo prescricional de onde havia parado, contabilizando-se, portanto, o prazo já decorrido antes do deferimento da liminar.
- 6. Irrepreensível o entendimento fixado na origem que fixou, "neste contexto, considerando que o prazo prescricional voltou a fluir a partir de 09/2001 ate 04/2004 [2 anos e 7 meses], e que retomou sua exigibilidade desde 10/2005, data da cassação da liminar, sendo que o ajuizamento da execução ocorreu em 17/04/2009 [3 anos e 5 meses] verifica-se, na soma dos períodos, o transcurso de mais do que os cinco anos necessários à configuração da prescrição" (fl. 480, e-STJ). Inafastável a prescrição.

Agravo regimental improvido.

(STJ, AgRg no REsp 1548096/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/10/2015, DJe 26/10/2015).

Observa-se que a adesão a parcelamento ocorre em 11/01/2009, com o cancelamento em 07/02/2009. Posteriormente, consta nova adesão a parcelamento em 01/08/2011, com a rescisão em 25/02/2014. Considerando que a execução foi ajuizada em 03/06/2016, igualmente não há falar-se em prescrição.

Em relação ao excesso de penhora, este não foi efetivamente demonstrado, considerando-se as diversas nuances que devem ser consideradas que não somente o preço de avaliação do bem comparado com o valor atualizado da execução fiscal.

Tendo em vista que não tem o efeito de extinguir, ainda que parcialmente, o crédito tributário e consequentemente a execução, a matéria deve ser alegada - e comprovada - nos próprios autos da execução fiscal, portanto. Neste sentido, o julgado do Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. SUBMISSÃO À REGRA PREVISTA NO ENUNCIADO ADMINISTRATIVO 03/STJ. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PENHORA. MATÉRIA QUE DEVE SER ALEGADA NOS PRÓPRIOS AUTOS DA EXECUÇÃO. PRECEDENTES.

- 1. Havendo execução e respectivos embargos, a alegação de excesso de penhora deve ser formulada mediante simples petição, nos autos da execução, sendo descabida sua veiculação por meio dos embargos à execução.
- 2. Agravo interno não provido.



(AgInt no REsp 1780463 / PR, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES - SEGUNDA TURMA, j. 25/06/2019, DJe 28/06/2019)

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os embargos à execução opostos, extinguindo o feito com julgamento de mérito conforme o artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas, pois indevidas em embargos no âmbito da Justiça Federal, de acordo com a Lei nº 9.289/96.

Quanto à condenação do Embargante na verba honorária tem-se que, consta da CDA exequenda a cobrança do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no art. 1º do Decreto-Lei n.º 1.025/69 e legislação posterior, o qual é devido nas execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública, inclusive as autarquias especiais, destinando-se a custear as despesas com a cobrança judicial de sua Dívida Ativa, bem como a substituir a condenação da embargante em honorários advocatícios, se os embargos forem julgados improcedentes, razão por que não deve haver nova condenação nos presentes autos. Neste sentido:

"AGRAVO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. ENCARGO DE 20% SUBSTITUTIVO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESCABIMENTO DE VERBA HONORÁRIA. I- Nos termos do caput e §1°-A, do art. 557, do Código de Processo Civil e da Súmula 253/STJ, o Relator está autorizado, por meio de decisão monocrática, a negar seguimento ao recurso e ao reexame necessário, nas hipóteses de pedido inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com a jurisprudência dominante da respectiva Corte ou de Tribunal Superior. II- A decisão monocrática está em absoluta consonância com o entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça. III - Observo que o encargo de 20% (vinte por cento), previsto no art. 1°, do Decreto-Lei n. 1.025/69, é devido nas execuções fiscais promovidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a fim de custear as despesas com a cobrança judicial de sua dívida ativa, substituindo, nos embargos, a condenação em honorários advocatícios, em caso de improcedência desses, conforme já consolidado pela Súmula 168/TFR. IV - Agravo Legal improvido." (AC 00016890920094036123, DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA, TRF3 - SEXTA TURMA, e-DJF3 Judicial 1 DATA:24/05/2012..FONTE\_REPUBLICACAO:.).

Decorrido o prazo legal para eventual interposição de recurso, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais, trasladando-se cópia desta sentença para os autos principais.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

Mogi das Cruzes, data da assinatura eletrônica.

## GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal





## PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714

Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

### DESPACHO

Defiro o requerido pela exequente no ID 337551767 e autorizo a alienação dos bens imóveis de matrículas nº 2.457, 49.486 e 31.478 todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo Sistema COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Intime-se a exequente para tomar as medidas necessárias para as alienações, bem como o executado e demais interessados, na forma do art. 889 do CPC, expedindo-se, neste ponto, edital para intimação de LÚCIA DE FÁTIMA GRILO.

Proceda a Secretaria à comunicação de autorização de alienação particular, na forma do artigo 889, inciso V, do CPC.

Após, aguarde-se no arquivo-sobrestado manifestação da exequente acerca do resultado da tentativa de alienação.

Ultrapassado prazo razoável para que se finalizem os tramites da tentativa de alienação, o feito será considerado suspenso na forma do art. 40 da LEF.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal





### MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência manifestar ciência do ato objeto de intimação.

Leonardo Pereira Guedes Procurador da Fazenda Nacional GREF Equipe Triagem





#### 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400

www.jfsp.jus.br/balcao-virtual - mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

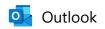
A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0001919-74.2016.4.03.6133, pelo(a) **EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em de EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR, CDA(s) n°(s) 80.6.08.081411-52, 80.6.15.151585-99, natureza COFINS, inscrita(s) desde 12/2015, valor da dívida 4.181.212,26, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **LÚCIA DE** em **03/2024: R\$ GRILO** atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, com endereço na Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-400, INTIMA o(a)(s) executado(a)(s): LÚCIA DE FÁTIMA GRILO, da alienação dos bens imóveis de matrículas nº 2.457, 49.486 e 31.478 todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, Nada mais. EXPEDIDO nesta cidade de Mogi das Cruzes, data registrada no sistema. Eu, Luciana Francisca Coelho, Diretora de Secretaria, digitei e conferi. E eu, MM. Juiz Federal, subscrevo.

#### GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal





### COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

De MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Data Ter, 05/11/2024 16:55

Para mogicruzes1cv@tjsp.jus.br <mogicruzes1cv@tjsp.jus.br>; MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>; upj6a10cv@tjsp.jus.br <upj6a10cv@tjsp.jus.br>; piracicaba2cv@tjsp.jus.br <cpre>cpiracicaba2cv@tjsp.jus.br>; GUARUL - SECRETARIA 3ª VARA - SE03 <GUARUL-SE03-VARA03@trf3.jus.br>; stoandre3fam@tjsp.jus.br <stoandre3fam@tjsp.jus.br>

**1** 4 anexos (7 MB)

matricula 52457.pdf; matricula\_49486\_cod77028[1].pdf; matricula\_31478\_cod62899[1].pdf; 0001919-74.2016.4.03.6133-1730836329411-428709-despacho.pdf;

## COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

Prezado(a), por ordem da MMª Juíza Federal dessa Vara, nos termos do despacho em anexo, comunico que os bens imóveis de matrículas nº 52.457, 49.486 e 31.478, todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, serão submetidos à tentativa de alienação particular pelo sistema COMPREI da PGFN nos autos do processo n. 0001919-74.2016.403.6133.

Foram averbados na matrícula os gravames decorrentes dos seguintes processos:

Quanto à matrícula nº 49.486, do 2º CRI de Mogi das Cruzes:

1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	1282/02	R3
10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.26.0100	AV04
1º VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	1008135-41.2018.8.26.361	AV05
2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA/SP	1000065-56.2018.8.26.0451	AV06
10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.260100	AV07
2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP	0008642-85.2011.403.6133	AV09
3º VARA FEDERAL DE GUARULHO/SP	50005531-06.2018.403.6119	AV10

Quanto à matrícula nº 31.478, do 2º CRI de Mogi das Cruzes:

1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	1008135-41.2018.8.26.361	AV11
3º VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SANTO ANDRÉ	1006143-19.2016	AV12

Quanto à matrícula nº 52.457, do 2º CRI de Mogi das Cruzes:

10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.26.0100	AV05
1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	1008135-41.2018.8.26.361	AV06
2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA/SP	1000065-56.2018.8.26.0451	AV07
10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.260100	AV09
2º VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP	0008642-85.2011.403.6133	AV11
3ª VARA FEDERAL DE GUARULHO/SP	50005531-06.2018.403.6119	AV12

https://outlook.office.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/sentitems/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4MjgyO...



1/2

#### Favor acusar recebimento.

Att;

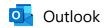


## Rafael Antonio M. Freitas

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP MGCR-02V +55 11 2109-5900 mogi-se02-vara02@trf3.jus.br Avenida Henrique Peres, 1500 Vila Bernadotti - Mogi das Cruzes/SP

CEP: 08735-400

https://outlook.office.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/sentitems/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4MjgyO...



## Resposta automática: COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

De JOAO MENDES – UPJ 6 a 10 VARAS CIVEIS <upj6a10cv@tjsp.jus.br>

Data Ter, 05/11/2024 16:58

Para MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Prezada(o), bom dia. Este Cartório confirma o recebimento da vossa mensagem. Atenciosamente,



## Logotipo TJSP UPJ VIII (6ª a 10ª Varas Cíveis) Fórum João Mendes - São Paulo/SP

#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

UPJ VIII - 6<sup>a</sup> a 10<sup>a</sup> Varas Cíveis - Fórum João Mendes Jr.

Praça Doutor João Mendes, s/n, sn - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-900

Tel: (11) 3538-9107

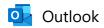
E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



https://outlook.office.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/inbox/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4MjgyODBm... 1/1



## ENC: COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

De MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Data Qua, 06/11/2024 11:10

Para RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS <RAMFREIT@trf3.jus.br>

De: JOAO MENDES - UPJ 6 a 10 VARAS CIVEIS <upj6a10cv@tjsp.jus.br>

Enviado: terça-feira, 5 de novembro de 2024 16:58

Para: MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Assunto: Resposta automática: COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO

ART. 889, V, DO CPC

Prezada(o), bom dia. Este Cartório confirma o recebimento da vossa mensagem. Atenciosamente,



#### UPJ VIII (6<sup>a</sup> a 10<sup>a</sup> Varas Cíveis)

Fórum João Mendes - São Paulo/SP

#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

UPJ VIII - 6ª a 10ª Varas Cíveis - Fórum João Mendes Jr.

Praça Doutor João Mendes, s/n, sn - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-900

Tel: (11) 3538-9107

E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQkAGIzNDhIZDVhLThIODQtNDk0NS1iZWQ1LWFjNmEwOWZINmQ3ZQAQAK%2BMRzdDmrxAoG...



#### RE: COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

De PIRACICABA - 2 OFICIO CIVEL <piracicaba2cv@tjsp.jus.br>

Data Qua, 06/11/2024 08:59

Para MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Prezados, bom dia.

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,



#### 2º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba

#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 2º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba

Rua Bernardino de Campos, 55 - Bairro dos Alemães Piracicaba/SP - CEP: 13419-100

Tel: (19) 3372-3036

E-mail: piracicaba2cv@tjsp.jus.br

(Observação: nos termos do artigo 32, inciso III, das NSCGJ, este e-mail institucional é aberto no início e antes do término do expediente forense diário, não se destinando, portanto, à análise / comunicação de casos que demandam resposta imediata).

(Peticionamento eficaz! A correta especificação do "Tipo da Petição" ao tempo do envio de petições intermediárias via sistema de "Peticionamento Eletrônico" favorecerá a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional.)

https://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/Peticionamento/PeticionamentoIntermediarioCategorias.pdf

De: MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Enviado: terça-feira, 5 de novembro de 2024 16:55

Para: MOGI DAS CRUZES - 1 OFICIO CIVEL <mogicruzes1cv@tjsp.jus.br>; MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>; JOAO MENDES — UPJ 6 a 10 VARAS CIVEIS <upj6a10cv@tjsp.jus.br>; PIRACICABA - 2 OFICIO CIVEL <piracicaba2cv@tjsp.jus.br>; GUARUL - SECRETARIA 3ª VARA - SE03 <GUARUL-SE03-VARA03@trf3.jus.br>; SANTO

ANDRE - 3 OFICIO DA FAMILIA E DAS SUCESSOES <stoandre3fam@tjsp.jus.br>

Assunto: COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

#### COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

Prezado(a), por ordem da MMª Juíza Federal dessa Vara, nos termos do despacho em anexo, comunico que os bens imóveis de matrículas nº 52.457, 49.486 e 31.478, todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, serão submetidos à tentativa de alienação particular pelo sistema COMPREI da PGFN nos autos do processo n. 0001919-74.2016.403.6133.

Foram averbados na matrícula os gravames decorrentes dos seguintes processos:

Quanto à matrícula nº 49.486, do 2º CRI de Mogi das Cruzes:

1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

1282/02

R3

https://outlook.office365.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/inbox/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4MjgyO...



1/2

10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.26.0100	AV04
1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	1008135-41.2018.8.26.361	AV05
2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA/SP	1000065-56.2018.8.26.0451	AV06
10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.260100	AV07
2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP	0008642-85.2011.403.6133	AV09
3ª VARA FEDERAL DE GUARULHO/SP	50005531-06.2018.403.6119	AV10

Quanto à matrícula nº 31.478, do 2º CRI de Mogi das Cruzes:

1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	1008135-41.2018.8.26.361	AV11
3º VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SANTO ANDRÉ	1006143-19.2016	AV12

Quanto à matrícula nº 52.457, do 2º CRI de Mogi das Cruzes:

10º VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.26.0100	AV05
1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	1008135-41.2018.8.26.361	AV06
2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA/SP	1000065-56.2018.8.26.0451	AV07
10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO	1011946-50.2017.8.260100	AV09
2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP	0008642-85.2011.403.6133	AV11
3º VARA FEDERAL DE GUARULHO/SP	50005531-06.2018.403.6119	AV12

Favor acusar recebimento.

Att;



#### Rafael Antonio M. Freitas

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP MGCR-02V +55 11 2109-5900 mogi-se02-vara02@trf3.jus.br Avenida Henrique Peres, 1500 Vila Bernadotti - Mogi das Cruzes/SP CEP: 08735-400

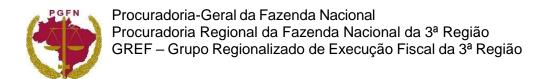
AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



https://outlook.office365.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/inbox/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4MjgyO...





#### Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua procuradora signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais (artigo 131, §3°, da CRFB/88) e legais (artigo 12, Inciso V, da LC n.º 73/93), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da intimação por edital id 344102857, quanto à tentativa de alienação dos imóveis por iniciativa particular pelo sistema COMPREI.

Outrossim, nos termos do art. 184 do CTN, a lei atribui privilégio ao crédito tributário, fazendo com que todos os bens do devedor respondam pela obrigação tributária, vejamos:

"Art. 184. Sem prejuízo dos privilégios especiais sobre determinados bens, que sejam previstos em lei, responde pelo pagamento do crédito tributário a totalidade dos bens e das rendas, de qualquer origem ou natureza, do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os gravados por ônus real ou cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, seja qual for a data da constituição do ônus ou da cláusula, excetuados unicamente os bens e rendas que a lei declare absolutamente impenhoráveis."

No campo da preferência não é diferente, o art. 186 do CTN assim dispõe:

"Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho. (Redação dada pela Lcp nº 118, de 2005)" Dessa maneira, havendo conflito entre execução civil e execução fiscal, com penhora sobre o mesmo bem, a Fazenda Pública tem preferência para receber o produto da alienação (REsp 1661481).

Por todo o exposto, conforme id 344702521 que consta que não há processos trabalhistas averbados nas matrículas, a **UNIÃO** (**FAZENDA NACIONAL**), requer que seja reconhecida a preferência do crédito, para que os



valores sejam mantidos nos presentes autos a fim de satisfazer a presente execução fiscal, e eventuais valores remanescentes sejam transferidos para demais execuções.

Termos em que, pede deferimento.

São José dos Campos, data assinada eletronicamente.

**Cristiane Bittencourt dos Santos** 

Procuradora da Fazenda Nacional

Luísa de Lucas Monteiro Estagiária PGFN/SJC





## MINISTÉRIO DA ECONOMIA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

#### Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas: 2

Parâmetro de Localização: 802116900289

1º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

 CPF/CNPJ:
 66.886.417/0001-01

 Situação:
 ATIVA AJUIZADA

 Nº Processo Administrativo:
 13884 201512/2008-09

 Nº Inscrição:
 80 6 08 081411-52

Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA

Data Inscrição:10/12/2008Data Primeira Cobrança:000000000

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO

**Valor Inscrito:** R\$ 3.919,16 (UFIR 3.683,06)

Valor Consolidado: R\$ 12.053,26

2º Devedor: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

 CPF/CNPJ:
 66.886.417/0001-01

 Situação:
 ATIVA AJUIZADA

 Nº Processo Administrativo:
 16095 000409/2006-58

 Nº Inscrição:
 80 6 15 151585-99

Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS

Data Inscrição: 24/12/2015

Data Primeira Cobrança: 020160109

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 00019197420164036133

Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO

**Valor Inscrito:** R\$ 1.150.697,40 (UFIR 1.081.380,76)

Valor Consolidado: R\$ 4.276.351,89



#### Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.154.616,56 (UFIR 1.085.063,82)

Valor Consolidado: R\$ 4.288.405,15

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

#### FIM DO RELATÓRIO





## PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

 $Advogados\ do(a)\ EXECUTADO:\ MARCO\ ANTONIO\ MELETTI\ DE\ OLIVEIRA-SP114741,\ MARIO\ SEBASTIAO\ CESAR\ SANTOS\ DO\ PRADO-SP196714$ 

Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

#### DESPACHO

De fato, não há registro nas matrículas (tampouco penhoras no rosto dos autos) de penhoras decorrentes de processos trabalhistas. Contudo, observa-se das matrículas que há decretos de indisponibilidade cadastrados que são oriundos de processos trabalhistas, cujos eventuais créditos gozam de preferência de natureza material.

Logo, proceda a Secretaria à comunicação também aos juízos trabalhistas cuja indisponibilidade decretada encontram-se registradas nas matrículas.

Ademais, antes de apreciar o pedido formulado pela exequente no ID de 344927395, **oficie-se** a 3ª Vara de Família e Sucessões de Santo André para que preste informações acerca do processo nº 1006143-19.2016, que consta na averbação 12 da matrícula do imóvel nº 31.478, do 2º CRI de Mogi das Cruzes. Na oportunidade, informe a natureza do débito, especialmente se alimentar ou não, bem como se houve a quitação e, sendo possível, valor atualizado do débito.

Com a resposta, **intime-se a exequente** para ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, vindo após os autos novamente à conclusão. Sem prejuízo, a alienação requerida mantém-se deferida nos termos do despacho de ID 340995320.

Int. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data da assinatura eletrônica.

#### ALEXANDRE LOYOLA LABONNE

Juiz Federal Substituto







EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714

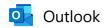
Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

## CERTIDÃO

Certifico que procedi à comunicação também aos juízos trabalhistas cuja indisponibilidade decretada encontram-se registradas nas matrículas, nos termos do determinado no despacho ID 344956393.

MOGI DAS CRUZES, 11 de novembro de 2024.





## COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

De MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 < MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Data Seg, 11/11/2024 15:38

Para vtmogi03@trt2.jus.br <vtmogi03@trt2.jus.br>

4 anexos (6 MB)

0001919-74.2016.4.03.6133-1731350188870-428709-despacho.pdf; matricula\_31478.pdf; matricula\_52457.pdf; matricula\_49486.pdf;

## COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARTICULAR NA FORMA DO ART. 889, V, DO CPC

Prezado(a), por ordem do MMª Juiz Federal Substituto dessa Vara, nos termos do despacho em anexo, comunico que os bens imóveis de matrículas nº 52.457, 49.486 e 31.478, todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, serão submetidos à tentativa de alienação particular pelo sistema COMPREI da PGFN nos autos do processo n. 0001919-74.2016.403.6133.

A presente comunicação se justifica em razão das indisponibilidades registradas nas matrículas de nº 49.486 e 52.457 (Av. 11 e 13, respectivamente), relacionadas ao processo de nº 1000357-65.2019.5.02.0373 (vosso número).

Favor acusar recebimento.

Att'.



Rafael Antonio M. Freitas

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP MGCR-02V +55 11 2109-5900 mogi-se02-vara02@trf3.jus.br Avenida Henrique Peres, 1500 Vila Bernadotti - Mogi das Cruzes/SP CEP: 08735-400



https://outlook.office.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/sentitems/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZIOTEtNDJjZS1hZGM2LTAyM2Q4MjgyO...



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 /  $2^a$  Vara Federal de Mogi das Cruzes EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

 $Advogados\ do(a)\ EXECUTADO:\ MARCO\ ANTONIO\ MELETTI\ DE\ OLIVEIRA-SP114741,\ MARIO\ SEBASTIAO\ CESAR\ SANTOS\ DO\ PRADO-SP196714$ 

Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

Certifico que junto aos autos estas peças.

MOGI DAS CRUZES, 13 de novembro de 2024.



COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça IV Centenário, s/n, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4573-3218, Santo André-SP - E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: 1006143-19.2016.8.26.0554

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - DIREITO

PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento /

Execução - Expropriação de Bens

Exequente: Lucas Hernandes de Almeida e outros

Executado: Marco Antonio de Almeida

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Santo André, 05 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as necessárias providências, a fim de que seja levantada a penhora existente sobre o imóvel matrícula nº 59.031, qual seja: apartamento nº 22, do 2º andar ou 3º pavimento, do empreendimento denominado Residencial Tom Jobim, situado na Rua Francisco Martins, nº 360, Mogi das Cruzes, SP, tendo em vista a satisfação do débito.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoandre3fam@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, SP



COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça IV Centenário, s/n, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4573-3218, Santo André-SP - E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: 1006143-19.2016.8.26.0554

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - DIREITO

PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento /

Execução - Expropriação de Bens

**Exequente:** Lucas Hernandes de Almeida e outros

Executado: Marco Antonio de Almeida

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Santo André, 05 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as necessárias providências, a fim de que seja levantada a penhora existente sobre o imóvel matrícula nº 31.478, qual seja: terreno situado na Rua Boa Vista, Mogi das Cruzes, SP, tendo em vista a satisfação do débito.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoandre3fam@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, SP



COMARCA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

FORO DE SANTO ANDRÉ

Praça IV Centenário, s/n, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4573-3218, Santo André-SP - E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: 1006143-19.2016.8.26.0554

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - DIREITO

PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento /

Execução - Expropriação de Bens

Exequente: Lucas Hernandes de Almeida e outros

Executado: Marco Antonio de Almeida

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Santo André, 05 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as necessárias providências, a fim de que seja levantada a penhora existente sobre o imóvel matrícula nº 31.479, qual seja: terreno situado na Rua Boa Vista, Mogi das Cruzes, SP, tendo em vista a satisfação do débito.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoandre3fam@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, SP



COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça IV Centenário, s/n, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4573-3218, Santo André-SP - E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: 1006143-19.2016.8.26.0554

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - DIREITO

PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento /

Execução - Expropriação de Bens

Exequente: Lucas Hernandes de Almeida e outros

Executado: Marco Antonio de Almeida

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Santo André, 05 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as necessárias providências, a fim de que seja levantada a penhora existente sobre o imóvel matrícula nº 31.480, qual seja: uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Boa Vista, nº 156, Mogi das Cruzes, SP, tendo em vista a satisfação do débito.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoandre3fam@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, SP



COMARCA DE SANTO ANDRÉ FORO DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça IV Centenário, s/n, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4573-3218, Santo André-SP - E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: 1006143-19.2016.8.26.0554

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - DIREITO

PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento /

Execução - Expropriação de Bens

Exequente: Lucas Hernandes de Almeida e outros

Executado: Marco Antonio de Almeida

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Santo André, 05 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as necessárias providências, a fim de que seja levantada a penhora existente sobre o imóvel matrícula nº 27.733, qual seja: um prédio, sob nº 418, da Rua General Octávio Confúcio, Santos, SP, tendo em vista a satisfação do débito..

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoandre3fam@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, SP

